



Município de **Sorocaba**

SOROCABA, 27 DE MAIO DE 2011 / ANO XX / Nº 1.477

Órgão Oficial da
Prefeitura de Sorocaba

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

E mais...

Avenida Paraná



**Estrada Sorocaba-Itu passará por
obras de duplicação e recuperação**

Divulgação



Cultura

**Festa Junina começa no
dia 2 com diversos
shows musicais**

Pág. 02

Pq. Tecnológico

**Prefeitura implanta
ruas internas e
de acesso**

Pág. 63

Lazer

**Sucesso de público
marca abertura
do projeto Via Viva**

Pág. 05

Informações

Fundo Social

Campanha do Agasalho já

arrecadou mais de 96 mil peças

Como ajudar

A Campanha do Agasalho 2011 já arrecadou 96.057 peças, entre roupas e cobertores. Ao todo, 18 entidades já foram beneficiadas com os donativos, como o Grasa, o Lar São Vicente de Paulo, a Associação dos Amigos de Bairro do Parque São Bento e o Lar Emanuel. Neste sábado (28), a partir das 9h, acontecerá o Mutirão do Tiro de Guerra na região do Além Ponte.

Neste dia, mais de 90 atiradores do Tiro de Guerra de Sorocaba percorrerão as ruas de bairros, como Vila Hortência, Barcelona e Vila Assis, por exemplo, para arrecadar agasalhos e cobertores para a Campanha do Agasalho 2011.

O Fundo Social de Solidariedade (FSS) pede aos moradores do Além Ponte que procurem em seus guarda-roupas os agasalhos, cobertores e peças de roupas infantis em bom estado de conservação e que não estão mais sendo usados, para sejam separados e colocados numa sacola. A meta da Campanha do Agasalho deste ano é arrecadar mais de 270 mil peças.

Quem não mora nesta região também pode colaborar com a Campanha do Agasalho, doando os donativos nos postos de coleta nos prédios da Prefeitura, nas bibliotecas, nos centros de saúde, nos centros esportivos, escolas municipais, no Saae, na Urbes – Trânsito e Transportes, nos dois terminais de ônibus e em igrejas.

As caixas também estão dispostas nos estabelecimentos parceiros da Campanha: Carrefour, Companhia Piratininga de Força e Luz (CPFL), People Computação, First Idiomas, Tiro de Guerra, polícias Civil e Militar, Banco do Brasil, Céu Azul Alimentos, Finamax e Associação dos Aposentados da Cesp.

Se preferir, o sorocabano também pode ajudar fazendo a doações em dinheiro. A Campanha do Agasalho está com uma conta corrente aberta no Banco do Brasil e o dinheiro depositado será revertido para a compra de cobertores. Os interessados podem depositar qualquer quantia no Banco do Brasil (Além Ponte), agência 2923-8, conta corrente nº 18.000-9.



Cultura

32ª Festa Junina terá shows de Michel Teló, Fábio Júnior e Jorge Vercillo

Os devotos de Santo Antônio, São João Batista e São Pedro já podem começar a comemorar. Entre os dias 2 e 19 de junho acontecerá a 32ª Festa Junina Beneficente de Sorocaba. O evento acontecerá mais uma vez no Parque das Águas, no Jardim Abaeté, nos seguintes dias e horários: de terça a quinta-feira (das 19h às 22h), as sextas-feiras (das 19h às 00h), aos sábados (das 18h às 00h) e aos domingos (das 16h às 23h). A entrada custará R\$ 2,00 por pessoa, sendo que crianças até 10 anos e idosos não pagam.

O destaque deste ano são os shows especiais. No dia 12 de junho, Dia dos Namorados, o romantismo de Fábio Júnior vai invadir o Parque das Águas. Já no dia 16, noite sertaneja com Michel Teló (foto), artista que faz sucesso em todo o país com o hit "Fugidinha". E no dia 19, o cantor e compositor Jorge Vercillo mostra o melhor da MPB na festa. Excepcionalmente, devido à programação de shows especiais, no dia 5 o ingresso custará R\$ 4 e, nos dias 12, 16 e 19, R\$ 10.

Ao todo, 36 entidades participarão do arraial sorocabano. Além das tradicionais barracas, a Festa Junina Beneficente de Sorocaba contará uma extensa programação cultural, confira:

Dia 02
18h30 – Beto e Rafael

Dia 03



Divulgação

19h30 – Trio Mensageiros da Música Sertaneja
21h30 – Bruno e Luciano

Dia 04
17h30 – Concurso Miss Caipirinha
19h30 – Pedro Camargo
21h30 – Prato Feito

Dia 05
17h30 – Cataia
19h30 – Preferência
21h30 – Bora Viver

Dia 08
20h30 – Velha Maromba

Dia 09
20h30 – Aliança do senhor

Dia 10
19h30 – Musikaus

Dia 11
19h30 – Ruby e Banda Nova Geração

Dia 12
17h – Dalizio Moura
18h30 – Pablo Henrique e Diego
21h – Fabio Júnior

Dia 15
18h30 – Samba em Família
20h30 – Musixx

Dia 16
18h30 – Luiz Henrique e Ricardo
20h30 – Michel Teló

Dia 17
21h30 – Folclore Nativo

Dia 18
17h30 – Quadrilha do "Mais Cultura"
19h30 – Quadrilha

Dia 19
19h30 – Cristiano Carvalho e Rafael
22h – Jorge Vercillo
00h – Queima de Fogos

Avenida Paraná

Pista da SP-079 passará por obras de duplicação e recuperação

Zaqueu Proença / Secom



O Governo do Estado anunciou no último sábado (21), o início das obras de recuperação e duplicação da Rodovia SP-079, no trecho entre Sorocaba e Itu – conhecido como Av. Paraná. As melhorias atendem a uma antiga reivindicação da população, em especial da Zona Industrial, melhorando as condições de segurança para o intenso tráfego desta região, principalmente, veículos de carga.

Os investimentos na Av. Paraná superam os R\$ 115 milhões, com recursos do Governo do Estado, o que não demandará a instalação de pedágio. O processo licitatório para a execução das obras será publicado até o mês de julho, com a previsão dos serviços serem iniciados assim que a empresa responsável for contratada, provavelmente, até o mês de outubro. Desenvolvido pela Secretaria

Estadual de Logística e Transportes, o projeto prevê a duplicação da rodovia em 23,1 Km, entre Sorocaba e Itu, e a recuperação asfáltica de 6,4 Km do trecho da pista já duplicado, a partir do Éden.

Melhorias nas rodovias

O Governo do Estado ainda confirmou que, dentro de 15 dias, terão início as obras para implantação de avenida marginal à Rodovia Castello Branco e acesso ao complexo industrial da Toyota e ao Parque Tecnológico de Sorocaba. O Governo do Estado ainda contratou uma empresa para a elaboração de projeto visando a duplicação da Rodovia “João Leme dos Santos”, o trecho entre Sorocaba e Salto de Pirapora da SP-264, onde se localiza o campus local da Universidade Federal de São Carlos (Ufscar). Após a conclusão do projeto, será

contratada uma empresa para a execução das obras.

Já a duplicação de mais 26 Km da Rodovia Raposo Tavares, entre Araçoiaba da Serra e Itapetininga, encontra-se em análise para a autorização de licença ambiental, etapa que deve estar concluída até o final do mês. Os serviços devem começar até julho e serão executadas em 22 meses, em um investimento de aproximadamente R\$ 92 milhões.

O Aeroporto de Sorocaba receberá um investimento da ordem de R\$ 750 mil em infraestrutura, autorizado pelo Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo (Daesp). Os recursos serão empregados em equipamentos de comunicação aeronáutica e no monitoramento da fauna no entorno do aeroporto, ambos visando melhorar as condições de segurança dos voos.

Informações

Segurança

Guarda Civil Municipal recebeu novas viaturas



Fotos: Zaqueu Proença / Secom

A Prefeitura de Sorocaba entregou na quarta-feira (25) novas viaturas para a Guarda Civil Municipal, durante solenidade na praça Coronel Fernando Prestes, no Centro. No total, serão mais 15 carros Volkswagen modelo Gol, 4 peruas da marca Chevrolet, modelo Blazer, e 8 motocicletas Honda, de

300 cilindradas cada. Com esses veículos, todos zero quilômetro, a GCM passará a contar com uma frota de 34 Gols, 4 Blazers e 44 motos.

Com um efetivo de 368 guardas, nos próximos dias a corporação também receberá mais 50 pistolas PT 59, modelo 380, ainda em fase de licitação.



Metareciclagem forma 200 alunos hoje

A Secretaria de Relações do Trabalho (Sert), por meio do projeto Metareciclagem, realiza a solenidade de formatura de 200 alunos. O evento será nesta sexta-feira (27), às 15h, na própria unidade do Metareciclagem, que fica na Avenida 9 de

Julho, 1.066, na Vila Barão.

Dentre os formandos, 80 cursaram Informática Básica, outros 80 fizeram o curso de Montagem e Manutenção de Micro e, 40, o Office Básico da Unidade dos Moradores Independentes do Jd. Nova Esperança.

Nota

Copa-14 CIC e CT do Atlético são vistoriados por comitê

Integrantes do Comitê Organizador Local da Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014 (COL) estiveram em Sorocaba na manhã desta quarta-feira (25) para visitar o Estádio “Walter Ribeiro” (CIC) e o Centro de Treinamento do Clube Atlético Sorocaba - “Fazenda dos Ipês” e vistoriar as instalações.

O trabalho foi realizado pelo gerente de projeto do COL, Luiz Felipe Menezes, e pelo engenheiro da empresa Arena (parceira do COL), Rodrigo Manzalli, acompanhados por representantes da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, e das Secretarias de Esportes e de Obras e Infraestrutura Urbana de Sorocaba.

O Comitê avaliou os locais para verificar a possibilidade de Sorocaba receber uma das seleções na Copa do Mundo de 2014. São as próprias seleções que vão escolher as cidades que vão se hospedar.

Paulo Ochandio / Secom



Fundo Social

Casamento Comunitário oficializa a união de 200 casais



Paulo Ochandio / Secom

No domingo (22), 200 casais realizaram o sonho de oficializar a união durante a cerimônia do 7º Casamento Comunitário de Sorocaba. Promovido pelo Fundo Social de Solidariedade (FSS), a festa movimentou o Clube União Recreativo Campes- tre com a presença de pelo menos dois mil convidados, entre noivos e convidados, que se emocionaram com a bênção ecumênica.

A família de Antônio Rodrigues Almeida comemorou em dobro este domingo. Junto com ele e sua esposa Claudete Aparecida Pinto Almeida, também oficializaram a união, a filha Vanessa Cristina Bertin Silva e o genro Ailton de Souza Silva. “Encontrei a pessoa que eu quero do meu lado por toda a minha vida. Agradeço o Fundo Social por essa oportunidade e parabênzo também pela or-

ganização da festa”, destacou o noivo Ailton, emocionado com a cerimônia.

Silmara Alves da Rocha e Adriano Estácio também realizaram um sonho na manhã deste dia. De acordo com eles, a chance surgiu quando viram pelo jornal que haveria inscrição para o Casamento Comunitário. “Eu sempre quis me casar, acho a cerimônia tão bonita. Foi uma ótima oportunidade!”, declarou a noiva. Daqui alguns dias, os recém-casados vão se mudar para o novo lar no bairro Barcelona.

De acordo com o FSS, além do coquetel, com bolo, salgadinhos e refrigerante, os noivos ainda ganharam a tradicional foto do casamento. Ao final, alguns noivos foram contemplados por colaboradores do evento, como viagens de lua de mel, estadia de uma noite no Hotel Cardum e dez

vale-compras no valor de R\$ 100 no Carrefour, além de alguns utilitários para a casa.

Muitos colaboradores não mediram esforços para ajudar nesta edição do Casamento Comunitário. São os funcionários dos cartórios de registro civil, voluntários, empresas, que doaram os salgadinhos, refrigerantes e a animação musical da festa, além do padre Wilson e do pastor Ernesto Taconi, que fizeram a bênção ecumênica.

Os colaboradores foram: Sorocaba Refrescos, Carrefour Esplanada e Sônia Maria, Clube União Recreativo Campes- tre, Fundação Ubaldino do Amaral, Banda Silvestrini, Hotel Cardum, B-Tour, Florisnéia, Rancho da Costela, Céu Azul Alimentos, Padaria Sabina e Grupo Golphe Divisão Limpeza. Houve também o apoio de voluntários do FSS.

Nota

Esporte Sorocaba disponibilizará dez novas pistas de skate

Uma das opções de lazer mais procuradas por crianças e adolescentes em locais como os parques dos Espanhóis, da Formosa e das Águas, em breve, Sorocaba contará com dez novas pistas de skate. A Prefeitura, por meio da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana (Seobe), concluiu recentemente cinco novas pistas e mantém em execução obras para construir mais três, o que ampliará as opções para a prática desta modalidade esportiva para diferentes regiões da cidade.

Adotando como padrão o circuito “street” para lazer, as pistas de skate possuem 199,58 m², sendo com 8,5 m de comprimento por 23,48 m² de largura, e foram construídas em concreto. Até o momento, a Seobe concluiu a instalação das pistas de skate nos bairros Brigadeiro Tobias, Parque das Laranjeiras, Éden, Caju e Aparecidinha.



Paulo Ochandio / Secom

Via Viva

Sucesso de público marca abertura

Fotos: Zaqueu Proença / Secom



A Prefeitura de Sorocaba realizou no domingo (22), das 8h às 13h, o lançamento e da primeira edição do Programa “Via Viva”. Segundo a organização do evento, aproximadamente sete mil pessoas cruzaram a Avenida Itavuvu para conhecer e aproveitar as ações de todas as Secretarias Municipais que promoveram o esporte, a saúde, o lazer, a cultura e a educação para a comunidade.

Com 2,2 km de extensão das duas pistas da Itavuvu abertas exclusivamente aos pedestres, a população pôde caminhar, andar de bicicleta e skate, brincar, jogar e, ainda, curtir apresentações culturais, com música e teatro, sem preocupação alguma. O Via Viva ainda teve algumas ruas interditadas próximas à avenida para o atendimento dos ônibus do Homem e da Mulher e para a realização de aulas de boxe e capoeira, jogos de tabuleiro, basquete,

tênis de mesa, pebolim, pintura facial, carrinho do Vai e Vem, espaço lúdico infantil, entre tantos outros que conquistaram a aprovação da população.

O casal Nilton César Júnior (metalúrgico) e Ângela Tavares Martins (professora) são de Piedade e aproveitou para participar do evento. Cada um levou para casa uma muda de árvore, distribuída gratuitamente na tenda da Secretaria do Meio Ambiente (Sema). “Viemos a passeio e vimos a festa. Gostamos muito deste domingo, foi cheio de atrações e diferente. Tem muita família com crianças andando de bicicleta ou patins”, disse Nilton.

Os comerciantes que expuseram seus trabalhos de artesanato nas barracas autorizadas também aprovaram o Via Viva. “Ganhamos mais uma oportunidade de expor nosso trabalho em um lugar cheio de gente e es-

peramos gerar uma renda maior”, comentou Ivone Outeiro Luís.

A Avenida Itavuvu ficou aberta ao público a partir do cruzamento da Rua Major Gambeta, na Vila Angélica, onde fica a UPH-Zona Norte, até o final da Rua Atanázio Soares, na região do Jardim Maria Antônia Prado e Jardim Maria Eugênia.

Todos os domingos

Todos os domingos, sempre no horário das 8h às 13h, o Via Viva será realizado na Avenida Itavuvu, transformando-a exclusivamente para uso do pedestre e prometendo - a cada edição - realizar várias atividades que vão agitar o sorocabano.

Informações e outros detalhes do Programa Via Viva podem ser conferidos no portal www.viaviva.com.br.

Informações

Cultura

Pq. Natural receberá diversas atividades da Semana do Tropeiro

O Parque Natural “Chico Mendes” será palco neste final de semana das atividades de encerramento da Semana do Tropeiro. De sexta-feira (27) a domingo (29), o local terá uma programação cultural diversificada, com uma praça de alimentação, atividades educativas, atrações musicais, como o espetáculo “Uma ópera caipira”, a Roda de Viola Tropeira, o Tributo a Pena Branca, Favoritos da Catira e Ricardo Anastácio, entre outros. A expectativa é que, além de um grande público, várias escolas visitem o parque para aproveitar as atividades e conhecer mais sobre o Tropeirismo.

Na sexta-feira (27), o pesquisador José Rubens Incao receberá a criançada em um espaço lúdico, especialmente montado no parque. “Elas poderão brincar dentro de um percurso que resgata as viagens dos tropeiros de Viamão, no Rio Grande do Sul, até Sorocaba, retratando algumas dificuldades que os viajantes enfrentavam na época, como rios, pontes que-

bradas e animais”, conta, ressaltando que o percurso era encerrado num grande pouso, onde os tropeiros podiam descansar.

Durante a programação haverá também uma oficina de Mulas, onde os interessados poderão confeccionar mulinhas de pau e material reciclável, aprender um pouco sobre esse importante animal dentro do Ciclo do Tropeiro e, ainda, passear pela festa com seu brinquedo. Tanto o Espaço Lúdico como a Oficina de Mulas estarão abertos às crianças das 9h às 17h. As atividades são gratuitas.

O encerramento da Semana do Tropeiro acontecerá no domingo (29), com o tradicional Desfile dos Tropeiros pela cidade. O passeio de mulas e cavalos terá início às 6h30 no Parque Natural Chico Mendes, com a apresentação da Orquestra Sanfônica de Boituva, com Madrigal da Rainha e Missa Tropeira, seguida do desfile. O evento é uma promoção da Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cultura e Lazer (Secult).

Emerson Ferraz / Secom



ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEJ

Secretaria de Negócios Jurídicos

LEIS

(PROCESSO Nº 11.639/2011)

LEI Nº 9.573, DE 20 DE MAIO DE 2011.

(Cria e amplia cargos do Quadro Permanente da Administração Direta e Autárquica e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 203 /2011 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ampliados os cargos junto ao Quadro Permanente da Administração Direta e Autárquica, na forma prevista no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Ficam criados cargos junto ao Quadro Permanente da Administração Direta e Autárquica, com súmula, requisito, classe salarial, provimento, quantidade e jornada de trabalho, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º O provimento do cargo Agente Sanitário passa a ser de ingresso.

Art. 4º Fica alterada a classe salarial do cargo de Ajudante Geral pertencente ao Quadro Permanente da Administração Direta, a partir de 1 de abril de 2011, passando da classe OP 5 para a classe OP 7.

Art. 5º Fica autorizado, para fins de requisito, o nível universitário incompleto das classes salariais CS 4 e CS 5, sem prejuízos, desde que comprovado semestralmente a frequência em curso dessa natureza ou curso de Administração Pública Municipal, nos termos do art. 63 da Lei nº 3.800/91, estendida tal regra a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

Art. 6º Fica acrescentado às sumulas de atribuições dos cargos de Engenheiro Agrônomo e Médico Veterinário de Zoonoses, atuar no Serviço de Inspeção Municipal (SIM), criado pela Lei nº 9.440 de 20 de dezembro de 2010.

Art. 7º Fica criado 01 cargo de Auxiliar de Enfermagem Plantonista de acordo com ordem judicial constante dos autos nº 1505/2002, mantida súmula, requisito, classe salarial, provimento e jornada; previstos na Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994, ficando extinto na sua vacância.

Art. 8º O cargo de Arrecadador Judicial passa a fazer jus à gratificação de 30% (trinta por cento).

Art. 9º Os cargos de Motorista, Motorista de Veículos Pesados, Motorista Especializado de Veículo Pesado e Motorista Especializado, do Quadro da Prefeitura Municipal de Sorocaba e do Quadro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto ficam renomeados e agrupados em único cargo que passa a denominar-se Motorista.

§1º O cargo de Motorista passa a integrar a classe salarial do Grupo Operacional - OP 11.

§2º A súmula do cargo de Motorista integra o Anexo II da presente Lei.

Art. 10 Fica alterada a classe salarial do cargo de Operador de Reservatório, passando da classe OP 06 para classe OP 07.

Art. 11 Fica autorizada a Administração Direta, Autárquica e Fundacional a realizar avaliação psicológica como fase de concurso público para cargo de provimento efetivo.

Art. 12 Esta Lei aplica-se no que couber aos inativos e pensionistas.

Art. 13 As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, remanejadas ou suplementadas, se necessário.

Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Maio de 2011, 356ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATO
Secretária de Gestão de Pessoas

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ANEXO I

Quadro Permanente da Prefeitura

Cargo	DE	PARA
Agente de Fiscalização	12	15
Agente Sanitário	30	45
Agente Social	25	35
Arquiteto I	09	18
Auxiliar de Administração	500	600
Biólogo I	11	15
Biomédico I	04	06
Engenheiro Agrônomo I	02	03
Engenheiro Civil I	40	55
Engenheiro Eletricista I	02	05
Operador de Máquinas	07	15
Supervisor de Ensino	15	20
Técnico Agrícola	03	10
Técnico de Controle Administrativo	150	250
Técnico de Enfermagem	400	450
Técnico de Esporte I	47	55
Técnico de Laboratório de Análises Clínicas	26	30
Terapeuta Ocupacional	10	15

Quadro Permanente do SAAE

Cargo	DE	PARA
Ajudante de Serviços	136	269
Analista de Sistemas I	2	3
Eletricista	13	19
Encanador	21	76
Engenheiro de Saneamento I	11	13
Pedreiro	121	126
Técnico em Eletrotécnica	2	5
Técnico em Mecânica	2	5
Médico	1	2
Técnico de Segurança do Trabalho I	4	8

ANEXO II

Quadro Permanente da Prefeitura

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Executar e participar das tarefas de apoio ao processo de desenvolvimento de sistemas, atuando em programação, testes e na elaboração da documentação. Instalar e configurar equipamentos e softwares. Atender às demandas das diversas áreas, orientando-as para a correta utilização do hardware e do software. Auxiliar na execução de planos de manutenção dos equipamentos, dos programas/soluções, das redes de computadores, dos bancos de dados e dos sistemas operacionais. Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores, bem como dos equipamentos relativos à área de informática. Manutenção em hardware. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada à habilitação específica. Executar outras funções inerentes ao seu cargo, de acordo com seu superior imediato.

REQUISITOS: Técnico em Informática ou Tecnologia da Informação. CLASSE SALARIAL: AD12. QUANTIDADE: 08. JORNADA: 40 Horas Semanais. PROVIMENTO: Ingresso.

Quadro Permanente do SAAE

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Executar sob supervisão direta, ações na área de odontologia, empregando processos de rotina, preparando e mantendo a sala de atendimento, suprindo-a com os materiais necessários, prestando assistência e orientação ao paciente sobre higiene bucal, colaborando no desenvolvimento dos programas de atendimento à saúde e desenvolvendo atividades de apoio administrativo; manipular materiais de uso odontológico; aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental; proceder à conservação e manutenção de equipamentos odontológicos; conhecer e praticar normas de esterilização e desinfecção; conhecer e praticar normas de biossegurança; instrumentar o cirurgião dentista junto à cadeira operatória; ter conhecimento da área de abrangência da unidade, seus recursos e peculiaridades, contribuindo com as idéias e sugestões para melhoria do atendimento; Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada à habilitação específica; executar quaisquer outras atividades correlatas.

REQUISITOS: Ensino Médio e Curso Profissionalizante e registro no respectivo conselho. CLASSE SALARIAL: SA01 . QUANTIDADE: 01. JORNADA MENSAL: 150 Horas. PROVIMENTO: Ingresso.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Executar sob delegação e supervisão direta, ações de enfermagem de nível médio técnico aplicando técnicas corretas orientadas pelo médico, colaborar no desenvolvimento dos programas de atenção à saúde e desenvolver atividades de apoio administrativo, cabendo-lhe: colaborar com o médico no planejamento de ações dentro das diversas áreas de atenção em saúde, perfil epidemiológico e realidade local; inteirar-se das políticas de saúde vigentes; analisar e propor melhorias contínuas para os

MUNICÍPIO DE SOROCABA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETORIA DE IMPRENSA
Maria Isabel Silveira Molina

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E
EDITOR RESPONSÁVEL
Lincoln Santos Salazar - MTb 39.737 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300



GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO
Vitor Lippi

VICE PREFEITO
José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Mário José Pustiglione Júnior

SECRETARIA DA CIDADANIA
Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO
Valter Cesar Cals

SECRETARIA DA CULTURA E LAZER
Anderson Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Mário Kajuhico Tanigawa

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Maria Teresinha Del Cistia

SECRETARIA DE ESPORTE
Claudio Eduardo Bacci Martins

SECRETARIA DE FINANÇAS
Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinellato

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
Paulo Francisco Mendes

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO
José Carlos Comitre

SECRETARIA DA JUVENTUDE
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Jussara de Lima Carvalho

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Luiz Angelo Verrone Quilici

SECRETARIA DE OBRAS E
INFRA-ESTRUTURA URBANA
Wilson Unterkircher Filho

SECRETARIA DE PARCERIAS
Carlos Eugenio Garcia Laino

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rodrigo Moreno

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
Luís Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE
Ademir Hiromi Watanabe

SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA
Roberto Montgomery Soares

SECRETARIA DE TRANSPORTES
Renato Gianolla

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SOCIAL
Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Geraldo de Moura Caiuby

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA
Ana Paula Favero Sakano

por conta das verbas próprias consignadas no orçamento. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 24 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Lourdes Trevisan Panise, nascida em 22/11/1929, na cidade de Tietê-SP, filha de Silvio Trevisan e Albina Testa. Tinha mais quinze irmãos. Ficou órfã de mãe aos dez anos e, ajudou seu pai a criar os seis filhos menores que ela. Casou-se com 22 anos de idade, com o Sr. Dacio Panise, ferroviário, com quem teve quatro filhos. Sempre morou na Vila Assis, na Rua Ricardo Severo, nº 49. Em 1962, como seus irmãos moravam em São Paulo, e tinham fábrica e loja de calçados, dona Lourdes resolveu vender calçados na feira.

E assim foi, durante 21 anos, onde conseguiu formar os quatro filhos contadores.

Juntamente com seu marido, frequentava a Igreja São Francisco de Assis, na Vila Assis, e trabalhava como voluntária nas festas, eventos e quermesses, sempre na barraca do Pastel. Quando ficou viúva em dezembro de 2000, continuou seu trabalho de voluntária na Igreja, sozinha.

No dia 18 de junho de 2009 veio a falecer repentinamente, pois estava trabalhando na barraca da festa junina beneficente de Sorocaba, na barraca da Clínica e Escola Integrar, onde seus filhos também eram voluntários. Saiu da festa feliz, cantando, foi para casa dormir e não acordou mais. Deixou quatro filhos, sete netos e dois bisnetos.

Esse é um resumo da vida de Dona Lourdes, uma pessoa muito querida pela família e por todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

S/S., 24 de março de 2011.

TCel Rozendo de Oliveira
Vereador

LEI Nº 9.577, DE 24 DE MAIO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 40/2011 - autoria do Vereador HÉLIO APARECIDO DE GODOY.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua "MAURA ROBERTI", a via pública lateral à Avenida Marginal da Rodovia Raposo Tavares, que se inicia em Rua Projetada no quilometro 101 + 400 metros e termina em cul-de-sac no quilometro 102 da mesma Rodovia.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1957- 2011".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 24 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos

Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à apreciação e deliberação do Egrégio Plenário o Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de uma via pública de nossa cidade, localizada às margens da Rodovia Raposo Tavares, na altura do Km 101, Jardim Pelegrino.

Tendo em vista que a via, aqui tratada, com cerca de 400 metros, é utilizada como acesso a várias empresas instaladas no local, como Sorocap, Scania Codema, Iveco, Fachini, D Paschoal, Cargovel Caminhões, DHL, dentre várias outras empresas, que não dispõe de uma denominação da via local, utilizando como endereço apenas a Rodovia Raposo Tavares.

A denominação aqui proposta, "Rua Marginal da Raposo Tavares", justifica-se pela semelhança à denominação atualmente utilizada, como referência para localização da sede das empresas.

A oficialização da via pública local possibilitará investimentos públicos na pavimentação, sinalização e na melhoria do acesso seguro às empresas e imóveis ali localizados.

Diante do exposto, solicito que o presente projeto seja apreciado pelos nobres pares, contando com o apoio à sua aprovação pela casa legislativa.

S/S., 08 de fevereiro de 2011.

HÉLIO APARECIDO DE GODOY
Vereador

LEI Nº 9.578, DE 24 DE MAIO DE 2 011.

(Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária de energia elétrica no Município de Sorocaba a realizar gratuitamente a troca de todos os postes de ferro das residências de Sorocaba por postes de concreto com rede econômica e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 87/2011 - autoria do Vereador BENEDITO DE JESUS OLERIANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a empresa concessionária que detenha a concessão de energia elétrica no Município de Sorocaba, obrigada a realizar gratuitamente a troca de todos os postes de ferro das residências de Sorocaba por postes de concreto com rede econômica.

Art. 2º Os postes serão trocados gratuitamente com a concordância do morador.

Art. 3º O munícipe terá que oficiar a empresa concessionária do pedido da troca do poste de ferro, através de protocolo, a qual terá prazo de 30 (trinta) dias para realizar a troca por poste de concreto com rede econômica.

Art. 4º O não cumprimento da presente Lei acarretará multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por dia à empresa concessionária de energia elétrica.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 24 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

WILSON UNTERKIRCHER FILHO
Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana

ROBERTO MONTGOMERY SOARES
Secretário da Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a CPFL está injetando R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) para a retirada de postes de madeira em nossa cidade, por causa dos acidentes e até mortes que tem acontecido com os postes podres.

Estamos aproveitando o momento para pedir a aprovação deste

projeto que é a substituição dos postes de ferro das residências por postes de concreto com rede econômica.

Os postes de ferro são condutores de eletricidade e ficam ao alcance de qualquer criança, já tem acontecido vários acidentes. Peço aos Nobres Colegas a aprovação do presente projeto,

que irá beneficiar muito a população de nossa cidade. S/S 11 de março de 2011.

Benedito de Jesus Oleriano
Vereador

(Processo nº 11.524/2010) LEI Nº 9.579, DE 24 DE MAIO DE 2 011.

(Dispõe sobre a revogação da Lei nº 9.023, de 22 de dezembro de 2009 e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 147/2011 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica expressamente revogada a Lei nº 9.023, de 22 de dezembro de 2009, que dispôs sobre a criação de incentivo para instalação de empresas industriais e/ou comerciais e dá outras providências.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

MARIO KAJUHICO TANIGAWA
Secretário do Desenvolvimento Econômico

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTÓCOLO GERAL - 05-Abr-2011-11:28-097913-30

Sorocaba, 30 de Março de 2 011.

SEJ-DCDAO-PL-EX-15/2011
Processo nº 11.524/2010

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a honra de submeter à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Dignos Pares o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 9.023, de 22 de dezembro de 2009 e dá outras providências.

A Lei Municipal nº 9.023, de 22 de dezembro de 2009, autorizou o Município de Sorocaba a conceder incentivo para a instalação de empresas industriais e/ou comerciais, no Município de Sorocaba, mediante devolução de parte da receita proveniente do repasse constitucional do ICMS em razão do incremento do Valor Adicionado da empresa no Município, nos termos da mesma.

Todavia, no Estado de São Paulo, o Poder Judiciário passou a adotar o entendimento de que é discutível a distinção entre receita tributária e receita financeira, nos moldes estabelecidos na Lei Municipal retromencionada.

Assim, para se adequar a esse novo entendimento judicial e evitar futuras dificuldades junto às empresas que forem atraídas por esse benefício financeiro, faz-se necessário a revogação da Lei Municipal nº 9.023, de 22 de dezembro de 2009, e em breve estaremos encaminhando uma nova proposta sobre a matéria, visando implementar ainda mais o desenvolvimento e a geração de novos empregos.

Estando, desse modo, plenamente justificada a presente proposição, a qual certamente merecerá a acolhida da Digna Casa de Leis, é que contamos com o costumeiro apoio dessa Colenda Casa na sua transformação em Lei.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Dignos Pares, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ac
Exmo. Sr.
MARIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD, Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL revoga Lei 9023-09 Incentivo Industrial

LEI Nº 9.580, DE 24 DE MAIO DE 2 011.

(Dispõe sobre a obrigação de implantação de projeto de arborização em condomínios de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 66/2011 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os projetos de instalação de condomínios residenciais, comerciais e similares deverão apresentar projeto de arborização para suas vias internas, externas e espaços livres como requisito para sua aprovação.

Parágrafo único. O projeto de arborização deve ter responsável técnico habilitado, priorizar espécies nativas de médio e grande porte, cronograma de manutenção por no mínimo dois anos, as mudas devem ter porte mínimo de 1,70 m e diâmetro de caule superior a 0,05m (cinco centímetros), medidos a aproximadamente 1,30m (um metro e trinta centímetros) do solo.

Art. 2º O projeto de arborização deve ter aprovação da Prefeitura Municipal de Sorocaba, e o responsável firmar termo de compromisso da sua implantação.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 24 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Temos observado o aumento na população à preocupação em relação ao meio ambiente urbano e a qualidade de vida de nossas cidades. Fala-se muito em arborização, mas qual é a importância da arborização. A arborização é o efeito de arborizar, em área urbana é caracterizada principalmente por plantar árvores de porte em praças, parques, nas calçadas de vias públicas e nas alamedas, esta é a mais relevantes atividades da gestão urbana, devendo fazer parte dos planos, projetos e programas urbanísticos das cidades.

Os complexos arbóreos de uma cidade, quer seja plantado ou natural, compõe em termos globais a sua área verde. Todavia, costuma-se excluir a arborização ao longo das vias públicas como integrante de sua área verde, por se considerar acessória e ter objetivos distintos, já que as áreas verdes são destinadas principalmente à recreação e ao lazer e aquela tem a finalidade estética, de ornamentação e sombreamento (José Afonso da Silva. Direito Urbanístico Brasileiro, 2. ed. São Paulo. Malheiros, 1997, pg247-248). Este fato se deve a legislação de uso e parcelamento do solo (Lei 6766/79) obrigar aos loteamentos apenas a destinar uma área verde para praças, silenciando-se sobre arborização das ruas, entretanto, o Plano Diretor Municipal (Lei n. 8.181/2007) prevê que o loteador é o responsável pela arborização das vias, ocorre que esta mesma legislação é omissa com relação aos condomínios.

Realmente encontramos uma lacuna legal neste campo, este fato torna prioritária a criação de normas que obriguem os condomínios implantarem projetos de arborização, salientamos que esta modalidade de construção tem sido proeminente em nosso município.

A arborização é essencial a qualquer planejamento urbano e tem funções importantíssimas como: purificar o ar, atrair aves, diminuir a poluição sonora, constituir fator estético e paisagístico, diminuir o impacto das chuvas, contribuir para o balanço hídrico, valorizar a qualidade de vida local, assim como economicamente as propriedades ao entorno.

Ademais, por se constituírem em muitos casos em redutos de espécies da fauna e flora local, até com espécies ameaçadas de extinção, as árvores e áreas verdes urbanas tornam-se espaços territoriais importantíssimos em termos preservacionistas, o que aumenta ainda mais sua importância para a coletividade, agregando-se aí também o fator ecológico. Estas funções e características reforçam seu caráter de bem difuso, ou seja de

todos, afinal o meio ambiente sadio é um direito de todo cidadão (art.225, Constituição Federal).

Aliás, por se tratar de uma atividade de ordem pública imprescindível ao bem estar da população, nos termos dos arts.30,VIII, 183 e 183 da Constituição Federal e do Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01), cabe ao Poder Público municipal em sua política de desenvolvimento urbano, entre outras atribuições, criar, preservar e proteger as áreas verdes da cidade, mediante leis específica, bem como regulamentar o sistema de arborização.

Oportuno lembrar ainda Hely Lopes Meirelles quando diz que entre as atribuições urbanísticas estão às composições estéticas e as paisagísticas da cidade (Direito Municipal Brasileiro. Malheiros. 9ª edição. 1997. pg382), nas quais se inclui perfeitamente a arborização.

São as razões pelas quais conclamamos os pares a aprovar a presente proposição.

S/S., 21 de fevereiro de 2011.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

LEI Nº 9.581, DE 24 DE MAIO DE 2 011.

(Institui o DIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO DO AUTISTA no Município de Sorocaba).

Projeto de Lei nº 120/2011 - autoria do Vereador ANSELMO ROLIM NETO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "DIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO DO AUTISTA" a ser comemorado sempre no dia 2 de abril (com início em 2012) em razão da data ser celebrado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo.

Art. 2º Nesta data o Poder Executivo por meio da Secretaria da Saúde em parceria com a Secretaria da Educação poderá desenvolver atividades em locais públicos ou privados, como: palestras, atividades de recreação e lazer com portadores da síndrome, seus familiares e a sociedade.

Art. 3º O objetivo dessa data é disseminar informações sobre e a importância do diagnóstico e da intervenção precoce da síndrome, além de aproximar a sociedade de pessoas que apresentam quadro de Autismo, ajudando a evitar o preconceito e estimulando as pessoas a conviverem de forma harmoniosa e saudável com os autistas.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 24 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

ADEMIR HIROMU WATANABE
Secretário da Saúde

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação desta Casa de Leis, o presente Projeto que institui o "DIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO DO AUTISTA".

O autismo é uma disfunção global do desenvolvimento. É uma alteração que afeta a capacidade de comunicação do indivíduo, de socialização (estabelecer relacionamentos) e de comportamento (responder apropriadamente ao ambiente - segundo as normas que regulam essas respostas). Algumas crianças, apesar de autistas, apresentam inteligência e fala intactas, outra apresentam sérios retardos no desenvolvimento da linguagem. Alguns parecem fechados e distantes, outros presos a comportamentos estritos e rígidos padrões de comportamento. Os diversos modos de manifestação do autismo também são designados de espectro autista, indicando uma gama de possibilidades dos sintomas do autismo. Atualmente já há possibilidade de detectar a síndrome antes do dois anos de idade em muitos casos.

Certos adultos com autismo são capazes de ter sucesso na carreira profissional. Porém os problemas de comunicação e sociabilização frequentemente causam dificuldades em muitas

áreas da vida. Adultos com autismo continuarão a precisar de encorajamento e apoio moral em sua luta para uma vida independente.

O Dia Mundial do Autismo, anualmente em 2 de abril, foi criado pela Organização das Nações Unidas, em 18 de Dezembro de 2007, para a conscientização acerca dessa questão. No primeiro evento, em 2 de abril de 2008, Secretário-Geral da ONU, Ban Ki-Moon, elogiou a iniciativa do Catar e da família real do país, um dos maiores incentivadores para a proposta de criação do dia, pelos esforços de chamar a atenção sobre o autismo. No evento de 2010, a ONU declarou que, segundo especialistas, acredita-se que a doença atinja cerca de 70 milhões de pessoas em todo o mundo, afetando a maneira como esses indivíduos se comunicam e interagem.

Em 2011, o Brasil terá o Cristo Redentor, no Rio de Janeiro iluminado de azul nos dias 1 e 2 de abril, além da Ponte Estaiada, em São Paulo, e vários outros monumentos e prédios do país. Em Portugal, monumentos e prédios, como a Torre dos Clérigos e a estátua do Cristo Rei em frente a Lisboa também serão iluminados de azul para a data.

Esse projeto nasce com a necessidade de celebrar a data também em Sorocaba, criando o Dia Municipal de inclusão do Autista sempre no dia 2 de abril, em razão da comemoração do Dia Mundial de Conscientização do Autismo.

Por esses e outros motivos acho oportuno e coerente este projeto.

S/S., 28 de março de 2011.

ANSELMO ROLIM NETO
Vereador

LEI Nº 9.582, DE 24 DE MAIO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de "ANTONIO CARLOS FLUMIGNAN" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 364/2010 - autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ANTONIO CARLOS FLUMIGNAN", a Rua 24, localizada no Parque Ibiti Reserva, que se inicia em cul-de-sac e termina na Rua 17, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1946 - 1995".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 24 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

O senhor Antonio Carlos Flumignan, nasceu aos dezesseis dias do mês de março de 1946, na cidade de Presidente Prudente - SP, onde permaneceu durante a sua infância, Juntamente com seus pais e seus oito irmãos, mudou-se para a cidade de Jundiá - SP em busca de melhores condições de vida. Foi um jovem muito humilde que passou por necessidades por isso começou a buscar trabalho precocemente.

Seu primeiro emprego foi num comércio de tecidos, "Loja Nova" em Jundiá - SP onde era responsável pelo estoque das mercadorias. Sentindo forte aptidão pelo comércio, começou numa pequena fábrica de sorvetes e produziu sua própria marca que ficou conhecida em toda a cidade por Cremilk, o produto era comercializado através de sorveteiros com carrinhos nas ruas de Jundiá o que fez com que aumentasse a demanda e a produção desenfreado. Devido ao grande conhecimento e a alta vendagem do produto foi procurado pela distribuidora de sorvetes Gelatto para revender sua marca e em pouco tempo à distribuidora de sorvetes Kibon ocupou esse papel.

No início da década de 70, com a repentina expansão dos negócios e grande interesse comercial em explorar a nossa região, Antonio Carlos transferiu a matriz da empresa "Irmãos

Flumignan Ltda.", para a cidade de Sorocaba e em Jundiá permaneceu a filial.

Durante toda a sua vida construiu e concretizou sonhos nesta cidade, muito fez por Sorocaba e muito acreditou no, até então recém estabelecido, bairro Jardim Gonçalves, local este escolhido por Antonio Carlos para criar e fundar empresa, mesmo na época um bairro muito afastado do centro comercial, já na periferia da cidade, ele investiu sem temor e muito confiante na região, e lá construiu imóveis de seu patrimônio, depósitos para armazenar estoques, conjunto de casas e apartamentos para beneficiar a população e ampliar o bom convívio entre as pessoas moradoras da região.

O senhor Antonio Carlos foi um home de muita garra e determinação e nunca deixou de dedicar-se aos eventos esportivos da cidade, foi coordenador de dois times de futebol de salão, Irmãos Flumignan Ltda. - Kibon e Roc Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda., os quais participam ativamente do campeonato Grunzeirão.

No início dos anos 90 foi presidente do Esporte Clube São Bento onde permaneceu por dois anos como responsável. Aos dezenove dias do mês de Novembro de 1993, sob a Lei nº 210 de Maio de 1993, foi agraciado e reconhecido pela Câmara Municipal de Sorocaba através do Nobre Vereador Marinho Marte com o honrado e merecido Título de Cidadão Sorocabano.

Muito orgulhou-se até seus últimos dias com o reconhecimento e com o carinho dos cidadãos sorocabanos, pessoas estas que sempre honrou e se dedicou. Antonio Carlo Flumignan teve quatro filhos biológicos e um de criação, sempre os ensinou amor e dedicação ao próximo e semeou o brilho de seus sonhos e a concretização de muitos projetos com garra e muita vontade de viver.

Aos quarenta e oito anos de idade, no dia vinte e três de novembro de 1995, foi cometido por uma grave doença e vindo a falecer deixando sua família, amigos enlutados.

Por tais razões é que este vereador em respeito à memória do senhor Antonio Carlos Flumigna, e aos seus familiares, submete a apreciação do Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva perpetuar o seu honrado nome a uma via pública desta cidade.

S/S., 09 de agosto de 2010.

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador

LEI Nº 9.583, DE 24 DE MAIO DE 2 011.

(Dispõe sobre prolongamento de uma via pública do Município e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 529/2010 - autoria do Vereador HÉLIO APARECIDO DE GODOY.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Eugênia de Oliveira Cirne" o prolongamento da rua e estrada de servidão, que margeia a linha férrea até o ponto P-07, Córrego Ipaneminha, localizada no Jardim Marli, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias, consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 24 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei propõe prolongar a Rua Eugênia de Oliveira Cirne, para atendimento às famílias residentes nos bairros Jardim Marli e Jacutinga.

S/S., 29 de novembro de 2010.

HÉLIO APARECIDO DE GODOY
Vereador

LEI Nº 9.584, DE 24 DE MAIO DE 2011.

(Dispõe sobre denominação de "JACY GUILARDUCI SILVA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências). Projeto de Lei nº 18/2011 - autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "JACY GUILARDUCI SILVA" a Rua 15, localizada no Jardim Alpes de Sorocaba, que se inicia na Rua 09 e termina na Rua 16, do mesmo Bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1918 - 2008".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de Maio de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Jacy Guilarduci Silva nasceu aos 31 de Maio de 1918 em Porto Feliz, tendo sido criada em Sorocaba. Casada, retornou a Sorocaba nos anos 60, na Vila Santana, onde sempre morou, na mesma rua.

Era cumpridora dos seus deveres, exigente com os filhos, prestativa, amigosa e generosa com o próximo, como também muito religiosa.

Após o falecimento do marido, dedicou a sua vida costurando cobertas e roupas para os mais necessitados e fazia em crochê roupas de lã para bebês carentes.

Faleceu aos 18 de Novembro de 2008, deixando um legado de vida íntegra e voltada aos bons exemplos que justifica plenamente a homenagem objeto deste Projeto de Lei.

S.S., 03 de fevereiro de 2011.

JOSÉ CRESPO
Vereador

(Processo nº 6.196/2011)
LEI Nº 9.585, DE 24 DE MAIO DE 2011.

(Autoriza a Prefeitura Municipal de Sorocaba a celebrar convênio com a Associação de Formação e Reeducação Lua Nova, e dá outras providências).

Projeto de lei nº 180/2011 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Sorocaba autorizada a celebrar convênio com a Associação de Formação e Reeducação Lua Nova, para a implantação e desenvolvimento do Projeto "Consultório de Rua em Sorocaba".

§1º Para atender o disposto no caput deste artigo, fica a PREFEITURA autorizada a repassar à Associação de Formação e Reeducação Lua Nova, o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a implantação e custeio do Consultório de Rua de acordo com Projeto Consultório de RUA - Sorocaba, constante do Processo Administrativo nº 6.196/2011, apresentado em atendimento à III Chamada para Seleção de Projetos de Consultórios de Rua (PCR-III) do Ministério da Saúde.

§2º O Termo de Convênio de que trata este artigo passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 2º Para fazer face às despesas decorrentes da execução do convênio autorizado por esta Lei, fica a Prefeitura Municipal de Sorocaba autorizada a abrir um crédito adicional especial até o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em ação a ser criada, denominada "Consultório de Rua" sendo:

11.01.00 3.3.50.43.00 10 301 1001 5 3000032 R\$ 105.000,00

11.01.00 4.4.50.42.00 10 301 1001 5 3000032 R\$ 45.000,00

Parágrafo único. Para atender o disposto no caput, fica o Executivo autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do referido convênio são provenientes de verba do Ministério da Saúde - Programa de Trabalho 10.302.1220.20EV - Enfrentamento ao Crack e outras Drogas - Nacional.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de Maio de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI
Secretária da Juventude

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA E A ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO E REEDUCAÇÃO LUA NOVA, PARA A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSULTÓRIO DE RUA DE SOROCABA.

Pelo presente instrumento, os abaixo-assinados, de um lado a Prefeitura Municipal de Sorocaba, com sede à Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3041, Alto da Boa Vista, Palácio dos Tropeiros, Sorocaba, SP, neste ato representada pelo Sr. Dr. Vitor Lippi, Prefeito Municipal, daqui por diante denominada PREFEITURA e, de outro lado, a ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO E REEDUCAÇÃO LUA NOVA, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede à Rua Coronel José de Barros, 47, Vila Amélia - Sorocaba - SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.633.268/0001-59, neste ato representado pela sua Presidente, Raquel da Silva Barros, RG nº 2.468.971-3 SSP/SP, CPF nº 112.454.648-09, doravante denominada CONVENIADA, tendo em vista o que dispõe sobre a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; a Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes; as Leis nº 8080/90 e 8142/90, a Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si, justo e acordado, o presente CONVÊNIO para a implantação e execução de atividades em um consultório de Rua - "CONSULTÓRIO DE RUA SOROCABA", na forma e nas condições estabelecidas nas cláusulas seguintes de assistência integral à saúde, na forma e nas condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

O presente CONVÊNIO tem por objeto, o desenvolvimento de ações conjuntas, visando à implantação e manutenção de um Consultório de Rua, com vistas a atender à população em situação vulnerável, realizando ações de redução de riscos e danos relacionados ao uso de substâncias psicoativas e de prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e AIDS.

Os serviços ora conveniados, encontram-se discriminados nas cláusulas deste convênio e seus anexos.

DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

Repassar recursos financeiros, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados à implantação e manutenção por 12 meses de um Consultório de Rua para atendimento à população vulnerável, com ações relacionadas à redução de riscos e danos relacionados ao uso de substâncias psicoativas e de prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e AIDS.

Disponibilizar meios para a articulação dos serviços a serem prestados junto à Rede de Atenção à Saúde e Centros de atendimentos sociais e psicossociais;

Disponibilizar veículo para a operacionalização dos atendimentos;

Manter auditoria técnica para acompanhar e informar sobre o atendimento, equipamentos disponíveis para o uso e materiais de consumo utilizados, analisando e propondo alterações que se fizerem necessárias para a melhoria dos serviços prestados;

Zelar pela boa qualidade do serviço, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações sobre o atendimento, vindas dos usuários, que serão cientificados das providências tomadas;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

Desenvolver e coordenar todas as ações para a implantação do Projeto todas as atividades para a manutenção dos atendimentos do Projeto;

Manter Equipe Multidisciplinar mínima, constituída por:

01 Coordenador;
01 Médico;
01 Psicólogo;
01 Assistente Social;
01 Educador Social;
01 Redutor de Danos;
01 Instrutor de Oficina;
01 Motorista / Agente de Saúde;
01 Secretária.

A CONVENIADA é responsável pela seleção e capacitação dos profissionais da equipe técnica.

A Equipe deverá garantir o atendimento, dentro dos horários estabelecidos nas áreas selecionadas;

A CONVENIADA é responsável pelo cumprimento de todas as ações e especificações previstas no Projeto Anexo a este contrato e Plano de trabalho apresentado e aprovado pela Secretaria da Saúde;

A CONVENIADA deverá informar quais as áreas onde atuará, após escolha das mesmas, de acordo com previsto em projeto;

É vedada a cobrança pelos serviços ou qualquer material distribuído à população atendida pelo projeto;

Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercido pela PREFEITURA sobre a execução do objeto deste CONVÊNIO, os CONVENIENTES reconhecem a prerrogativa de controle e auditoria nos termos da legislação vigente, pelos órgãos gestores do SUS;

É de responsabilidade exclusiva e integral da CONVENIADA a utilização de pessoal para execução do objeto deste CONVÊNIO, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculos empregatícios, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a PREFEITURA.

OUTRAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

A CONVENIADA ainda se obriga a:

Atender aos usuários do projeto com dignidade e respeito de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade nas intervenções junto à população atendida;

Justificar a PREFEITURA, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato profissional previsto neste CONVÊNIO;

Esclarecer à população atendida sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos;

Respeitar a decisão de todos os atendidos ao consentir ou recusar prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação legal;

Garantir a confidencialidade dos dados de qualquer informação referente aos atendidos;

Notificar a PREFEITURA eventual alteração de seus Estatutos ou de sua Diretoria, enviando-lhe, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da alteração, cópia autenticada dos respectivos documentos;

A CONVENIADA se obriga a seguir toda e qualquer Norma Ministerial ou de qualquer outro órgão pertinente;

Se submeter ao Regimento Interno da Ouvidoria da Saúde, publicado na imprensa Oficial do Município aos 09 de maio de 2.008 e suas alterações posteriores, indicando o responsável pelas respostas aos elogios, reclamações e sugestões encaminhadas, que deverá respondê-los no prazo estipulado.

DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONVENIADA

A CONVENIADA é responsável pela indenização de danos causados aos atendidos, aos órgãos do SUS e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência praticadas por seus empregados, profissionais ou prepostos, ficando assegurado à CONVENIADA o direito de regresso.

A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste CONVÊNIO pelos órgãos competentes não exclui nem reduz a responsabilidade da CONVENIADA em cumprir qualquer normal legal ou infra legal relacionada ao cumprimento deste CONVÊNIO.

A responsabilidade de que trata este Item 5, estende-se aos casos de danos causados por defeitos relativos à prestação dos serviços, nos estritos termos do art. 14 da Lei 8.078, de 11/09/90 (Código de Defesa do Consumidor).

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total do presente Convênio é de R\$ 150.000,00 (Centro e cinquenta mil reais) e será repassado pela PREFEITURA à CONVENIADA em parcelas mensais conforme plano de aplicação de recursos da Entidade.

As despesas dos serviços realizados por força deste CONVÊNIO correrão por conta de recursos provenientes do Ministério da Saúde - programa de Trabalho 10.302.1220.20EV - Enfrentamento ao Crack e outras Drogas - Nacional.

DA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Para recebimento do recurso informado no item 2 deste CONVÊNIO, a CONVENIADA, deverá enviar os documentos:

Plano de Trabalho com cronograma de atividades e despesas;

Indicadores a serem acompanhados;

Ofício solicitando o pagamento indicando o montante do recurso a ser recebido. Informar no corpo da solicitação, junto com os dados da Instituição, nome do Banco, Agência e conta corrente onde será efetuado o depósito; a conta deverá ser específica para o recebimento deste recurso;

Balanco do Ano anterior

Certidão Negativa de Débitos da Previdência Social, Receita Federal, Estado e Municípios de atuação da Instituição; Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

Cópia dos contratos com fornecedores de material, equipamento e/ou serviços.

Relação com nome e função de todos os profissionais, envolvidos no Projeto, informando dias trabalhados, horário de trabalho, valor e forma de remuneração de cada um. Essas informações serão para a identificação dos pagamentos demonstrados na Prestação de Contas;

Qualquer outro documento pertinente solicitado pela PREFEITURA;

Mensalmente, como condição essencial para recebimento das parcelas, a CONVENIADA deverá apresentar prestação de contas contendo:

Ofício solicitando o pagamento indicando o montante do recurso a ser recebido. Informar no corpo da solicitação, junto com os dados da Instituição, nome do Banco, Agência e conta corrente onde será efetuado o depósito; a conta deverá ser específica para o recebimento deste recurso;

Resumo das atividades desenvolvidas durante o mês;

Materiais utilizados para a realização das atividades;

Relação dos gastos, devidamente assinada pelo Presidente da CONVENIADA, com identificação do tipo de gasto (material de consumo, material permanente, pagamento de pessoal, manutenção de equipamentos), das respectivas notas fiscais, recibos e comprovantes de pagamento;

Cópia dos documentos de despesas previstas no plano de trabalho em nome da instituição, devidamente assinados pelo Presidente da CONVENIADA, com os documentos auxiliares de nota fiscal - DANF validados, notas fiscais de serviços eletrônicas, cupons fiscais, devidamente carimbados com os seguintes dizeres: "PAGO COM RECURSO DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA/SES", nos moldes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Cópia da folha de pagamento, GFIP, comprovante de recolhimento de FGTS e INSS, e outras obrigações patronais, e comprovantes de pagamentos dos profissionais que fizerem parte da folha de pagamento da conveniada;

Cópia das guias de recolhimento pagas de outros impostos (PIS, COFINS, CSLL, IR, ISS);

Cópia do Extrato do demonstrativo dos rendimentos da aplicação financeira;

Indicadores pactuados com município;

Relação, nominal ou quantitativa, dos atendidos pela instituição no mês;

Balancete Mensal assinado pelo contador responsável, legalmente vinculado à CONVENIADA e pelo responsável da instituição;

Conciliação Bancária;

Cronograma das Atividades do mês subsequente;

Certidão Negativa de Débitos da Previdência Social e Cópia do Certificado de Regularidade junto ao FGTS;

Qualquer outro documento pertinente solicitado pela PREFEITURA;

O não cumprimento de qualquer cláusula deste CONVÊNIO acarretará no não recebimento ou devolução parcial ou total dos recursos pela CONVENIADA da seguinte maneira:

A PREFEITURA irá notificar a CONVENIADA, por meio de ofício, qualquer irregularidade no cumprimento das cláusulas deste CONVÊNIO;

A CONVENIADA terá o prazo de 05 dias úteis para correção da irregularidade se for o caso ou apresentação de justificativa e defesa;

A justificativa será analisada pela Área de Planejamento e Gestão, junto à Coordenação Municipal da área afetada por tal descumprimento, também no prazo de 05 dias úteis, podendo ou não ser aceita;

O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO

8.1. A CONVENIADA facilitará à PREFEITURA o acompanhamento e a fiscalização, dando livre acesso, com prévia autorização, aos funcionários da Secretaria da Saúde, devidamente identificados, para acompanhamento das atividades, e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores da PREFEITURA designados para tal fim.

A execução do presente CONVÊNIO será avaliada, a qualquer momento pela Secretaria da Saúde, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, quando os funcionários designados observarem o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste CONVÊNIO, e verificarão o fluxo dos atendimentos e quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação dos serviços prestados.

Poderá, em casos específicos, ser realizada auditoria especializada, a qualquer tempo, em comum acordo entre as partes;

A fiscalização exercida pela Secretaria da Saúde sobre serviços ora conveniados, não eximirá a CONVENIADA da sua plena responsabilidade perante a PREFEITURA ou para com a população atendida e terceiros, decorrente de culpa ou dolo na execução do CONVÊNIO;

DAS PENALIDADES

Sem prejuízo de indenização por perdas e danos cabíveis nos termos do Código Civil Brasileiro, a PREFEITURA poderá impor à CONVENIADA, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações constantes neste CONVÊNIO, ou de dever originado de norma legal ou regular pertinente, garantida a prévia defesa, em cada caso, as sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, ou seja:

Advertência;

Multa no percentual correspondente a 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no cumprimento da execução dos serviços, incidente sobre o valor total do convênio, até a data do efetivo adimplemento, até o limite de 10 (dez) dias corridos. A multa será aplicada a partir do 1º dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do convênio por dia, até 10 dias pelo descumprimento a outra cláusula. Decorridos os dez dias previstos nos itens 9.1.2 e 9.1.3, ou em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levaram a Prefeitura a aplicar as sanções aqui previstas, o CONVÊNIO poderá ser rescindido, caso em que será cobrada a multa de 20% (vinte por cento) do valor total.

Na hipótese supra a PREFEITURA irá avaliar a melhor forma de dar continuidade aos serviços.

Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;

Sem prejuízo das sanções previstas no item 9.1, poderão ser aplicadas à inadimplente, outras contidas na LEI.

O contrato poderá ser rescindido se ocorrer qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 incisos da mesma Lei.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

A aplicação das penalidades supramencionadas não exonera a inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

Além das multas que serão aplicadas à inadimplente, as irregularidades mencionadas nos itens anteriores serão anotadas na respectiva ficha cadastral. A critério da PREFEITURA, na ocorrência de multa, o valor poderá ser descontado dos valores a serem repassados.

A violação ao disposto no item 3.5 da cláusula terceira deste contrato sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste artigo, ficando a PREFEITURA autorizada a reter, do montante devido à CONTRATADA, o valor indevidamente cobrado, para fins de ressarcimento do atendido pelo Projeto, por via administrativa, sem prejuízo do disposto no item 9.1 desta cláusula.

DA RESCISÃO

A rescisão obedecerá às disposições contidas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores.

A CONVENIADA reconhece os direitos da PREFEITURA, em caso de rescisão administrativa prevista no parágrafo primeiro do artigo 79 da Lei Federal nº 8666/93, alterada pela Lei Federal nº 8883/94.

Em caso de rescisão, se a interrupção das atividades em andamento puder causar prejuízo à população, será observado o prazo de 90 (noventa) dias para que a mesma ocorra. Se, neste prazo a CONVENIADA negligenciar a prestação dos serviços ora conveniados, a multa aplicada de acordo com o Item 9 deste CONVÊNIO, terá seu valor duplicado.

Poderá a CONVENIADA, rescindir o presente CONVÊNIO no caso de descumprimento, pela PREFEITURA, de suas obrigações aqui previstas, em especial, no caso de atraso superior a 45 (Quarenta e cinco) dias dos pagamentos.

Caberá à CONVENIADA notificar a PREFEITURA, formalizando a rescisão e motivando-a devidamente, informando do fim da prestação dos serviços conveniados no prazo de 90 (noventa) dias a partir do recebimento da notificação.

Em caso de rescisão do presente CONVÊNIO por parte da PREFEITURA não caberá à CONVENIADA direito a qualquer indenização, salvo na hipótese do artigo 79, parágrafo segundo, da Lei Federal nº 8666/93, alterada pela Lei Federal nº 8883/94.

DOS RECURSOS PROCESSUAIS

Dos atos de aplicação de penalidade prevista neste CONVÊNIO, ou de sua rescisão, praticados pela PREFEITURA, cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato.

Da decisão da PREFEITURA de rescindir o presente CONVÊNIO cabe, inicialmente, pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

Sobre o pedido de reconsideração, a PREFEITURA deverá manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias úteis e poderá, ao recebê-lo, atribuir-lhe eficácia suspensiva, desde que o faça motivadamente diante de razões de interesse público.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será de 12 (doze) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério das partes, no caso de continuidade dos serviços, de acordo com a Legislação em vigor.

Em caso de rescisão ou descontinuidade dos serviços, todo o material permanente comprado com o recurso repassado será revertido ao Patrimônio da PREFEITURA.

DAS ALTERAÇÕES

Qualquer alteração do presente CONVÊNIO será objeto de Termo Aditivo.

DA PUBLICAÇÃO

O presente CONVÊNIO será publicado, por extrato, no "Jornal do Município de Sorocaba", Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

DO FORO

As partes elegem o Foro da cidade de Sorocaba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente CONVÊNIO que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E por estarem às partes justas e CONVENIADAS, firmam o presente CONVÊNIO em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sorocaba, de de 2.011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

RAQUEL DE SILVA BARROS
Associação de Formação e Reeducação Lua Nova

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

Sorocaba, 26 de Abril de 2011.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 021/2011.
Processo nº 6196/2011

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara o incluso Projeto de Lei que autoriza a Prefeitura Municipal de Sorocaba a celebrar convênio com a Associação de Formação e Reeducação Lua Nova para a implantação de Consultório de Rua.

O Ministério da Saúde tem buscado intervir nas causas e efeitos do consumo prejudicial de álcool e outras drogas, em conjunto com outras políticas sociais, por meio das ações previstas no Plano Emergencial de Ampliação do Acesso ao Tratamento e Prevenção em Álcool e outras Drogas no Sistema Único de Saúde - SUS (PEAD 2009 - 2010), instituído pela Portaria nº 1190, de 04 de junho de 2009, e do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas (PIEC), instituído pelo Decreto Presidencial nº 7179 de 20 de maio de 2010.

Parte integrante desses Planos, o Consultório de Rua (CR) constitui importante dispositivo público componente da rede de atenção substitutiva em saúde mental, buscando reduzir a lacuna assistencial das políticas de saúde voltadas para o consumo prejudicial de álcool e outras drogas por pessoas em situação de rua. A experiência de Consultórios de Rua foi iniciada em Salvador/BA, no final dos anos 90, sob coordenação do CETAD/UFBA, em parceria com a Secretaria Municipal de Salvador. A avaliação desta experiência, ocorrida entre 1999 até 2006, permitiu concluir sobre a pertinência deste dispositivo como alternativa para a abordagem e atendimento aos usuários de drogas em situação de grave vulnerabilidade social e com maior dificuldade de aderir ao modelo tradicional dos serviços da rede.

Até a presente data, o Ministério da Saúde incentivou financeiramente, a partir de dezembro de 2009, 35 projetos de Consultórios de Rua, que estão presentes em todas as regiões, distribuídos em 31 municípios de 19 estados. Os projetos já implantados demonstram resultados satisfatórios, com relevante produção de assistência primária, prevenção, de melhora do acesso aos serviços de saúde e de promoção de qualidade de vida. São experiências exitosas sob supervisão e avaliação científica, cujo repertório permite sua intensificação, ampliação e diversificação das ações orientadas para prevenção, promoção da saúde e redução dos riscos e danos sociais e à saúde.

Esta ação está pautada na Portaria GM 1059, de 04 de julho de 2005, que foi instituída com o objetivo de apoiar Estados, Municípios e Distrito Federal na ampliação de ações de atenção integral, incluindo redução de danos, nas redes locais de saúde mental. A ação também se apoia no Decreto nº 7179 de 20 de maio de 2010 e na Medida Provisória nº 498, de 29 de julho de 2010 que abre crédito extraordinário em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, incluindo o Ministério da Saúde, para atender à programação de enfrentamento ao crack e outras drogas.

Considerando o bom resultado até o momento das experiências existentes, a necessidade de ampliação do acesso aos cuidados de saúde no SUS para pessoas que usam crack, álcool e outras drogas, especialmente crianças, adolescentes e jovens moradores de rua em situação de vulnerabilidade e risco, a Coordenação de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas do Ministério da Saúde abriu inscrição para 35 novos Projetos de "Consultórios de Rua" e refinanciará os projetos existentes que receberam, em 2011, incentivo financeiro para fomentar ações realizadas nas ruas e ambientes de convivência da população - alvo.

940-879860-19451-1100-404-22- TACOS PROTEGIDOS
MEMBROS DO TRIBUNAL JUDICIAL

Visando participar dessa ação de grande relevância social, a Prefeitura de Sorocaba, atendendo à III Chamada para Seleção de Projetos de Consultórios de RUA (PCR-III) da Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas e a Coordenação Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas, apresentou e teve seu Projeto selecionado para receber recursos.

A implantação desse Projeto em nossa cidade trará resultados positivos na redução de danos, atendimento primário e direcionamento à inclusão dos indivíduos em situação vulnerável promovendo o acesso aos serviços de atenção à saúde e a construção e o resgate da cidadania.

Para implantação e desenvolvimento do projeto "Consultório de Rua" em Sorocaba, pretende o Executivo firmar convênio com a Associação de Formação e Reeducação Lua Nova, entidade sem fins lucrativos, com grande experiência no trato com dependentes químicos usuários de drogas, tendo por finalidade favorecer uma política global de intervenções referentes ao programa de uso, abuso e dependência de drogas, oferecendo um trabalho que visa a redução de riscos e danos físicos, psíquicos e/ou sociais à jovens em situação de marginalização.

(Processo nº 6.969/2006)
LEI Nº 9.587, DE 24 DE MAIO DE 2 011.

(Dispõe sobre a criação de empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 206/2011 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados 100 (Cem) empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde, os quais serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho e em conformidade com o § 13 do artigo 40 da Constituição Federal, na forma do Anexo I desta Lei.

§1º Os empregos públicos criados nos termos deste artigo integrarão quadro específico e distinto, para todos os efeitos legais, não cabendo aos seus ocupantes a aplicação do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.

§2º A contratação dos empregados públicos de que trata o caput deste artigo e do Anexo I desta Lei, será precedida de processo seletivo público de provas, conforme sua natureza, complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação.

§3º Os profissionais que na data de 14/02/2006 desempenhavam as atividades de agente comunitário de saúde, na forma da lei, que a qualquer título se achavam no desempenho das respectivas funções, ficam dispensados de se submeterem ao processo seletivo público de que trata o §2º deste artigo, desde que tenham sido contratados a partir de anterior processo de seleção pública, efetuados por instituição, com efetiva supervisão da Administração Pública Direta ou Indireta do Município e mediante a observância dos princípios a que se refere o caput do art. 9º da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006.

§4º A contratação dos empregados públicos a que se refere o parágrafo 3º deste artigo, será efetuada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da realização do processo seletivo público de que trata o §2º deste artigo, após comprovada certificação da existência de processo de seleção pública anterior.

Art. 2º As atribuições e requisitos mínimos para preenchimento dos empregos públicos de que trata esta Lei estão relacionados no Anexo I.

Parágrafo único. O cumprimento do horário de trabalho poderá ser alternado e será fixado pela autoridade competente, de acordo com a natureza e necessidade do serviço.

Art. 3º O salário mencionado no Anexo I será reajustado na mesma forma do funcionalismo público municipal.

Art. 4º Os requisitos básicos para o exercício da atividade e as regras para rescisão contratual do Agente Comunitário de Saúde são os previstos na Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ANEXO I

ANEXO I

Quantidade	Emprego Público	Carga Horária Semanal	Salário R\$
100	Agente Comunitário de Saúde	40 horas	872,00

ANEXO II
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita à UBS - Unidade Básica de Saúde, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; trabalhar com adstrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS - Agente Comunitário de Saúde em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria nº 44/GM, de 3 de janeiro de 2002; desenvolver atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições da presente súmula, utilizando os instrumentos de acompanhamento familiar norteadores das ações a serem desenvolvidas na comunidade e famílias de suas áreas de abrangência; manter atualizados os cadastros e demais instrumentos; executar outras tarefas não constantes desta súmula, mas compatíveis com seu emprego, de acordo com orientação superior.

REQUISITOS: Ensino Fundamental completo, conhecimentos básicos de informática e residir na área da comunidade em que for atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.

Sorocaba, 10 de Maio de 2 011.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 026 /2011
(Processo nº 6.969/2006)

Senhor Presidente:

Temos a honra de enviar à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde, bem como dá outras providências.

A criação do emprego público e aproveitamento do pessoal (agente de saúde) se dará na forma dos §§ 4º, 5º e 6º do artigo 198 da Constituição Federal.

O presente Projeto de Lei justifica-se em face da Emenda Constitucional nº 51/2006, que acrescentou os §§ 4º, 5º e 6º ao artigo 198 da Constituição Federal, bem como da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, que Regulamenta o § 5º do artigo 198 da Constituição Federal de 1988, e dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do artigo 2º da referida Emenda.

A Portaria nº 648/GM, de 28 de Março de 2006, do Ministério da Saúde, estabeleceu a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, que consolidou o programa Saúde da Família (PSF) como estratégia prioritária para reorganização da Atenção Básica.

O Município de Sorocaba no ano de 1997 iniciou a implantação do Programa Saúde da Família - PSF por regiões que expressavam importante vulnerabilidade social, no Bairro de Aparecidinha e Sabiá.

O profissional Agente Comunitário de Saúde não está contemplado no quadro de servidores desta municipalidade desde a implantação do programa. A inserção do mesmo deu-se através de convênio firmado pela municipalidade.

O Ministério do Trabalho orienta que atividades fim devem ser realizadas por profissionais com vínculos públicos diretos.

Atualmente existem 16 equipes da Estratégia Saúde da Família, distribuídas nas áreas de saúde: Sabiá, Aparecidinha, Vitória Régia, Carlos Alberto Amorim e Ana Paula Eleutério. Tais equipes geram uma necessidade de 96 Agentes Comunitários, que atualmente são contratados pela organização social, Serviço de Operacional de Saúde (SOS).

DECRETOS

DECRETO Nº 19.170, DE 9 DE MAIO DE 2 011.
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 4.870.000,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
00047	24.06.01	17.512.5007	1611	3.3.90.39.00	04	R\$ 200.000,00
DEPTO DE ÁGUA – SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO – OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA – OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00051	24.06.01	17.512.5007	2825	4.4.90.52.00	04	R\$ 150.000,00
DEPTO DE ÁGUA – SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO – OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA – INVESTIMENTOS						
00055	24.06.02	17.512.5007	1612	3.3.90.39.00	04	R\$ 150.000,00
DEPTO DE ESGOTO – SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO – OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO – OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00056	24.06.02	17.512.5007	1608	4.4.90.51.00	04	R\$ 1.000.000,00
DEPTO DE ESGOTO – SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA COLETA DE ESGOTO – INVESTIMENTOS						
00063	24.06.03	17.512.5006	1605	3.3.90.39.00	04	R\$ 3.200.000,00
DEPTO DE DRENAGEM – COMBATE A ENCHENTES - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CORREGOS, CANAIS E GALERIAS – OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00070	24.06.04	17.512.5007	2181	3.3.90.39.00	04	R\$ 20.000,00
DEPTO PLANEJAMENTO E PROJETOS – SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO – OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO – OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00075	24.07.00	17.512.5007	2181	3.3.90.39.00	04	R\$ 150.000,00
DEPTO DE PRODUÇÃO – SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO – OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO – OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 4.870.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:..

Anulado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
00066	24.06.03	17.512.5006	2820	4.4.90.51.00	04	R\$ 100.000,00
DEPTO DE DRENAGEM – COMBATE A ENCHENTES – ESTUDOS DE PONTOS CRÍTICOS DE ENCHENTES – INVESTIMENTOS						
00067	24.06.03	17.512.5006	1046	4.4.90.52.00	04	R\$ 100.000,00
DEPTO DE DRENAGEM – COMBATE A ENCHENTES – CANALIZAÇÃO DE CORREGOS E CANAIS – INVESTIMENTOS						

00071	24.06.04	17.512.5007	2181	4.4.90.52.00	04	R\$ 100.000,00
DEPTO PLANEJAMENTO E PROJETOS – SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO – OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO - INVESTIMENTOS						
00079	24.07.00	17.512.5007	2181	4.4.90.52.00	04	R\$ 123.800,00
DEPTO DE PRODUÇÃO – SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO - INVESTIMENTOS						
00081	24.08.00	04.122.7008	2320	3.2.90.21.00	04	R\$ 700.000,00
ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
00095	24.08.00	04.122.7008	2320	3.3.90.36.00	04	R\$ 80.000,00
ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00084	24.08.00	04.122.7008	2320	3.3.90.39.00	04	R\$ 1.000.000,00
ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00088	24.08.00	04.122.7008	2320	4.4.90.51.00	04	R\$ 280.000,00
ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – INVESTIMENTOS						
00089	24.08.00	17.512.9007	0018	4.4.90.51.00	04	R\$ 100.000,00
ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA – INDENIZAÇÕES – INDENIZAÇÃO DE ÁREAS DESAPROPRIADAS – INVESTIMENTOS						
00092	24.08.00	99.999.7008	9004	9.9.99.99.00	04	R\$ 2.286.200,00
ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – RESERVA DE CONTINGENCIA DO SAAE – RESERVA DE CONTINGENCIA						
TOTAL DA ANULAÇÃO						R\$ 4.870.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 9 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
 Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
 Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 19.184, DE 20 DE MAIO DE 2 011.

(Dispõe sobre o Reajuste das Tarifas Taximétricas, e da outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 4º, inciso XIX, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e considerando o pedido formulado pelo Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Sorocaba,

DECRETA:

Art. 1º As tarifas dos veículos taxi, licenciados no Município de Sorocaba, ficam reajustadas a partir de 01 de junho de 2011, passando a vigorar com os seguintes valores:

Bandeirada R\$ 4,30
 Bandeira I R\$ 2,35
 Hora Parada R\$ 20,00

§ 1º Por volume transportado, acima de 60 (sessenta) centímetros em extensão, permanece autorizada a cobrança de R\$ 0,50 (cinquenta centavos).

§ 2º No uso da Bandeira II, admitida das 19h00 às 06h00 de segunda a sexta-feira, aos sábados a partir das 13h00 e integralmente aos domingos e feriados, permanece autorizado, na tarifa do quilometro rodado (Bandeira I), o acréscimo de 20% (vinte por cento).

Art. 2º Os condutores/permissionários deverão providenciar a aferição dos taxímetros no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto.

Parágrafo único. Durante o prazo previsto neste artigo, fica autorizado o uso da tabela de conversão.

Art. 3º A tabela prevista no artigo anterior deverá ser confeccionada pelo Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Sorocaba.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria consignada em orçamento.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

produzindo seus efeitos a partir de 00h00 do dia 1 de junho de 2011.
 Palácio dos Tropeiros, em 20 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
 Secretário de Planejamento e Gestão

RENATO GIANOLLA
 Secretário de Transportes

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

O presente Decreto nº 19.184, de 20 de Maio de 2011, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, § 3º, da L.O.M. Palácio dos Tropeiros, em 20 de Maio de 2 011.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 19.186, DE 24 DE MAIO DE 2 011.

(Dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Municipal do Jovem, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, o previsto pela Lei Municipal nº 8.703, de 6 de abril de 2009,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal do Jovem - COMJOV é um órgão colegiado, com competência de caráter consultivo, permanente e paritário, a fim de que possa cumprir com exatidão a amplitude de suas atividades sociais; CONSIDERANDO que o Conselho consolida de forma ideal a participação da sociedade civil na Administração e controle da política de assistência ao jovem em nosso Município e, CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de ordem legal de otimizar o funcionamento deste Conselho com a movimentação de seus membros e com a participação conjunta do Poder Público e segmentos da Comunidade,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para constituir o Conselho Municipal do Jovem, como representantes do Poder Público, os seguintes cidadãos:

I - Secretaria de Relações do Trabalho

Titular - Ana Paula Costa Modesto
 Suplente - Camila Rocha Pereira

II - Secretaria de Parcerias

Titular - Filipi Augusto Vieira Moraes
 Suplente - José Marcos Gomes Júnior

III - Secretaria da Cidadania

Titular - Sílvia Campos Tudella
 Suplente - Kátia Cilene Godoy

IV - Secretaria da Saúde

Titular - Vanessa Aimee Fernandes de Castro
 Suplente - Fernanda Aparecida Pereira da Silva

V - Secretaria da Educação

Titular - Maria Emília Faria Alquezar Serafim
 Suplente - Valdevez Luci Moreira Vieira Soares

VI - Secretaria da Juventude

Titular - Marcos Kaihara
 Suplente - Maria Francisca de Carvalho Góis

VII - Secretaria de Esporte

Titular - Elton Henrique Silveira dos Santos
 Suplente - Márcio de Jesus Bighi

VIII - Secretaria da Cultura e Lazer

Titular - Simone Sant'Ana de Oliveira
 Suplente - Eliza do Carmo Amaral

IX - Secretaria do Meio Ambiente

Titular - Maurício Augusto Coimbra Campanati
 Suplente - Letícia Barroso Baptista

X - Secretaria da Segurança Comunitária

Titular - Claudinei Campos
 Suplente - Wellington de Almeida Torres

Art. 2º Ficam nomeados para constituir o Conselho Municipal do Jovem, como representantes da sociedade civil, através de entidades não governamentais, os seguintes cidadãos:

I - Representantes das Entidades Sociais:
 - Sindicato dos Metalúrgicos de Sorocaba

Titular: Marcos Roberto Coelho
 Suplente: José Carlos Andrade Oliveira

- Jeito Jovem

Titular: Rafael Tomas Juvêncio
 Suplente: Jefferson Adriano Valladares

- AIESEC em Sorocaba

Titular: Erick Campos Pereira Barbosa
 Suplente: Siron César Pacheco Pereira

- D.C.E. - Diretório Central dos Estudantes - UNISO

Titular: Rafael Acioli
 Suplente: Milena Monteiro

- Grupo Diversidade

Titular: Willian Robert Valadares
 Suplente: Renato Lúcio da Silva

- U.J.S. - União da Juventude Socialista

Titular: Karen Castelli
 Suplente: Eduardo Lauriano Copelli

- Pastoral da Juventude

Titular: Guilherme Lopes
 Suplente: Tiago Dias Motta

- Juventude do Partido dos Trabalhadores

Titular: Wellington Santos França
 Suplente: Rafael Carnecine de Oliveira

- Guarda Mirim de Sorocaba - Casa do Aprendiz

Titular: Cristiane Jordão Araújo
 Suplente: Regina Célia Pacheco Ramos Miguel

II - Representantes da comunidade:

Membros titulares: Marcos Paulo de Oliveira Mangine, Daniel Roberto Carneline de Oliveira, Rafael Viginin, Luiz Henrique de Souza, Gabriela Rebuá Rodrigues de Freitas, André Felipe dos Santos Prior, Mauro de Jesus Silva Carlos, Hudson Willian Lima Souza, Júlio César Corrêa e George Willian Alves Chaves Torres.

Membros Suplentes: Sylvania Maria Chaves, Demile Andrade Teixeira, Amanda Evelyn Cardoso Gomes, Daniela Paineli Gaspari, Lúcio Costa, Francine Brandão Xavier e Joilson Ricardo Leite.

Art. 3º O mandato dos membros do conselho será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 4º Os serviços prestados em decorrência desta nomeação serão prestados gratuitamente por serem considerados de relevante interesse público.

Art. 5º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente o Decreto nº 16.531 de 11 de março de 2009.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
 Secretário de Planejamento e Gestão

EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI
 Secretária da Juventude

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 1.686/2000-SAAE) DECRETO Nº 19.187, DE 24 DE MAIO DE 2 011.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão para passagem de galeria pluvial e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, faixa de servidão destinada à passagem de galeria pluvial, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade, conforme consta do Processo Administrativo nº 1.686/2000 - SAAE, a saber:

Proprietário: consta pertencer à Galileu Martinez Morales e/ou sucessores.

Local: Rua Doroty de Oliveira, Gleba A-1, Bairro da Boa Vista - Sorocaba - SP.

Matrícula: 123.392 - 1º CRIA.

Descrição: Inicia-se no ponto 01, na intersecção dos terrenos Gleba A-1 e A-2, com frente para a Rua Doroty de Oliveira. Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 39,72 metros confrontando com a gleba A-2, de propriedade de Milton Martinez Moraes e sua mulher, até encontrar o ponto 02, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 4,00 metros, confrontando com um córrego e propriedade de Adherbal Cinquini, até encontrar o ponto 03, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 39,72 metros, confrontando com o remanescente da propriedade, até encontrar o ponto 04, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 4,00 metros, confrontando com a Rua Doroty de Oliveira, até encontrar o ponto 01, início desta descrição. A descrição acima encerra uma área de 158,88 m².

Art. 2º A presente instituição visa à implantação de galerias de águas pluviais, razão pela qual, sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embargos que inviabilizem ou prejudiquem a obra.

Art. 3º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.

Art. 4º Havendo comprovada necessidade de indenização e, diante de acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a instituição se dará numa das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas às seguintes exigências: I - que o preço não ultrapasse o laudo de avaliação; II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas, que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel objeto da servidão.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria. Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogados os Decretos nºs 16.382, de 09 de dezembro de 2008 e 18.977, de 06 de abril de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 24 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 3.428/2011-SAAE)
DECRETO Nº 19.188,
DE 24 DE MAIO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão para implantação do Coletor Tronco do Córrego Pirajibu, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, faixa de servidão para implantação do Coletor Tronco do Córrego Pirajibu, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade, conforme consta do Processo nº 3.428/2011-SAAE, a saber: Proprietário: consta pertencer a Construtora Incorporadora e Comércio Neumax Ltda e/ou sucessores.

Local: Parte de um imóvel situado no Bairro Pirajibu - Sorocaba/SP.
Área da faixa de servidão: 13.208,61 m².
Matrícula nº 143.402 do 1º ORI.

Descrição: Inicia no vértice 01, determinado pela divisa do sistema de lazer do loteamento Jardim Amália e a área remanescente da propriedade da Construtora Incorporadora e Comércio Neumax LTDA, com coordenadas UTM, SAD69, N=7.408.953,818; E=254.289.890, daí segue confrontando com a área remanescente da Construtora Incorporadora e Comércio Neumax LTDA até o vértice 50, com os seguintes azimutes e distâncias horizontais: 01-02, az=16º26'51", dh=20,82 metros; 02-03, az=352º24'13", dh=57,93 metros;

03-04, az=341º44'11", dh=55,72 metros; 04-05, az=14º37'32", dh=29,10 metros; 05-06, az=31º00'56", dh=101,43 metros; 06-07, az=31º51'34", dh=91,92 metros; 07-08, az=65º17'37", dh=53,79 metros; 08-09, az=74º01'42", dh=84,60 metros; 09-10, az=359º49'05", dh=98,35 metros; 10-11, az=321º26'09", dh=90,12 metros; 11-12, az=303º46'03", dh=57,91 metros; 12-13, az=291º17'58", dh=99,36 metros; 13-14, az=289º45'21", dh=39,87 metros; 14-15, az=238º24'32", dh=100,62 metros; 15-16, az=279º45'30", dh=47,55 metros; 16-17, az=332º45'45", dh=63,29 metros; 17-18, az=7º44'06", dh=93,76 metros; 18-19, az=342º16'29", dh=72,46 metros; 19-20, az=336º20'58", dh=81,01 metros; 20-21, az=346º20'00", dh=94,51 metros; 21-22, az=351º25'35", dh=91,69 metros; 22-23, az=7º10'21", dh=65,26 metros; 23-23A, az=342º12'21", dh=77,86 metros; 23A-24, az=294º02'52", dh=90,42 metros; 24-25, az=266º47'52", dh=52,00 metros; 25-26, az=225º48'14", dh=40,80 metros; 26-27, az=164º38'14", dh=44,71 metros; 27-28, az=219º52'00", dh=62,98 metros; 28-29, az=210º00'57", dh=77,83 metros; 29-30, az=188º05'14", dh=87,42 metros; 30-31, az=241º17'29", dh=48,23 metros; 31-32, az=182º42'07", dh=40,47 metros; 32-33, az=188º53'00", dh=59,35 metros; 33-34, az=209º39'08", dh=37,96 metros; 34-35, az=141º24'43", dh=102,36 metros; 35-36, az=191º59'22", dh=49,74 metros; 36-37, az=201º51'56", dh=47,73 metros; 37-38, az=233º15'34", dh=100,72 metros; 38-39, az=222º45'49", dh=138,51 metros; 39-40, az=236º06'00", dh=47,15 metros; 40-41, az=289º27'56", dh=81,88 metros; 41-42, az=250º31'01", dh=66,71 metros; 42-43, az=153º34'43", dh=64,51 metros; 43-44, az=163º30'13", dh=32,45 metros; 44-45, az=205º19'45", dh=36,12 metros; 45-46, az=257º40'20", dh=32,26 metros; 46-47, az=258º20'24", dh=48,58 metros; 47-48, az=201º51'07", dh=28,25 metros; 48-49, az=226º55'13", dh=65,27 metros; 49-50, az=248º10'46", dh=20,33 metros, deflete à direita com azimute de 322º32'33", fazendo frente para a Estrada Flor do Carvalho, na distância de 4,15 metros até o vértice 51; deflete à direita, confrontando com a área remanescente da Construtora Incorporadora e Comércio Neumax LTDA até o vértice 100, com os seguintes azimutes e distâncias horizontais: 51-52, az=68º10'45", dh=20,70 metros; 52-53, az=46º55'12", dh=63,63 metros; 53-54, az=21º51'09", dh=29,51 metros; 54-55, az=78º20'27", dh=50,71 metros; 55-56, az=77º40'17", dh=30,27 metros; 56-57, az=25º19'52", dh=32,63 metros; 57-58, az=343º30'14", dh=30,75 metros; 58-59, az=333º34'43", dh=66,60 metros; 59-60, az=70º31'01", dh=72,64 metros; 60-61, az=109º27'54", dh=80,95 metros; 61-62, az=56º26'36", dh=44,88 metros; 62-63, az=42º45'49", dh=138,40 metros; 63-64, az=53º18'38", dh=99,82 metros; 64-65, az=21º51'59", dh=48,32 metros; 65-66, az=11º59'19", dh=47,50 metros; 66-67, az=321º24'44", dh=103,19 metros; 67-68, az=29º39'07", dh=39,94 metros; 68-69, az=8º53'00", dh=58,40 metros; 69-70, az=2º42'10", dh=42,50 metros; 70-71, az=61º17'31", dh=48,47 metros; 71-72, az=8º05'14", dh=86,19 metros; 72-73, az=30º00'56", dh=78,95 metros; 73-74, az=39º52'01", dh=61,23 metros; 74-75, az=344º38'16", dh=44,98 metros; 75-76, az=45º48'14", dh=44,66 metros; 76-77, az=86º47'49", dh=54,46 metros; 77-78, az=114º02'53", dh=92,32 metros; 78-79, az=162º12'21", dh=80,53 metros; 79-80, az=187º10'21", dh=65,59 metros; 80-81, az=171º25'35", dh=96,06 metros; 81-82, az=166º20'00", dh=93,98 metros; 82-82A, az=156º20'58", dh=80,87 metros; 82A-83, az=162º16'29", dh=74,86 metros; 83-84, az=187º44'07", dh=94,57 metros; 84-85, az=152º45'44", dh=60,03 metros; 85-86, az=99º45'32", dh=44,04 metros; 86-87, az=58º24'31", dh=101,03 metros; 87-88, az=109º45'18", dh=41,82 metros; 88-89, az=111º17'59", dh=99,63 metros; 89-90, az=123º46'05", dh=58,44 metros; 90-91, az=141º26'08", dh=92,14 metros; 91-92, az=179º49'06", dh=102,76 metros; 92-93, az=254º01'44", dh=87,32 metros; 93-94, az=245º17'33", dh=52,29 metros; 94-95, az=211º51'34", dh=90,69 metros; 95-96, az=211º00'57", dh=101,41 metros; 96-97, az=194º37'32", dh=27,63 metros; 97-98, az=161º44'09", dh=54,91 metros; 98-99, az=172º24'14", dh=59,19 metros; 99-100, az=196º26'47", dh=22,21 metros; deflete à direita com azimute de 294º07'36", confrontando com o sistema de lazer do loteamento Jardim Amália, numa distância de 4,04 metros até o vértice 01, ponto inicial, encerrando uma área de 13.208,61 m².

Art. 2º A presente instituição visa a implantação do Coletor Tronco Pirajibu, razão pela qual, sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embargos que inviabilizem ou prejudiquem a obra.

Art. 3º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.

Art. 4º Havendo comprovada necessidade de indenização e, diante de acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a instituição se dará numa das formas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas às seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o laudo de avaliação;
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel objeto da servidão.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 24 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 4.093/2011 - SAAE)
DECRETO Nº 19.189,
DE 24 DE MAIO DE 2 011.**

(Declara imóveis de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão de passagem de galeria de águas pluviais e rede de esgoto e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, a fim de ser instituída, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, faixa de servidão destinada à passagem de galerias de águas pluviais e rede de esgoto, os imóveis abaixo descritos e caracterizados, situados nesta cidade, conforme consta do Processo nº 4.093/2011-SAAE, a saber:

Área I

Área a instituir: 112,00 m².

Área Remanescente: 168,00 m².

Proprietário: consta a pertencer a João Alves da Silva e/ou sucessores.

Local: Parte do Lote nº 02, da Quadra "C" - Jardim Nelisa - Sorocaba - SP.

Matrícula: 72.897 - 1º CRIA.

Descrição: Inicia-se no ponto 1, localizado na confluência dos lotes 02 e 03, do Jardim Nelisa, e a Rua Joaquim Scherepel. Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 28,00 metros até encontrar o ponto 02, confrontando com o lote 03 do Jardim Nelisa de propriedade de João Alves da Silva, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 4,00 metros até encontrar o ponto 03, confrontando com a propriedade de Spartaco de Caria, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 28,00 metros até encontrar o ponto 04, confrontando com o remanescente do lote 02 de propriedade de João Alves da Silva, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 4,00 metros até encontrar o ponto 01, início desta descrição, confrontando com a Rua Joaquim Scherepel, encerrando uma área de 112,00 m².

Área II

Área a instituir: 20,00 m².

Área Remanescente: 260,00 m².

Proprietário: consta pertencer a João Alves da Silva e/ou sucessores.

Local: Parte do Lote nº 03, da Quadra "C" - Jardim Nelisa - Sorocaba - SP.

Matrícula: 52.026 - 1º CRIA.

Descrição: Inicia-se no ponto 1, localizado na confluência dos lotes 02 e 03, do Jardim Nelisa, e a propriedade de Spartaco de Caria. Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 5,00 metros até encontrar o ponto 02, confrontando com a propriedade de Spartaco de Caria, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 4,00 metros até encontrar o ponto 03, confrontando com o remanescente do lote 03 de propriedade de João Alves da Silva, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 5,00 metros até encontrar o ponto 04, confrontando com o remanescente do lote 03 de propriedade de João Alves da Silva, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 4,00 metros até encontrar o ponto 01, início desta descrição, confrontando com o lote 02 de propriedade de João Alves da Silva, encerrando uma área de 20,00 m².

Art. 2º A presente instituição visa a instituição de rede de esgoto, razão pela qual, sobre referidas áreas não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embargos que inviabilizem ou

prejudiquem a obra.

Art. 3º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.

Art. 4º Havendo comprovada necessidade de indenização e, diante de acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a instituição se dará numa das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas às seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas, que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel objeto da servidão.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria. Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 24 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 6.829/2010-SAAE)
DECRETO Nº 19.190,
DE 24 DE MAIO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão para implantação do Coletor Tronco do Córrego Pirajibu, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, faixa de servidão para implantação do Coletor Tronco do Córrego Pirajibu, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade, conforme consta do Processo nº 6.829/2010-SAAE, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Oswaldo José Stecca e/ou sucessores.

Local: Parte de um imóvel denominado como gleba "C1B" situado no Bairro da Ronda - Sorocaba/SP.

Área da faixa de servidão: 2.863,98 m².

Matrícula nº 60.097 do 1º ORI.

Descrição: Inicia - se no vértice 01, determinado pela divisa da propriedade de Josefa Roz Carmona Lima e a área remanescente da propriedade de Oswaldo José Stecca, com coordenadas UTM, SAD69, N=7.408.168,930, E=250.297,299, daí segue confrontando com a área remanescente da propriedade de Oswaldo José Stecca até o vértice 13, com os seguintes azimutes e distâncias horizontais: 01-02, az = 122º27'30", dh=56,12 metros; 02-03, az = 121º26'30", dh=61,52 metros; 03-04, az = 107º52'20", dh=92,13 metros; 04-05, az = 113º57'50", dh=35,37 metros; 05-06, az = 68º27'22", dh = 30,14 metros; 06-07, az = 63º14'50", dh = 88,10 metros; 07-08, az = 29º53'24", dh = 40,00 metros; 08-09, az=158º52' 09", dh = 100,82 metros 09-10, az = 153º36'30", dh = 46,58 metros; 10-11, az = 175º52'29", dh = 48,31 metros; 11-12, az = 242º37'13", dh = 100,23 metros; 12-13, az = 214º17'07", dh = 16,31 metros; deflete à direita com azimute de 293º54'19", confrontando com a propriedade de Olívia Carvalho de Mello, numa distância de 4,07 metros, até o vértice 14; deflete à direita, confrontando com a área remanescente de Oswaldo José Stecca até o vértice 27, com os seguintes azimutes e distâncias horizontais: 14-15, az = 34º17'07", dh = 18,06 metros; 15-16, az = 62º37'13", dh = 98,61 metros; 16-17, az = 355º52'27", dh = 44,89 metros; 17-18, az = 153º36'30", dh = 45,98 metros; 18-19, az = 338º52'07", dh = 102,91 metros; 19-20, az = 29º53'24", dh = 43,11 metros; 20-21, az = 63º14'50", dh = 89,48 metros; 21-22, az = 68º27'22", dh = 32,00 metros; 22-23, az = 113º57'50", dh = 36,84 metros; 23-24, az = 107º52'20", dh = 92,39 metros; 24-25, az = 121º26'30", dh = 62,03 metros; 25-26, az = 122º27'30", dh = 50,06 metros; deflete à direita com azimute de 155º 43'59", confrontando com a propriedade de Josefa Roz Carmona Lima, numa distância de 7,29 metros, até o vértice 01, ponto inicial,

encerrando uma área de 2.863,98 m².

Art. 2º A presente instituição visa a implantação do Coletor Tronco do Córrego Pirajibu, razão pela qual, sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embaraços que inviabilizem ou prejudiquem a obra.

Art. 3º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.

Art. 4º Havendo comprovada necessidade de indenização e, diante de acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a instituição se dará numa das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel objeto da servidão.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 24 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 5.252/2010-SAAE)

**DECRETO Nº 19.191,
DE 24 DE MAIO DE 2 011.**

(Declara imóveis de utilidade pública, para fins de instituições de faixas de servidões para implantação de Estação Elevatória de Esgoto, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem instituídas pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, faixas de servidões destinadas a implantação de Estação Elevatória de Esgoto, os imóveis abaixo descritos e caracterizados, situados nesta cidade, conforme constam do Processo nº 5.252/2010-SAAE, a saber:

FAIXA I

Proprietários: consta pertencer a Luiz Calvo Ramires, Marli Gentili Calvo e Manoel Calvo Ramires e/ou sucessores.

Local: Parte do imóvel registrado sob a matrícula nº 66.059 do 1º CRIA, situado no Bairro Itavuvu, Sorocaba/SP.

Área da faixa de servidão: 544,00 m².

Descrição: Parte do imóvel objeto da matrícula nº 66.059 do 1º CRI, com as seguintes confrontações: faz frente para a Rua 06 do Jardim Santo André II onde mede 8,00 metros, confrontando com a referida rua, pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel mede 68,00 metros, pelo lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel mede 68,00 metros, e nos fundos mede 8,00 metros, sempre confrontando com o remanescente da propriedade, encerrando uma área de 544,00 m².

FAIXA II

Proprietários: consta pertencer a Luiz Calvo Ramires, Marli Gentili Calvo, Manoel Calvo Ramires e/ou sucessores.

Local: Parte do imóvel registrado sob a matrícula nº 66.059 do 1º CRIA, situado no Bairro Itavuvu, Sorocaba/SP.

Área da faixa de servidão: 362,70 m².

Descrição: Parte do imóvel objeto da matrícula nº 66.059 do 1º CRI, com a seguinte descrição: tem início no ponto número 01, localizado na confluência do prolongamento da Rua 06 do loteamento Jardim Santo André II com a área da estação elevatória de esgoto, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel. Deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 2,70 metros, até encontrar o ponto 02, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 24,10 metros, até encontrar o ponto 03, deste

ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 15,05 metros, até encontrar o ponto 04, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 24,10 metros, até encontrar o ponto 05, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 4,95 metros até encontrar o ponto 06, sempre confrontando com área remanescente da propriedade, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 8,00 metros, confrontando com a Rua 06 do Jardim Santo André II, até encontrar o ponto 01, encerrando uma área de 362,70 m².

Art. 2º A presente instituição visa a implantação de Estação Elevatória de Esgoto, razão pela qual, sobre referidas áreas não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embaraços que inviabilizem ou prejudiquem a obra.

Art. 3º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.

Art. 4º Havendo comprovada necessidade de indenização e, diante de acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a instituição se dará numa das formas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o laudo de avaliação;

II - que os proprietários ofereçam títulos de filiações vintenárias, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre os imóveis objeto das servidões.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 24 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 22.286/2008)

**DECRETO Nº 19.192,
DE 24 DE MAIO DE 2 011.**

(Altera o memorial descritivo do Artigo 1º, do Decreto nº 16.324, de 22 de outubro de 2008, que declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

"Art. 1º O memorial descritivo, constante do artigo 1º, do Decreto nº 16.324, de 22 de Outubro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

Proprietário: consta pertencer a José Aro Chanes e/ou sucessores.

Local: Estrada do Ipatinga - Sorocaba - SP.

Área A Desapropriar Terreno = 533,72 m².

Matrícula nº 8.536 - 2º CRIA .

Descrição: Inicia-se no ponto 26-A, localizado no vértice formado pela Estrada do Ipatinga e a área remanescente deste ponto segue 32,44 metros, com rumo de 45º06'38" SE, confrontando com a Estrada do Ipatinga, até atingir o ponto 26-B, deste ponto segue em curva à esquerda, num desenvolvimento de 15,63 metros, com raio de 9,00 metros, segue em reta 23,68 metros, confrontando nessas medidas, com a área remanescente, até atingir a Rua Natalia Derato de Oliveira, deflete à direita e segue 14,00 metros, com rumo de 54º36'23" NW, confrontando com a referida Rua Natalia Derato de Oliveira, deste ponto deflete à direita e segue em reta 29,02 metros, deste ponto segue em curva à esquerda, num desenvolvimento de 12,65 metros, com raio de 9,00 metros, confrontando nessas medidas, com a área remanescente, até atingir o ponto 26-A, início desta descrição, encerrando a área de 533,72 metros quadrados." (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 16.324, de 22 de outubro de 2010.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 19.013, de 13 de Abril de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Internacionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 288/2011)
**DECRETO Nº 19.193,
DE 24 DE MAIO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 288/2011, a saber: Proprietário: consta pertencer a Luiz Piva Lizier e/ou sucessores.

Local: Rua Geraldo Palombo nº 86 - Jardim Alvorada - Sorocaba/SP.

Transcrição nº 56.058 - 1º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 28,54 m².

Área construída a desapropriar: 0,00 m².

Descrição: Um lote de terreno sito no Jardim Alvorada, lote nº 11 da quadra A, fazendo frente para a Rua Geraldo Palombo, medindo de lado 35,50 metros, onde confronta com o lote 10, de outro lado mede 30,00 metros, onde confronta com o lote 12, nos fundos mede 10,00 metros, onde confronta com o lote 2 e na frente mede 4,00 metros e mais curva até encontrar o lado; tendo este lote a área de 330,00 metros quadrados

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 19.194,
DE 24 DE MAIO DE 2 011.**

(Dispõe sobre recondução dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no Decreto nº 15.652, de 30 de maio de 2007, alterado pelo Decreto nº 16.419, de 08 de janeiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconduzidos para um mandato de 2 (dois) anos os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, nomeados pelos Decretos nºs 15.656, de 31/05/2007; 15.798, de 28/08/2007 e 18.831, de 15/02/2011. Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão

RENATO GIANOLLA

Secretário de Transportes

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 19.195,
DE 24 DE MAIO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a criação de Pontos Livres de Estacionamento e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados novos Pontos Livres de Estacionamento de Táxi na cidade de Sorocaba, com as seguintes denominações:

Ponto Livre - Casa do Cidadão Ipiranga;

Ponto Livre - Casa do Cidadão Itavuvu;

Ponto Livre - Casa do Cidadão Ipanema;

Ponto Livre - Casa do Cidadão Édén;

Ponto Livre - Casa do Cidadão Brigadeiro Tobias.

Art. 2º A alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 13.340 de 9 de janeiro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º (...)

b) Relação dos pontos livres de táxi existentes no Município de Sorocaba:

1. Ponto Livre na Estação Rodoviária

Avenida Juscelino K. de Oliveira, s/n.

2. Ponto Livre do Fórum Trabalhista de Sorocaba

Rua Ministro Corqueijo, s/n.

3. Ponto Livre do Hipermercado Carrefour

Rua Izoraida Marques Peres, s/n

4. Ponto Livre do Hipermercado Coop

Rua Padre Madureira, 255

Vila Arruda (interior do estacionamento)

5. Ponto Livre do Hipermercado Extra

Rua Maria Cinto de Biaggi, 164

Jardim Santa Rosália (interior do estacionamento)

6. Ponto Livre do Hipermercado Carrefour Chácara Sônia

Maria

Avenida Brasil, 376

Vila Carvalho (interior do estacionamento)

7. Ponto Livre - Casa do Cidadão Ipiranga;

Avenida Estado de Israel

Jardim Ipiranga (estacionamento ao lado)

8. Ponto Livre - Casa do Cidadão Itavuvu;

Avenida Itavuvu

Esquina com Comendador Ulysses Guimarães

(estacionamento ao lado)

9. Ponto Livre - Casa do Cidadão Ipanema;

Avenida Ipanema

Vila Helena (estacionamento ao lado)

10. Ponto Livre - Casa do Cidadão Édén;

Avenida Independência
(estacionamento ao lado)
11. Ponto Livre - Casa do Cidadão Brigadeiro Tobias.
Avenida Bandeirantes, 4.155
Brigadeiro Tobias (estacionamento ao lado)". (NR)
Art. 3º A utilização do Ponto Livre, é facultada a todos os veículos táxis de Sorocaba, com preferência aos veículos especiais, desde que obedecida à capacidade nominal das vagas destinadas aos veículos táxis.
Art. 4º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 24 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

RENATO GIANOLLA
Secretário de Transportes

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 27.123/2009)
DECRETO Nº 19.196,
DE 24 DE MAIO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 27.123/2009, a saber:
Proprietário: consta pertencer a Rita dos Santos Cruz e/ou outros e/ou sucessores.
Local: Rua José Joaquim Lacerda nº 91 - Bairro da Terra Vermelha - Sorocaba/SP.
Matrícula nº 139.536 - 1º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 210,00 m².
Área construída a desapropriar (Sem averbação): 170,24 m².
Descrição: O prédio sob nº 91, da Rua José Joaquim Lacerda, no Bairro da Terra Vermelha, com respectivo terreno e quintal, confrontando no lado direito com propriedade de Hermelino Delanhese, do lado esquerdo com propriedade de Manoel Pereira da Silva e no fundo com propriedade de Abdala Tebet.
Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:
I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 24 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos

Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 1.433/2011)
DECRETO Nº 19.197,
DE 24 DE MAIO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 1.433/2011, a saber:
Proprietário: consta pertencer a João Batista da Silva e sm e/ou sucessores.
Local: Rua José Joaquim Lacerda nº 503 - Sorocaba/SP.
Matrícula nº 2.671 - 1º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 177,21 m².
Área construída a desapropriar: 0,00 m².
Descrição: Parte de um imóvel com 10,00 metros de frente para a Rua José Joaquim Lacerda; 15,65 metros no lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com a propriedade de Paulo Bellini e s/m; 19,01 metros no lado esquerdo com a propriedade de Maria Madalena Bellini Rondello e 11,76 metros nos fundos confrontando com a área remanescente de propriedade de João Batista da Silva; totalizando a área de 177,21 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:
I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 24 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 6.728/2011)
DECRETO Nº 19.198,
DE 24 DE MAIO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 6.728/2011, a saber:
Proprietário: consta pertencer a Luiz Belline e outros e/ou sucessores.
Local: Rua José Joaquim Lacerda entre nº 445 e nº 489 - Sorocaba/SP.
Matrícula nº 2.861 - 1º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 206,28 m².
Área construída a desapropriar: 0,00 m².

Descrição: Parte de um imóvel com 10,00 metros de frente para a Rua José Joaquim Lacerda; 19,01 metros no lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o prédio nº 489 da mesma rua de propriedade de Ricardo Bellini e s/m; 18,36 metros no lado esquerdo com o prédio nº 445 da mesma rua de propriedade de Ricardo Bellini e s/m e 10,96 metros nos fundos confrontando a área remanescente e propriedade de Luiz Belline e outros; totalizando a área de 206,28 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 24 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 1.413/2011)
DECRETO Nº 19.199,
DE 24 DE MAIO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 1.413/2011, a saber:
Proprietário: consta pertencer a Saturnino Duarte e/ou sucessores.
Local: Rua José Joaquim Lacerda nº 137 - Bairro da Terra Vermelha - Sorocaba/SP.

Transcrição nº 31.330 - 1º CRI.
Área de terreno a desapropriar: 217,50 m².
Área construída a desapropriar (Sem averbação): 119,24 m².

Descrição: Uma pequena casa sita à Rua José J. Lacerda, s/nº, antiga Rua Helly, no Bairro da Terra Vermelha com respectivo terreno que na integridade mede 7,25 x 30,00 metros, confrontante de ambos os lados e fundos dos transmitentes.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 24 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 1.416/2011)
DECRETO Nº 19.200,
DE 24 DE MAIO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 1.416/2011, a saber:
Proprietário: consta pertencer a José Carlos Custódio e sm e/ou sucessores.
Local: Rua José Joaquim Lacerda nº 177 - Vila Nova - Bairro da Terra Vermelha - Sorocaba/SP.
Matrícula nº 61.701 - 1º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 700,00 m².
Área construída a desapropriar (Sem averbação): 497,60 m².

Descrição: Um terreno designado por lote nº 06, da planta de desmembramento elaborado por Benedito Rodrigues Mendes e outros, situado à Rua José Joaquim Lacerda, Vila Nova, Bairro da Terra Vermelha, medindo 10,00 metros de largura na frente para a referida Rua José Joaquim Lacerda; igual metragem de largura nos fundos, por 70,00 metros de comprimento, em ambos os lados, encerrando a área de 700,00 metros quadrados. Confrontando-se:- pelo lado direito, visto da rua, com o terreno designado por lote nº 07, da mesma planta de desmembramento, de propriedade de Libéria Silveira e outros;

pelo lado esquerdo, na mesma posição, com o terreno designado por lote nº 05, da mesma planta de desmembramento, de propriedade de Joaquim Nicolau Mendes e s/m.; e nos fundos com propriedade de Domingos Festa.- Dito imóvel situa-se no lado ímpar da rua que faz frente, e dista 108,00 metros da esquina formada com a Rua Geraldo Palombo.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:
I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 24 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 1.425/2011)
DECRETO Nº 19.201,
DE 24 DE MAIO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 1.425/2011, a saber:
Proprietário: consta pertencer a Orlando Martins Rodrigues e sm e/ou sucessores.

Local: Rua José Joaquim Lacerda nº 277 - Vila Nova - Bairro da Terra Vermelha - Sorocaba/SP.

Matrícula nº 19.989 - 1º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 703,00 m².

Área construída a desapropriar (Sem averbação): 77,70 m².

Descrição: O prédio sob o nº 277, da rua José J. Lacerda, construído em terreno designado por lote nº 20, da Vila Nova, Bairro da Terra Vermelha, medindo 9,50 metros de frente por 74,00 metros da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote nº 21; de outro lado com o lote nº 19, e nos fundos com Adolfo Guilherme Hannickel ou sucessores.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 24 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

(Processo nº 1.427/2011)
DECRETO Nº 19.202,
DE 24 DE MAIO DE 2 011.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 1.427/2011, a saber:
Proprietário: consta pertencer a Juarez Moreira de Oliveira e sm e/ou sucessores.

Local: Rua José Joaquim Lacerda nº 393 - Vila Nova - Bairro da Terra Vermelha - Sorocaba/SP.

Matrícula nº 50.329 - 1º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 740,00 m².

Área construída a desapropriar (Sem averbação): 434,80 m².
Descrição: O lote de terreno sob o nº 23, da Vila Nova, Bairro da Terra Vermelha, situado à Rua José Joaquim Lacerda, medindo de largura na frente 10,00 metros e de comprimento 74,00 metros, e tem as seguintes confrontações: de um lado com o lote nº 22, e de outro lado, com o lote nº 24 e pelos fundos com Adolfo Guilherme Hannickel, perfazendo a área de 740,00 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária,

bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 24 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

(Processo nº 1.429/2011)
DECRETO Nº 19.203,
DE 24 DE MAIO DE 2 011.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 1.429/2011, a saber:
Proprietário: consta pertencer a Luiz Belline e outros.

Local: Rua José Joaquim Lacerda nº 445 - Bairro da Terra Vermelha - Sorocaba/SP.

Matrícula nº 104.479 - 1º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 228,63 m².

Área construída a desapropriar: 0,00 m².

Descrição: Parte de um imóvel com 35,11 metros de frente para a Rua José Joaquim Lacerda; 5,72 metros no lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com a propriedade de Paulo Belline Neto; 7,65 metros no lado esquerdo com o Lote A6 e 37,26 metros nos fundos confrontando com a área remanescente e propriedade de Luiz Belline e outros; totalizando a área de 228,63 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 24 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

(Processo nº 1.431/2011)
DECRETO Nº 19.204,
DE 24 DE MAIO DE 2 011.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 1.431/2011, a saber:
Proprietário: consta pertencer a Luiz Belline e/ou sucessores.
Local: Rua José Joaquim Lacerda nº 489 - Sorocaba/SP
Matrícula nº 2.672 - 1º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 195,48 m².

Área construída a desapropriar (Sem averbação): 176,40 m².

Descrição: Parte de um imóvel com 10,00 metros de frente para a Rua José Joaquim Lacerda; 20,56 metros no lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com a propriedade de Paulo Bellini Neto; 19,01 metros no lado esquerdo com a propriedade de Ricardo Bellini e s/m e 9,88 metros nos fundos confrontando com a área remanescente de propriedade de Luiz Belline; totalizando a área de 195,48 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 24 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

(Processo nº 1.432/2011)
DECRETO Nº 19.205,
DE 24 DE MAIO DE 2 011.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 1.432/2011, a saber:
Proprietário: consta pertencer a Maria Madalena Bellini Rondello e sm e/ou sucessores.

Local: Rua José Joaquim Lacerda nº 501 - Sorocaba/SP.

Matrícula nº 2.670 - 1º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 208,62 m².

Área construída a desapropriar: 0,00 m².

Descrição: Parte de um imóvel com 10,00 metros de frente para a Rua José Joaquim Lacerda; 21,67 metros no lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com a propriedade de Paulo Bellini e s/m; 20,56 metros no lado esquerdo com a propriedade de Luiz Bellini e 9,88 metros nos fundos confrontando com a área remanescente de propriedade de Maria Madalena Bellini Rondello; totalizando a área de 208,62 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 24 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

(Processo nº 267/2011)
DECRETO Nº 19.206,
DE 25 DE MAIO DE 2 011.

(Dispõe sobre reforma, ampliação e construção de imóveis em áreas declaradas de interesse social e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sorocaba e,

CONSIDERANDO que os trabalhos da regularização fundiária, que compreendem as Zonas declaradas de Especial Interesse Social - ZEIS ou Áreas de Especial Interesse Social - AEIS, estão atribuídos à Secretaria de Negócios Jurídicos, pela Área de Regularização Fundiária e;

CONSIDERANDO que, muitos dos municípios residentes nas Zonas declaradas de Especial Interesse Social - ZEIS ou Áreas de Especial Interesse Social - AEIS necessitam reformar, ampliar ou construir suas moradias, afim de proporcionar uma melhor qualidade de vida aqueles que fazem uso do imóvel;
DECRETA:

Art. 1º Será concedido Alvará Especial para ampliação, reforma e construção de residência unifamiliar em áreas que estejam em processo de regularização fundiária na Secretaria de Negócios Jurídicos do Município, por meio da Área da Regularização Fundiária, desde que preenchidos os seguintes requisitos:

I - que o imóvel esteja localizado em Zona declarada como de Especial Interesse Social - ZEIS ou Área de Especial Interesse Social - AEIS, nos termos da Lei Municipal nº 8.451/2008, mediante justificativa técnica da Secretaria de Negócios Jurídicos, expedida por meio da Área da Regularização Fundiária, para ampliação, reforma e construção de residência unifamiliar;

II - que o local do imóvel esteja dotado de, no mínimo, duas (02) infraestruturas básicas, entre as quais: drenagem de águas pluviais urbanas; esgotamento sanitário; abastecimento de água; distribuição de energia elétrica e limpeza urbana, coleta e manejo de resíduos sólidos.

III - que o projeto urbanístico de regularização fundiária do imóvel esteja tramitando pela Secretaria de Negócios Jurídicos por meio da Área de Regularização Fundiária.

Art. 2º Não será concedido o Alvará Especial para ampliação, reforma e construção de residência unifamiliar nos seguintes casos:

I - quando o lote estiver localizado em Área de Preservação Permanente - APP, assim definida pela legislação vigente, conforme laudo emitido pela Secretaria do Meio Ambiente do Município;

II - quando o lote estiver localizado em área de risco conforme laudo emitido pela Defesa Civil do Município;

III - quando a edificação no lote do interessado vier a comprometer os imóveis vizinhos;

IV - quando o lote estiver localizado em área "non aedificandi" conforme definida no projeto urbanístico de regularização fundiária.

Art. 3º O Alvará Especial para ampliação, reforma e construção de residência unifamiliar deverá ser requerido pelo interessado, mediante abertura de processo administrativo junto à Secretaria de Negócios Jurídicos por meio da Área da

Regularização Fundiária instruído com os seguintes documentos:

I - Requerimento próprio, fornecido pela Área da Regularização Fundiária;

II - Apresentação do número do Processo Administrativo que trata da regularização do imóvel já existente;

III - Apresentação dos documentos do possuidor do imóvel;

IV - Identificação do responsável da obra, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

V - Apresentação do Termo de Compromisso de Obediência às normas municipais;

VI - Declaração de que o imóvel a ser construído, ampliado ou reformado será destinado à moradia do requerente ou seu comércio de subsistência familiar, bem como declaração de ser possuidor do seu único imóvel.

Art. 4º Excepcionalmente, nos casos de pequenos reparos ou reformas que ocasionem melhoria na qualidade de vida, e mediante apresentação de croqui e justificativa de existência de risco social, poderá a Área de Regularização Fundiária conceder Alvará para tanto, sem observância integral das disposições previstas no artigo 3º, deste Decreto.

Art. 5º As edificações, objeto do Alvará Especial de que trata este Decreto, deverão obrigatoriamente manter os recuos previstos na legislação vigente e ter no máximo três pavimentos.

Art. 6º O descumprimento às regras estabelecidas no artigo anterior sujeitará o infrator às penalidades estabelecidas no Código de Obras do Município, independentemente de outras providências legais.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 25 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 9.999/1996)
DECRETO Nº 19.207,
DE 25 DE MAIO DE 2 011.**

(Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Municipal de Emprego e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial pelos Decretos nºs 9.798, de 4 de Julho de 1996 e 10.587, de 23 de Abril de 1998,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros da Comissão Municipal de Emprego os seguintes cidadãos, para o período de Maio de 2011 a Maio de 2012:

I - Como representantes titulares da Bancada do Governo:
- Jorge Alexandre Afeich Filho - Secretaria de Relações do Trabalho - SERT;

- José Fernando Alonso - Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SEDE;

- Eliana Aparecida Rocha - Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho;

- Vitorio José Cattai - Ministério do Trabalho - Gerência Regional do Trabalho - Sorocaba.

II - Como representantes suplentes da Bancada do Governo:
- Rosane Otília Gabriel - Secretaria de Relações do Trabalho - SERT;

- Juliana Vieira Pinto - Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SEDE;

- Norma Quintino - Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho;

- Valquíria Camargo Cordeiro - Ministério do Trabalho - Gerência Regional do Trabalho - Sorocaba

III - Como representantes titulares da Bancada Patronal:
- José Sarracini Júnior - Sindicato da Indústria da Construção Civil - SINDUSCON;

- Izilda Cristiane Oliveira - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP;

- Antonio Francisco Gonçalves - Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares.

IV - Como representantes suplentes da Bancada Patronal:

- Ronaldo de Oliveira Leme - Sindicato da Indústria da Construção Civil - SINDUSCON;

- Eva Alexandra Corrêa Marius - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP;

- Enemécio Antonio Ferrarezi - Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares.

V - Como representantes titulares da Bancada dos Trabalhadores:

- Milton Carlos Sanches - Sindicato Único dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Sorocaba e Região;

- Ademilson Terto da Silva - Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e Material Elétrico de Sorocaba e Região;

- Pedro Luiz Monteiro - Sindicato dos Empregados no Comércio;

- Antonio Randolpho das Neves - Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados e Tecnologia da Informação do Estado de São Paulo - Regional Sorocaba.

VI - Como representantes suplentes da Bancada dos Trabalhadores:

- Odair Pereira Camargo - Sindicato Único dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Sorocaba e Região;

- Alex Sandro Fogaça Camargo - Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e Material Elétrico de Sorocaba e Região;

- Luiz Fernando Pássaro - Sindicato dos Empregados no Comércio;

- Marcela Cristiane Lopes de Souza - Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados e Tecnologia da Informação do Estado de São Paulo - Regional Sorocaba.

VII - Como representantes titulares do Grupo de Apoio Permanente:

- Antonio Marcos Vinícius Leite - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial;

- Júlio César de Souza Martins - Serviço Social da Indústria;

- Eleusa Garcia Pagotto Fioravanti - Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte;

- Rita de Cássia da Silva Coimbra - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial;

- Antonio Carlos de Oliveira - Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - Faculdade de Tecnologia de Sorocaba;

- Amanda Regia Natalie de Lorenzini - Centro de Integração Empresa-Escola;

- Edelson Fernandes de Freitas - Associação dos Profissionais em Recursos Humanos.

VIII - Como representantes suplentes do Grupo de Apoio Permanente:

- Maximiliano Pierin Neto - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial;

- Vilma Aparecida Martins Fabiano de Souza - Serviço Social da Indústria;

- Sérgio Luiz de Campos - Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte;

- João Henrique de Freitas Alves - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial;

- Luiz Carlos Rosa - Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - Faculdade de Tecnologia de Sorocaba;

- Valdir Martins Filho - Centro de Integração Empresa-Escola;

- Katiuscia Fernanda Leme - Associação dos Profissionais em Recursos Humanos.

Art. 2º Os serviços prestados em decorrência destas nomeações são considerados de relevante interesse público.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 25 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão

LUÍS ALBERTO FIRMINO

Secretário de Relações do Trabalho

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 17.797/2009)
DECRETO Nº 19.208,
DE 25 DE MAIO DE 2 011.**

(Dispõe sobre emissão de uso de bem público Municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, pela ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO SAIRA II, conforme consta do Processo Administrativo nº 17.797/2009, a saber:

"Terreno constituído por parte da Área 2 da planta de desdobra elaborada pela Construtora Alavanca Ltda, situado no Bairro denominado "Boa Vista", nesta cidade, contendo a área de 1.297,42 m² (hum mil e duzentos e noventa e sete metros quadrados, e quarenta e dois decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: inicia-se no vértice formado pela Rua Luiz Gonzaga Abbud, e a Área C-2, e a área ora descrita, seguindo sua descrição no sentido horário; segue em curva à direita, no desenvolvimento de 5,47 metros, confrontando com a Rua Luiz Gonzaga Abbud; segue em curva à esquerda, no desenvolvimento de 9,27 metros; segue em reta 10,00 metros, confrontando até aqui com a Rua Luiz Gonzaga Abbud. Deflete à direita e segue 61,88 metros, confrontando com o prédio nº 1.176 da Professor Joaquim Silva, pertencente à Linhanyl S/A Linha para Coser; deflete à direita e segue 22,00 metros, confrontando com a Área C-1; deflete à direita e segue 68,50 metros, confrontando com as Áreas C-1 e C-2, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para:

I - cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas;

II - urbanização, caracterizada como revestimento do solo com graminéas e/ou flores e/ou arbustos e;

III - fechamento através de cercas vivas, entendidas estas por cercas vivas espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hibiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

§1º Fica vedado qualquer tipo de edificação, na área pública objeto da presente permissão, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

§2º Existindo vegetação de porte arbóreo, no local, a mesma não poderá sofrer procedimentos de poda ou corte, sem a devida autorização da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana - SEOBE.

§3º O fechamento da área somente poderá ocorrer de modo a possibilitar o escoamento superficial de águas de chuva e impedir o represamento das mesmas.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la, sendo vedada a supressão de vegetação de porte arbóreo.

Art. 5º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como a pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 25 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 25.688/2010)
DECRETO Nº 19.209,
DE 25 DE MAIO DE 2 011.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, à Sra. MARIA APARECIDA DA SILVA conforme consta do Processo Administrativo nº 25.688/2010, a saber:

"Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer, do loteamento denominado "Jardim Ipanema Ville", nesta cidade, contendo a área de 149,00 m² (cento e quarenta e nove metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: de um lado, confronta-se com fundos dos lotes nºs 3 e 4, da quadra A12, do mesmo loteamento, onde mede 10,00 metros; de outro lado, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 18,00 metros; de outro lado, confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede 12,00 metros; de outro lado, confronta-se com a Área de Preservação Permanente existente no Sistema de Lazer, onde mede em curva, um desenvolvimento de 11,75 metros".

Art. 2º A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hibiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 5º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como a pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 25 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 19.369/2010)
DECRETO Nº 19.210,
DE 25 DE MAIO DE 2 011.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do

Município e, CONSIDERANDO as disposições constantes no Artigo 10 do Decreto nº 13.023/2001, que prevê que os casos não previstos na legislação que regulamenta as permissões de uso serão analisados pelas Secretarias afins; CONSIDERANDO que, neste caso, o fechamento da área através de mureta é imprescindível para evitar a sua utilização por vândalos, meliantes, usuários de droga ou para outras atividades ilícitas, expondo a perigo a população de seu entorno,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, aos Moradores da Rua Osmar Maciel - Jardim São Carlos, conforme consta do Processo Administrativo nº 19.369/2010, a saber:

"Linha divisória localizada no final da Rua Osmar de Oliveira, no loteamento denominado "Jardim São Carlos", nesta cidade, pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: inicia-se no vértice formado pelo lote nº 1, da quadra H, do mesmo loteamento e propriedade pertencente à João Martins ou sucessores; segue em reta 14,05 metros, confrontando com propriedade pertencente à João Martins ou sucessores, até encontrar o lote nº 20, da quadra G, do mesmo loteamento".

Art. 2º Os permissionários poderão utilizar o imóvel público apenas para construção de muro, o qual deve possuir as seguintes especificações: não deve ultrapassar 1,00 m (um metro) de altura, deve ser rebocado e pintado, devendo ainda, receber uma faixa zebra em amarelo e preto de 0,50 cm (cinquenta centímetros) de largura na parte superior.

Art. 3º Excetuando-se a construção do muro descrita no artigo anterior é vedada qualquer outro tipo de edificação, assim como a prática de atividades comerciais.

Art. 4º Os permissionários arcarão com todas as despesas para implementação do previsto neste Decreto, não recaindo nenhum ônus à Municipalidade.

Art. 5º Os permissionários assinarão Termo de Recebimento

e Responsabilidade, pelo qual se obrigarão a manter o bem público municipal limpo e conservado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no local, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas o patrimônio deste, sem que caiba aos permissionários direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independentemente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 25 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

PORTARIAS

(Processo nº 29.055/2009) PORTARIA Nº 22.742

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, designa os funcionários abaixo relacionados para comporem a Comissão de Guardiões do Projeto Gestão à Vista, criada nos termos do Decreto nº 19.122, de 27 de abril de 2011: Simone Sant'ana de Oliveira - SECULT; Gislaíne Vilas Boas Simões - SEPAR; Maria Angela Alberti Correa - SEMES; Gisele Varela Furlan - SEJUV; José Antonio de Oliveira Neto - SEF; Isalberto Boff - SEHAB; Maria Elena Loureiro - SEMA; Jorge Afeich - SERT; Marcos Salinas - SERT; Antonia Marinete Barbe - SEJ; Marilene Debertolli C. Curto - SECID; Maria A. R. Athayde - SECID; Cristina Dorelli P. Almeida - SEDU; Antonio Carlos Arantes - SEDU; Edinaldo Proença - SEAD; Claudia Patrício - SEAD; Carlos Alberto Costa - SEDE; Lígia Gomes Zanella - SES; João Ricardo Pereira Ennsner - SES; Elaine Aparecida Desgualdo Osório - SES; Glauco Bianchini - SGRI; Sergio Pires Abreu - URBES; Gilson Gonçalves Dias - SESCO; Crislaine Aparecida Sansivieri - SPG; Thaís de Almeida Lima - SPG; Claudinei A. Ribeiro - SEGEP; Angela Valente Boni Freitas - SEGEP; Evenize de Cássia Batista - SECOM; Geraldo Cardozo Neto - SEOBE; Victor Leite - SAAE.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 22.743

Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", e dá outras providências.

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades no Município de Sorocaba do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores em especial o Decreto nº 56.674, de 19 de janeiro de 2011, as seguintes representatividades:

I - Silvestre da Silveira Pinto Neto - RG: 10.737.575 - representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do

Estado de São Paulo;

II - Eduardo Abe Naloto - RG: 24.462.441-8 - representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

III - Carla Jacques Carlos - RG: 36.638.310-3- representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

LEI Nº 4.595/94

"Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A urna fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança."

OFEBAS: 3224-4511 - OSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

ATOS OFICIAIS

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1- PROCESSO - 6.173/2011
Interessado - ADALTO ESPOSITO
Assunto - Permissão de Uso
Requerimento datado de 25/02/2011
Despacho - INDEFERIDO

2- PROCESSO - 2.443/2011
Interessado - CLUBE IPANEMA TIRO COM ARCO
Assunto - Permissão de Uso
Requerimento datado de 23/01/2011
Despacho - INDEFERIDO

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

1- PROCESSO Nº 25.210/2008
INTERESSADO - ALESSANDRO SAVIOLI
ASSUNTO - Cópia da Planta
SOLICITANTE - ALESSANDRO SAVIOLI

2- PROCESSO Nº 12.276/1999
INTERESSADO - ROBERTO GOMES RIBEIRO
ASSUNTO - Cópia da Planta
SOLICITANTE - SUELEN ALCALÁ FERRARI

3- PROCESSO - 7.503/1988
INTERESSADO - EDUARDO NAUFAL

SEAD

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 21/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão nº 21/2011 - CPL nº 394/2011, destinado ao SERVIÇO DE RETIFICAÇÃO PARA VEÍCULOS DA FROTA. Sorocaba, 20 de maio de 2011. REGINA CÉLIA CANHADA - Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 100/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão nº 100/2010 - CPL nº 1421/2010, destinado ao FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA O LAMAC. Sorocaba, 24 de maio de 2011. REGINA CÉLIA CANHADA - Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO nº 23/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão nº 23/2010 - CPL nº 2470/2010, destinado ao FORNECIMENTO DE INSULINA - MANDADO JUDICIAL. Sorocaba, 26 de maio de 2011. REGINA CÉLIA CANHADA - Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 01/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de

ASSUNTO - Cópia de fls. do Processo
SOLICITANTE - LAZARO DE OLIVEIRA CAMPOS

4- PROCESSO - 2.222/2011
INTERESSADO - ROSA MARIA MARIANO MARTINS
ASSUNTO - Cópia do Projeto
SOLICITANTE - ROSA MARIA MARIANO MARTINS

5- PROCESSO - 2.445/1987
INTERESSADO - JOAO CESAR TERCENIANO
ASSUNTO - Cópia de fl. do Processo
SOLICITANTE - JOAO CARLOS SPANA

6- PROCESSO - 23.841/2008
INTERESSADO - LUIZ CARLOS CELESTE
ASSUNTO - Cópia de fls. do Processo
SOLICITANTE - LUIZ CARLOS CELESTE

7- PROCESSO - 6.007/2010
INTERESSADO - CURIA DIOCESANA
ASSUNTO - Cópia de fl. do Processo
SOLICITANTE - KAZUNORI ITO

8- PROCESSO - 22.282/2010
INTERESSADO- JOAO FREIRE SOBRINHO
ASSUNTO - Cópia do Processo
SOLICITANTE - LILIAN FREIRE

9- PROCESSO - 32.146/2010
INTERESSADO- SERGIO MORAES
ASSUNTO - Cópia de fls. do Processo
SOLICITANTE - SERGIO DE MORAES

10- PROCESSO - 16.132/2003
INTERESSADO - CLAUDINEIA LIMA
ASSUNTO - Cópia de fl. do Processo
SOLICITANTE - ROSANGELA CAMPOS SOEIRO

11- PROCESSO - 20.668/2006
INTERESSADO - IVANILDE ISABEL DE LIMA
ASSUNTO - Cópia do Habite-se
SOLICITANTE - IVANILDE ISABEL DE LIMA

12- PROCESSO - 17.281/2004
INTERESSADO- LUIZ ROBERTO W. DA SILVA SOUZA
ASSUNTO - Cópia de fl. do Processo
SOLICITANTE - AROLDO OMINE PEDRICO

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

Secretaria da Administração

2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 01/2011 - CPL nº 49/2011, destinado a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE TENDAS. Sorocaba, 24 de Maio de 2011. Regina Célia Canhada - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 48/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 48/2011 - CPL nº 917/2011, destinado a SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE LICITAÇÃO EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO. Sorocaba, 24 de Maio de 2011. Regina Célia Canhada - Pregoeira.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 663/2007 - Pregão nº. 268/2007.
Objeto: Serviço de Limpeza na Usina Cultural
Assunto: Fica o contrato celebrado em 17/03/2008, prorrogado por 02 (dois) meses, a partir de 17/03/2011 até 16/05/2011, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada: Oportunith Prestadora de Serviços Ltda ME

CLARICE ORTIZ MARTINS
Seção de Gestão de Contratos

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 1556/2008 - Pregão nº. 161/2008.

Objeto: Prestação de Serviços de Instalação e Manutenção de Equipamentos de Informática nas Unidades da Casa do Cidadão.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 28/08/2008, prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 28/02/2011 até 27/06/2011, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada: Links Technology Informática Ltda
Valor: R\$ 80.189,60 (Oitenta Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais, Sessenta Centavos).

CLARICE ORTIZ MARTINS
Seção de Gestão de Contratos

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado parcialmente este Pregão Presencial nº 023/2010 - CPL nº 2470/2010, destinado ao FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES DE MANDATO JUDICIAL. Sorocaba, 25 de Maio de 2011. Regina Célia Canhada - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado parcialmente este Pregão Presencial nº 026/2011 - CPL nº 458/2011, destinado à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE. Sorocaba, 23 de Maio de 2011. Regina Célia Canhada - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 67/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 67/2011 - CPL nº 1386/2011, destinado a LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA A FESTA JUNINA. Sorocaba, 26 de Maio de 2011. Regina Célia Canhada - Pregoeira.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 0458/2011
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2011.
OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER À SECRETARIA DE SAÚDE POR 12 MESES.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: LABORATÓRIO SANOBIO LTDA.
CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ml
VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,895
CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ml
VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,9941

REGINA CÉLIA CANHADA
Seção de PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº. 0235/2011.
MODALIDADE: Convite nº. 031/2011.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE CARTA CONSULTA À COMISSÃO DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS - COFIEIX.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA: PAULO OLIVEIRA ENGENHARIA
VALOR: R\$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil).
DOTAÇÃO: 30500.4.4.90.51.99.15.782.5015.1384

DENISE HELENA MOLINA
Seção de Licitações.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL n.º 3160/2010.
MODALIDADE: Dispensa n.º 2466/2010.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE CON-CURSO PÚBLICO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE

MESQUITA FILHO"
VALOR: R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais).
DOTAÇÃO: 17.01.00.3.3.90.39.05.04.128.7009.2807.

DENISE HELENA MOLINA
Seção de LICITAÇÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES CPL 001263/2011

ASSUNTO: Inexigibilidade 41/2011; OBJETO: Contratação das Emissoras de Rádio, Televisão e Jornais Locais para Veiculação de Matéria Institucional Referente ao Projeto "Via Viva . Fundamento Legal: artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Prefeito com base no art. 26 da mesma Lei. Contratadas: "A MELHOR RADIODIFUSÃO LTDA - EPP - Valor R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais); "TV ALIANÇA PAULISTA S/A - Valor R\$ 72.301,88 (Setenta e Dois Mil, Trezentos e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos); "RÁDIO EMISSORA VANGUARDALTD" - Valor R\$ 9.100,00 (Nove Mil e Cem Reais); "TV RECORD DE BAURU LTDA" - Valor R\$ 10.959,55 (Dez Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos); "A. A. ALVES EDITORA - ME" - Valor R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais); "ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA MAJESTADE FM" - Valor R\$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais); "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL" - Valor R\$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais); "FUNDAÇÃO JOÃO XXIII" - Valor R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais); "ASSOCIAÇÃO E RÁDIO COMUNITÁRIA SUPER" - Valor R\$ 3.120,00 (Três Mil, Cento e Vinte Reais); "RÁDIO CATEDRAL DE SOROCABA LTDA - Valor R\$ 8.580,00 (Oito Mil, Quinhentos e Oitenta Reais); "FUNDAÇÃO ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ" - Valor R\$ 16.380,00 (Dezesseis Mil, Trezentos e Oitenta Reais); "SISTEMA MERIDIONAL DE RADIODIFUSÃO LTDA" - Valor R\$ 7.280,00 (Sete Mil, Duzentos e Oitenta Reais); ' F U N D A Ç Ã O UBALDINO DO AMARAL" - Valor R\$ 11.673,32 (Onze Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos); "EXPRESSION NORDESTINA COM. JORNAIS E REVISTAS LTDA - EPP" - Valor R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais); "REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA" - Valor R\$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais); "ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO CANAL DA TV COM DE SOROCABA" - Valor R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais); "FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL" - Valor R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais); "IPANEMA SISTEMA GRÁFICO E EDITORIAL LTDA" - Valor R\$ 5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais); "SISTEMA REGIONAL RADIODIFUSÃO LTDA - Valor R\$ 8.960,00 (Oito Mil, Novecentos e Sessenta Reais); "TV SOROCABA LTDA" - Valor R\$ 24.424,00 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais); "RÁDIO CACIQUE DE SOROCABA LTDA" - Valor R\$ 5.888,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais); "DIÁRIO DE SOROCABA JORNAL E EDITORA LTDA"- Valor R\$ 4.572,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais). Verba PMS

VALTER CESAR CALIS
Secretário de Comunicação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CPL 001289/2011

ASSUNTO: Inexigibilidade 42/2011; OBJETO: Inscrição de 05 (cinco) servidores da Prefeitura de Sorocaba na "Missão Técnica Internacional - Países Escandinavos" e na "XXVIII IASP World Conference On Science And Technplogy Parks" realizada pela ANPROTEC - Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores nos dias 12 e 13 de junho de 2011. Fundamento Legal: artigo 25, II combinado com o Artigo 13, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Prefeito com base no art. 26 da mesma Lei. Contratada: "ASSOCIAÇÃO NAC. DE ENTIDADES PROM. EMPREEN. INOV. - ANPROTEC - Valor R\$ 34.307,00 (Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Sete Reais); Verba PMS

MÁRIO KAJUHICO TANIGAWA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CPL 001355/2011

ASSUNTO: Inexigibilidade 44/2011; OBJETO: Contratação das Emissoras de Rádios do Município para Veiculação de Matéria Institucional Referente ao "Banco do Povo Paulista". Fundamento Legal: artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Secretário da

Administração com base no art. 26 da mesma Lei. Contratadas: "A MELHOR RADIODIFUSÃO LTDA-EPP - Valor R\$ 3.360,00 (Três Mil, Trezentos e Sessenta Reais); "RÁDIO CACIQUE DE SOROCABA LTDA" - Valor R\$ 1.512,00 (Um Mil, Quinhentos e Doze Reais); "SISTEMA REGIONAL RADIODIFUSÃO LTDA - Valor R\$ 3.360,00 (Três Mil, Trezentos e Sessenta Reais); "FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL" - Valor R\$ 1.680,00 (Um Mil Seiscentos e Oitenta Reais); "RÁDIO EMISSORA VANGUARDALTD" - Valor R\$ 3.444,00 (Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais); "SISTEMA MERIDIONAL DE RADIODIFUSÃO LTDA" - Valor R\$ 2.772,00 (Dois Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais); "FUNDAÇÃO ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ" - Valor R\$ 1.575,00 (Um Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais); "RÁDIO CATEDRAL DE SOROCABA LTDA - Valor R\$ 2.079,00 (Dois Mil e Setenta e Nove Reais); Verba PMS

LUÍS ALBERTO FIRMINO
Secretário de Relações do Trabalho

RE - RATIFICAÇÃO DA IN 21/11

A PREFEITURA DE SOROCABA, informa com referência a Inexigibilidade 21/11 - CPL 477/2011, PUBLICAÇÕES EM JORNAIS E REVISTAS DE GRANDES CIRCULAÇÕES NA CIDADE- VEICULAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, Publicação datada de 06/05/2011 onde leu-se Contratada: FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL leia-se Contratada: FUNDAÇÃO UBALDINO DO AMARAL, 26 de maio de 2011. Comissão Permanente de Licitações.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 19/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de

SEGEP

Secretaria de Gestão de Pessoas

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) RAUL DE GODOY, Motorista de Veículos Pesados, Grupo OP 10, referência 04, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Outubro de 2001 e adicional de tempo de serviço de 18% (dezoito por cento) adquiridos em Abril de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 27 de Maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SONIA MARIA PEDROSO GONCALVES, Professor de Educação Básica I Nível II, Grupo MG04, referência 05, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 14% (quatorze por cento) adquiridos em Outubro de 2010, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 27 de Maio de 2011.

ILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) JOSE ADILSON FUMAGALLI, Supervisor de Administração I, Grupo AD 16, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Fevereiro de 1994 e

2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 19/2011 - CPL nº 343/2011, destinado a FORNECIMENTO DE CIMENTO PARA MANUTENÇÃO DE GUIAS POR 12 MESES. Sorocaba, 20 de Maio de 2011. Regina Célia Canhada - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO Nº 51/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Parcialmente Homologado este Pregão Presencial nº 51/2011 - CPL nº 1232/2011, destinado a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA FROTA MUNICIPAL. Sorocaba, 20 de Maio de 2011. Regina Célia Canhada - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 55/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 55/2011 - CPL nº 1285/2011, destinado a SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINERES HABITÁVEIS. Sorocaba, 24 de Maio de 2011. Regina Célia Canhada - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 128/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 128/2010 - CPL nº 4130/2010, destinado a FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PINTURA E MANUTENÇÃO DE CICLOVIAS. Sorocaba, 23 de Maio de 2011. Regina Célia Canhada - Pregoeira.

adicional de tempo de serviço de 37% (trinta e sete por cento) adquiridos em Janeiro de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 27 de Maio de 2011.

ILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

Termo Declaratório

As portarias nos 14.085/DDP e 14.086/DDP de 20 de maio de 2011 foram afixadas no átrio da Prefeitura de Sorocaba/ Palácio dos Tropeiros, na data de 20/05/2011 nos termos do Art. 78 da Lei Orgânica do Município.
Sorocaba, 20 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62806 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, FRANCINE DE OLIVEIRA LEITE MARCIANO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref. I da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 11 de Maio de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de SILVANA GOMES LOPES, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 10 de Maio de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62838 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, MARGARETE FRANÇA DA SILVA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref. I da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 18 de Maio de 2011, em substituição,

enquanto perdurar o afastamento de TANIA OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 18 de Maio de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62839 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, EDILENE TREVISAN GARCIA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 17 de Maio de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ROSANGELA CECILIA DA SILVA ALVES / 83534, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 18 de Maio de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62840 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, DALETE GUIMARÃES para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 18 de Maio de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de SUELI DOS SANTOS, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 18 de Maio de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62841 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, VANIA MARIA CASARES DUTRA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 16 de Maio de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de SUZETE DE AZEVEDO, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 18 de Maio de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.825/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de JANETE CORREA, Professor de Educação Básica I, Nível II - Readaptado, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada JANETE CORREA DA SILVA. Palácio dos Tropeiros, 17 de Maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.826/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de GRAZIELE CRISTINA ROSA, Enfermeiro, da Secretaria Saúde, o seu nome de casada GRAZIELE CRISTINA ROSA FREITAS. Palácio dos Tropeiros, 17 de Maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.827/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições

conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de SONIA REZENDE VIEIRA DIAS, Secretária Escolar, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira SONIA DIAS REZENDE. Palácio dos Tropeiros, 17 de Maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.828/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, ELIZABETE REGINA BAPTISTA DOS SANTOS, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 12 de Maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, 17 de Maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.829/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, THAIS LUIZE CALDANA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 12 de Maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, 17 de Maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.830/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, JUNIA DE CASSIA BALDIM, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 16 de Maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, 17 de Maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.831/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de VANESSA LEAL DE SOUZA LAURIANO, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 17 de Maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, 17 de Maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.832/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, FRANCINE DE OLIVEIRA LEITE MARCIANO, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 10 de Maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, 17 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.833/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, GABRIELA LOPES BATISTA, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, a partir de 10 de Maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, 17 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.834/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ROSILENE DI GENOVA VIOTTO, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 11 de Maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, 17 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.835/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido ANDREIA REGINA DE OLIVEIRA CAMARGO, Vice Diretor, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 12 de Maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, 17 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.836/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CLAUDIA ARCURI, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 12 de Maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, 17 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.837/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, EMERSON GOMES DE ANDRADE, Treinador Esportivo, da Secretaria de Esporte, a partir de 12 de Maio de 2011, cessando-se os efeitos a Portaria nº 61.007/DICAF, de 30 de Junho de 2010. Palácio dos Tropeiros, 17 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.843/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, PATRICIA DE FATIMA MONTEIRO BUENO, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 16 de Maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, 18 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.844/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, LUIS GUILHERME BANZI FLORIDO, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 17 de Maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, 18 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.845/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de VANIA DOS SANTOS, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria de Finanças, o seu nome de casada VANIA DOS SANTOS BELCHIOR DAMETTO. Palácio dos Tropeiros, 18 de Maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.848/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a pedido, a partir de 23 de Maio de 2011, os efeitos da Portaria nº 50.924/DAP, de 11 de Agosto de 2005, que nomeou CARLOS ROBERTO EID para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Topografia, da Secretaria de Habitação e Urbanismo. Palácio dos Tropeiros, 18 de Abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.849/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GERALDO LUIZ SALLES para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Topografia, da Secretaria de Habitação e Urbanismo, a partir de 23 de Maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, 18 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.823/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARCIA CRISTINA

DE LIMA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Compras Diretas, da Secretaria da Administração, a partir de 03 de Maio de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 12 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.691/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de JACQUELINE HERRERA ESTEBAM, Diretor de Escola, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada JACQUELINE HERRERA ESTEBAM LOBO. Palácio dos Tropeiros, 14 de Abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.851/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS CAVALHERI, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 19 de Maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, 25 de Maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.852/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, GUARACI ANTONIO DOS SANTOS BARROSO (Matrícula 478615), Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 20 de Maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, 25 de Maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.853/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de FABIOLA PARRILLO SARDI, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 26 de Maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, 25 de Maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.854/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de PATRICIA CAMARGO DE MORAES, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 26 de Maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, 25 de Maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.855/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MARCIA ALEXANDRA DE ALMEIDA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 13 de Maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, 25 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.856/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MARCEL MORENO BARBOSA, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 16 de Maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, 25 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.857/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, DIEGO LUIZ ELERO, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 17 de Maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, 25 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.858/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ELVIS TSUYOSHI YANAGITA, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, a partir de 18 de Maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, 25 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.859/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, GLAUCIA APARECIDA MARÇAL DE MELO UMEMURA, Psicólogo I, da Secretaria da Cidadania, a partir de 18 de Maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, 25 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.860/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ROSANA MARSSARO CORTEZ, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 18 de Maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, 25 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.861/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, DALVA PROENÇA DE LIMA FERREIRA, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Cultura e Lazer, a partir de 23 de Maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, 25 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.862/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar, os efeitos do Termo de Posse de MARIA OLINDA DE OLIVEIRA CAMPOS, do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação. Palácio dos Tropeiros, 25 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.863/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo CARLINO STROMBEK DE CAMARGO, Motorista de Veículos Pesados, da Secretaria de Administração, a partir de 01 de Junho de 2011. Palácio dos Tropeiros, 25 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.864/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo CECILIA APARECIDA ROCHA PANDOLFI, Telefonista Atendente, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Junho de 2011. Palácio dos Tropeiros, 25 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.865/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria

deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo GERSON CHIARELLO, Motorista Especializado, da Secretaria de Administração, a partir de 01 de Junho de 2011. Palácio dos Tropeiros, 25 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.866/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo LAIS HELENA GISONDI DE PAULA. Professor de Educação Básica I, Nível I - Readaptado, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Junho de 2011. Palácio dos Tropeiros, 25 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.867/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo LUIZ EDUARDO FLÓRIO, Fiscal de Serviços II, da Secretaria de Segurança Comunitária, a partir de 01 de Junho de 2011. Palácio dos Tropeiros, 25 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.868/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MANOEL JOSÉ DOS SANTOS, Motorista Especializado de Veículo Pesado, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Junho de 2011. Palácio dos Tropeiros, 25 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.869/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARIA LEOPOLDINA CAMPOLIM GODOY DEL BEN, Diretor de Escola, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Junho de 2011. Palácio dos Tropeiros, 25 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.870/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ROBERTO HANNICKEL, Técnico de Agrimensura II, da Secretaria de Habitação e Urbanismo, a partir de 01 de Junho de 2011. Palácio dos Tropeiros, 25 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.871/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo SILVIA MATILDE PASCHOAL RIBEIRO, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Junho de 2011. Palácio dos Tropeiros, 25 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.872/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo TEONILA

MARIA RIBEIRO PUGLIA, Oficial de Administração I, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Junho de 2011. Palácio dos Tropeiros, 25 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.873/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo TERESA VIEIRA NOGUEIRA DA GAMA, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Junho de 2011. Palácio dos Tropeiros, 25 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.874/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, os efeitos da nomeação, do cargo de Auxiliar de Educação, de ANA CAROLINA MARTINS ALVES PORTO FORAMIGLIO, a partir de 21 de Maio de 2011, por falecimento. Palácio dos Tropeiros, 25 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.876/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a pedido, a partir de 31 de Maio de 2011, os efeitos da Portaria nº 50.389/DAP, de 06 de Maio de 2005, que nomeou BENEDITA MARIA FARIA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio à Convênios, da Divisão de Planejamento e Controle, da Secretaria da Educação. Palácio dos Tropeiros, 25 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.877/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ROSELIDA SILVA ANDRÉ para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio à Convênios, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Junho de 2011. Palácio dos Tropeiros, 25 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.878/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a pedido, a partir de 31 de Maio de 2011, os efeitos da Portaria nº 50.763/DAP, de 01 de Junho de 2005, que nomeou ROSANA SOUSA TEIXEIRA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo Funcional, da Divisão de Planejamento e Controle, da Secretaria da Educação. Palácio dos Tropeiros, 25 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
14.087/DDP	MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA SILVA	MÉDICO
14.088/DDP	ADRIANA REGINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
14.089/DDP	PAULA BRASIL REBELLES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
14.090/DDP	ELLEN CAROLINE LOPES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
14.091/DDP	LUCI MARA DA LUZ	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
14.092/DDP	CÁSSIA APARECIDA SAMPAIO LOPES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
14.093/DDP	LÍLIAN LOPES AGUILA	ASSISTENTE SOCIAL I
14.094/DDP	ANDRÉIA GANIMO PRADO CARDOSO	TELEFONISTA ATENDENTE
14.095/DDP	ALAN FRANCISCO ALMEIDA	MOTORISTA ESPECIALIZADO
14.096/DDP	SÉRGIO LUIS GOMES	MOTORISTA ESPECIALIZADO
14.097/DDP	CARLOS DOS SANTOS NUNES	MOTORISTA ESPECIALIZADO
14.098/DDP	GUILHERME RAFAEL DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
14.099/DDP	ROBERTO LAZARO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
14.100/DDP	FERNANDO DARCI ELIAS RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
14.101/DDP	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
14.102/DDP	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS CAVALHERI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
14.103/DDP	VANESSA CASTRO DE LIMA RAMOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
14.104/DDP	MARIA CAROLINA SIMÕES SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
14.120/DDP	FÁBIO JOSÉ FRANCA	MOTORISTA ESPECIALIZADO
14.121/DDP	EDVALDO DE OLIVEIRA ANDRADE	MOTORISTA ESPECIALIZADO
14.122/DDP	LIDIANE APARECIDA ESTEVAM	MOTORISTA ESPECIALIZADO

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.879/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DIEGO MUSTAPHA MORAES DE MOURA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo Funcional, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Junho de 2011. Palácio dos Tropeiros, 25 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.885/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 31 de Maio de 2011, os efeitos da Portaria nº 52.898/DAP, de 05 de Outubro de 2006, que nomeou PAULO GABRIEL DOS SANTOS para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio a Convênios e Conselhos, da Secretaria da Cidadania. Palácio dos Tropeiros, 25 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.886/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear BENEDITO CARLOS LEITE para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio a Convênios e Conselhos, da Secretaria da Cidadania, a partir de 01 de Junho de 2011. Palácio dos Tropeiros, 25 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.884/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, a partir de 01 de Junho de 2011, os efeitos da Portaria nº 59.036/DAP, de 30 de junho de 2009, que designou CARLA MARIA MATIELLO RODRIGUES PIRES, para exercer o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação. Palácio dos Tropeiros, 25 de Maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.842/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve contratar sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, LILIAN LOPES AGUILA, para função temporária de Assistente Social I, da Secretaria da Saúde, a partir de 17 de maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 18 de Maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

14.123/DDP	VALQUÍRIA FURLAN	PSICÓLOGO I
14.124/DDP	ELTON LUÍS SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
14.125/DDP	BRUNA VANESSA REIMBERG DE MEDEIROS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
14.126/DDP	FERNANDA GOMES NOGUEIRA	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
14.127/DDP	JULIANA VIANA DIAS	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
14.128/DDP	ÉDSON LUIZ YAMACAKE	MÉDICO
14.129/DDP	IVANA PAULA RAMIRES ZACHARIAS	MÉDICO
14.130/DDP	ANACELIS STACHEWSKI	MÉDICO
14.131/DDP	FERNANDA CRISTINA CASTANHO	MÉDICO
14.132/DDP	MARIA CRISTINA DA SILVA MONTEIRO TEIXEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
14.133/DDP	DALILA PIRES PEREIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
14.134/DDP	REGIANE LUBCKE FERREIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
14.135/DDP	TEREZINHA JESUS DOS SANTOS	INSPECTOR DE ALUNOS
14.136/DDP	JOSELI APARECIDA DE MELO	INSPECTOR DE ALUNOS
14.137/DDP	LÍLIAN CRISTIANI PECCINI	MÉDICO
14.138/DDP	VÍVIAN AGUIAR BARROS UEHARA	MÉDICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DICAF)

- 01- Carteira de trabalho;
- 02 - PIS/PASEP;
- 03- Certificado de reservista;
- 04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 05- Cédula de identidade;
- 06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 07- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
- 08- Antecedentes Criminais.
- 09- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- 10- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).

CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF

- 01- CPF (CIC);
- 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 04- PIS / PASEP;
- 05- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);
- 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 09- RG;
- 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 11- Certificado de Reservista;
- 12- Declaração de Imposto de Renda;
- 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
- 15- Carteira Nacional de Habilitação
- 16 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
- 17- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;
- 18- Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;
- 19- Comprovante de endereço.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ - PAÇO)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itau)

- 01- CPF (01 cópia);
 - 02- RG (01 cópia);
 - 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.
 - 04- Certidão de casamento (01 cópia).
- Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO

- 01 - Marcar o exame pessoalmente;
- 02 - Trazer 01 (uma) foto 3x4;
- 03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- 04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
- 05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.
- 07 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16 HORAS NA SEGEP/DICAF.

Sorocaba, 26 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.085/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de CLAUDIA REGINA PIRES DOS SANTOS MATHIAS, nomeada pela portaria nº. 14.025/DDP, de 10 de maio de 2011, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. Palácio dos Tropeiros, em 20 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.086/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO,

Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de RENATO DE FIGUEIREDO LEITE SOUSA, nomeado pela portaria nº. 14.047/DDP, de 10 de maio de 2011, para o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO. Palácio dos Tropeiros, em 20 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.087/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do

Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA SILVA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de maio de 2011.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.088/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ADRIANA REGINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 24 de maio de 2011.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.089/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia PAULA BRASIL REBELLES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de maio de 2011.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.090/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ELLEN CAROLINE LOPES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de maio de 2011.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.091/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia LUCI MARA DA LUZ, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de maio de 2011.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.092/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia CÁSSIA APARECIDA SAMPAIO LOPES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de maio de 2011.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.093/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia LÍLIAN LOPES AGUILA, para exercer

na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de maio de 2011.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.094/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia ANDRÉIA GANIMO PRADO CARDOSO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, criado pela Lei 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.545 de 13 de maio de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 24 de maio de 2011.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.095/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ALAN FRANCISCO ALMEIDA, para exercer na Secretaria da Administração, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA ESPECIALIZADO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de maio de 2011.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.096/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia SÉRGIO LUIS GOMES, para exercer na Secretaria da Administração, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA ESPECIALIZADO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.545 de 13 de maio de 1994.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de maio de 2011.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.097/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia CARLOS DOS SANTOS NUNES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA ESPECIALIZADO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de maio de 2011.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.098/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia GUILHERME RAFAEL DE SOUZA, para exercer na Secretaria de Planejamento e Gestão, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de maio de 2011.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.099/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ROBERTO LAZARO DE ALMEIDA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter

efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 24 de maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.100/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia FERNANDO DARCI ELIAS RODRIGUES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008. Palácio dos Tropeiros, em 24 de maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.101/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 24 de maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.102/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS CAVALHERI, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 24 de maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.103/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia VANESSA CASTRO DE LIMA RAMOS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 24 de maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.104/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia MARIA CAROLINA SIMÕES SILVA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 24 de maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.105/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.056/DDP, de 10 de maio de 2011, que nomeou THALLES ALBIERO DE MATOS, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 24 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.106/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.027/DDP, de 10 de maio de 2011, que nomeou PAULO EDUARDO DE CAMPOS, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 24 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.107/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.960/DDP, de 03 de maio de 2011, que nomeou MÁRCIA CRISTINA GIAMPIETRO, para exercer o cargo de MOTORISTA ESPECIALIZADO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 24 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.108/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.030/DDP, de 10 de maio de 2011, que nomeou MARCOS CÉSAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de MOTORISTA ESPECIALIZADO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 24 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.109/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.031/DDP, de 10 de maio de 2011, que nomeou MARCUS DA SILVA, para exercer o cargo de MOTORISTA ESPECIALIZADO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 24 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.110/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.028/DDP, de 10 de maio de 2011, que nomeou JANAÍNA MONTEIRO FERRANTE, para exercer o cargo de PSICÓLOGO I, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 24 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.111/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.029/DDP, de 10 de maio de 2011, que nomeou MARCELLE PEREIRA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 24 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.112/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.057/DDP, de 10 de maio de 2011, que nomeou THALLES ALBIERO DE MATOS, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 24 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.113/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.033/DDP, de 10 de maio de 2011, que nomeou RONI CÉSAR LEAL DE SOUZA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 24 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.114/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.034/DDP, de 10 de maio de 2011, que nomeou PAULO HENRIQUE DE CAMARGO CÉZAR, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 24 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.115/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.038/DDP, de 10 de maio de 2011, que nomeou ÉRIKA IDALINA GUANAES PEREIRA, para exercer o cargo de MÉDICO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 24 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.116/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.039/DDP, de 10 de maio de 2011, que nomeou GLAUCE GREGÓRIO BARBOSA TAVARES, para exercer o cargo de MÉDICO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 24 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.117/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.045/DDP, de 10 de maio de 2011, que nomeou CAROLINA DOS SANTOS, para exercer o cargo de MÉDICO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 24 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.118/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.041/DDP, de 10 de maio de 2011, que nomeou ROSANA APARECIDA DE CAMPOS SOARES, para exercer o cargo de TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 24 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.119/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.040/DDP, de 10 de maio de 2011, que nomeou MÔNICA HELENA MACHADO ROZA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 24 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.120/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia FÁBIO JOSÉ FRANCA, para exercer na Secretaria da Administração, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA ESPECIALIZADO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.545 de 13 de maio de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 24 de maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.121/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia EDVALDO DE OLIVEIRA ANDRADE, para exercer na Secretaria da Administração, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA ESPECIALIZADO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.545 de 13 de maio de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 24 de maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.122/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia LIDIANE APARECIDA ESTEVAM, para exercer na Secretaria da Administração, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA ESPECIALIZADO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.545 de 13 de maio de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 24 de maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.123/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia VALQUÍRIA FURLAN, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de PSICÓLOGO I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 24 de maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.124/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ELTON LUÍS SOARES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008. Palácio dos Tropeiros, em 24 de maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.125/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia BRUNA VANESSA REIMBERG DE MEDEIROS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008. Palácio dos Tropeiros, em 24 de maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.126/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia FERNANDA GOMES NOGUEIRA, para exercer na Secretaria de Gestão de Pessoas, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.127/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia JULIANA VIANA DIAS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.128/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia EDSON LUIZ YAMACAKE, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994, com vaga criada pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.129/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia IVANA PAULA RAMIRES ZACHARIAS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994, com vaga criada pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.130/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ANACELIS STACHEWSKI, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994, com vaga criada pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.131/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia FERNANDA CRISTINA CASTANHO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994, com vaga criada pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.132/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei

Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia MARIA CRISTINA DA SILVA MONTEIRO TEIXEIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 7.316 de 09 de dezembro de 2004.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.133/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia DALILA PIRES PEREIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.134/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia REGIANE LUBCKE FERREIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.135/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia TEREZINHA JESUS DOS SANTOS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.136/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia JOSELI APARECIDA DE MELO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.137/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia LÍLIAN CRISTIANI PECCINI, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.138/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em

24/02/2011, nomeia VÍVIAN AGUIAR BARROS UEHARA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SEMES

Secretaria de Esportes

Campeonato Municipal de Futebol "Veterano da 1ª Divisão" – 2011

Circular nº 027/11

A Secretaria de Esporte – SEMES, no uso de suas atribuições, resolve cancelar as 8ª e 9ª rodadas do referido campeonato, para realizar no dia 28/05 somente os jogos atrasados das rodadas anteriores conforme tabela abaixo:

28 de maio (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:20	B/24	"Luciano Pellegrini"	AA Vila Carvalho			AA Aparecidinha
15:20	B/29	Vila Barão	EC Nova Esperança/Nelson Supermerc/Luz Mat. p/ Const			AA Árvore Grande
15:20	A/33	Jambolão	Atlet. Pq.e S. Bento/Casa Livre Imóveis/D/Paula Mat. Construção			Atlético Brasil FC

Sorocaba, 24 de maio de 2011.

Maria Cristina Fernandes Paes Peralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento
de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de
Eventos Esportivos

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DA 1ª DIVISÃO "Taça Cidade de Sorocaba"

Circular nº. 028/11

A SEMES comunica que em conformidade com o artigo 14 do R.G.C.M.F., o jogo entre as equipes América FC e EC Paulistano válido pela 9ª rodada do referido campeonato, agendado no Centro Esportivo Pinheiros, fica transferido para o estádio "Rui Costa Rodrigues" (Estrada FC), localizado na Rua Aparecida, s/nº - Santa Rosália, às 10:00h., no mesmo dia, conforme segue:

9ª Rodada – 29 de maio (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:00	A/41	"Rui C Rodrigues"	América FC			EC Paulistano

Sorocaba, 24 de maio de 2011.

Maria Cristina Fernandes Paes Peralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento de
Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de
Eventos Esportivos

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL

Circular nº 029/11

A Secretaria de Esporte – SEMES informa a relação de atletas, que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA nas rodadas dos dias 28 e 29/05 (sábado e domingo)**, nos Campeonatos de Futebol, conforme segue:

"Veterano da 1ª Divisão"

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
703	JAIRO ROGERIO PIOVEZANI	EC NOVA ESPERANÇA
567	PAULO CESAR VOTICOSKI	AA VILA CARVALHO

“Taça Cidade de Sorocaba”

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
237	ADALBERTO DE CARVALHO JUNIOR	EC COMERCIAL
42	ADRIANO VILAS BOAS	AA VILA HELENA
7	AGNALDO JOSÉ DOS SANTOS	EC PARANAZINHO
394	CHARLES RODRIGO DE OLIVEIRA	EC GUNHÊ
864	DANIEL ALECSEY ROD KOSCAK	EC PARANAZINHO
375	DORIVAL BENEDITO F DE ARAUJO	EC ALVORADA/JARDIM REFÚGIO
387	DOUGLAS DE SOUZA LOPES	IPÊ FC
199	FÁBIO CAMPOS SILVA	CA JOÃO ROMÃO
5	JEAN CARLOS DA SILVA GRILLO	EC PARANAZINHO
55	PAULO LEANDRO FERREIRA	AA SANTA CRUZ
439	ROBERVAL AMARO DOS SANTOS	CA BARCELONA
235	ROBSON DE CARVALHO VIEIRA	EC COMERCIAL
72	ROBSON LANDUCI	CA BARCELONA
29	ROGERIO DA SILVA LISBOA	AA APARECIDINHA
56	ROGERIO FORNACIARI CAPELO	AA SANTA CRUZ
292	TIAGO HENRIQUE DIAS TAVARES	IPÊ FC

ATENÇÃO: *Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual NÃO publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.*

Sorocaba, 25 de maio de 2011.

Maria Cristina Fernandes Paes Perialini
Chefe da Seção de Desenvolvimento
de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de
Eventos Esportivos

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

JUIZADO ESPECIAL DE DISCIPLINA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 005/2011
PUBLICAÇÃO DE PENALIDADES QUE JÁ FORAM CUMPRIDAS

O auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDMS (assumir atitude que genericamente seja considerada como anti-desportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:

Processo nº 037/2011/JEDD
Competição: Veterano da 1ª Divisão/2011.
Jogo (B/17): AA AVENIDA X AA VILA CARVALHO
Data: 30/04/11 - 15h20 (Izaltino Walter)
MARCOS EDUARDO OLIVEIRA
Atleta, AA AVENIDA
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 038/2011/JEDD
Competição: Veterano da 1ª Divisão/2011.
Jogo (B/20): EC NOVA ESPERANÇA/NELSON SUPER/LUZ MAT X EC CANTO DO RIO/TRANSPORTADORA INICIAL
Data: 30/04/11 - 15h20 (Vila Barão)
ODIRLEI DE CAMARGO ANTUNES
Atleta, EC CANTO DO RIO
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 039/2011/JEDD
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2011.
Jogo (B/32): GE NOVA SOROCABA X AA SANTA CRUZ/JDBOTÂNICO
Data: 01/05/11 - 09h40 (Ariovaldo Mendes)
PAULO HENRIQUE LOPES
WILSON ANTUNES
Atletas, GE NOVA SOROCABA
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 040/2011/JEDD
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2011.
Jogo (A/33): EC PARANAZINHO X JARDIM DOS ESTADOS FC
Data: 01/05/11 - 09h40 (Izaltino Walter)
FERNANDO A DOS SANTOS
JEDSON DE LIMA DIAS
Atletas, EC PARANAZINHO
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 041/2011/JEDD
Competição: Veterano da 1ª Divisão/2011.

Jogo (B/23): AA ARVORE GRANDE X AA DESPORTIVA NOVA SOROCABA
Data: 07/05/11 - 15h20 (Rogélio M. Peres)
JOSÉ APARECIDO DO NASCIMENTO
Atleta, AA DESPORTIVA NOVA SOROCABA
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 042/2011/JEDD
Competição: Veterano da 1ª Divisão/2011.
Jogo (B/25): ASA X AA AVENIDA
Data: 07/05/11 - 15h20 (Itavuvu)
FABIANO NUNES DOS SANTOS
Atleta, ASA
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

MARCELO RODINEI DE OLIVEIRA SERRÃO
Atleta, AA AVENIDA
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 043/2011/JEDD
Competição: Veterano da 1ª Divisão/2011.
Jogo (A/22): JARDIM DOS ESTADOS FC X ATLÉTICO BRASIL FC
Data: 07/05/11 - 15h20 (Milton Cardoso)
CARLOS EDUARDO FELIPE
IVAN FERNANDES
Atletas, JARDIM DOS ESTADOS FC
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

ALEXANDRE CERNOMORET
MAIQUEL MORAES RODRIGUES
MARCELO BARBOSA FONSECA
Atletas, ATLÉTICO BRASIL FC
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida.

Publique-se.

Sorocaba, 09 de maio de 2011.

Márcio Roberto de Castilho Leme
Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva

Luís Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

JUIZADO ESPECIAL DE DISCIPLINA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 006/2011

O auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos

do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDMS (assumir atitude que genericamente seja considerada como anti-desportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:

Processo nº 044/2011/JEDD
Competição: Veterano da 1ª Divisão/2011.
Jogo (A/31): JARDIM DOS ESTADOS FC X AA BEIRARIO/GAVIÕES DA FIEL/SSSOROCABA
Data: 21/05/11 - 15h20 (Milton Cardoso)
LUÍS CARLOS MOREIRA
Técnico, AA BEIRA RIO
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 045/2011/JEDD
Competição: Veterano da 1ª Divisão/2011.
Jogo (B/31): EC PAINEIRAS X ALÉM PONTE EC
Data: 21/05/11 - 15h20 (Adeli P. Do Amaral)
VALDIR DE OLIVEIRA CAMPOS
Reincidente - Processos 155/09/JEDD 010/10/CD
Atleta, ALÉM PONTE EC
Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas

Processo nº 046/2011/JEDD
Competição: Veterano da 1ª Divisão/2011.
Jogo (B/33): AA VILA CARVALHO X EC NOVA ESPERANÇA/NELSON SUPER
Data: 21/05/11 - 15h20 (Luciano Pellegrini)
MAURÍCIO C. COLONE
Técnico, EC NOVA ESPERANÇA
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 047/2011/JEDD
Competição: Veterano da 1ª Divisão/2011.
Jogo (B/35): AA AVENIDA X AA APARECIDINHA
Data: 21/05/11 - 15h20 (Izaltino Walter)
CARLOS ALBERTO PORCIDONIO
Atleta, AA AVENIDA
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

REGINALDO DOS SANTOS
Atleta, AA APARECIDINHA
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

JOSÉ CLÓVIS S. TOMAZ
Técnico, AA APARECIDINHA
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 048/2011/JEDD
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2011.
Jogo (B/38): EC ALVORADA/JD REFÚGIO X AA SANTA CRUZ/JD BOTÂNICO
Data: 22/05/11 - 09h40 (Milton Cardoso)
ANDRÉ RIBEIRO DE CASTRO LOPES
Atleta, EC ALVORADA/JD REFÚGIO
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 049/2011/JEDD
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2011.
Jogo (A/36): AA VILA HELENA/SUP TREVISÓ/ASSCONT X AMÉRICA FC
Data: 22/05/11 - 09h40 (Adeli P do Amaral)
DANILO MOREIRA DE ALMEIDA
Reincidente - Processo 030/11
Atleta, AA VILA HELENA/SUP TREVISÓ
Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas

PAULO ROBERTO SERVULO
Atleta, AMÉRICA FC
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 050/2011/JEDD
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2011.
Jogo (B/37): AA APARECIDINHA X CA JOÃO ROMÃO
Data: 22/05/11 - 10h00 (Rui C. Rodrigues)
CLEBER JEAN BAPTISTA SCARABELI
Atleta, AA APARECIDINHA
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

ELIVELTON EMÍDIO DE OLIVEIRA
RAFAEL FELIPE ARAÚJO
Atletas, CA JOÃO ROMÃO/JC MORAES
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

WANDERSON ROGÉRIO ABRANTES PIRES
Técnico, CA JOÃO ROMÃO/JC MORAES
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida.

Publique-se.

Sorocaba, 25 de maio de 2011.

Márcio Roberto de Castilho Leme
Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva

Luís Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

SUSPENSÃO PREVENTIVA

Edital de Convocação, Intimação de Suspensão Preventiva Nº. 003/2011

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, diante de denúncia formulada pela Procuradoria, conforme processos abaixo relacionados, e no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10, incisos I, III e VI, do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, decide pela aplicação de SUSPENSÃO PREVENTIVA.

Processo nº 005/2011/CD - 19h10min
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2011.
Jogo (A/39): EC COMERCIAL/ASS CONT REAL X JARDIM DOS ESTADOS FC
Data: 22/05/11 - 15h20 (Amanda de Almeida)
Denunciado:
ANTÔNIO DE ALMEIDA
Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS
Presidente da Equipe EC COMERCIAL
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta)

Processo nº 006/2011/CD
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2011.
Jogo (A/38): IPÊ FC X EC CANTO DO RIO/ASS CONT REAL
Data: 22/05/11 - 15h20 (Rogélio Moraes)
Denunciados:
JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO
JOSÉ RUIZ MANSANO JÚNIOR
Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS
Atletas, EC CANTO DO RIO
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS.

MARCOS ROBERTO RUIZ
Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS
Técnico, EC CANTO DO RIO
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS.

Sorocaba, 24 de maio de 2011.

Luís Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD)

Edital Nº. 007/2011

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10 do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, DESIGNA a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD), cuja composição será decidida até momentos antes do início da sessão, conforme segue:

Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", sito à Rua Rui Barbosa, s/nº - Além Ponte.

Data: Dia 01 de junho de 2011 (quarta feira)
Horário: 19h10min.

Processo nº 009/2011/CD - 19h10min
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2011.
Jogo (B/27): AA APARECIDINHA X ASA
Data: 14/05/11 - 15h20 (Rui C. Rodrigues)
Denunciado:

ASSOCIAÇÃO SOROCABANA DE ATLETISMO
FATO: utilizar-se durante competição organizada pela SEMES, atleta sem condição (Marcos Rogério Avelino), que deveria cumprir suspensão preventiva até a data de 16/05/2011.
 Incurso no art. 66 do CJDMS e 48 RGCMP

Denunciado:
MARCOS ROGÉRIO AVELINO
FATO: haver tomado parte irregularmente na partida acima especificada, organizada pela SEMES, integrando o plantel da equipe, atuando no certame com o nº 15, de acordo com a súmula da partida. Deriva a condição irregular do fato de estar em cumprimento de suspensão preventivamente aplicada pela Justiça Desportiva Municipal, pelo prazo de 30 dias. Punição esta, aplicada em decorrência da sua atuação na partida realizada no dia 16/04/2011, às 15 horas e 20 minutos, na mesma competição, com local no Luciano Pellegrini, quando foi apenas com cartão vermelho. Decorreu da expulsão, a punição preventiva, a qual se encerraria em 16/05/2011, porém o atleta não a respeitou e tomou parte, em 14/05/2011, da partida acima especificada.
 Incurso no art. 64 c/c 57 § 1º do CJDMS
 Atleta, ASA

Denunciado:
JOSÉ WILSON COSTA
FATO: como técnico da equipe, assim informado na súmula de jogo, utilizou-se de jogador irregular (Marcos Rogério Avelino), que deveria cumprir suspensão preventiva até a data de 16/05/2011.
 Incurso no art. 58 c/c 57 § 1º do CJDMS
 Técnico, ASA

Processo nº 010/2011/CD - 19h30min
 Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2011.
 Jogo (B/34): ASA X AA DESPORTIVA NOVA SOROCABA
 Data: 21/05/11 - 15h20 (Itavuvu)
Denunciado:
FABIANO NUNES DOS SANTOS
FATO: haver tomado parte irregularmente na partida acima especificada, organizada pela SEMES, integrando o plantel da equipe, atuando no certame com o nº 10, de acordo com a

súmula da partida.

Deriva a condição irregular do fato de estar em impedimento decorrente de punição pelo terceiro cartão amarelo, sendo anteriormente advertido nas seguintes ocasiões:

a) 02/04/2011: partida realizada entre EC Paineiras e Assoc. Sorocabana de Atletismo, às 15 horas e 20 minutos, com local no Adeli P. Amaral, quando atuou pela equipe utilizando o nº 10, de acordo com a súmula da partida;

b) 16/04/2011: partida entre AA Vila Carvalho e Assoc. Sorocabana de Atletismo, às 15 horas e 20 minutos, com local no Luciano Pellegrini, quando atuou pela equipe utilizando o nº 08, de acordo com a súmula da partida; e

c) 07/05/2011: partida entre Assoc. Sorocabana de Atletismo e AA Avenida, às 15 horas e 20 minutos, com local no Itavuvu, quando atuou pela equipe utilizando o nº 18, de acordo com a súmula da partida.
 Incurso no art. 64 c/c 57 § 1º do CJDMS
 Atleta, ASA

Denunciado:
JOSÉ WILSON COSTA
FATO: como técnico da equipe, assim informado na súmula de jogo, utilizou-se de jogador irregular (Fabiano Nunes dos Santos), que estava automaticamente impedido de atuar na partida acima especificada em razão de terceira advertência consecutiva.
 Incurso no art. 58 c/c 57 § 1º do CJDMS
 Técnico, ASA

Publique-se.

Sorocaba, 24 de maio de 2011.

Luis Carlos da Silva II
 Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
 Diretor Geral da Justiça Desportiva

- O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico para o exercício do cargo ao qual está concorrendo, através da entrega em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma/Certificado acompanhado do respectivo histórico escolar, com a devida colação de grau;
 - Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade (RG).
 - Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.
 - O candidato convocado que não comparecer à referida sessão ou dela desistir, terá exaurido seus direitos no Concurso.
 - A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.
 - A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item XIII. 2 do Edital de Concurso Público nº 03/2010.
 - Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso de não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

Maria Teresinha Del Cistia
 Secretária da Educação

EDITAL SEDU/GS Nº 16 DE 26 DE MAIO DE 2011. CONVOCAÇÃO - SUPORTE PEDAGÓGICO

A Secretaria da Educação, em conformidade com os itens XI.1 e XI.2 do Edital de Concurso Público nº 05/2007, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de Diretor de Escola e Vice Diretor de Escola, para sessão de escolha de vaga, conforme cronograma abaixo:

Local: Prefeitura de Sorocaba - Sala de Licitação (ao lado do Auditório) - Andar Térreo
 Dia: 01 de Junho de 2011
 Horário: 8h30min

Diretor de Escola
 - Classificados do número 122 ao 126;

Vice Diretor
 - Classificados do número 95 ao 99;

RELAÇÃO DE VAGAS:

- Será publicada no átrio e no Mural de Informações (andar térreo) da Prefeitura de Sorocaba e poderá ser acessada através dos sites: www.educacao.sorocaba.sp.gov.br e www.sorocaba.sp.gov.br

INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

- O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico para o exercício do cargo ao qual está concorrendo, através da entrega em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma/Certificado acompanhado do respectivo histórico escolar, com a devida colação de grau, juntamente com a comprovação do tempo de serviço como docente, através da Carteira de Trabalho e/ou Certidão emitida por órgãos públicos;
 - Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade (R.G.).
 - Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.
 - O candidato convocado que não comparecer à referida sessão ou dela desistir, terá exaurido seus direitos no Concurso.
 - A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.
 - A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item XIII.2 do Edital de Concurso Público nº 05/2007.
 - Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso de não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

Maria Teresinha Del Cistia
 Secretária da Educação

RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº. 09 /2011

A Secretária da Educação, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Deliberação CME Nº01/2008, Indicação CME Nº. 01/2008 e Resolução SEDU/GS nº. 18/2008 e à vista do Processo nº. 20 571/98, expede a presente Portaria:
 Artigo 1º- Fica suspenso temporariamente, o funcionamento da "Escola Chácara Viva a Vida" sito à Rua Belarmino Moraes Arruda, nº. 185 Jd. Colonial - Sorocaba, mantida por Escola Chácara Viva a Vida S/C LTDA CNPJ: 67.367.953/0001-63 autorizado pela Resolução SEC/GS nº. 06 de 24/02/2005.
 Artigo 2º- A suspensão temporária não poderá exceder o prazo de 03 (três) anos.
 Artigo 3º- A Secretaria da Educação, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo cumprimento fiel das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.
 Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, 26 de maio de 2011.

Maria Teresinha Del Cistia
 Secretária da Educação

SES

Secretaria da Saúde

Área da Vigilância em Saúde Seção de Controle de Zoonoses Rua Humberto de Campos, 541 - Jd. Zulmira

Através da presente, a Área da Vigilância em Saúde, Seção de Controle de Zoonoses notifica:
 Fica o contribuinte abaixo relacionado cientificado de que foi lavrado Auto de Imposição de Penalidade, por ter contrariado a Lei Municipal 8.354/2007.
 Processo: 11.151 5/2011
 Nome: Angelo Gabriel Tavares
 Endereço: Rua Manoel Ruiz, nº 14 - Vila Barão
 Auto de Imposição de Penalidade nº 36
 Motivo: Acumular recicláveis ou inservíveis com coleções líquidas.
 Sorocaba, 23 de Maio de 2011.

Consuelo Taciana Wanderley Matiello
 Diretora de Área da Vigilância em Saúde

Leandro Arruda
 Chefe de Seção de Controle de Zoonoses

SEDU

Secretaria da Educação

COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 21 DE 26 DE MAIO DE 2011

A Secretaria da Educação comunica que serão realizadas as sessões de atribuição de turmas/classes/aulas a docentes, em caráter temporário, como função-atividade, sob o regime da C.L.T.
 A chamada seguirá as classificações dos candidatos aprovados e classificados em Concurso Público, que não lograram vagas, ou Processo Seletivo em vigor, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 1/2009 e Resolução SEDU/GS 1/2010, na seguinte conformidade:

Dia: 31/05/2011
 Local: Prefeitura de Sorocaba - Auditório - Andar Térreo
 Horário: 14h

Professor de Educação Básica I:
 - Educação Infantil: candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 03/2010, a partir do 712º classificado.

Orientações:
 1- O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico, através da entrega em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado acompanhado do respectivo histórico escolar, com a devida colação de grau, para fins de comprovação de requisito básico.
 2- Os candidatos deverão apresentar Carteira de Identidade (RG) no momento da atribuição;
 3- A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;
 4- Está disponibilizado no site: www.sorocaba.sp.gov.br, SEDU - Comunicado Função/Cargo ou www.educacao.sorocaba.sp.gov.br a informação sobre o último número de classificação chamado em cada atribuição.

Sorocaba, 26 de Maio de 2011.

Rosaria Clavijos Simão
 Diretora da Área de Gestão Educacional

EDITAL SEDU/GS Nº 17 DE 26 DE MAIO DE 2011. CONVOCAÇÃO - PEB I

A Secretaria da Educação, em conformidade com os itens XI. 1 e XI.2 do Edital de Concurso Público nº 03/2010, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de Professor de Educação Básica I, para sessão de escolha de vagas.

Local: Prefeitura de Sorocaba - Sala de Licitação (Ao lado do Auditório) - Andar Térreo
 Dia: 01 de Junho de 2011
 Horário: 9h

Professor de Educação Básica I
 - Séries Iniciais do Ensino Fundamental: os classificados do Concurso Público - Edital nº 03/2010, do 282º classificado ao 287º classificado.

RELAÇÃO DE VAGAS:
 - Será publicada no átrio e no Mural de Informações (andar térreo) da Prefeitura de Sorocaba e poderá ser acessada através dos sites: www.educacao.sorocaba.sp.gov.br e www.sorocaba.sp.gov.br

INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

SEHAB

Secretaria de Habitação e Urbanismo

EDITAL SEHAB Nº 003/2011

(Conforme Lei nº 8.270 de 24/Set/2.007).

Assunto : EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança para a Construção de Edifícios Residenciais Multifamiliares.

Proprietário : Magnum Comercial e Construtora Ltda.

Local : Rua Colorado, Vila Franco, Sorocaba/SP.

Área do Terreno: 21.024,90m²

Matrícula nº : 15.602 - 1º ORI de Sorocaba/SP.

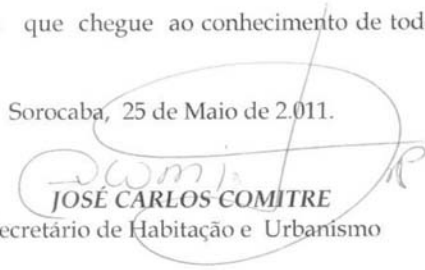
Processo nº : 1.760/2011

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Secretaria de Habitação e Urbanismo, torna público que deu entrada nesta Municipalidade, através do **Processo Administrativo nº 1.760/2011** o pedido de construção de um **Conjunto de Edifícios Residenciais Multifamiliares** composto de 12 blocos e demais áreas comuns do Condomínio, que totalizam 11.239,92m² de área construída, de propriedade de Magnum Comercial e Construtora Ltda., a ser construído na Rua Colorado, Vila Franco, Sorocaba/SP, em terreno de 21.024,90m² conforme matrícula nº 15.602 do 1º ORI de Sorocaba/SP.

Faz saber também, que o Interessado apresentou o RIVI - Relatório de Impacto de Vizinhança para o EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança elaborado para o local, que estará à disposição na Secretaria de Habitação e Urbanismo para consulta pública pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Edital, nos termos do § 1º do Artigo 7º da Lei Municipal nº 8.270 de 24/Set/2.007.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 25 de Maio de 2011.



JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário de Habitação e Urbanismo

SEOBE

Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos dos artigos 207 e seguintes da Lei nº 1.444 de 13 de dezembro de 1966, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.254 de 27 de dezembro de 1983, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar a pavimentação asfáltica da Av. José Benedito de Lima no Jd. Piratininga, cujo custo será cobrado na forma de rateio entre os proprietários dos imóveis localizados na zona beneficiada e, para tanto, dá conhecimento aos interessados.

DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

BAIRRO: JD. PIRATININGA
RUA: Av. José Benedito de Lima
TRECHO: do pav. existente até a R. Margarida Izar

CÁLCULO DE RATEIO

Conforme plano de rateio total do custo da obra entre os proprietários beneficiados, o preço a ser cobrado é de R\$ 75,02/m².

MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**01 - GENERALIDADES**

Os serviços compreenderão a totalidade das obras necessárias desde a implantação de guias e sarjetas até a pavimentação asfáltica.

02 - ETAPAS DE CONSTRUÇÃO

2.1. IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS: compreenderá o preparo da base e a execução de guias e sarjetas de concreto, moldadas no local por extrusão, de acordo com as cotas e dimensões do projeto, utilizando-se concreto dosado gravimetricamente em usinas transportado e misturado em caminhões betoneira com composição granulométrica adequada e abatimento (Slump-Test) igual a 1cm, sendo a superfície do concreto recoberta por uma fina camada de argamassa de cimento e areia de traço 1:4, tendo a sarjeta uma largura de 30cm.

2.2. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

2.2.1. PREPARO DE SUB-LEITO: compreenderá as operações necessárias à rigorosa conformação geométrica da superfície do sub-leito, de acordo com as cotas, declividades e abaulamentos do projeto, e compactação da superfície de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

2.2.2. BASE DA BICA CORRIDA: compreenderá o fornecimento, espalhamento e compactação de brita graduada de granito, em camada homogênea e uniforme, com espessura final de 15 cm, perfeitamente compactada e de acordo com as características geométricas do projeto e as "Instruções de Execução" da PMS

2.2.3. IMPRIMAÇÃO LIGANTE: compreenderá a aplicação de material betuminoso de alta viscosidade sobre a superfície concluída da base, a razão de 1.0 a 1.5 litros por m².

2.2.4. CAMADA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE: compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de pré-misturado usinado a quente, em camada homogênea e uniforme

de 5 cm, tudo de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

MEMORIAL DESCRITIVO DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**1. OBJETIVO**

Estabelecer o processo de execução do sistema de drenagem de águas pluviais.

2. SERVIÇOS INICIAIS

Os serviços iniciais compreendem os serviços topográficos. Serão feitas as demarcações dos eixos das tubulações nos terços das ruas ou sob as guias, das bocas de lobo, das caixas mortas e poços de visitas, conforme projetos.

As cotas correspondentes serão devidamente apoiadas em pontos de segurança a serem utilizados nas verificações, sendo que no caso das tubulações as verificações serão efetuadas a cada 10 metros de tubulação assentada.

3. BOCAS DE LOBO, POÇOS DE VISITAS, CAIXAS MORTAS E SARJETÕES

A execução dos dispositivos acima, além de envolverem os serviços iniciais previstos, compreenderão os serviços de movimento de terra execução da base, das paredes, dos revestimentos, impermeabilizações e implantação de tempo, guia chapéu, etc.

a) Base - Sobre o fundo da escavação preparada será colocado e compactado um lastro de brita 02, com 05 cm de espessura.

b) Paredes - As caixas serão em alvenaria de tijolos de barro, assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Os demais detalhes serão conforme projeto.

c) Revestimentos e impermeabilizações - As faces internas das paredes de alvenaria deverão receber um revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e devidamente

impermeabilizadas.

O fundo das caixas com colher de pedreiro, sendo previstos caimentos para escoamento.

d) Sarjetões - Serão de concreto armado, executados nos locais indicados nas plantas de drenagem.

4. MOVIMENTO DE TERRA

As escavações serão executadas mecanicamente com a utilização de retro escavadeira tomando-se os devidos cuidados para que sejam respeitadas as cotas de projetos.

O material que deverá ser utilizado na execução dos aterros deverá ter características uniformes e qualidade igual ou superior ao solo local, isento de matéria orgânica.

Caso o terreno não ofereça suporte natural, as paredes das escavações serão escoradas com tábuas ou pranchões de madeira de boa qualidade.

5. GALERIAS

a) Lastro - no fundo da vala será executado um lastro de brita nº 04, com 10 cm de espessura, observando rigorosamente as cotas e declividades previstas.

b) Montagem da rede - os tubos previamente dispostos ao longo das valas já preparadas e com as cotas já verificadas, serão um a um baixados nas valas para o assentamento e execução das juntas. Após a limpeza com estopa, da bolsa e ponta dos tubos, será feita a tomada de junta interna e externamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Os tubos a serem utilizados na execução das ligações e nas galerias principais serão de seção circular, do tipo ponta e bolsa, pré-fabricados em concreto vibrado.

Devem atender as especificações da ABNT quanto a resistência e estanqueidade.

6. MUROS DE ALA

Serão de concreto armado, obedecendo os detalhes do projeto.

ORÇAMENTO: Av. José Benedito de Lima

BAIRRO: Jd. Piratininga

Data base: Nov/09

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (RS)	Preço Total (RS)
10301	Escav/carreg.mat. 1ª categoria	m3	1.514,16	3,18	4.815,03
10412	Tranp/carreg.mat. Até 12 Km	m3	2.711,14	7,47	20.252,22
20101	Abertura e Prep. de caixa até 25 cm	m2	4.034,10	4,91	19.807,43
20302	Sub-base/base de bica corrida	m3	605,12	81,00	49.014,72
20401	Imprimação ligante	m2	3.598,60	1,98	7.125,23
20700	Cam. de rolam.pré-mist. a quente	m3	179,93	547,27	98.470,29
30302	Guias extrusadas c/ sarjetas de 0,30 m	ml	871,00	41,23	35.911,33
30501	Escav. P/ Abert. de valas até 3,00m Prof.	m3	75,02	4,72	354,09
30503	Forn. Assent.Rejunt.Tubo Concr. d=0,40 m simples	ml	45,50	52,67	2.396,49
30504	Forn. Assent.Rejunt.Tubo Concr. d=0,50 m simples	ml	13,20	76,74	1.012,97
30520	Apiloam. Fundo de vala Lastro Brita 4	m3	5,55	79,67	442,17
30522	Reaterro e compact.c/ compactador mecânico	m3	63,06	6,51	410,52
30602	Poço de visita 1,55x1,55x1,55 p/ d >= 0,80m	un	1,00	1.917,57	1.917,57
30702	Caixa de encontro 1,60x1,60x1,60	un	6,00	1.732,03	10.392,18
30802	Boca de lobo dupla	un	8,00	1.257,19	10.057,52
30803	Boca de lobo tripla	un	4,00	1.787,99	7.151,96
31800	Levantamento/rebaix.de tampão de poço de visita	un	3,00	115,23	345,69
40400	Arranc.guias e transp.material refugado	ml	27,00	2,72	73,44
					RS 269.950,84

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS

Nos termos do artigo 208, alínea "f", da Lei 1.444 de 13 de dezembro de 1966, fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para os interessados impugnarem, se quiserem, quaisquer dos itens constantes do mesmo, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Sorocaba, 25 de Maio de 2011

ENGº WILSON UNTERKIRCHER FILHO
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos dos artigos 207 e seguintes da Lei nº 1.444 de 13 de dezembro de 1966, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.254 de 27 de dezembro de 1983, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar a pavimentação asfáltica da Av. Cleise Terezinha Rosa Silva no Recreio dos Sorocabanos, cujo custo será cobrado na forma de rateio entre os proprietários dos imóveis localizados na zona beneficiada e, para tanto, dá conhecimento aos interessados.

DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

BAIRRO: RECREIO DOS SOROCABANOS

RUA: Av. Cleise Terezinha Rosa Silva

TRECHO: da Rua João Pedro Cruz até o final, numa extensão aproximada de 90 metros.

CÁLCULO DE RATEIO

Conforme plano de rateio total do custo da obra entre os

proprietários beneficiados, o preço a ser cobrado é de R\$ 64,65/m².

MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA 01 - GENERALIDADES

Os serviços compreenderão a totalidade das obras necessárias desde a implantação de guias e sarjetas até a pavimentação asfáltica.

02 - ETAPAS DE CONSTRUÇÃO

2.1. IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS: compreenderá o preparo da base e a execução de guias e sarjetas de concreto, moldadas no local por extrusão, de acordo com as cotas e dimensões do projeto, utilizando-se concreto dosado gravimetricamente em usinas transportado e misturado em caminhões betoneira com composição granulométrica adequada e abatimento (Slump-Test) igual a 1cm, sendo a superfície do concreto recoberta por uma fina camada de argamassa de cimento e areia de traço 1:4, tendo a sarjeta uma largura de 30cm.

2.2. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

2.2.1. PREPARO DE SUB-LEITO: compreenderá as

operações necessárias à rigorosa conformação geométrica da superfície do sub-leito, de acordo com as cotas, declividades e abaulamentos do projeto, e compactação da superfície de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

2.2.2. BASE DA BICA CORRIDA: compreenderá o fornecimento, espalhamento e compactação de bica corrida de granito, em camada homogênea e uniforme, com espessura final de 15 cm, perfeitamente compactada e de acordo com as características geométricas do projeto e as "Instruções de

Execução" da PMS

2.2.3. IMPRIMAÇÃO LIGANTE: compreenderá a aplicação de material betuminoso de alta viscosidade sobre a superfície concluída da base, a razão de 1.0 a 1.5 litros por m².

2.2.4. CAMADA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE: compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de pré-misturado usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 4 cm, tudo de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

ORÇAMENTO: Av. Cleise Terezinha Rosa Silva					
BAIRRO: Recreio dos Sorocabanos					
Data base: Nov/09					
Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (RS)	Preço Total (RS)
10301	Escav/carreg.mat. 1ª categoria	m3	162,00	3,18	515,16
10415	Tranp/carreg.mat. Até 15 Km	m3	324,00	10,17	3.295,08
10500	Compact.solo reforço a 95% proctor normal	m2	162,00	3,96	641,52
20101	Abertura e Prep. de caixa até 25 cm	m2	810,00	4,91	3.977,10
20302	Sub-base/base de bica corrida 15cm	m3	121,50	81,00	9.841,50
20401	Imprimação ligante	m2	630,00	1,98	1.247,40
20700	Cam. de concreto betuminoso usinado a quente 4cm	m3	25,20	547,27	13.791,20
30302	Guias extrusadas c/ sarjetas de 0,30m	ml	180,00	41,23	7.421,40
					RS 40.730,36

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS

Nos termos do artigo 208, alínea "F", da Lei 1.444 de 13 de dezembro de 1966, fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para os interessados impugnarem, se quiserem, quaisquer dos itens constantes do mesmo, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Sorocaba, 24 de Maio de 2011

ENGº WILSON UNTERKIRCHER FILHO

SECRETARIO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA

SESCO

Secretaria de Segurança Comunitária

PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria da Segurança Comunitária

Área de Fiscalização

Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias

Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes

Edital nº 07/2011


A Prefeitura de Sorocaba – Secretaria da Segurança Comunitária – Área de Fiscalização – Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias – Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes, vem através deste convidar os Feirantes interessados a comercializar mercadorias na futura Feira Comunitária (Mini Feira) do Bairro Jardim Santa Bárbara, que será realizada na Rua José Leite do Canto Júnior, aos sábados, no período das 07h00 às 12h30.

Os interessados deverão comparecer à Rua Pernambuco, nº 100 – Vila Casanova, para a devida Inscrição.

Seguimentos: Pastéis, Frios, Aves abatidas, Pescados, Roupas feitas, Armarinhos e bijouterias, Calçados em geral, Balas e bolachas, Frutas, verduras e legumes, Ovos e demais mercadorias.

Período de Inscrição: 01 e 02 de Junho de 2011.

Sorocaba, 23 de Maio de 2011.


Eglair Pereira Amaral
Chefe de Seção de Fiscalização


Paulo César Rimes
Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias


Rubens Costa Júnior
Diretor de Área de Fiscalização

EDITAL Nº 40/2011

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 – Vila Casa Nova.

Processo:	8.392/2005
Nome:	ADAIR CARLOS NEVES
Intimação:	3.456/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R VICENTE DIAS QD A2 LT 37
Processo:	28.308/2007
Nome:	JOAO CARLOS RIBEIRO DELFIOL
Intimação:	3.307/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R HERMINIA AMARAL PIGNATTA QD C4 LT 60
Processo:	22.517/2007
Nome:	CLAYTON DAS NEVES COSTA
Intimação:	3.411/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R JOSE BARBOSA DOS SANTOS QD F22 LT 03
Processo:	28.390/2007
Nome:	GLEISON LINO AKAMATSU
Intimação:	3.298/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R CELSO MAZZUCATTO QD C4 LT 14
Processo:	23.045/2007
Nome:	FRANCISCO HAKIM ELIAS A NASCIMENTO
Intimação:	3.361/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R ZEFERINO XAVIER DE FARIA QD F19 LT 14
Processo:	25.765/2007
Nome:	PLINIO MENDES LEMOS
Intimação:	2.021/2011 – Limpeza de Terreno e 2.022/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R JOSE ABEL BUCKART QD A11 LT 05
Processo:	21.026/2007
Nome:	VINICIUS DEPOLITO DE ALMEIDA
Intimação:	3.374/2011 – Limpeza de Terreno e 3.375/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R ANDRE DE BOM FURLANES QD F27 LT 04
Processo:	28.398/2007
Nome:	JOAO CARLOS RIBEIRO DELFIO
Intimação:	3.295/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R CELSO MAZZUCATTO QD C4 LT 01
Processo:	20.647/2008
Nome:	TANIA GUTIERRES SANTI
Intimação:	664/2011 – Limpeza de Terreno e 665/2011 – construção de muro
Endereço de Ação:	AV LONDRES QD 37 LT 21
Processo:	15.868/2008
Nome:	IZABEL NEGRETTE GARCIA
Intimação:	843/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R JUARES ANTONIO DALPIAN QD K LT 46/B
Processo:	23.051/2008
Nome:	MELANIA S LOURENÇO
Intimação:	RECURSO REF CORREÇÃO DE ALÍCOTA (NOTIFICAÇÃO)
Endereço de Ação:	R LIBORIO MONALDO STILLITANO QD BI LT 07
Processo:	13.289/2009
Nome:	MARISA DE FATIMA BUENO DE M. SILVA
Intimação:	1.539/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	AV PAULO EMANUEL DE ALMEIDA QD G LT 03
Processo:	13.590/2009
Nome:	PARTICIPAÇÕES ANTILHAS LTDA
Intimação:	901/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R JOAO THOME FRANCO QD D3 LT 20
Processo:	17.184/2009
Nome:	ANTONIO APARECIDO GOMES
Intimação:	747/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R ARTUR CALDINI QD – LT –
Processo:	17.184/2009
Nome:	ANTONIO APARECIDO GOMES
Intimação:	748/2011 – construção de muro
Endereço de Ação:	R ARTUR CALDINI QD – LT –
Processo:	21.370/2009
Nome:	MARIA DE FATIMA DE SOUZA
Intimação:	1.622/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R DR CASSIO SALERNO QD A12 LT 13
Processo:	28.326/2010
Nome:	MICHEL EDUARDO GUERRA
Intimação:	1.249/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R VITOR CIOFFI DE LUCA QD B2 LT 30
Processo:	26.901/2010
Nome:	CARLOS DONIZETI SAMPAIO DA SILVA
Intimação:	1.248/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R VITOR CIOFFI DE LUCA QD B2 LT 29
Processo:	26.895/2010
Nome:	FELIPE BERGES
Intimação:	1.235/2011 – reparos no muro
Endereço de Ação:	R TEREZA CONCEIÇÃO GROSSO DE LUCA QD A11 LT 07
Processo:	14.991/2010
Nome:	CARMELITA DE SOUZA SILVA
Intimação:	3.205/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R CDOR VICENTE AMARAL QD I LT 01
Processo:	14.988/2010
Nome:	SIDNEI RODRIGUES GARCIA
Intimação:	3.316/2011 – Limpeza de Terreno e 3.317/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	AV TEREZA ALBIERO QD K LT 41
Processo:	9.104/2010
Nome:	ESC CONSTRT. E INCORP.LTDA
Intimação:	2.910/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R JOAQUIM DE CARVALHO GIL QD F7 LT 20
Processo:	15.672/2010
Nome:	GILBERTO HEBER PAGLIARINI DE ALMEIDA
Intimação:	3.208/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R CICERO RIBEIRO DOS SANTOS QD I LT 36

Processo:	15.570/2010
Nome:	GLEYCE KELLEN NISIYAMAMOTO CABRERA
Intimação:	3.323/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R ANTONIO CARLOS CAETANO QD K LT 16
Processo:	12.227/2010
Nome:	MARIA HELENA DE OLIVEIRA VIEIRA
Intimação:	3.385/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R EDISON LEITE RAMOS QD F29 LT 11
Processo:	11.430/2010
Nome:	MARCIO ALVES DA SILVA
Intimação:	3.352/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R MARIA MARQUES DE FARIA QD F18 LT 01
Processo:	8.228/2010
Nome:	BIANCA ANNUNCIATO
Intimação:	2.959/2011 – Limpeza de Terreno e 2.960/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R OSEIAS JOSE PINTO QD F13 LT 05
Processo:	11.786/2011
Nome:	JOSE TADEU DE OLIVEIRA
Intimação:	1.761/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R SEVERO PEREIRA QD --- LT 37
Processo:	12.045/2011
Nome:	IGNAS LIMPKEVICINS
Intimação:	3.062/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R ABOLICAO QD – LT –
Processo:	11.785/2011
Nome:	JOSE EDUARDO CORREA
Intimação:	1.748/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	AV PAULO EMANUEL DE ALMEIDA QD-- LT 04
Processo:	11.691/2011
Nome:	ANGELA MARIA M. DOS SANTOS
Intimação:	1.541/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R ENCARNÇÃO GARCIA SANCHES QD G LT 30
Processo:	3.311/2011
Nome:	CARLOS ALBERTO MARTIN
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÕES 203/2011 – Limpeza de Terreno e 226/2011 – construção de muro e passeio público – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	R MARCILIO DIAS QD-- LT AREA/1G
Processo:	11.690/2011
Nome:	JUMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACO
Intimação:	1.744/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	AV PAULO EMANUEL DE ALMEIDA QD G LT 01
Processo:	12.035/2011
Nome:	VLADEMILSON GARCIA
Intimação:	3.079/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R SEBASTIANA ROSA LUPOSELI QD E LT 21
Processo:	12.037/2011
Nome:	JOAO DOMINGUES DA CRUZ
Intimação:	3.187/2011 – Limpeza de Terreno e 3.188/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R MARIA DO ESPIRITO SANTO MORAES QD H LT 44
Processo:	12.046/2011
Nome:	GEORGE LAURO LUKINE MARTINS
Intimação:	3.063/2011 – Limpeza de Terreno e 3.064/2011 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	R ROCHA POMBO QD – LT 66-67
Processo:	10.208/2011
Nome:	ANTONIO AMARAL MARQUES FILHO
Intimação:	1.714/2011 – Limpeza de Terreno e 1.715/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	AL ITAPORANGA QD 29 LT 20

Milena Nogueira Gonçalves
Chefe de Seção

Wagner Alex Bedeschi
Chefe de Divisão

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área

EDITAL N° 39/2011

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo:	23.650/2007
Nome:	JF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTOS DE MULTA 2.358/2010 Construção de Muro e 2.392/2010 – Limpeza de Terreno – INDEFERIDO. RDS 12.827/2011 e 12.828/2011 – Ref Autos de Multa 2.358/2010 e 2.392/2010.
Endereço de Ação:	AV RIUSAKU KANIZAWA QD O LT 49
Processo:	18.371/2007
Nome:	MARIA MADALENA FRANCAROLI
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 2.229/2010 – Limpeza de Terreno – DEFERIDO
Endereço de Ação:	AV ELIAS MALUF QD D12 LT 24
Processo:	25.769/2007
Nome:	MARIA DE F. MANZINI
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 2.577/2010 – Limpeza de Terreno – DEFERIDO
Endereço de Ação:	R NELSON JACKS ROSENBERG QD A8 LT 45
Processo:	20.234/2008
Nome:	EMERCIANO P. DE BARROS
Auto de Multa:	RD 13.619/2011 – REF AUTO DE MULTA 1.298/2010 – Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.
Endereço de Ação:	R JOAO VALENTINO JOEL QD 18 LT 01
Processo:	20.234/2008
Nome:	EMERCIANO P. DE BARROS
Auto de Multa:	RD 13.620/2011 – REF AUTO DE MULTA 1.298/2010 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R JOAO VALENTINO JOEL QD 18 LT 01
Processo:	24.253/2008
Nome:	GESIEL DA SILVA GONÇALVES
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 2.216/2010 – construção de muro e passeio público – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	R JOSE BERTOLLI QD BJ2 LT 50
Processo:	24.253/2008
Nome:	GESIEL DA SILVA GONÇALVES (SUELI DA SILVA GONÇALVES)
Auto de Multa:	RD 12.049/2011 REF AUTO DE MULTA 2.216/2010 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R JOSE BERTOLLI QD BJ2 LT 50
Processo:	20.319/2008
Nome:	JOSE ALIRIO LOPES DE ANDRADE
Auto de Multa:	236/2011 – Limpeza de Terreno e 233/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R JORGE MARTHE QD R LT 26-27 A
Processo:	23.642/2010
Nome:	CARLOS ALBERTO DE PAULA
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 1.202/2010 – Poda de Árvore- DEFERIDO
Endereço de Ação:	R PE PEDRO DOMINGOS PAES QD 08 LT 09
Processo:	26.379/2010
Nome:	NELSON JOAO RIELLO
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 1.216/2010 – Corte de Árvore- DEFERIDO
Endereço de Ação:	AV SOROCABA 103 QD 16 LT P/20
Processo:	26.070/2010
Nome:	ADELICIO DA SILVA SIQUEIRA
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 505/2011 – Entulho – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	R JOSE MARIA MARQUES QD J LT 13
Processo:	11.760/2011
Nome:	ISAURINA TINEN
Auto de Multa:	249/2011 – Poda de Árvore
Endereço de Ação:	R MARCELINO SOARES LEITE QD N LT 2-3

Milena Nogueira Gonçalves
Chefe de Seção

Wagner Alex Bedeschi
Chefe de Divisão

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área

SAAE**Serviço Autônomo de Água e Esgoto****PORTARIA N° 277/2011****(Dispõe sobre aposentadoria de servidor)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 60, alínea "d", da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aposentar o servidor ABÍLIO CERIALI, Ajudante Geral, lotado no Setor de Pavimentação, a partir de 01 de Junho de 2011.

Sorocaba, 25 de Maio de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA N° 278/2011**(Dispõe sobre aposentadoria de servidor)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 60, alínea "d", da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aposentar o servidor ANTÔNIO CIRILO PEDROSO FILHO, Oficial de Obras e Manutenção, lotado no Setor de Manutenção e Coleta, a partir de 01 de Junho de 2011. Sorocaba, 25 de Maio de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA N° 279/2011**(Dispõe sobre aposentadoria de servidor)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 60, alínea "d", da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aposentar o servidor BENEDITO DE CAMARGO ANTUNES, Motorista Especializado, lotado no Setor de Materiais e Logística, a partir de 01 de Junho de 2011. Sorocaba, 25 de Maio de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA N° 280/2011**(Dispõe sobre aposentadoria de servidor)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 60, alínea "d", da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aposentar o servidor JAIR BALDO, Ajudante Geral, lotado no Setor de Controle Operacional de Estação de Tratamento de Esgoto, a partir de 01 de Junho de 2011. Sorocaba, 25 de Maio de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

SEF

Secretaria de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA SF N° 03/2011, DE 25 DE MAIO DE 2011.
Dispõe sobre a fiscalização das obrigações acessórias.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo 64 da Lei número 4994, de 13 de novembro de 1995 (Nova redação do termo pela Lei número 7.901/2006);


RESOLVE:

Art. 1° - Salvo disposição em contrário, expedida pela autoridade competente, será observado o critério de dupla notificação ao sujeito passivo, observando o prazo de 15 (quinze) dias entre ambas, para a lavratura de autos de infração, por descumprimento das obrigações acessórias previstas em legislação tributária municipal.

Art. 2° - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

EDITAL N° 48 / 2011**Processo n°: 2011 / 12.247-0****Empresa: TORONTO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA****Assunto: NOTIFICAÇÃO****Despacho: INFORMAÇÃO****Data: 20/05/2011****Processo n°: 2010 / 19.934-8****Contribuinte: EDILSON PIRES DA SILVA SOROCABA****I.M.: 94.035****Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL****Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR****Data: 18/05/2011****Processo n°: 2010 / 19.934-8****Contribuinte: EDILSON PIRES DA SILVA****I.M.: 128.994****Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL****Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR****Data: 18/05/2011**


Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção
SEF / AAT / DTMA / SEEAV

EDITAL 0047/2011

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2° par. 1°, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnê), em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega) ou pela impossibilidade de perfeita identificação do endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	COD.DEVOL
CEM ADMINISTRACAO E PART. LTDA	AV ITAVUVU, 409	016393	CONSTR.AMPL.	MUDOU-SE
CLAYTON DA COSTA SANTOS	R. JOAO CARDOSO.Q.K L.20	014506	CONSTR.AMPL.	END. INSUFICIENTE
DANIELLE RITA CASTRO BARBATO S	R. JOAO CARDOSO.Q.K L.31	014505	CONSTR.AMPL.	END. INSUFICIENTE
JOAO LUIS DE ANDRADE	R. JOSE TORRES.Q.B L.23	011439	CONSTR.AMPL.	DESCONHECIDO
MARCOS ANTONIO VIVAN	R. ISA LACERDA DE CARVALHO.Q.C L.11	006844	CONSTR.AMPL.	END. INSUFICIENTE
RENATA HELENA MORETTO C. COMPA	R. DR ALVIM TEIXEIRA AGUIAR. L.5C	016197	CONSTR.AMPL.	MUDOU-SE

RENATA HELENA MORETTO C. COMPA R. DR ALVIM TEIXEIRA AGUIAR. L.5C
VITOR CARDOSO JUNIOR R. MICHEL CHICRI MALUF. 336

016198 CONSTR.AMPL. MUDOU-SE
002459 CONSTR.AMPL. NAO EXISTE O NOME


ANA LUIZA BACCI SILVA
Chefe de Seção

Sorocaba, 25 de Maio de 2011.

SECRETARIA DE FINANÇAS
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2° par. 1°, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serao entregues de forma simples pelos Correios, nos enderecos para correspondencia constantes do Cadastro Municipal, a epoca de suas emissoes.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENC TO
A G VELASCO EMPREEND E PART LT	R. BR COTEGIPE. 949	16.397	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
A G VELASCO EMPREEND.E PART.LT	R. BR COTEGIPE. 965	16.398	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
A.G VELASCO EMPREENDIM.E PART.	R. VISC RIO BRANCO. 259	16.399	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
A.G VELASCO EMPREENDIM.E PART.	R. VISC RIO BRANCO. 259	16.400	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
ABIB E SANTOS-CONSTRU.E INCORP	R. MARIO JONAS. L.GLEBA A/09	16.842	CONSTR.AMPL.	24/06/2011
ABIB E SANTOS-CONSTRU.E INCORP	R. MARIO JONAS. L.GLEBA A/10	16.843	CONSTR.AMPL.	24/06/2011
ADAMASTOR JOSE DA SILVA SOUSA	R. DACTO PANISE. 234	16.187	CONSTR.AMPL.	17/06/2011
ADEMAR LEGNANI	R. HILDEMIER LEITE PEGORELLI.Q.C13 L.06	16.408	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
ADOLPHO DE MORAES ALVES E FREI	AV DR MAFONSO VERGUEIRO.Q.B L.1	16.613	CONSTR.AMPL.	22/06/2011
ALAIDE BEZERRA DE SOUZA	R. AMERICO PIMENTA VAZ GUIMARAES. 55	16.838	CONSTR.AMPL.	24/06/2011
ALCOLEA IMOVEIS LTDA	R. OSWALDO NARDI.Q.Z L.13	16.625	CONSTR.AMPL.	22/06/2011
ALFREDO J. R. DOS REIS	AV GARABED GANANIAM. 908	16.534	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
ALINE SOARES FERREIRA	R. FRANCISCO GUEDES P DE ALENCAR.Q.B 1 L.	16.628	CONSTR.AMPL.	22/06/2011
ALTEMAR DE MORAES	R. PORTO RICO. 38	16.391	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
ALTEMAR DE MORAES	R. PORTO RICO. 38	16.392	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
AMILTON SOARES	R. BENEDITO DE ALMEIDA LIMA. 483	16.710	CONSTR.AMPL.	22/06/2011
AMILTON SOARES	R. BENEDITO DE ALMEIDA LIMA. L.E	16.711	CONSTR.AMPL.	22/06/2011
AMILTON SOARES	R. BENEDITO DE ALMEIDA LIMA. L.E	16.712	CONSTR.AMPL.	22/06/2011
ANDERSON SERPA MAGALHAES	R. MYRNA BARBOSA RASZL.Q.A13 L.40	16.812	CONSTR.AMPL.	24/06/2011
ANDRE LUIS DA SILVA	R. LUIZ MAHUAD.Q.A11 L.32	16.720	ITBI	13/06/2011
ANDREA CRISTINA GAZZOLA	AV ELIAS MALUF. 2695 UA.08- TERRA NO	16.885	ITBI	13/06/2011
ANDREA SETSUKO KADOWAKI KINOSH	R. LUIZ ANTONIO PEREIRA. 37	16.877	CONSTR.AMPL.	24/06/2011
ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA	R. DAVID DIAS SABOIA.Q.E L.60	16.631	CONSTR.AMPL.	22/06/2011
ANTONIO BENEDITO NASCIMENTO	R. FRANCISCO PRADO ARO.Q.F2 L.3	16.260	CONSTR.AMPL.	17/06/2011
ANTONIO BENEDITO NASCIMENTO	R. FRANCISCO PRADO ARO.Q.F2 L.3	16.261	CONSTR.AMPL.	17/06/2011
ANTONIO CARLOS FERREIRA DE ALM	R. TEREZA DE JESUS PINTO.Q.A7 L.53	16.814	CONSTR.AMPL.	24/06/2011
ANTONIO FIRMINO AMORIM	R. OVIDIO ANTONIO RIBEIRO.Q.A8 L.4	16.192	CONSTR.AMPL.	17/06/2011
ANTONIO LOPES LOURENCO	AV MONS OMAURO VALLINI.Q.B4 L.41	16.403	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
ARACI TODESCO YAMAZAKI	R. VISC OMAUA. 130	16.690	CONSTR.AMPL.	22/06/2011
ARIOVALDO LEITE JUNIOR	R. CATARINA CARRASCO AGUILAR.Q.A L.34	16.420	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
ARIOVALDO LEITE JUNIOR	R. CATARINA CARRASCO AGUILAR.Q.A L.34	16.421	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
ARTUR DA ROCHA SARABANDA	R. MASSAZUMI AOYAMA.Q.B8 L.01	16.738	CONSTR.AMPL.	22/06/2011
ARTUR DA ROCHA SARABANDA	R. MASSAZUMI AOYAMA.Q.B8 L.01	16.739	CONSTR.AMPL.	22/06/2011
AUGUSTO CESAR LOPES	R. COIMBRA.Q.A L.14	16.442	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
BANCO DE OLHOS DE SOROCABA	R. GERALDO LIMA. 70	16.183	CONSTR.AMPL.	17/06/2011
BANCO DE OLHOS DE SOROCABA	AV GEN DCARNEIRO. 496	16.185	CONSTR.AMPL.	17/06/2011
BANCO DE OLHOS DE SOROCABA	AV ANTONIO CARLOS COMITRE. 1155	16.417	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
BEKER CONSTRUCOES SOROCABA LTD	R. ROSA STA JD R/09.Q.K L.8	16.844	CONSTR.AMPL.	24/06/2011
BENEDITO TADEU PIRES DE ALMEID	R. JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA.Q.A7 L.8	16.633	CONSTR.AMPL.	22/06/2011
BIOVERDE IND. E COM. COMB. S/A	RD SEN JOSE ERMIRIO DE MORAES. L.GLEBA A4	16.750	CONSTR.AMPL.	22/06/2011
BOSQUE IPANEMA INCORP.CONSTR.L	AV IPANEMA. L.REMANESCENTE	16.576	ITBI	13/06/2011
BRANDAO HIMALAIA EMPREEND.IMOB	R. VILLA DO BOSQUE-RESID JD R/03.Q.A L.	16.692	CONSTR.AMPL.	22/06/2011
BRANDAO HIMALAIA EMPREEND.IMOB	R. VILLA DO BOSQUE-RESID JD R/03.Q.A L.	16.693	CONSTR.AMPL.	22/06/2011
CARLOS ROBERTO MORETTO ANDRELL	R. FRANCISCO MARTINES.Q.P L.9	16.833	CONSTR.AMPL.	24/06/2011
CEM ADMINISTRACAO E PART. LTDA	AV ITAVUVU. 409	16.393	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
CEM ADMINISTRACAO E PART. LTDA	AV ITAVUVU. 409	16.685	CONSTR.AMPL.	22/06/2011
CEM ADMINISTRACAO E PART. LTDA	AV ITAVUVU. 409	16.686	CONSTR.AMPL.	22/06/2011
CLAUDIA GIGLIO MATTEUCCI	R. CATANDUVA. 371	16.468	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
CLAUDIA GIGLIO MATTEUCCI	R. CATANDUVA. 371	16.469	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
CLAUDIMIR DIAS DA SILVA	R. PRFA DVERA AP GUARIGLIA DOS SANTOS.Q.A2 L.	16.701	CONSTR.AMPL.	22/06/2011
CLEIDE DA SILVA ALMEIDA	R. ANTONIO PIRES. 60	16.732	CONSTR.AMPL.	22/06/2011
CONSTRUMAR EMPREE. IMOBI. LTDA	R. TCHECOSLOVAQUIA.Q.8 L.30	16.880	CONSTR.AMPL.	24/06/2011
CONSTRUMAR EMPREE. IMOBI. LTDA	R. TCHECOSLOVAQUIA.Q.8 L.30	16.881	CONSTR.AMPL.	24/06/2011
CONSTRUTORA CARDIERI LTDA	R. ABRAO MAHUAD. 81	16.188	CONSTR.AMPL.	17/06/2011
CONSTRUTORA MAISA LTDA	R. MARIA APARECIDA CISOTTO GRANDO.Q.D4 L.	16.407	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
CRB INCORPORACAO E CONSTRUCAO	R. DR ARTHUR MARTINS. 121 AND.002	16.734	FUN.HOSP.MUN	22/06/2011
E.S. CONSTRUTORA LTDA	R. GERALDO SCHONFELDER.Q.C8 L.26	16.193	CONSTR.AMPL.	17/06/2011
EDEMILSON MARTINHO RUI	R. LUIZ PEREIRA DE ANDRADE. L.15	16.577	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
EDILENE EUNICE DO NASCIMENTO	R. MARIANO VERA DIAZ. 778	16.544	ITBI	13/06/2011
EDNEIA SOUZA ROCHA	R. JOSE ABEL BUCKART. 154	16.262	CONSTR.AMPL.	17/06/2011
EDNEIA SOUZA ROCHA	R. JOSE ABEL BUCKART. 154	16.263	CONSTR.AMPL.	17/06/2011
EDSON BOCARDI	R. GEN AARGOLO.Q.V L.1-C	16.256	CONSTR.AMPL.	17/06/2011
EDSON BOCARDI	R. GEN AARGOLO.Q.V L.1-C	16.258	CONSTR.AMPL.	17/06/2011
EDSON PICCININ	R. GASTAO VIDIGAL. 181	16.233	CONSTR.AMPL.	17/06/2011
EDSON ROBERTO MORALES	R. JOSE PRESTES DE BARROS. 31	16.575	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
ELIEL BUENO	R. ELIZA FLORIANO LIMA.Q.AB L.23/C	16.567	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
EMILIO NICOLICHE	R. NICANOR SILVEIRA MORAES. 204	16.571	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
ENIO MOACIR DE SOUZA	R. ANTONIO VIDAL.Q.A L.05	16.412	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
ERIC PATAT	R. CLAUDIA APARECIDA MARTINS.Q.C L.20	16.634	CONSTR.AMPL.	22/06/2011
EUNICE APARECIDA DIAS THIEME	R. JOSE SILVINO GARCIA.Q.A8 L.79 FASE 1	16.632	CONSTR.AMPL.	22/06/2011
EUNICE PIVETA REBUSTINI	R. BENITO HERNANDEZ MARTINEZ. 64	16.413	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
EVA MARIA SOARES ELEUTERIO	AV ITAVUVU. 783	16.184	CONSTR.AMPL.	17/06/2011
FABIO TOSHIO KONISHI	AL DOS VCAJUEIROS.Q.G L.4/C	16.564	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
FELIPE FURQUIM DA ROSA	R. JULIO CESAR IORIO.Q.L.4 L.29	16.735	CONSTR.AMPL.	22/06/2011

FERNANDO CESAR RAMOS	R.	MANLIO ANGELO KAIN.Q.A4 L.44	16.191	CONSTR.AMPL.	17/06/2011
FERNANDO FERREIRA DA SILVA	R.	PEDRO LUIZ DO AMARAL.Q.C L.24	16.847	CONSTR.AMPL.	24/06/2011
FERNANDO SARTORI VIRGULIN	R.	GILSON CASTILHO E SILVA.Q.G4 L.5	16.232	CONSTR.AMPL.	17/06/2011
FRANCISCO CHASNEY ALVES ARAUJO	R.	DARCI DE ALMEIDA SILVESTRINI.Q.E3 L.	16.196	CONSTR.AMPL.	17/06/2011
FRANCISCO MATEO	R.	JOSE GABRIOTTI.Q.33 L.26/A	16.311	CONSTR.AMPL.	17/06/2011
FRANCISCO MATEO	R.	JOSE GABRIOTTI.Q.33 L.26/A	16.312	CONSTR.AMPL.	17/06/2011
FRANCISCO MATEO	R.	JOSE GABRIOTTI.Q.33 L.26/B	16.313	CONSTR.AMPL.	17/06/2011
FRANCISCO MATEO	R.	JOSE GABRIOTTI.Q.33 L.26/B	16.314	CONSTR.AMPL.	17/06/2011
FRANK KADIAMA	R.	MARTINA RUIZ CRESPLO. 226	16.882	CONSTR.AMPL.	24/06/2011
FRANK KADIAMA	R.	MARTINA RUIZ CRESPLO. 226	16.883	CONSTR.AMPL.	24/06/2011
FREDERICO SILVA FARIA	R.	NICOLA MASTRIGIOVANNI.Q.F L.11	16.411	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
FREDERICO SILVA FARIA	R.	NICOLA MASTRIGIOVANNI.Q.F L.11	16.414	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
GEANINI ALVES QUEIROZ	R.	CARLOS PEREIRA DE MIRANDA.Q.A L.15	16.310	CONSTR.AMPL.	17/06/2011
GIULLIANO CEZAR VITAL SILVA	R.	LUIZ RODRIGUES PANISE.Q.C6 L.43	16.695	CONSTR.AMPL.	22/06/2011
GLOBOTERRA EMPREEND. IMOB. LTD	R.	DR RALVIM TEIXEIRA AGUIAR. L.5J	16.208	CONSTR.AMPL.	17/06/2011
GLOBOTERRA EMPREEND. IMOB. LTD	R.	DR RALVIM TEIXEIRA AGUIAR. L.5J	16.209	CONSTR.AMPL.	17/06/2011
GOLDEN CITY EMPREEND.IMOBIL. L	R.	NICOLAU JOSE TREVISAN.Q.F L.17	16.190	CONSTR.AMPL.	17/06/2011
GOLDEN CITY EMPREEND.IMOBIL. L	R.	NICOLAU JOSE TREVISAN.Q.F L.14	16.438	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
GOLDEN CITY EMPREEND.IMOBIL. L	R.	CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS.Q.I L.17	16.440	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
GOLDEN CITY EMPREEND.IMOBIL. L	R.	ALPES DE SOROCABA JD R/03.Q.H L.14	16.441	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
GOLDEN CITY EMPREEND.IMOBIL.LT	R.	MIGUEL FERREIRA.Q.A L.43	16.845	CONSTR.AMPL.	24/06/2011
HELIO DE LIMA	R.	LUIZ RODRIGUES.Q.A14 L.10	16.621	CONSTR.AMPL.	22/06/2011
IMPACT EMPREENDIMENTOS LTDA	R.	OLIVIO BRITTO MACIEL. L.PTS GLEBA 5	16.306	CONSTR.AMPL.	17/06/2011
IMPACT EMPREENDIMENTOS LTDA	R.	OLIVIO BRITTO MACIEL. L.PTS GLEBA 5	16.307	CONSTR.AMPL.	17/06/2011
IRIS ASSUNTA PELLINI	R.	ROSARIA VASQUES FACIABEN.Q.K L.14	16.611	CONSTR.AMPL.	22/06/2011
IRIS ASSUNTA PELLINI	R.	ROSARIA VASQUES FACIABEN.Q.K L.14	16.612	CONSTR.AMPL.	22/06/2011
JACI FERREIRA MACHADO DA SILVA	R.	ANTONIO CARLOS CAETANO.Q.L L.43	16.848	CONSTR.AMPL.	24/06/2011
JAIR DAS NEVES	R.	DIADEMA. 640	16.264	CONSTR.AMPL.	17/06/2011
JESSICA CRISTINA CLETO DE OLIV	AL	DAS MDALIAS.Q.97 L.E	16.462	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
JOAO BENEDITO DA SILVA	R.	ALMIR MUZA SOARES.Q.G L.02	16.713	CONSTR.AMPL.	22/06/2011
JOAO MACHADO DE ARAUJO NETO	R.	IZALTINO RAMOS DA SILVA. 50	16.747	CONSTR.AMPL.	22/06/2011
JOAO MACHADO DE ARAUJO NETO	R.	IZALTINO RAMOS DA SILVA. 50	16.748	CONSTR.AMPL.	22/06/2011
JOAO RODRIGUES DE ANDREA	R.	DR IAMERICO FIGUEIREDO. L.B/7-A	16.543	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
JOAQUIM BRASILIO	R.	PEDRO MONARI. 258	16.858	CONSTR.AMPL.	24/06/2011
JOAQUIM RIBEIRO DE CASTRO NETO	AV	EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA. 158	16.546	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
JOAQUIM RIBEIRO DE CASTRO NETO	AV	EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA. 158	16.547	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
JORGE ABE	R.	JOSE MARIA MARQUES.Q.9 L.04/B	16.846	CONSTR.AMPL.	24/06/2011
JOSE ANTONIO GARRAMONE	R.	GLORIA DAS GRACAS MONTEIRO SOARES.Q.J L.	16.231	CONSTR.AMPL.	17/06/2011
JOSE CAPITULINO DE PAIVA	R.	DR AGREGORIO REBELLES JUNIOR. 81	16.854	CONSTR.AMPL.	24/06/2011
JOSE CARLOS FERRAZ FERNANDES	AV	ELIAS MALUF. 1106	16.618	ITBI	13/06/2011
JOSE CARLOS MOREIRA DE OLIVEIR	R.	EUGENIO TOLEDO PEREIRA. 582	16.745	ITBI	13/06/2011
JOSE CARLOS MOREIRA DE OLIVEIR	R.	LUIZ FERNANDO CARVALHO. 54	16.746	ITBI	13/06/2011
JOSE FERNANDO CAGLIARI	R.	LUZERNE PROENCA ARRUDA. 170	16.751	CONSTR.AMPL.	22/06/2011
JOSE FLAVIO DA SILVA	R.	JOSE BRIDES. 87	16.756	CONSTR.AMPL.	24/06/2011
JOSE LUIZ ESPERANCA	R.	SILVANA FRANCISCA.Q.C9 L.56	16.239	CONSTR.AMPL.	17/06/2011
JOSE LUIZ GINJO	R.	BRUNO BIAGIONI.Q.C7 L.40	16.620	CONSTR.AMPL.	22/06/2011
JOSE LUIZ SANCON	R.	JOAQUIM DE CARVALHO GIL. 977	16.533	ITBI	13/06/2011
JOSE MONTEIRO MARQUES	R.	MARIA MARQUES DE FARIA.Q.F43 L.8	16.608	CONSTR.AMPL.	22/06/2011
JOSE RONALDO DA LUZ	R.	JANETE SANCHES MOLINA FORAMIGLIO. 210	16.561	ITBI	13/06/2011
JOSIEL ANDRADE DOS SANTOS	R.	FRANCISCO LOPES ASCENCIO.Q.B L.14A	16.266	CONSTR.AMPL.	17/06/2011
JULIANO BATISTA DE OLIVEIRA	R.	ALICE MANRIQUE GABRIEL.Q.A4 L.22 FASE 1	16.211	CONSTR.AMPL.	17/06/2011
JULIANO BATISTA DE OLIVEIRA	R.	ALICE MANRIQUE GABRIEL.Q.A4 L.22 FASE 1	16.213	CONSTR.AMPL.	17/06/2011
JULIO CESAR GONCALVES	R.	DAVID BARRETO.Q.C11 L.57	16.879	ITBI	13/06/2011
LENINE SOARES	R.	MARIO SOAVE. 620	16.859	CONSTR.AMPL.	24/06/2011
LG COMERCIO EQUIP. MED. ODONT.	R.	SANTOS. 1117	16.853	MULTA INADIP	20/06/2011
LUCIANA GODE E SILVA	R.	RONALDO BOSSOLA.Q.A14 L.12	16.836	CONSTR.AMPL.	24/06/2011
LUIS RICARDO VENTURA	R.	HERMINIA AMARAL PIGNATTA.Q.C5 L.5	16.194	CONSTR.AMPL.	17/06/2011
LUIZ TAKUZI TAKAO	R.	IVONE SERRA MARTINS.Q.B27 L.21	16.699	CONSTR.AMPL.	22/06/2011
M2F1 EMPREEND. IMOBILIARIOS LT	R.	HENRIQUE CARRARA AMARAL ROGICK.	16.493	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
M2F1 EMPREEND. IMOBILIARIOS LT	R.	HENRIQUE CARRARA AMARAL ROGICK.	16.494	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
MANPAU CONSTRUCAO LTDA	R.	JUVENAL CELESTINO DA COSTA.Q.B L.14	16.460	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
MARCELO GONCALVES VALSECHI	R.	ANTENOR FRAGA DA MOTTA.Q.F14 L.66	16.875	CONSTR.AMPL.	24/06/2011
MARCELO VIESTEL QUILES	R.	JOSE MARIA PALMA.Q.A13 L.16	16.840	CONSTR.AMPL.	24/06/2011
MARCO ANTONIO BENGLA MESTRE	R.	GLORIA DAS GRACAS MONTEIRO SOARES.Q.M L.	16.808	CONSTR.AMPL.	24/06/2011
MARCO ANTONIO BENGLA MESTRE	R.	GLORIA DAS GRACAS MONTEIRO SOARES.Q.M L.	16.850	CONSTR.AMPL.	24/06/2011
MARCO ANTONIO CORREA DE SOUZA	R.	JOAO FERNANDES GUIMARAES.Q.X L.28	16.627	CONSTR.AMPL.	22/06/2011
MARCOS ANTONIO PANISE	R.	SAVERIO FLORIANO FAZZIO. 205	16.573	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
MARCUS FLAVIO BUENO DE OLIVEIR	R.	DR IAMERICO FIGUEIREDO. 250	16.470	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
MARCUS FLAVIO BUENO DE OLIVEIR	R.	DR IAMERICO FIGUEIREDO. 260	16.471	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
MARCUS FLAVIO BUENO DE OLIVEIR	R.	DR IAMERICO FIGUEIREDO. 250	16.472	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
MARCUS FLAVIO BUENO DE OLIVEIR	R.	DR IAMERICO FIGUEIREDO. 250	16.473	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
MARGARETE ESPIGARES RUIS DUART	R.	MOACIR JULIANI. 19	16.614	CONSTR.AMPL.	22/06/2011
MARGARETE ESPIGARES RUIS DUART	R.	MOACIR JULIANI. 19	16.616	CONSTR.AMPL.	22/06/2011
MARIA APARECIDA CAMPOS S SUZUK	R.	ORESTES ANGELO COLO.Q.D L.1	16.450	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
MARIA BEATRIZ DA SILVA	R.	ANGELO ZANARDO.Q.C L.39	16.760	CONSTR.AMPL.	24/06/2011
MARIA DE FATIMA DE PAULA SANTO	R.	HENRIQUE HANSEN.Q.B L.16	16.465	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
MARINHO APARECIDO L DE ANDRADE	R.	UMBERTO PERES. 120	16.532	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
MARIO KAZUO SUZUKI	R.	ARISTIDES GONCALVES DELGADO. 253	16.199	CONSTR.AMPL.	17/06/2011
MAURICIO HILDEBRAND PASCOAL	R.	WALDEMAR METIDIERI.Q.J2 L.7	16.810	CONSTR.AMPL.	24/06/2011
MAURICIO MASCARENHAS	R.	OSWALDO CAMPOS GUIMARAES.Q.D2 L.1	16.457	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
MIGUEL LUIZ COSTA	R.	JOAO BATISTA.Q.I L.39	16.443	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
MOACIR PEREIRA DE SOUSA	R.	BELMIRO MOREIRA SOARES. 1392	16.463	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
NAELZA ALVES FERREIRA	R.	ETELVINA ABREU OLIVEIRA.Q.A1 L.27	16.609	CONSTR.AMPL.	22/06/2011
NARCISO APARECIDO CRUZ	R.	JOSE GIRAQ SANCHES.Q.D11 L.52/A	16.410	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
NELI PALUDO	R.	MARIA DE LOURDES VAZ DE A MONTEIRO. 68	16.242	CONSTR.AMPL.	17/06/2011
NELI PALUDO	R.	MARIA DE LOURDES VAZ DE A MONTEIRO. 68	16.248	CONSTR.AMPL.	17/06/2011
NELSON GERENT JUNIOR	R.	BENEDITO LEME DE BRITO.Q.D2 L.01/B	16.234	CONSTR.AMPL.	17/06/2011
NELSON GERENT JUNIOR	R.	LUIZ ANIMO BONO.Q.D2 L.01/A	16.235	CONSTR.AMPL.	17/06/2011
ODAIR PORTILHO	R.	BERNARDO DE AZEVEDO. 310	16.839	CONSTR.AMPL.	24/06/2011
ODIR MIGLIORINI FILHO	R.	OSWALDO CAMPOS GUIMARAES.Q.F1 L.13	16.703	CONSTR.AMPL.	22/06/2011
OLINDA COMERCIO E PARTICIPACAO	AV	ITAVUVU. 3799	16.385	CONSTR.AMPL.	17/06/2011
OLINDA COMERCIO E PARTICIPACAO	AV	ITAVUVU. 3799	16.386	CONSTR.AMPL.	17/06/2011
ONOFRE DOMINGOS FILHO	R.	ALZIRA LOZASSO DE PAULA.Q.B8 L.05	16.406	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
OSWALDO MONTOSA HENRIQUE	R.	AURIFLAMA. 227	16.752	CONSTR.AMPL.	22/06/2011
OSWALDO BONILHA	R.	FRANCISCO FERREIRA LEAO. 182	16.404	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
OTAVIO MERCADANTE	R.	SOLEDADE ORTEGA MEDINA.Q.B L.15	16.219	CONSTR.AMPL.	17/06/2011
PAULA TILLELLI DE LIMA CASTELAI	R.	ROSELI ZALLA.L.F L.19	16.619	CONSTR.AMPL.	22/06/2011

PAULO FELIPPE DE MENESES	R.	AFONSO GABRIOTTI.Q.B L.6/A	16.834	CONSTR.AMPL.	24/06/2011
PAULO FELIPPE DE MENESES	R.	AFONSO GABRIOTTI.Q.B L.6/B	16.835	CONSTR.AMPL.	24/06/2011
PAULO HENRIQUE PASQUOTTO	R.	MARIO JONAS. L.GLEBA A/05	16.439	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
PIRES PARTICIPACOES IMOBIL.S/C	R.	JOSE DE OLIVEIRA CASSU. 180	16.309	CONSTR.AMPL.	17/06/2011
QUITERIA VIEIRA DE CARVALHO	R.	JOSE RODRIGUES CLARO. 437	16.540	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
ROD RIGUEZ - ME	R.	MARIA MARQUES DE FARIA.Q.F17 L.36	16.809	CONSTR.AMPL.	24/06/2011
REGINA HELENA PEREZ SANTOS	R.	JOAO DOS SANTOS.Q.57 L.14	16.215	CONSTR.AMPL.	17/06/2011
REGINA HELENA PEREZ SANTOS	R.	JOAO DOS SANTOS.Q.57 L.14	16.217	CONSTR.AMPL.	17/06/2011
RENATA HELENA MORETTO C. COMPA	R.	DR DALVIM TEIXEIRA AGUIAR. L.5C	16.197	CONSTR.AMPL.	17/06/2011
RENATA HELENA MORETTO C. COMPA	R.	DR DALVIM TEIXEIRA AGUIAR. L.5C	16.198	CONSTR.AMPL.	17/06/2011
ROBERTA OLIVEIRA GODINHO	R.	SILVANA FRANCISCA.Q.C10 L.36	16.863	CONSTR.AMPL.	24/06/2011
ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA	AV	MONS NMAURO VALLINI.Q.B4 L.38	16.405	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
RODRIGO CALLEJAS	R.	SEBASTIAO AFFERRI.Q.A6 L.21 FASE 1	16.630	CONSTR.AMPL.	22/06/2011
ROGERIO FERNANDO BERTI	R.	EDISON LEITE RAMOS.Q.F29 L.1	16.394	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
ROGERIO FERNANDO BERTI	R.	GIVERNY-RESID JD R/12.Q.F L.26	16.395	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
RONALDO TUROLO DA SILVA	R.	ROGERIO FERNANDO BERTI	16.415	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
RONALDO PAFFILI	R.	ALTAIR MATEO.Q.Q L.04	16.622	CONSTR.AMPL.	22/06/2011
ROQUE DE CAMARGO JUNIOR	R.	LUIZ SILVEIRA.Q.BH L.19	16.624	CONSTR.AMPL.	22/06/2011
SERGIO DA SILVA BERNARDO	R.	BENEDITO NUNES.Q.G L.33	16.629	CONSTR.AMPL.	22/06/2011
SERGIO FERGUSON DE ALMEIDA	R.	MARIA MORENO MALDONADO.Q.G L.20	16.445	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
SIDNEI PORTILHO DE PAIVA	R.	PAULINO FARIA. 31	16.857	CONSTR.AMPL.	24/06/2011
SIDNEI RODRIGUES	R.	LUIZ RODRIGUES PANISE.Q.C6 L.38	16.464	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
SIMONE DE SOUZA CARVALHO	R.	HERMINIA AMARAL PIGNATTA.Q.C5 L.7	16.837	CONSTR.AMPL.	24/06/2011
SIRLEI DOS SANTOS	R.	MARIA DE LOURDES VIANNA FERREIRA. 120	16.538	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
SIRLEI DOS SANTOS	R.	MARIA DE LOURDES VIANNA FERREIRA. 120	16.539	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
SISTEMA FACIL INC. IMOB.SOROCA	AV	ELIAS MALUF. 2695 UA.03- TERRA NO	16.700	ITBI	13/06/2011
SISTEMA FACIL INC. IMOB.SOROCA	AV	ELIAS MALUF. 2695 UA.169-TERRA NO	16.705	ITBI	13/06/2011
SOLANO CARVALHO LEITE	ET	DO BARREIRO. 250	16.461	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
SUELI APARECIDA W.DO AMARAL DU	R.	NATALE MORETTI. 262	16.886	CONSTR.AMPL.	24/06/2011
SUELI APARECIDA W.DO AMARAL DU	R.	NATALE MORETTI. 262	16.887	CONSTR.AMPL.	24/06/2011
SUELI MARIA HANNICKEL TAMBOSI	R.	CYRO SOARES.Q.H L.22	16.626	CONSTR.AMPL.	22/06/2011
SUSANA FERREIRA FALSONI	R.	BELMIRA LOUREIRO DE ALMEIDA.Q.A-8 L.	16.409	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
TANIA RABELLO	R.	CLAUDIA APARECIDA MARTINS.Q.C L.08	16.849	CONSTR.AMPL.	24/06/2011
TECBASE COM. E CONSTRUTORA LTD	R.	ROSANA FLAVIO DE SOUZA AREAS. 148	16.396	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
TECNOMECANICA PRIES I.E C.LTDA	AV	INDEPENDENCIA. 2381	16.416	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
THIAGO FERNANDO OSTI	R.	NICOLA GATTONI.Q.P L.21	16.617	CONSTR.AMPL.	22/06/2011
THOMPSON FRANCKLIN DA COSTA	R.	TEREZA MONARI SILVESTRE.Q.L L.3	16.238	CONSTR.AMPL.	17/06/2011
VAGNER DE LIMA BATISTA	R.	EURIDES PEREIRA BUENO.Q.K L.36	16.702	CONSTR.AMPL.	22/06/2011
VALMIR DOS SANTOS SOUZA	R.	OCTAVIO CHRISTOFANO. 36	16.549	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
VALMIR DOS SANTOS SOUZA	R.	OCTAVIO CHRISTOFANO. 36	16.550	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
VITOR CARDOSO JUNIOR	R.	MICHEL CHICRI MALUF.Q.16 L.23/B	16.714	CONSTR.AMPL.	22/06/2011
VM2 EMPREEND. IMOBILIARIOS LTD	R.	ALCINDO LEITE.Q.E6 L.1-B	16.536	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
VM2 EMPREEND. IMOBILIARIOS LTD	R.	ALCINDO LEITE.Q.E6 L.1-B	16.537	CONSTR.AMPL.	20/06/2011
WALTER APARECIDO DE ARRUDA	R.	ANDRE DE BOM FURLANES.Q.F34 L.14	16.623	CONSTR.AMPL.	22/06/2011
WALTER GOLDMAN	AV	GEN CARNEIRO. 1684	16.806	CONSTR.AMPL.	24/06/2011
WALTER GOLDMAN	AV	GEN CARNEIRO. 1684	16.807	CONSTR.AMPL.	24/06/2011
WELITON TEIXEIRA BELO	R.	JOSE LAMBERTI. 225	16.223	CONSTR.AMPL.	17/06/2011
WILSON KALIL FILHO	R.	CARACAS.Q.4 L.43	16.870	CONSTR.AMPL.	24/06/2011
WILSON KALIL FILHO	R.	CARACAS.Q.4 L.43	16.871	CONSTR.AMPL.	24/06/2011

Ana Luiza/Bacci Silva
Chefe de Secao

Sorocaba, 25 de Maio de 2.011.

TOCOU O CELULAR?
Então se toque e pare para falar.

Dê seta, estacione e só então atenda o telefone. Assim você garante a segurança no trânsito e dá total atenção a quem está do outro lado da linha.

Mostre educação e bom senso.

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Prefeitura de SOROCABA
Cidade Saudável
Cidade Educadora

CN-SIFPM							Prefeitura Municipal de Sorocaba				CONAM
DATA 25/05/2011							Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria				
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 04 / 2011							Pagina 1				
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca				
1.0.0.0.00.00.000			RECEITAS CORRENTES	92.601.435,97	433.662.037,10	1.186.980.950,00	753.318.912,90				
1.1.0.0.00.00.000			RECEITA TRIBUTARIA	28.820.208,30	121.647.155,10	346.790.000,00	225.142.844,90				
1.1.1.0.00.00.000			IMPOSTOS	25.183.388,70	102.376.270,72	305.856.000,00	203.479.729,28				
1.1.1.2.00.00.000			IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RE	11.530.762,30	54.269.843,29	158.456.000,00	104.186.156,71				
1.1.1.2.02.00.000			IMP. S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E T	6.185.455,18	32.322.514,12	88.885.000,00	56.562.485,88				
1.1.1.2.02.00.001	01	1100000	imposto sobre prop.predial urb	3.828.715,64	21.132.103,36	58.639.000,00	37.506.896,64				
1.1.1.2.02.00.002	01	1100000	imposto sobre a prop.territori	2.356.739,54	11.190.410,76	30.246.000,00	19.055.589,24				
1.1.1.2.04.00.000			IMPOSTO S/A RENDA E PROVENTOS DE	2.664.531,20	11.384.434,29	33.879.000,00	22.494.565,71				
1.1.1.2.04.31.000	01	1100000	retido nas fontes - trabalho	2.599.927,43	11.041.502,47	33.134.000,00	22.092.497,53				
1.1.1.2.04.34.000	01	1100000	retido nas fontes - outros rend	64.603,77	342.931,82	745.000,00	402.068,18				
1.1.1.2.08.00.000	01	1100000	imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e	2.680.775,92	10.562.894,88	35.692.000,00	25.129.105,12				
1.1.1.3.00.00.000			IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRC	13.652.626,40	48.106.427,43	147.400.000,00	99.293.572,57				
1.1.1.3.05.00.000	01	1100000	imposto sobre servicos de qualque	13.652.626,40	48.106.427,43	147.400.000,00	99.293.572,57				
1.1.2.0.00.00.000			TAXAS	3.618.223,68	19.176.730,09	40.814.000,00	21.637.269,91				
1.1.2.1.00.00.000			TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE P	1.191.422,74	6.226.431,03	13.394.000,00	7.167.568,97				
1.1.2.1.17.00.000	01	1100000	taxa de fiscalizacao de vigilanci	0,00	92.591,13	234.000,00	141.408,87				
1.1.2.1.25.00.000	01	1100000	tx.lic.p/func.estab.com.,ind.e pr	1.090.181,58	5.603.279,57	12.660.000,00	7.056.720,43				
1.1.2.1.26.00.000	01	1100000	taxa de publicidade comercial	101.241,16	530.560,33	500.000,00	-30.560,33				
1.1.2.2.00.00.000			TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	2.426.800,94	12.950.299,06	27.420.000,00	14.469.700,94				
1.1.2.2.12.00.000	01	1100000	emolumentos e custas processuais	14.694,88	84.687,54	235.000,00	150.312,46				
1.1.2.2.28.00.000	01	1100000	taxa de cemiterios	10.915,27	53.844,91	195.000,00	141.155,09				
1.1.2.2.90.00.000	01	1100000	taxa de limpeza publica	2.401.190,79	12.811.766,61	26.630.000,00	13.818.233,39				
1.1.2.2.99.00.000			OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SE	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00				
1.1.2.2.99.00.001	01	1100000	taxa aterro de inertes	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00				
1.1.3.0.00.00.000			CONTRIBUICAO DE MELHORIA	18.595,92	94.154,29	120.000,00	25.845,71				
1.1.3.0.04.00.000	01	1100000	contr.melh. p/pavimentacao e obra	18.595,92	94.154,29	120.000,00	25.845,71				
1.3.0.0.00.00.000			RECEITA PATRIMONIAL	2.238.502,75	7.154.621,75	11.442.610,00	4.287.988,25				

CN-SIFPM							Prefeitura Municipal de Sorocaba				CONAM
DATA 25/05/2011							Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria				
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 04 / 2011							Pagina 2				
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca				
1.3.1.0.00.00.000			RECEITAS IMOBILIARIAS	11.876,26	51.453,05	131.000,00	79.546,95				
1.3.1.1.00.00.000			ALUGUEIS	11.876,26	51.453,05	131.000,00	79.546,95				
1.3.1.1.01.00.000	01	1100000	alugueis de imoveis urbanos	11.876,26	51.453,05	131.000,00	79.546,95				
1.3.2.0.00.00.000			RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	2.226.626,49	7.103.168,70	11.311.610,00	4.208.441,30				
1.3.2.5.00.00.000			REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	2.226.626,49	7.103.168,70	11.311.610,00	4.208.441,30				
1.3.2.5.01.00.000			REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECUR	774.330,30	2.984.026,23	5.135.300,00	2.151.273,77				
1.3.2.5.01.01.000			REMUN.DEP.BANCARIOS REC.VINCULA	14.675,69	55.277,95	43.000,00	-12.277,95				
1.3.2.5.01.01.001	05	1000018	rend apl fin royalties - uniao	1.100,20	3.254,67	5.000,00	1.745,33				
1.3.2.5.01.01.002	02	1000018	rend apl fin royalties - estad	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00				
1.3.2.5.01.01.003	05	1000018	rend dep banc comp fin esp exp	4.802,86	25.909,18	36.000,00	10.090,82				
1.3.2.5.01.01.004	05	1000018	rend dep banc dep nac prod min	8.772,63	26.114,10	0,00	-26.114,10				
1.3.2.5.01.02.000			REMUN.DEP.BANC.RECURSOS VINCULA	238.700,25	827.390,91	1.200.000,00	372.609,09				
1.3.2.5.01.02.001	02	2600000	rend apl deposito bancario fun	238.700,25	827.390,91	1.200.000,00	372.609,09				
1.3.2.5.01.03.000			REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS -	161.071,25	926.784,60	2.128.000,00	1.201.215,40				
1.3.2.5.01.03.002	02	3000028	rend dep banc programa diabete	401,83	483,45	0,00	-483,45				
1.3.2.5.01.03.003	05	3000038	rend dep banc assistencia farm	11.897,69	74.535,80	117.000,00	42.464,20				
1.3.2.5.01.03.004	05	3000031	rend dep banc media e alta com	56.855,08	194.399,96	980.000,00	785.600,04				
1.3.2.5.01.03.005	05	3000033	rend dep banc atencao basica	43.671,32	401.510,57	572.000,00	170.489,43				
1.3.2.5.01.03.006	05	3000032	rend dep banc gestao do sus	1.465,71	13.424,91	0,00	-13.424,91				
1.3.2.5.01.03.007	02	3000034	rend dep banc vigilancia em sa	32.941,15	144.859,54	332.000,00	187.140,46				
1.3.2.5.01.03.008	02	3000022	rend dep banc at saude sistema	96,27	386,37	0,00	-386,37				
1.3.2.5.01.03.009	02	3000035	rend dep banc municipalizacao	13.742,20	97.184,00	127.000,00	29.816,00				
1.3.2.5.01.03.010	05	3000036	rend dep banc inc prog nac dst	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.3.2.5.01.03.012	02	3000007	rend dep banc med atencao basi	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.3.2.5.01.03.013	05	3000038	rend dep banc nasf-nucleos apo	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.3.2.5.01.03.014	05	3000040	rend dep banc centro de zoonos	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.3.2.5.01.05.000			REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.MANUT.D	182.673,76	618.711,31	1.100.800,00	482.088,69				
1.3.2.5.01.05.001	01	2000000	rend dep banc educacao basica	99.988,59	285.295,26	750.000,00	464.704,74				
1.3.2.5.01.05.002	05	2200005	rend dep banc quota salario ed	58.302,08	203.166,89	307.000,00	103.833,11				
1.3.2.5.01.05.003	05	2200003	rend dep banc pnate-transporte	0,00	0,00	400,00	400,00				
1.3.2.5.01.05.004	02	2000003	rend dep banc fundesp-merenda	6.742,47	7.232,64	27.000,00	19.767,36				
1.3.2.5.01.05.005	05	2000002	rend dep banc pnaec prog nac a	0,21	0,81	0,00	-0,81				
1.3.2.5.01.05.008	02	2200002	rend dep banc transporte de al	1.813,32	1.813,32	8.000,00	6.186,68				
1.3.2.5.01.05.009	02	2000014	rend dep banc pac constr escol	3.784,34	21.880,20	400,00	-21.480,20				
1.3.2.5.01.05.010	02	2000012	rend dep banc pac sta esmerald	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00				
1.3.2.5.01.05.011	02	2000010	rend dep banc pac ipanema vill	5.588,73	47.621,54	2.000,00	-45.621,54				
1.3.2.5.01.05.012	02	2000011	rend dep banc jdm t m s barbar	2.794,01	23.807,74	2.000,00	-21.807,74				

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba				CONAM	
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria				Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 04 / 2011				Pagina 3	
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca		
1.3.2.5.01.05.013	02	2000013	rend dep banc pac vila barao	3.660,01	27.892,91	2.000,00	-25.892,91		
1.3.2.5.01.06.000			REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.ACOES E	5.267,21	16.482,35	28.000,00	11.517,65		
1.3.2.5.01.06.001	01	3100000	rend dep banc recurso proprio	5.267,21	16.482,35	28.000,00	11.517,65		
1.3.2.5.01.09.000	01	1300000	remun.dep.banc.recursos vincula	2.402,06	11.970,94	8.000,00	-3.970,94		
1.3.2.5.01.10.000			REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.FDO.NAC	9.151,23	36.562,08	52.500,00	15.937,92		
1.3.2.5.01.10.001	05	5000018	rend dep banc paif atencao fam	137,53	613,24	0,00	-613,24		
1.3.2.5.01.10.002	05	5000017	rend dep banc peti-socio econo	35,32	111,66	200,00	88,34		
1.3.2.5.01.10.003	05	5000002	rend dep banc atendimento a pe	0,00	0,03	0,00	-0,03		
1.3.2.5.01.10.004	05	5000021	rend dep banc agente jovem-pro	2.303,82	7.424,41	20.900,00	13.475,59		
1.3.2.5.01.10.005	05	5000016	rend dep banc atend pessoa por	248,37	1.280,68	3.000,00	1.719,32		
1.3.2.5.01.10.009	05	5000019	rend dep banc atend populacao	389,57	1.315,07	2.000,00	684,93		
1.3.2.5.01.10.010	05	5000001	rend dep banc pac-creche crian	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.3.2.5.01.10.011	05	5000020	rend dep banc projeto sentinel	54,81	357,99	1.400,00	1.042,01		
1.3.2.5.01.10.012	05	5000022	rend dep banc crianca e adoles	38,39	392,65	0,00	-392,65		
1.3.2.5.01.10.013	05	5000024	rend dep banc igd-bolsa famili	2.217,13	9.066,66	25.000,00	15.933,34		
1.3.2.5.01.10.014	05	5000002	rend dep banc piso basico vari	198,12	392,63	0,00	-392,63		
1.3.2.5.01.10.015	05	5000027	rend dep banc projovem adolesc	312,40	1.488,06	0,00	-1.488,06		
1.3.2.5.01.10.016	05	5000028	rend dep banc mulheres em situ	972,91	4.698,33	0,00	-4.698,33		
1.3.2.5.01.10.017	05	5000029	rend dep banc creas-centro ref	1.236,66	2.451,24	0,00	-2.451,24		
1.3.2.5.01.10.018	05	5000028	rend dep banc CEREM-centro ref	1.006,20	6.969,43	0,00	-6.969,43		
1.3.2.5.01.99.000			REMUN.DEP.BANCAREROS DE OUTROS R	160.388,85	490.846,09	575.000,00	84.153,91		
1.3.2.5.01.99.002	07	1000005	rend dep banc pmat-prog modern	13.120,21	59.284,96	123.000,00	63.715,04		
1.3.2.5.01.99.003	03	4000001	rend dep banc fumtran	25.420,63	111.175,20	200.000,00	88.824,80		
1.3.2.5.01.99.004	02	1000024	rend dep banc reforma delegaci	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.3.2.5.01.99.005	02	1000009	rend dep banc cdhu	0,00	6,21	0,00	-6,21		
1.3.2.5.01.99.006	03	1000015	rend dep banc fmdca-fdo mun di	6.744,30	31.642,52	0,00	-31.642,52		
1.3.2.5.01.99.007	03	1000007	rend dep banc fadas-fdo desp a	543,49	1.763,56	0,00	-1.763,56		
1.3.2.5.01.99.008	02	5000006	rend dep banc fmas-protecao ba	170,52	717,43	0,00	-717,43		
1.3.2.5.01.99.009	05	5000007	rend dep banc fmas-protecao es	11,60	1.150,69	0,00	-1.150,69		
1.3.2.5.01.99.010	02	5000008	rend dep banc bpc-beneficio pr	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.3.2.5.01.99.011	02	1000013	rend dep banc daesp	17,33	69,60	0,00	-69,60		
1.3.2.5.01.99.012	05	1000020	rend dep banc modernizacao gua	0,00	0,16	0,00	-0,16		
1.3.2.5.01.99.013	01	2300000	rend dep banc ensio medio	110,39	597,53	0,00	-597,53		
1.3.2.5.01.99.014	02	1000023	rend dep banc infraestrutura u	0,00	3.832,13	0,00	-3.832,13		
1.3.2.5.01.99.015	02	1000030	rend dep banc pts-pqe tecn sor	0,92	54.508,51	0,00	-54.508,51		
1.3.2.5.01.99.016	07	4000002	rend dep banc promob-bndes	237,81	951,34	0,00	-951,34		
1.3.2.5.01.99.017	07	1000012	rend dep banc caf-corporacao a	102.225,92	171.397,77	252.000,00	80.602,23		
1.3.2.5.01.99.018	03	1000002	rend dep banc faced-fdo assist	941,37	3.516,50	0,00	-3.516,50		
1.3.2.5.01.99.019	03	1000003	rend dep banc fama-fdo meio a	2.310,77	7.975,58	0,00	-7.975,58		
1.3.2.5.01.99.020	03	1000017	rend dep banc fmf-p-fdo mun fes	149,40	519,83	0,00	-519,83		
1.3.2.5.01.99.022	02	1000010	rend dep banc centro lazer vl	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.3.2.5.01.99.023	02	1000032	rend dep banc area lazer jd ma	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.3.2.5.01.99.024	05	1000041	rend dep banc pronasci	7.381,44	38.585,68	0,00	-38.585,68		

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba				CONAM	
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria				Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 04 / 2011				Pagina 4	
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca		
1.3.2.5.01.99.026	02	1000043	rend dep banc constr salao com	262,91	1.795,56	0,00	-1.795,56		
1.3.2.5.01.99.027	02	5000031	rend dep banc lib assistida/pr	455,44	948,27	0,00	-948,27		
1.3.2.5.01.99.028	02	5000033	rend dep banc piso fico media	90,64	213,30	0,00	-213,30		
1.3.2.5.01.99.029	02	1000050	rend rep banc pro-lar pav asf	108,54	108,54	0,00	-108,54		
1.3.2.5.01.99.030	02	1000051	rend dep banc pro-lar constr c	85,22	85,22	0,00	-85,22		
1.3.2.5.02.00.000			REMUN.DE DEPOSITOS DE RECURSOS NA	1.452.296,19	4.119.142,47	6.176.310,00	2.057.167,53		
1.3.2.5.02.99.000			REMUN.DE OUTROS DEPOSITOS DE RE	1.452.296,19	4.119.142,47	6.176.310,00	2.057.167,53		
1.3.2.5.02.99.001	01	1100000	rend dep banc de recursos nao	1.394.847,51	3.880.041,90	5.828.310,00	1.948.268,10		
1.3.2.5.02.99.004	01	1100000	rend dep banc caf-corporacao a	57.448,68	239.100,57	348.000,00	108.899,43		
1.7.0.0.00.00.000			TRANSFERENCIAS CORRENTES	57.489.975,67	287.459.196,92	778.960.340,00	491.501.143,08		
1.7.2.0.00.00.000			TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	56.955.113,90	285.342.482,50	768.129.700,00	482.787.217,50		
1.7.2.1.00.00.000			TRANSFERENCIAS DA UNIAO	16.235.543,53	60.118.190,53	188.435.700,00	128.317.509,47		
1.7.2.1.01.00.000			PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	3.775.840,29	15.043.227,09	48.900.000,00	33.856.772,91		
1.7.2.1.01.02.000	01	1100000	cota-parte fundo de participaca	3.775.206,58	15.037.307,40	48.800.000,00	33.762.692,60		
1.7.2.1.01.05.000	01	1100000	cota-parte do imposto s/a prop.	633,71	5.919,69	100.000,00	94.080,31		
1.7.2.1.22.00.000			TRANS.COMPENS.FINANC.P/EXPLORACAO	157.009,91	380.940,20	920.000,00	539.059,80		
1.7.2.1.22.20.000	05	1000018	cota-parte da compens.finan.rec	0,00	94.080,20	351.000,00	256.919,80		
1.7.2.1.22.30.000	05	1000018	c/parte royalties-comp.fin.p/pr	42.260,30	172.110,39	569.000,00	396.889,61		
1.7.2.1.22.90.000			OUT.TRANS.DECOR.DE COMPENS.FIN.	114.749,61	114.749,61	0,00	-114.749,61		
1.7.2.1.22.90.001	05	1000018	comp fin esp exp-cex	114.749,61	114.749,61	0,00	-114.749,61		
1.7.2.1.33.00.000			TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - REPAS	9.784.030,62	35.981.103,95	113.604.700,00	77.623.596,05		
1.7.2.1.33.00.001	05	3000031	media alta complexidade ambula	8.491.566,09	29.966.481,84	93.622.000,00	63.655.518,16		
1.7.2.1.33.00.002	05	3000030	assistencia farmaceutica	248.333,03	993.332,12	2.980.000,00	1.986.667,88		
1.7.2.1.33.00.003	05	3000033	atencao basica	1.044.131,50	4.097.961,50	13.177.000,00	9.079.038,50		
1.7.2.1.33.00.004	05	3000034	vigilancia em saude	0,00	752.328,49	2.463.000,00	1.710.671,51		
1.7.2.1.33.00.005	05	3000036	incentivo prog nac hiv/aids de	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00		
1.7.2.1.33.00.006	05	3000032	gestao do sus	0,00	171.000,00	100.000,00	-71.000,00		
1.7.2.1.33.00.007	05	3000031	projeto samu regional (federal	0,00	0,00	862.700,00	862.700,00		
1.7.2.1.35.00.000			TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FND	2.336.586,58	7.984.614,77	22.829.000,00	14.844.385,23		
1.7.2.1.35.01.000	05	2200005	transferencias do salario-educa	1.326.817,19	6.287.005,38	14.860.000,00	8.572.994,62		
1.7.2.1.35.03.000	05	2000001	trans.diretas do fnde referent	995.796,00	1.683.636,00	7.834.000,00	6.150.364,00		
1.7.2.1.35.04.000	05	2200003	trans.diretas do fnde referente	13.973,39	13.973,39	135.000,00	121.026,61		
1.7.2.1.36.00.000	01	1100000	trans.financeira do icms-desonera	182.076,13	728.304,52	2.182.000,00	1.453.695,48		

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Sorocaba						CONAM
		Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria						
DATA 25/05/2011		Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 04 / 2011						Pagina 5
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.7.2.1.99.00.000			OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.1.99.00.001	01	1100000	fex-aux financ fomento exporta	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.2.00.00.000			TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	31.030.158,02	178.936.075,91	449.694.000,00	270.757.924,09	
1.7.2.2.01.00.000			PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTAD	31.017.213,16	178.885.455,98	446.482.000,00	267.596.544,02	
1.7.2.2.01.01.000			COTA-PARTE DO ICMS	27.652.651,67	113.252.023,57	360.000.000,00	246.747.976,43	
1.7.2.2.01.01.001	01	1100000	cota-parte do icms	27.652.651,67	113.252.023,57	360.000.000,00	246.747.976,43	
1.7.2.2.01.02.000	01	1100000	cota-parte do ipva	2.899.555,19	64.196.435,40	81.967.000,00	17.770.564,60	
1.7.2.2.01.04.000	01	1100000	cota-parte do ipi sobre exporta	257.354,32	1.019.604,78	3.650.000,00	2.630.395,22	
1.7.2.2.01.13.000	01	1300000	cota-parte da contr.interv.no d	207.651,98	417.392,23	865.000,00	447.607,77	
1.7.2.2.22.00.000			TRANSF.COTA-PARTE DA COMPENSACAO	12.944,86	50.619,93	57.000,00	6.380,07	
1.7.2.2.22.30.000	02	1000018	c/parte royalties comp.fin.p/pr	12.944,86	50.619,93	57.000,00	6.380,07	
1.7.2.2.99.00.000			OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	3.155.000,00	3.155.000,00	
1.7.2.2.99.00.001	02	2000003	fundesp - merenda escolar	0,00	0,00	3.155.000,00	3.155.000,00	
1.7.2.4.00.00.000			TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	9.689.412,35	46.288.216,06	130.000.000,00	83.711.783,94	
1.7.2.4.01.00.000	02	2600000	transf. de recursos do fundeb	9.689.412,35	46.288.216,06	130.000.000,00	83.711.783,94	
1.7.6.0.00.00.000			TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	534.861,77	2.116.714,42	10.830.640,00	8.713.925,58	
1.7.6.1.00.00.000			TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO E DE SU	59.087,98	906.948,13	2.589.600,00	1.682.651,87	
1.7.6.1.01.00.000			TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO PARA O	0,00	0,00	620.000,00	620.000,00	
1.7.6.1.01.00.001	05	3000038	nasf - nucleos de apoio saude	0,00	0,00	520.000,00	520.000,00	
1.7.6.1.01.00.002	05	3000039	olhar brasil	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	
1.7.6.1.03.00.000			TRANSF.CONV.DA UNIAO DEST.A PROG.	59.087,98	906.948,13	1.969.600,00	1.062.651,87	
1.7.6.1.03.00.001	05	5000017	peti - socio educativo	1.000,00	4.000,00	24.000,00	20.000,00	
1.7.6.1.03.00.002	05	5000002	atendimento a pessoa idosa	0,00	0,00	47.000,00	47.000,00	
1.7.6.1.03.00.003	05	5000025	projovem - protecao ao jovem	0,00	0,00	312.000,00	-70.245,60	
1.7.6.1.03.00.004	05	5000021	projovem adolescente	7.537,50	382.245,60	96.000,00	73.387,50	
1.7.6.1.03.00.005	05	5000018	protecao social basica familia	9.000,00	22.612,50	108.000,00	63.000,00	
1.7.6.1.03.00.006	05	5000012	sac-ppd portador de deficienci	0,00	45.000,00	205.200,00	133.200,00	
1.7.6.1.03.00.007	05	5000019	populacao de rua	0,00	72.000,00	108.000,00	63.000,00	
1.7.6.1.03.00.008	05	5000001	piso basico de transicao	10.000,00	92.000,00	276.000,00	184.000,00	
1.7.6.1.03.00.009	05	5000016	c.a.p.p.d.	0,00	0,00	24.800,00	24.800,00	
1.7.6.1.03.00.010	05	5000020	pfmc - projeto sentinela	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	
				0,00	51.500,00	123.600,00	72.100,00	

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Sorocaba						CONAM
		Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria						
DATA 25/05/2011		Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 04 / 2011						Pagina 6
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.7.6.1.03.00.011	05	5000022	abrigo crianca adolescente	9.000,00	45.000,00	108.000,00	63.000,00	
1.7.6.1.03.00.012	05	5000024	igd - bolsa familia	19.657,65	83.093,88	432.000,00	348.906,12	
1.7.6.1.03.00.013	05	5000034	mulheres em situacao de violen	0,00	68.632,00	0,00	-68.632,00	
1.7.6.1.03.00.015	05	5000031	liberdade assistida e prest se	0,00	26.400,00	159.000,00	132.600,00	
1.7.6.1.03.00.016	05	5000002	piso basico variavel idosos	2.892,83	14.464,15	0,00	-14.464,15	
1.7.6.1.03.00.017	05	5000028	cerem-centro de referencia da	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.6.2.00.00.000			TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DE S	475.773,79	1.209.766,29	6.379.040,00	5.169.273,71	
1.7.6.2.01.00.000			TRANSF. CONVENIOS DO ESTADO PARA	0,00	350.000,00	1.604.000,00	1.254.000,00	
1.7.6.2.01.00.001	02	3000028	programa diabetes-estado	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.6.2.01.00.002	02	3000037	medicacao atencao basica do es	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.6.2.01.00.003	02	3000035	municipalizacao da saude - est	0,00	350.000,00	1.604.000,00	1.254.000,00	
1.7.6.2.01.00.004	02	3000022	atencao saude sistema penitenc	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.6.2.02.00.000			TRANSF.CONVENIOS DO ESTADO DEST.A	353.092,50	706.185,00	3.531.000,00	2.824.815,00	
1.7.6.2.02.00.001	02	2200002	nc - transporte de alunos	353.092,50	706.185,00	3.531.000,00	2.824.815,00	
1.7.6.2.02.00.002	02	2300001	transp alunos ensino medio	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.6.2.99.00.000			OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO	122.681,29	153.581,29	1.244.040,00	1.090.458,71	
1.7.6.2.99.00.001	02	5000006	fmas - protecao basica	0,00	0,00	253.065,00	253.065,00	
1.7.6.2.99.00.002	02	5000007	fmas - protecao especial	122.681,29	122.681,29	930.975,00	808.293,71	
1.7.6.2.99.00.003	02	5000008	bpc	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	
1.7.6.2.99.00.004	02	5000033	piso fixo media complexidade i	0,00	30.900,00	0,00	-30.900,00	
1.7.6.3.00.00.000			TRANSF.CONVENIOS DOS MUNICIPIOS E	0,00	0,00	1.862.000,00	1.862.000,00	
1.7.6.3.99.00.000			OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO	0,00	0,00	1.862.000,00	1.862.000,00	
1.7.6.3.99.00.001	06	3000026	projeto samu regional (municip	0,00	0,00	1.862.000,00	1.862.000,00	
1.9.0.0.00.00.000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.052.749,25	17.401.063,33	49.788.000,00	32.386.936,67	
1.9.1.0.00.00.000			MULTAS E JUROS DE MORA	1.070.337,86	4.489.682,60	15.220.000,00	10.730.317,40	
1.9.1.1.00.00.000			MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	248.644,66	1.051.372,71	3.939.000,00	2.887.627,29	
1.9.1.1.38.00.000	01	1100000	multas e juros de mora do iptu	26.485,26	33.256,13	843.000,00	809.743,87	
1.9.1.1.39.00.000	01	1100000	multas e juros de mora do itbi	15.074,70	87.050,29	194.000,00	106.949,71	
1.9.1.1.40.00.000	01	1100000	mult.e juros de mora do imp.s/ser	152.861,25	712.973,56	1.587.000,00	874.026,44	
1.9.1.1.99.00.000			MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS	54.223,45	218.092,73	1.315.000,00	1.096.907,27	
1.9.1.1.99.01.000	01	1100000	multas e juros de mora de outro	54.223,45	218.092,73	1.315.000,00	1.096.907,27	
1.9.1.3.00.00.000			MULT.E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATI	818.133,80	3.383.040,86	11.223.000,00	7.839.959,14	

CN-SIFPM						Prefeitura Municipal de Sorocaba				CONAM
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
DATA 25/05/2011						Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 04 / 2011				Pagina 7
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca			
1.9.1.3.11.00.000	01	1100000	mult.jur.mora da divida ativa do	692.243,01	2.846.811,41	9.330.000,00	6.483.188,59			
1.9.1.3.12.00.000	01	1100000	mult.jur.mora da div.ativa do itb	5.876,12	5.876,12	0,00	-5.876,12			
1.9.1.3.13.00.000	01	1100000	multas e juros de mora da divida	113.497,69	502.164,96	1.740.000,00	1.237.835,04			
1.9.1.3.35.00.000	01	1100000	mult.jur.mora da div.ativa tx.fis	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00			
1.9.1.3.99.00.000	01	1100000	mult.e juros de mora da div.ativa	6.516,98	28.188,37	113.000,00	84.811,63			
1.9.1.9.00.00.000			MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	3.559,40	55.269,03	58.000,00	2.730,97			
1.9.1.9.10.00.000	01	1100000	multas previstas na legislacao sa	3.559,40	55.269,03	58.000,00	2.730,97			
1.9.1.9.99.00.000			OUTRAS MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.9.1.9.99.00.001	01	1100000	multa de acoes contra a dengue	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.9.2.0.00.00.000			INDENIZACOES E RESTITUICOES	409.644,65	1.541.260,95	4.082.000,00	2.540.739,05			
1.9.2.2.00.00.000			RESTITUICOES	409.644,65	1.541.260,95	4.082.000,00	2.540.739,05			
1.9.2.2.99.00.000			OUTRAS RESTITUICOES	409.644,65	1.541.260,95	4.082.000,00	2.540.739,05			
1.9.2.2.99.00.001	01	1100000	vale transporte pms	106.800,14	371.039,15	1.113.000,00	741.960,85			
1.9.2.2.99.00.002	01	1100000	vale refeicao pms	31.866,97	114.721,36	298.000,00	183.278,64			
1.9.2.2.99.00.003	01	1100000	cesta basica pms	158.519,41	401.271,69	858.000,00	456.728,31			
1.9.2.2.99.00.004	01	1100000	outras restituicoes	55.787,53	149.229,65	378.000,00	228.770,35			
1.9.2.2.99.00.005	01	1100000	cesta basica - saae	0,00	293.189,10	877.000,00	583.810,90			
1.9.2.2.99.00.006	01	1100000	cesta basica - urbes	22.638,90	66.395,83	194.000,00	127.604,17			
1.9.2.2.99.00.007	01	1100000	cesta basica funserv	28.260,03	101.066,76	186.000,00	84.933,24			
1.9.2.2.99.00.008	01	1100000	rest. energia eletrica distrit	5.771,67	22.364,18	47.000,00	24.635,82			
1.9.2.2.99.00.009	01	1100000	combustivel - urbes	0,00	21.983,23	131.000,00	109.016,77			
1.9.3.0.00.00.000			RECEITA DA DIVIDA ATIVA	1.418.663,36	6.390.650,37	18.462.000,00	12.071.349,63			
1.9.3.1.00.00.000			RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	1.395.720,15	6.274.410,08	18.146.000,00	11.871.589,92			
1.9.3.1.11.00.000	01	1100000	rec.div.ativa do imp.s/a prop.pre	931.546,15	3.958.449,45	11.526.000,00	7.567.550,55			
1.9.3.1.12.00.000	01	1100000	receita da divida ativa do itbi	9.996,47	50.426,71	198.000,00	147.573,29			
1.9.3.1.13.00.000	01	1100000	rec.divida ativa do imp.s/serv.de	61.426,94	269.958,38	809.000,00	539.041,62			
1.9.3.1.35.00.000	01	1100000	rec.div.ativa da tx.de fisc.e vig	3.873,76	18.524,89	78.000,00	59.475,11			
1.9.3.1.98.00.000			RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTR	42.431,57	171.734,30	608.000,00	436.265,70			
1.9.3.1.98.00.001	01	1100000	rec.div.ativa contr. melhorias	42.431,57	171.734,30	608.000,00	436.265,70			
1.9.3.1.99.00.000			RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS	346.445,26	1.805.316,35	4.927.000,00	3.121.683,65			
1.9.3.1.99.01.000			REC.DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS T	346.445,26	1.805.316,35	4.927.000,00	3.121.683,65			
1.9.3.1.99.01.001	01	1100000	rec.div.ativa tx lic func esta	103.405,05	554.584,05	1.482.000,00	927.415,95			
1.9.3.1.99.01.002	01	1100000	rec.div.ativa tx publicidade	10.195,45	62.250,21	131.000,00	68.749,79			
1.9.3.1.99.01.003	01	1100000	rec.div.ativa emol. e custas p	864,49	5.004,12	16.000,00	10.995,88			

CN-SIFPM						Prefeitura Municipal de Sorocaba				CONAM
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
DATA 25/05/2011						Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 04 / 2011				Pagina 8
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca			
1.9.3.1.99.01.004	01	1100000	rec.div.ativa taxa limpeza pub	227.519,81	1.146.799,02	3.005.000,00	1.858.200,98			
1.9.3.1.99.01.005	01	1100000	rec div ativa outros tributos	4.460,46	36.678,95	293.000,00	256.321,05			
1.9.3.2.00.00.000			RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUT	22.943,21	116.240,29	316.000,00	199.759,71			
1.9.3.2.99.00.000			REC. DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	22.943,21	116.240,29	316.000,00	199.759,71			
1.9.3.2.99.01.000			REC.DIVIDA ATIVA NAO-TRIBUT.OUT	22.943,21	116.240,29	316.000,00	199.759,71			
1.9.3.2.99.01.001	01	1100000	rec.div.ativa taxa de cemiteri	91,30	776,97	4.000,00	3.223,03			
1.9.3.2.99.01.002	01	1100000	rec.div.ativa multas posturas	20.127,51	108.583,73	298.000,00	189.416,27			
1.9.3.2.99.01.004	01	1100000	rec.div.ativa rendas eventuais	2.597,00	4.302,06	11.000,00	6.697,94			
1.9.3.2.99.01.005	01	1100000	rec.div.ativa ressarcimento	127,40	2.577,53	3.000,00	422,47			
1.9.9.0.00.00.000			RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	1.154.103,38	4.979.469,41	12.024.000,00	7.044.530,59			
1.9.9.0.99.00.000			OUTRAS RECEITAS	1.154.103,38	4.979.469,41	12.024.000,00	7.044.530,59			
1.9.9.0.99.00.001	01	1100000	eventuais	687.039,52	854.095,78	1.367.000,00	512.904,22			
1.9.9.0.99.00.002	01	1100000	receita de mercados	1.569,44	6.394,98	20.000,00	13.605,02			
1.9.9.0.99.00.003	01	1100000	visa zoonoses	125,00	633,00	5.000,00	4.367,00			
1.9.9.0.99.00.004	03	1000002	faced - fdo. apoio a cultura e	17.411,04	34.334,90	300.000,00	265.665,10			
1.9.9.0.99.00.005	03	5000004	fss - fdo. social de solidarie	0,00	1.835,00	40.000,00	38.165,00			
1.9.9.0.99.00.006	03	1000003	fama - fdo. municipal de meio	57.836,50	234.771,50	900.000,00	665.228,50			
1.9.9.0.99.00.007	03	4000001	fumtran - fdo. municipal de tr	384.825,32	3.090.481,06	8.000.000,00	4.909.518,94			
1.9.9.0.99.00.008	03	1000007	fadas - fdo. de apoio ao despo	0,00	25.536,40	70.000,00	44.463,60			
1.9.9.0.99.00.009	01	1100000	concurso publico	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00			
1.9.9.0.99.00.010	03	1000006	procon	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00			
1.9.9.0.99.00.011	03	1000015	fmdca - fdo. municipal da cria	0,00	710.200,55	1.000.000,00	289.799,45			
1.9.9.0.99.00.012	03	1000017	ffp - fdo. festejos populares	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00			
1.9.9.0.99.00.014	01	1100000	programa garantia de renda min	5.296,56	21.186,24	0,00	-21.186,24			
2.0.0.0.00.00.000			RECEITAS DE CAPITAL	510,61	2.146.275,85	85.796.350,00	83.650.074,15			
2.1.0.0.00.00.000			OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	58.443.600,00	58.443.600,00			
2.1.1.0.00.00.000			OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	19.695.600,00	19.695.600,00			
2.1.1.4.00.00.000			OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CO	0,00	0,00	19.695.600,00	19.695.600,00			
2.1.1.4.05.00.000	07	1000005	oper.cred.internas p/prog.moderni	0,00	0,00	16.695.600,00	16.695.600,00			
2.1.1.4.99.00.000			OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTER	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00			
2.1.1.4.99.00.001	07	1000048	provias-programa de intervenco	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00			
2.1.2.0.00.00.000			OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	0,00	0,00	38.748.000,00	38.748.000,00			

CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Sorocaba								
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria								
DATA 25/05/2011							Pagina 9	
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 04 / 2011								
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
2.1.2.3.00.00.000			OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS - C	0,00	0,00	38.748.000,00	38.748.000,00	
2.1.2.3.99.00.000			OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTER	0,00	0,00	38.748.000,00	38.748.000,00	
2.1.2.3.99.00.001	07	1000012	caf - corporacion andina de fo	0,00	0,00	38.748.000,00	38.748.000,00	
2.2.0.0.00.00.000			ALIENACAO DE BENS	510,61	1.613.725,69	16.000,00	-1.597.725,69	
2.2.1.0.00.00.000			ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	
2.2.1.9.00.00.000	01	1200000	alienacao de outros bens moveis	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	
2.2.2.0.00.00.000			ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	510,61	1.613.725,69	14.000,00	-1.599.725,69	
2.2.2.9.00.00.000	01	1200000	alienacao de outros bens imoveis	510,61	1.613.725,69	14.000,00	-1.599.725,69	
2.4.0.0.00.00.000			TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	532.550,16	27.336.750,00	26.804.199,84	
2.4.2.0.00.00.000			TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	496.526,50	14.636.750,00	14.140.223,50	
2.4.2.2.00.00.000			TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00	496.526,50	14.636.750,00	14.140.223,50	
2.4.2.2.02.00.000			TRANSF.RECURSOS DESTINADOS A PROG	0,00	496.526,50	14.636.750,00	14.140.223,50	
2.4.2.2.02.00.001	02	2000010	pac ipanema ville	0,00	496.526,50	2.813.650,00	2.317.123,50	
2.4.2.2.02.00.002	02	2000011	pac sta barbara	0,00	0,00	2.813.650,00	2.813.650,00	
2.4.2.2.02.00.003	02	2000013	pac vl barao	0,00	0,00	3.685.400,00	3.685.400,00	
2.4.2.2.02.00.004	02	2000012	pac sta esmeralda	0,00	0,00	2.813.650,00	2.813.650,00	
2.4.2.2.02.00.005	02	2000014	pac eden	0,00	0,00	2.510.400,00	2.510.400,00	
2.4.7.0.00.00.000			TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	36.023,66	12.700.000,00	12.663.976,34	
2.4.7.1.00.00.000			TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E DE	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	
2.4.7.1.01.00.000			TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO PARA	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	
2.4.7.1.01.00.001	05	3000040	centro de zoonoses	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	
2.4.7.2.00.00.000			TRANSF.CONVENIOS DOS ESTADOS E DE	0,00	36.023,66	12.000.000,00	11.963.976,34	
2.4.7.2.99.00.000			OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO	0,00	36.023,66	12.000.000,00	11.963.976,34	
2.4.7.2.99.00.001	02	1000030	pts-parque tecnologico de soro	0,00	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00	
2.4.7.2.99.00.002	02	1000050	pro-lar pav asf r elio luxardo	0,00	20.179,20	0,00	-20.179,20	
2.4.7.2.99.00.003	02	1000051	pro-lar constr calcadas cohab	0,00	15.844,46	0,00	-15.844,46	
9.0.0.0.00.00.000			DEDUCOES DE RECEITAS	-6.960.786,62	-38.865.741,10	-99.539.800,00	-60.674.058,90	

CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Sorocaba								
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria								
DATA 25/05/2011							Pagina 10	
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 04 / 2011								
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
9.5.0.0.00.00.000			FUNDEB	-6.953.495,48	-38.823.918,83	-99.339.800,00	-60.515.881,17	
9.5.1.0.00.00.000			RECEITAS CORRENTES	-6.953.495,48	-38.823.918,83	-99.339.800,00	-60.515.881,17	
9.5.1.0.00.00.001	01	2000000	deducoes de receitas para o fu	-755.041,26	-3.007.461,25	-9.760.000,00	-6.752.538,75	
9.5.1.0.00.00.002	01	2000000	deducoes de receitas para o fu	-126,74	-1.183,87	-20.000,00	-18.816,13	
9.5.1.0.00.00.003	01	2000000	deducoes de receitas para o fu	-36.415,22	-145.660,88	-436.400,00	-290.739,12	
9.5.1.0.00.00.004	01	2000000	deducoes de receitas para o fu	-5.530.530,34	-22.650.404,74	-72.000.000,00	-49.349.595,26	
9.5.1.0.00.00.005	01	2000000	deducoes de receitas para o fu	-579.911,05	-12.815.287,13	-16.393.400,00	-3.578.112,87	
9.5.1.0.00.00.006	01	2000000	deducoes de receitas p/o funde	-51.470,87	-203.920,96	-730.000,00	-526.079,04	
9.9.0.0.00.00.000			OUTRAS DEDUCOES	-7.291,14	-41.822,27	-200.000,00	-158.177,73	
9.9.1.0.00.00.000			RECEITAS CORRENTES	-7.291,14	-41.822,27	-200.000,00	-158.177,73	
9.9.1.0.00.00.001	03	4000001	(-)deducoes do funset	-7.291,14	-41.822,27	-200.000,00	-158.177,73	
TOTAL GERAL DA RECEITA				85.641.159,96	396.942.571,85	1.173.237.500,00	776.294.928,15	

MUNICÍPIO DE SOROCABA									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
BALANCO ORCAMENTARIO									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2011 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL									
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)									
R\$ 1,00									
RECEITAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	1.427.552.500,00	1.434.450.326,99	252.191.083,14	17,58	476.222.191,96	33,19	958.228.135,03		
RECEITAS CORRENTES									
receita tributaria									
impostos	305.856.000,00	305.856.000,00	66.849.730,84	21,85	102.376.270,72	33,47	203.479.729,28		
taxas	41.019.000,00	41.382.893,69	17.007.498,33	43,03	19.237.891,05	46,48	22.145.002,64		
contribuicao de melhoria	120.000,00	120.000,00	47.625,13	39,68	94.154,29	78,46	25.845,71		
receita de contribuicoes									
contribuicoes sociais	50.657.000,00	52.401.515,58	7.286.104,67	13,90	19.923.721,18	38,02	32.477.794,40		
receita patrimonial									
receitas imobiliarias	163.000,00	161.508,68	26.694,57	16,52	59.999,71	37,14	101.508,97		
receitas de valores mobiliarios	31.031.610,00	30.292.702,98	8.243.437,10	27,21	12.200.750,99	40,27	18.091.951,99		
receita de servicos									
receita de servicos	138.630.000,00	138.757.833,33	23.888.814,15	17,21	43.831.355,61	31,58	94.926.477,72		
transferencias correntes									
transferencias intergovernamentais	668.789.900,00	669.046.316,28	112.573.548,81	16,82	246.518.563,67	36,84	422.527.752,61		
transferencias de convenios	10.830.640,00	11.020.636,15	1.056.453,00	9,58	2.136.714,42	19,20	8.903.921,73		
outras receitas correntes									
multas e juros de mora	17.297.000,00	17.302.876,12	2.711.706,53	15,67	5.210.421,39	30,11	12.092.454,73		
indenizacoes e restituicoes	13.642.000,00	12.964.771,40	2.081.050,67	16,05	3.718.852,74	28,68	9.245.918,66		
receita da divida ativa	24.492.000,00	24.492.000,00	3.943.241,42	16,10	8.157.975,10	33,30	16.334.024,90		
receitas correntes diversas	13.251.000,00	13.271.726,26	2.475.322,36	18,65	5.553.470,62	41,84	7.718.255,64		
RECEITAS DE CAPITAL									
operacoes de credito									
operacoes de credito internas	45.672.600,00	49.632.600,00	1.587.552,65	3,19	5.075.774,62	10,22	44.556.825,38		
operacoes de credito externas	38.748.000,00	38.748.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.748.000,00		
alienacao de bens									
alienacao de bens moveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00		
alienacao de bens imoveis	14.000,00	1.624.172,86	1.612.302,41	99,26	1.613.725,69	99,35	10.447,17		
transferencias de capital									
transferencias intergovernamentais	14.636.750,00	14.636.750,00	0,00	0,00	496.526,50	3,39	14.140.223,50		
transferencias de convenios	12.700.000,00	12.736.023,66	0,00	0,00	36.023,66	0,28	12.700.000,00		
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	72.695.000,00	72.260.283,45	11.259.045,26	15,58	21.465.465,61	29,70	50.794.817,84		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.500.247.500,00	1.506.710.610,44	263.450.128,40	17,48	497.687.657,57	33,03	1.009.022.952,87		
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operacoes de Credito Internas									
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operacoes de Credito Externas									
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.500.247.500,00	1.506.710.610,44	263.450.128,40	17,48	497.687.657,57	33,03	1.009.022.952,87		
DEPICIT (VI)						0,00			
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.500.247.500,00	1.506.710.610,44	263.450.128,40	17,48	497.687.657,57	33,03	1.009.022.952,87		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (utilizados para cred.adicionais)						47.854.347,05			
superavit financeiro						47.854.347,05			
reabertura de creditos adicionais						0,00			

MUNICÍPIO DE SOROCABA										
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
BALANCO ORCAMENTARIO										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2011 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL										
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)										
R\$ 1,00										
DESPESAS	Dotacao Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotacao Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-(g+h))	
				No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	1.406.078.500,00	49.296.114,88	1.455.374.614,88	219.511.973,15	825.057.497,93	193.892.867,29	337.904.365,21	0,00	23,21	1.117.470.249,67
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	488.067.500,00	-1.116.694,71	486.950.805,29	57.862.085,49	240.667.336,37	79.554.590,93	148.806.541,72	0,00	30,55	338.144.263,57
juros e encargos da divida	10.600.000,00	0,00	10.600.000,00	540.216,13	8.485.168,13	1.344.333,99	4.144.007,84	0,00	39,09	6.455.992,16
outras despesas correntes	587.018.385,00	28.956.620,27	615.975.005,27	119.697.618,07	415.952.542,08	91.511.625,75	141.595.528,90	0,00	22,98	474.379.476,37
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	245.557.915,00	21.540.424,93	267.098.339,93	40.169.211,68	128.658.776,03	15.889.225,12	28.777.002,49	0,00	10,77	238.321.337,44
inversoes financeiras	1.500.000,00	-84.235,61	1.415.764,39	0,00	619.902,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1.415.764,39
amortizacao / refinanciamento da divida	34.374.000,00	0,00	34.374.000,00	1.242.841,78	30.673.773,07	5.593.091,50	14.581.284,26	0,00	42,41	19.792.715,74
RESERVA DE CONTINGENCIA										
reserva de contingencia	38.960.700,00	0,00	38.960.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.960.700,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	72.695.000,00	-91.767,83	72.603.232,17	9.904.120,74	25.740.321,83	11.042.896,35	20.405.345,91	0,00	28,10	52.197.886,26
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	1.478.773.500,00	49.204.347,05	1.527.977.847,05	229.416.093,89	850.797.819,76	204.935.763,64	358.309.711,12	0,00	23,44	1.169.668.135,93
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna										
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa										
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	1.478.773.500,00	49.204.347,05	1.527.977.847,05	229.416.093,89	850.797.819,76	204.935.763,64	358.309.711,12	0,00	23,44	1.169.668.135,93
SUPERAVIT (XIII)							139.377.946,45			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.478.773.500,00	49.204.347,05	1.527.977.847,05	229.416.093,89	850.797.819,76	204.935.763,64	497.687.657,57	32,57		1.030.290.189,48

MUNICIPIO DE SOROCABA										CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
BALANCO ORCAMENTARIO										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2011 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL										
RRRO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)										R\$ 1,00
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	Previsao		RECEITAS REALIZADAS							SALDO A REALIZAR (a-c)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)				
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS										
receita de contribuicoes (i-o)										
contribuicoes sociais (i-o)	72.685.000,00	72.250.283,45	11.259.045,26	15,58	21.465.465,61	29,70			50.784.817,84	
outras receitas correntes (i-o)										
multas e juros de mora (i-o)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			5.000,00	
receitas correntes diversas (i-o)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			5.000,00	
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	72.695.000,00	72.260.283,45	11.259.045,26	15,58	21.465.465,61	29,70			50.794.817,84	

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	Dotacao Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotacao Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A LIQUIDAR (f-(g+h))
				No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	72.695.000,00	-91.767,83	72.603.232,17	9.904.120,74	25.740.321,83	11.042.896,35	20.405.345,91	0,00	28,10	52.197.886,26
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	72.695.000,00	-91.767,83	72.603.232,17	9.904.120,74	25.740.321,83	11.042.896,35	20.405.345,91	0,00	28,10	52.197.886,26

Fonte:

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICIPIO DE SOROCABA										CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2011 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL										
RRRO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")										R\$ 1,00
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-(b+c))	
			No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	% (b+c) / total		% (b+c)/a
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	1.406.078.500,00	1.455.374.614,88	219.511.973,15	825.057.497,93	193.892.867,29	337.904.365,21	0,00	94,30	23,21	1.117.470.249,67
LEGISLATIVA										
acao legislativa	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
administracao geral	28.075.500,00	28.075.500,00	1.005.872,45	22.054.541,70	3.750.309,31	7.219.900,15	0,00	2,01	25,71	20.855.599,85
formacao de recursos humanos	132.500,00	132.500,00	7.880,17	36.053,83	9.790,82	19.011,78	0,00	0,00	14,34	113.488,22
comunicacao social	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ESSENCIAL A JUSTICA										
administracao geral	9.448.000,00	9.448.000,00	1.527.298,74	3.316.276,77	1.591.653,92	3.184.627,27	0,00	0,88	33,70	6.263.372,73
ADMINISTRACAO										
administracao geral	161.905.100,00	157.854.627,75	17.852.394,55	92.295.329,16	23.473.660,10	44.286.444,25	0,00	12,35	28,05	113.568.183,50
formacao de recursos humanos	503.000,00	493.000,00	34.001,67	34.001,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	493.000,00
administracao de receitas	747.200,00	747.200,00	27.823,90	191.931,56	30.292,29	72.027,15	0,00	0,02	9,63	675.172,85
comunicacao social	25.000,00	25.000,00	1.920,00	1.920,00	1.920,00	1.920,00	0,00	0,00	7,68	23.080,00
SEGURANCA PUBLICA										
administracao geral	6.929.000,00	8.671.713,18	919.036,52	1.770.627,00	864.003,84	1.501.700,72	0,00	0,41	17,31	7.170.012,46
policiamiento	18.924.200,00	19.736.200,00	2.172.811,81	5.872.973,51	2.236.186,06	5.169.549,51	0,00	1,44	26,19	14.566.650,49
defesa civil	985.000,00	655.000,00	13.257,84	146.261,95	37.288,55	62.062,52	0,00	0,01	9,47	592.937,48
RELACOES EXTERIORES										
assistencia comunitaria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ASSISTENCIA SOCIAL										
administracao geral	7.442.000,00	8.296.507,29	1.138.967,03	2.694.290,64	1.000.833,95	2.089.539,84	0,00	0,58	25,18	6.206.967,45
assistencia a crianca e ao adolescente	1.276.193,28	1.276.193,28	66.931,00	827.366,83	271.898,00	396.403,57	0,00	0,11	31,06	879.789,71
assistencia comunitaria	27.221.766,72	28.807.656,32	6.285.379,99	15.050.884,97	3.152.345,05	5.090.510,67	0,00	1,42	17,67	23.717.145,65
PREVIDENCIA SOCIAL										
administracao geral	31.209.500,00	31.209.500,00	305.340,32	30.151.068,33	4.739.830,32	9.176.598,60	0,00	2,56	29,40	22.032.901,40
previdencia do regime estatutario	83.399.000,00	83.399.000,00	15.504,70	80.175.661,37	12.648.997,02	25.127.544,73	0,00	7,01	30,12	58.271.455,27
SAUDE										
atencao basica	157.157.137,53	161.460.137,53	24.456.705,70	63.580.815,48	26.066.886,03	49.715.643,28	0,00	13,87	30,79	111.744.494,25
assistencia hospitalar e ambulatorial	106.468.567,47	106.968.567,47	15.762.212,21	64.139.873,89	16.871.711,41	24.118.240,07	0,00	6,73	22,54	82.850.327,40
suporte profilatico e terapeutico	13.982.000,00	18.623.000,00	748.576,87	5.094.306,25	378.647,07	380.866,23	0,00	0,10	2,04	18.242.133,77
vigilancia sanitaria	2.005.000,00	2.405.000,00	18.733,76	59.210,76	15.227,00	15.227,00	0,00	0,00	0,63	2.389.773,00
vigilancia epidemiologica	1.996.000,00	4.973.000,00	915.936,09	1.361.534,97	576.598,65	593.543,98	0,00	0,16	11,93	4.379.456,02
TRABALHO										
administracao geral	1.834.000,00	1.840.000,00	291.541,74	659.459,21	306.942,73	600.747,87	0,00	0,16	32,64	1.239.252,13
empregabilidade	8.707.000,00	8.307.000,00	2.595.774,24	6.827.249,67	699.934,16	740.602,29	0,00	0,20	8,91	7.566.397,71
EDUCACAO										
administracao geral	7.805.000,00	11.005.000,00	3.358.967,55	6.154.580,96	2.067.086,47	4.730.853,21	0,00	1,32	42,98	6.274.146,79

MUNICÍPIO DE SOROCABA											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2011 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL											
RRRO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											R\$ 1,00
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	((b+c) / total) (b+c)	((b+c)/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-(b+c))
			No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)					
atencao basica	391.000,00	391.000,00	4.488,00	4.488,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391.000,00
alimentacao e nutricao	59.109.300,00	59.109.300,00	46.074.865,07	49.842.139,05	7.577.145,33	8.682.159,20	0,00	2,42	14,68		50.427.140,80
ensino fundamental	146.738.242,00	147.633.719,23	29.957.670,07	67.779.884,95	17.882.067,94	24.751.787,96	0,00	6,90	16,76		122.881.931,27
ensino medio	3.060.000,00	3.060.000,00	274.788,78	494.677,05	276.958,78	489.988,80	0,00	0,13	16,04		2.570.011,20
ensino superior	250.000,00	250.000,00	150.000,00	150.000,00	29.085,28	29.085,28	0,00	0,00	11,63		220.914,72
educacao infantil	89.268.068,00	90.558.896,06	9.719.886,70	24.435.400,81	10.179.850,57	15.420.436,73	0,00	4,30	17,02		75.138.459,33
educacao especial	650.000,00	650.000,00	0,00	640.894,80	106.815,80	160.223,70	0,00	0,04	24,64		489.776,30
difusao cultural	300.000,00	300.000,00	3.365,00	16.365,00	13.710,00	13.710,00	0,00	0,00	4,57		286.290,00
CULTURA											
patr.historico, artistico e arqueologico	852.200,00	480.200,00	37.073,42	46.525,41	596,72	10.048,71	0,00	0,00	2,09		470.151,29
difusao cultural	11.024.520,00	11.726.520,00	1.067.182,86	4.931.182,44	1.696.327,20	2.976.780,91	0,00	0,83	25,38		8.749.739,09
URBANISMO											
administracao geral	14.361.000,00	15.161.000,00	3.199.823,29	7.858.550,48	2.448.973,74	4.230.437,10	0,00	1,18	27,90		10.930.562,90
infra-estrutura urbana	57.847.400,00	62.707.400,00	15.024.688,07	42.607.334,18	9.645.112,99	14.266.149,50	0,00	3,98	22,75		48.441.250,50
servicos urbanos	30.955.000,00	30.955.000,00	7.380.924,71	20.871.034,18	8.535.105,14	11.979.688,79	0,00	3,34	38,70		18.975.311,21
transporte rodoviario	43.250.000,00	52.423.000,00	12.912.292,35	39.482.674,79	2.208.561,64	2.627.077,13	0,00	0,73	5,01		49.795.922,87
HABITACAO											
defesa civil	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2.000.000,00
habitacao urbana	2.500.000,00	2.500.000,00	467.495,78	572.548,28	62.426,24	88.689,36	0,00	0,02	3,54		2.411.310,64
SANEAMENTO											
saneamento basico urbano	89.891.200,00	101.911.200,00	5.916.815,29	74.068.401,81	13.182.192,58	27.755.124,54	0,00	7,74	27,23		74.156.075,46
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	11.835.200,00	11.835.200,00	1.535.160,20	3.922.448,94	1.134.664,55	1.815.959,13	0,00	0,50	15,34		10.019.240,87
INDUSTRIA											
promocao industrial	13.487.000,00	13.487.000,00	0,00	144.906,60	0,00	144.906,60	0,00	0,04	1,07		13.342.093,40
COMUNICACOES											
comunicacao social	5.847.000,00	5.847.000,00	514.092,78	1.988.669,33	685.694,55	1.248.584,34	0,00	0,34	21,35		4.598.415,66
TRANSPORTE											
administracao geral	3.921.000,00	3.921.000,00	543.705,40	1.038.342,20	543.705,40	1.038.342,20	0,00	0,28	26,48		2.882.657,80
transportes coletivos urbanos	27.400.000,00	27.400.000,00	330.000,00	27.330.000,00	6.690.000,00	12.440.000,00	0,00	3,47	45,40		14.960.000,00
transporte rodoviario	11.385.000,00	15.130.171,77	733.422,62	4.475.891,58	1.346.370,96	1.595.054,56	0,00	0,44	10,54		13.535.117,21
transportes especiais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		200.000,00
DESPORTO E LAZER											
administracao geral	5.507.000,00	5.507.000,00	910.388,48	1.730.377,96	909.639,87	1.729.629,35	0,00	0,48	31,40		3.777.370,65
desporto de rendimento	232.000,00	232.000,00	0,00	70.000,00	8.000,00	20.000,00	0,00	0,00	8,62		212.000,00
desporto comunitario	6.805.000,00	6.755.000,00	1.654.063,97	5.090.412,01	866.746,42	1.071.843,35	0,00	0,29	15,86		5.683.156,65
lazer	232.000,00	232.000,00	49.232,22	51.645,42	43.042,78	45.012,78	0,00	0,01	19,40		186.987,22

MUNICÍPIO DE SOROCABA											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2011 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL											
RRRO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											R\$ 1,00
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	((b+c) / total) (b+c)	((b+c)/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-(b+c))
			No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)					
ENCARGOS ESPECIAIS											
assistencia comunitaria	10.005,00	10.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		10.005,00
servico da divida interna	42.474.000,00	42.474.000,00	1.242.841,78	38.618.725,07	6.697.209,36	18.485.075,97	0,00	5,15	43,52		23.988.524,03
servico da divida externa	1.500.000,00	1.500.000,00	240.216,13	240.216,13	240.216,13	240.216,13	0,00	0,06	16,01		1.259.783,87
outros encargos especiais	5.497.000,00	5.497.000,00	44.621,33	4.057.560,98	90.604,67	254.788,40	0,00	0,07	4,63		5.242.211,60
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contingencia	38.960.700,00	38.960.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		38.960.700,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	72.695.000,00	72.603.232,17	9.904.120,74	25.740.321,83	11.042.896,35	20.405.345,91	0,00	5,69	28,10		52.197.886,26
TOTAL	1.478.773.500,00	1.527.977.847,05	229.416.093,89	850.797.819,76	204.935.763,64	358.309.711,12		100,00	23,44		1.169.668.135,93

MUNICÍPIO DE SOROCABA											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2011 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL											
RRRO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											R\$ 1,00
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	((b+c) / total) (b+c)	((b+c)/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-(b+c))
			No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)					
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)											
LEGISLATIVA											
administracao geral	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	1.050.000,00	172.475,92	332.276,63	0,00	1,62	30,20		767.723,37
ESSENCIAL A JUSTICA											
administracao geral	1.462.000,00	1.462.000,00	224.779,47	449.487,71	224.779,47	449.487,71	0,00	2,20	30,74		1.012.512,29
ADMINISTRACAO											
administracao geral	14.772.000,00	14.225.000,00	1.060.419,99	8.573.376,90	2.026.719,68	3.956.124,35	0,00	19,38	27,81		10.268.875,65
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	866.000,00	1.066.000,00	509.489,27	1.011.448,13	509.489,27	1.011.448,13	0,00	4,95	94,88		54.551,87
policimento	2.446.000,00	2.446.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2.446.000,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	1.069.000,00	1.069.000,00	148.501,40	294.776,64	148.501,40	294.776,64	0,00	1,44	27,57		774.223,36
SAUDE											
atencao basica	20.849.000,00	20.849.000,00	3.676.411,73	7.247.194,02	3.676.411,73	7.247.194,02	0,00	35,51	34,76		13.601.805,98
TRABALHO											
administracao geral	276.000,00	270.000,00	44.283,08	89.151,33	44.283,08	89.151,33	0,00	0,43	33,01		180.848,67
EDUCACAO											
administracao geral	402.000,00	402.000,00	112.205,87	218.638,26	112.205,87	218.638,26	0,00	1,07	54,38		183.361,74
alimentacao e nutricao	148.000,00	148.000,00	30.386,19	46.546,91	30.386,19	46.546,91	0,00	0,22	31,45		101.453,09
ensino fundamental	11.422.000,00	11.683.232,17	1.757.488,04	2.926.168,57	1.757.488,04	2.926.168,57	0,00	14,34	25,04		8.757.063,60
ensino medio	419.000,00	419.000,00	50.338,99	74.864,99	50.338,99	74.864,99	0,00	0,36	17,86		344.135,01
educacao infantil	13.467.000,00	13.467.000,00	1.670.654,27	2.537.753,66	1.670.654,27	2.537.753,66	0,00	12,43	18,84		10.929.246,34

CULTURA											
difusao cultural	516.000,00	516.000,00	83.279,96	168.486,91	83.279,96	168.486,91	0,00	0,82	32,65	347.513,09	
URBANISMO											
administracao geral	1.276.000,00	1.276.000,00	207.334,58	404.319,53	207.334,58	404.319,53	0,00	1,98	31,68	871.680,47	
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	465.000,00	465.000,00	70.242,01	139.215,55	70.242,01	139.215,55	0,00	0,68	29,93	325.784,45	
COMUNICACOES											
comunicacao social	97.000,00	97.000,00	17.243,21	32.695,17	17.243,21	32.695,17	0,00	0,16	33,70	64.304,83	
TRANSPORTE											
administracao geral	720.000,00	720.000,00	95.531,57	190.032,90	95.531,57	190.032,90	0,00	0,93	26,39	529.967,10	
DESPORTO E LAZER											
administracao geral	923.000,00	923.000,00	145.531,11	286.164,65	145.531,11	286.164,65	0,00	1,40	31,00	636.835,35	
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	72.695.000,00	72.603.232,17	9.904.120,74	25.740.321,83	11.042.896,35	20.405.345,91	100,00	28,10		52.197.886,26	

FONTE:

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CN-SIPPM									CONAM
MUNICIPIO DE SOROCABA									
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria									
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida									
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social									
RREO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I)									
Periodo de Referencia: MAIO/2010 A ABRIL/2011									R\$ 1,00
EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES									
ESPECIFICACAO	MAIO/2010	JUNHO/2010	JULHO/2010	AGOSTO/2010	SETEMBRO/2010	OUTUBRO/2010	NOVEMBRO/2010		
RECEITAS CORRENTES (I)									
Receita Tributaria									
IPTU	5.352.742,48	5.040.658,10	5.577.957,98	4.840.349,13	5.335.796,72	4.698.440,11	4.652.050,34		
ISS	9.317.311,33	9.750.581,30	10.381.172,17	11.163.768,98	11.168.203,25	11.497.182,89	11.131.291,81		
ITBI	2.489.317,06	2.346.184,18	2.534.021,64	2.840.563,64	3.344.941,18	3.484.105,51	4.209.955,16		
IRRF	2.180.137,32	2.272.506,56	2.252.650,35	2.289.895,57	2.313.351,62	2.365.510,99	2.399.096,57		
Outras Receitas Tributarias	2.918.038,58	2.814.341,08	2.837.246,81	2.722.414,56	2.768.906,08	2.619.298,75	2.094.342,82		
Receitas de Contribuicoes	3.333.677,19	3.329.985,85	3.374.106,90	3.454.975,43	3.390.278,06	3.435.804,80	3.447.536,49		
Receita Patrimonial	2.307.253,23	2.818.484,03	3.768.464,06	4.209.383,38	2.921.955,17	4.597.936,60	2.994.147,98		
Receita Servicos	10.632.918,76	10.535.364,17	10.615.803,86	10.548.086,23	10.572.573,66	10.588.350,18	11.273.705,59		
Transferencias Correntes									
Cota-Parte do FPM	3.515.395,24	3.050.915,89	3.017.124,23	2.901.547,59	2.505.018,41	2.696.623,05	3.232.615,93		
Cota-Parte do ICMS	25.304.005,38	29.117.674,80	26.198.437,73	30.397.106,27	24.572.594,64	27.850.941,62	32.189.472,89		
Cota-Parte do IPVA	2.987.168,02	2.516.093,38	3.470.033,08	2.194.365,01	2.461.084,12	2.580.275,59	3.084.742,95		
Cota-Parte do ITR	6.380,38	242,53	749,77	174,13	11.739,71	70.677,35	3.050,93		
Transferencias da LC 87/1996	187.544,21	180.269,42	180.269,42	180.269,42	180.269,42	180.269,42	180.269,42		
Transferencias da LC 61/1989	209.795,33	201.526,80	222.069,23	224.115,94	228.021,55	227.338,95	253.170,09		
Transferencias do FUNDEB	8.975.701,75	10.068.152,40	8.870.145,17	10.426.964,10	8.524.121,63	9.708.132,63	10.986.782,37		
Outras Transferencias Correntes	12.516.473,83	11.477.596,91	16.524.528,87	11.660.146,91	11.347.753,37	11.307.020,78	11.279.212,27		
Outras Receitas Correntes	4.765.789,60	4.139.768,02	5.014.574,82	5.697.415,76	5.074.753,31	4.673.475,70	5.376.188,67		
DEDUCOES (II)									
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	2.283.556,56	2.285.383,59	2.317.734,69	2.377.818,25	2.324.686,77	2.360.236,68	2.369.001,62		
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	428.696,43	429.499,79	429.121,83	429.563,29	429.380,35	434.869,51	434.956,13		
Deducao da Receita para a Formacao do FUNDEB	6.439.517,04	7.013.344,51	6.462.134,55	7.182.515,62	5.991.745,52	6.721.225,13	7.788.664,40		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	87.847.879,66	89.932.117,53	95.630.365,02	95.761.044,89	87.975.549,26	93.065.053,81	98.195.010,13		

CN-SIPPM									CONAM
MUNICIPIO DE SOROCABA									
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria									
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida									
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social									
RREO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I)									
Periodo de Referencia: MAIO/2010 A ABRIL/2011									R\$ 1,00
EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES									
ESPECIFICACAO	DEZEMBRO/2010	JANEIRO/2011	FEVEREIRO/2011	MARCO/2011	ABRIL/2011	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2011		
RECEITAS CORRENTES (I)									
Receita Tributaria									
IPTU	4.746.443,09	599.884,49	1.373.622,96	24.163.551,49	6.185.455,18	72.566.952,07	88.885.000,00		
ISS	12.326.753,96	12.145.621,77	10.550.954,98	11.757.224,28	13.652.626,40	134.842.693,12	147.400.000,00		
ITBI	3.981.772,13	1.868.782,83	3.114.295,25	2.899.040,88	2.680.775,92	35.793.755,38	35.692.000,00		
IRRF	4.134.719,95	2.886.479,94	2.986.897,66	2.846.525,49	2.664.531,20	31.592.303,22	33.879.000,00		
Outras Receitas Tributarias	2.312.906,14	472.547,15	1.004.374,23	14.203.014,84	3.652.109,12	40.419.540,16	41.502.893,69		
Receitas de Contribuicoes	3.962.722,68	6.039.141,66	6.598.474,85	3.361.210,44	3.924.894,23	47.652.208,58	52.401.515,58		
Receita Patrimonial	5.754.367,64	890.262,10	3.100.356,93	4.762.199,42	3.507.932,25	41.632.742,79	30.454.211,66		
Receita Servicos	11.900.806,25	10.591.235,19	9.351.306,27	12.937.960,33	10.950.853,82	130.498.964,31	138.757.833,33		
Transferencias Correntes									
Cota-Parte do FPM	5.609.312,62	4.050.324,92	4.363.631,34	2.848.144,56	3.775.206,58	41.565.860,36	48.800.000,00		
Cota-Parte do ICMS	26.944.416,54	27.550.837,52	26.532.140,41	31.516.393,97	27.652.651,67	335.826.673,44	360.000.000,00		
Cota-Parte do IPVA	2.700.169,82	31.642.057,28	15.704.189,34	13.950.633,59	2.899.555,19	86.190.367,37	81.960.000,00		
Cota-Parte do ITR	1.765,35	966,63	0,00	633,71	0,00	100.699,84	100.000,00		
Transferencias da LC 87/1996	180.269,42	182.076,13	182.076,13	182.076,13	182.076,13	2.177.734,67	2.182.000,00		
Transferencias da LC 61/1989	281.990,86	291.230,35	282.109,91	188.910,20	257.354,32	2.867.633,53	3.650.000,00		
Transferencias do FUNDEB	9.666.130,18	13.351.499,89	10.805.831,50	12.441.472,32	9.689.412,35	123.514.346,50	130.000.000,00		
Outras Transferencias Correntes	10.894.239,67	10.335.994,16	11.883.183,12	11.679.122,50	13.033.085,72	143.938.358,11	152.707.752,43		
Outras Receitas Correntes	7.517.545,09	6.646.273,51	4.783.125,36	5.670.042,26	5.541.278,72	64.900.230,82	68.031.373,78		
DEDUCOES (II)									
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	2.764.712,84	4.361.297,58	5.075.457,43	2.068.488,31	2.714.159,54	33.302.533,86	35.091.512,23		
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	864.924,14	432.767,79	460.004,94	458.628,77	800.856,98	6.033.265,95	8.817.253,56		
Deducao da Receita para a Formacao do FUNDEB	6.835.255,75	12.744.168,98	9.413.022,72	9.713.231,65	6.953.495,48	93.258.321,35	99.339.800,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	102.451.438,66	112.010.333,89	97.669.051,78	143.167.173,97	99.781.920,51	1.203.486.939,11	1.273.162.014,68		

FONTE:

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA				CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES							
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2011 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL							
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)							
R\$ 1,00							
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2011	Ate o Bimestre/ 2010		
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	59.156.000,00	59.112.236,88	9.426.609,17	20.517.378,38	16.811.811,25		
RECEITAS CORRENTES	59.156.000,00	59.112.236,88	9.426.609,17	20.517.378,38	16.811.811,25		
Receita de Contribuicoes dos Segurados	33.497.000,00	35.091.512,23	4.782.647,85	14.219.402,86	9.080.794,31		
Pessoal Civil	33.497.000,00	35.091.512,23	4.782.647,85	14.219.402,86	9.080.794,31		
Ativo	31.871.000,00	33.157.349,81	4.466.843,15	13.593.416,77	8.678.645,80		
Inativo	1.460.000,00	1.762.718,37	287.375,50	569.716,09	357.385,60		
Pensionista	166.000,00	171.444,05	28.429,20	56.270,00	44.762,91		
Receita Patrimonial	16.132.000,00	15.172.588,19	3.375.603,92	4.126.995,19	3.594.196,44		
Receitas Imobiliarias	32.000,00	30.508,68	4.185,76	8.546,66	7.502,40		
Receitas de Valores Mobiliarios	16.100.000,00	15.142.079,51	3.371.418,16	4.118.448,53	3.586.694,04		
Outras Receitas Correntes	9.527.000,00	8.848.136,46	1.268.357,40	2.170.980,33	4.136.820,50		
Compensacao Previdenciaria do RGPS para o RPPS	9.500.000,00	8.817.253,56	1.259.485,75	2.152.258,48	4.030.294,70		
Demais Receitas Correntes	27.000,00	30.882,90	8.871,65	18.721,85	106.525,80		
RECEITAS DE CAPITAL							
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	60.558.000,00	60.368.317,85	9.501.603,15	18.081.506,91	14.877.189,23		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (III)=(I+II)	119.714.000,00	119.480.554,73	18.928.212,32	38.598.885,29	31.689.000,48		
DESPESAS PREVIDENCIARIAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXERCUTADAS				
			EM 2011		EM 2010		
			DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
			No Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (IV)	*	*	13.028.451,69	25.697.235,64		19.030.954,68	
ADMINISTRACAO	*	*	395.087,55	613.866,51		513.582,62	
Despesas Correntes	*	*	392.924,55	611.703,51		513.582,62	
Despesas de Capital	*	*	2.163,00	2.163,00			
PREVIDENCIA	*	*	12.633.364,14	25.083.369,13		18.517.372,06	
Pessoal Civil	*	*	12.633.364,14	25.083.369,13		18.517.372,06	
Aposentadorias	*	*	9.866.578,96	19.582.128,03		13.854.408,04	
Pensos	*	*	1.884.158,87	3.730.466,67		3.112.189,71	
Outros Beneficios Previdenciarios	*	*	882.626,31	1.770.774,43		1.550.774,31	
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (V)	*	*					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (VI)=(IV + V)			13.028.451,69	25.697.235,64		19.030.954,68	
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VII) = (III - VI)			5.899.760,63	12.901.649,65		12.658.045,80	

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA				CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES							
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2011 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL							
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)							
R\$ 1,00							
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREV. DO SERVIDOR	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2011	Ate o Bimestre/ 2010		
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			1.413.567,10	2.826.986,49			
Plano Financeiro			1.413.567,10	2.826.986,49			
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras							
Recursos para Formacao de Reserva							
Outros Aportes para o RPPS			1.413.567,10	2.826.986,49			
Plano Previdenciario			0,00	0,00			
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro							
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial							
Outros Aportes para o RPPS							
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS							
Valor					0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS			MARCO	PERIODO DE REFERENCIA			
				2011	2010		
Caixa			0,00	0,00			
Bancos Conta Movimento			8.169,96	9.023,74			
Investimentos			166.665.429,54	169.859.979,99			
Outros Bens e Direitos			8.205.113,77	8.201.980,84			
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2011	Ate o Bimestre/ 2010		
RECEITAS CORRENTES (VIII)	60.558.000,00	60.368.317,85	9.501.603,15	18.081.506,91	14.877.189,23		
Receita de Contribuicoes	60.550.000,00	60.360.317,85	9.501.603,15	18.081.506,91	14.877.189,23		
Pessoal Civil	60.550.000,00	60.360.317,85	9.501.603,15	18.081.506,91	14.877.189,23		
Ativo	60.550.000,00	60.360.317,85	9.501.603,15	18.081.506,91	14.877.189,23		
Outras Receitas Correntes	8.000,00	8.000,00					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)							
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)							
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XI)=(VIII+IX-X)	60.558.000,00	60.368.317,85	9.501.603,15	18.081.506,91	14.877.189,23		

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE SOROCABA	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES		
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2011 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL		
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)		R\$ 1,00

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			EM 2011		EM 2010		
			DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
			No Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS
ADMINISTRACAO GERAL (XII)	*	*					
TOTAL DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XIII)=(XII)							

* Deixamos de informar, considerando a Lei Orcamentaria estar elaborada em nivel de Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicacao.

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forza do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE SOROCABA	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS		
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2011 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL		
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)		R\$ 1,00

RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Ate o Bimestre/2011	Ate o Bimestre/2010
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	1.359.038.360,94	252.006.836,24	478.264.856,11	419.406.510,43
RECEITAS TRIBUTARIAS	347.358.893,69	84.704.854,80	121.708.316,06	99.461.667,70
IPTU	88.885.000,00	30.349.006,67	32.322.514,12	30.623.846,98
ISS	147.400.000,00	25.409.850,68	48.106.427,43	36.113.234,87
ITBI	35.692.000,00	5.579.816,80	10.562.894,88	8.413.598,56
IRRF	33.879.000,00	5.511.056,69	11.384.434,29	8.042.238,23
Outras Receitas Tributarias	41.502.893,69	17.855.123,96	19.332.045,34	16.268.749,06
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	124.651.799,03	18.545.149,93	41.389.186,79	35.958.527,42
Receitas Previdenciarias	95.451.830,08	14.284.251,00	32.300.909,77	23.957.983,54
Outras Receitas de Contribuicoes	29.199.968,95	4.260.898,93	9.088.277,02	12.000.543,88
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	161.508,66	26.694,57	59.999,71	19.762,22
Receita Patrimonial	30.454.211,66	8.270.131,67	12.260.750,70	8.962.011,72
(-) Aplicacoes Financeiras	30.292.702,98	8.243.437,10	12.200.750,99	8.942.249,50
TRANSFERENCIAS CORRENTES	680.066.952,43	113.630.001,81	248.635.278,09	222.678.399,45
FPM	39.040.000,00	5.298.681,02	12.029.846,15	8.857.177,22
ICMS	288.000.000,00	47.335.236,49	90.601.618,83	82.030.433,28
Convenios	9.158.636,15	1.056.453,00	2.116.714,42	1.961.154,47
Outras Transferencias Correntes	343.868.316,28	59.939.631,30	143.887.098,69	129.829.634,48
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	206.799.207,11	35.100.135,13	66.472.075,46	61.288.153,64
Divida Ativa	24.492.000,00	3.943.241,42	8.157.975,10	7.707.286,32
Diversas Receitas Correntes	182.307.207,11	31.156.893,71	58.314.100,36	53.580.867,32
RECEITAS DE CAPITAL (II)	117.379.546,52	3.199.855,06	7.222.050,47	2.155.364,51
Operacoes de Credito (III)	88.380.600,00	1.587.552,65	5.075.774,62	2.152.335,47
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens (V)	1.626.172,86	1.612.302,41	1.613.725,69	3.029,04
Transferencias de Capital	27.372.773,66	0,00	532.550,16	0,00
Convenios	12.736.023,66	0,00	36.023,66	0,00
Outras Transferencias Capital	14.636.750,00	0,00	496.526,50	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	27.372.773,66	0,00	532.550,16	0,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	1.386.411.134,60	252.006.836,24	478.797.406,27	419.406.510,43

Continua (1/2)

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA				CONAM	
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				Continuacao	
		DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS					
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2011 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL					
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)						R\$ 1,00	
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS					
		EM 2011		EM 2010			
		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		DESPESAS LIQUIDADAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
		No Bimestre	Ate o Bimestre	Restos a Pagar NAO PROCESSADOS	Ate o Bimestre	Restos a Pagar NAO PROCESSADOS	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.186.129.042,73	183.453.447,02	314.951.424,37	0,00	286.043.868,82	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	559.554.037,46	90.597.487,28	169.211.887,63	0,00	130.850.155,59	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.600.000,00	1.344.333,99	4.144.007,84	0,00	4.172.971,04	0,00	
Outras Despesas Correntes	615.975.005,27	91.511.625,75	141.595.528,90	0,00	151.020.742,19	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	1.175.529.042,73	182.109.113,03	310.807.416,53	0,00	281.870.897,78	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	337.305.604,32	21.482.316,62	43.358.286,75	0,00	22.064.676,19	0,00	
Investimentos	301.515.839,93	15.889.225,12	28.777.002,49	0,00	10.299.594,32	0,00	
Inversoes Financeiras	1.415.764,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversoes Financeiras	1.415.764,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Dívida (XIV)	34.374.000,00	5.593.091,50	14.581.284,26	0,00	11.765.081,87	0,00	
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	302.931.604,32	15.889.225,12	28.777.002,49	0,00	10.299.594,32	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	4.543.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	1.483.003.847,05	197.998.338,15	339.584.419,02	0,00	292.170.492,10	0,00	
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	-96.592.712,45	54.008.498,09	139.212.987,25		127.236.018,33		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			47.854.347,05		9.870.000,00		

DISCRIMINACAO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA

-40.074.000,00

(2/2)

FONTE:

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA				CONAM	
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
		DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL					
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2011 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL					
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)						R\$ 1,00	
DIVIDA FISCAL LIQUIDA		SALDO					
		Em 31 Dezembro 2010 (a)	Em 28 Fev 2011 (b)	Em 30 Abr 2011 (c)			
Divida Consolidada (I)		237.373.897,47	235.623.864,87	232.114.762,50			
Deducoes (II)		213.606.714,29	254.428.354,66	299.422.847,34			
Disponibilidade de Caixa Bruta		242.174.906,00	254.561.887,31	292.620.719,28			
Demais Haveres Financeiros		6.941.437,50	8.643.220,72	9.434.911,83			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatorios)		35.509.629,21	8.776.753,37	2.632.783,77			
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)		23.767.183,18	-18.804.489,79	-67.308.084,84			
Receita de Privatizacoes (IV)							
Passivos Reconhecidos (V)		22.276.621,08	16.742.054,20	16.560.386,82			
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)		1.490.562,10	-35.546.543,99	-83.868.471,66			
RESULTADO NOMINAL		PERIODO DE REFERENCIA					
		No Bimestre (c - b)	Ate o Bimestre (c - a)				
Valor		-48.321.927,67	-85.359.033,76				
DISCRIMINACAO DA META FISCAL						VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA						23.586.000,00	

Continua (1/2)

CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE SOROCABA

CONAM
ContinuacaoRELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2011 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME PREVIDENCIARIO

DIVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIARIA	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2010 (a)	Em 28 Fev 2011 (b)	Em 30 Abr 2011 (c)
Divida Consolidada Previdenciaria (VII)	1.111.996.569,99	1.111.996.569,99	1.111.996.569,99
Passivo Atuarial	1.111.996.569,99	1.111.996.569,99	1.111.996.569,99
Demais Dividas			
Deducoes (VIII)	162.600.174,77	170.757.317,56	178.074.421,41
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.320,79	33.361,16	12.460,58
Investimentos	154.384.740,21	162.518.842,63	169.859.979,99
Demais Haveres Financeiros	8.205.113,77	8.205.113,77	8.201.980,84
(-) Restos a Pagar Processados			
Div. Consolidada Liquida Previdenciaria (IX)=(VII-VIII)	949.396.395,22	941.239.252,43	933.922.148,58
Passivos Reconhecidos (X)			
Divida Fiscal Liquida Previdenciaria (XI) = (IX - X)	949.396.395,22	941.239.252,43	933.922.148,58

(2/2)

FONTE:

Nota: Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Liquida nao devem incluir os valores que irao compor o calculo da Divida Fiscal Liquida Previdenciaria, os quais deverao ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.

CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE SOROCABA

CONAM

Relatorio Resumido da Execucão Orcamentaria
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao
Orcamento Fiscal e da Seguridade Social

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2011 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

R\$ 1,00

PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010				Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010			
LEGISLATIVO										
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00
EXECUTIVO										
ADMINISTRACAO DIRETA										
PREFEITURA MUNICIPAL										
CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (CPE)	0,00	26.034,70	0,00	26.034,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRET.DE PLANEJAMENTO E GESTAO (SPG)	0,00	214.410,34	0,00	213.190,34	1.220,00	0,00	4.558.373,17	168.178,36	3.276.943,59	1.113.251,22
SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS (SEJ)	0,00	117.665,54	0,00	117.665,54	0,00	0,00	19.846,26	8.008,45	5.839,54	5.998,27
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO (SEAD)	0,00	528.376,79	0,00	527.806,45	570,34	0,00	921.853,41	398.698,10	458.856,83	64.298,48
SECRETARIA DE FINANÇAS (SEF)	2.166.011,86	560.006,84	0,00	559.916,14	2.166.102,56	0,00	1.142.708,98	455.764,32	683.537,55	3.407,11
SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)	0,00	375.433,77	63,75	355.290,86	20.079,16	0,00	1.112.404,61	239.137,92	454.551,78	418.714,91
SECRET.DA HAB. URBAN. E MEIO AMB. (SEHAUM)	0,00	177.422,82	0,00	177.422,82	0,00	0,00	292.103,92	167.222,49	119.881,43	5.000,00
SECRET.DE OBRAS E INFRA-ESTR. URB. (SROBR)	23.351,80	1.039.926,48	0,00	1.039.926,48	23.351,80	0,00	10.211.851,11	850.103,57	8.653.126,02	708.621,52
SECRETARIA DA SAUDE (SES)	0,00	3.440.163,18	0,00	3.440.163,18	0,00	0,00	22.663.803,48	5.008.300,32	15.827.148,00	1.828.355,16
SECRETARIA DE ESPORTES (SEMES)	0,00	195.923,34	0,00	195.923,34	0,00	44.017,15	9.938.899,44	914.652,03	7.695.495,14	1.372.769,42
SECRETARIA DE TRANSPORTES (SETRAN)	0,00	710.800,05	0,00	710.800,05	0,00	0,00	888.625,68	140.694,00	649.371,38	98.560,30
SECRETARIA DE RELACOES DO TRABALHO (SERT)	0,00	25.331,35	0,00	25.331,35	0,00	0,00	1.956.186,51	189.559,47	1.688.007,62	78.619,42
SECRETARIA DO DESENVOLV. ECONOMICO (SEDE)	0,00	51.410,72	0,00	51.410,72	0,00	0,00	82.496,98	12.979,59	19.705,72	49.811,67
SECRETARIA DA COMUNICACAO (SECOM)	0,00	201.087,64	0,00	201.087,64	0,00	0,00	237.772,73	148.183,60	34.699,13	54.890,00
SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS (SEGEPE)	0,00	459.469,74	0,00	459.469,74	0,00	0,00	464.218,57	12.427,00	443.614,97	8.176,60
SECRETARIA DE CULTURA E LAZER (SECULT)	0,00	116.643,93	0,00	116.643,93	0,00	0,00	772.352,12	11.937,26	475.167,35	285.247,51
SECRETARIA DA JUVENTUDE (SEJUV)	0,00	164.334,50	0,00	164.334,50	0,00	0,00	286.825,60	72.728,26	162.517,67	51.579,67
SECRETARIA DE PARCERIAS (SEPAR)	0,00	50.005,44	0,00	50.005,44	0,00	0,00	453.836,09	12.528,81	282.769,06	158.538,22
SECRETARIA SEGURANCA COMUNITARIA (SESCO)	0,00	715.790,44	0,00	715.790,44	0,00	0,00	113.652,99	1.555,73	108.246,11	3.851,15
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (SEMA)	0,00	103.134,32	0,00	103.134,32	0,00	0,00	938.656,56	120.359,94	788.268,56	30.028,06
TOTAL DA PREFEITURA	2.189.363,66	28.915.644,81	21.452,25	28.872.232,36	2.211.323,86	44.017,15	57.585.464,04	9.041.814,09	42.214.102,30	6.373.564,80
ADMINISTRACAO INDIRETA										
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	119.620,26	4.245.350,36	10.460,63	4.226.033,16	128.476,83	1.604.206,39	11.905.751,25	71.037,93	9.092.701,20	4.346.218,51
FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PRE	0,00	4.930,85	1.199,27	3.731,58	0,00	0,00	15.277,25	0,00	15.277,25	0,00
FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA	0,00	41.093,47	0,00	41.093,47	0,00	0,00	60.946,10	0,00	60.946,10	0,00
TOTAL	2.308.983,92	33.207.019,49	33.112,15	33.143.090,57	2.339.800,69	1.648.223,54	69.589.438,64	9.112.852,02	51.405.026,85	10.719.783,31

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL						
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2011 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL						
RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)						
R\$ 1,00						
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)	SALDO NAO REALIZADO (c) = (a - b)			
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO (I)	88.380.600,00	5.075.774,62	83.304.825,38			
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Ate o Bimestre		SALDO NAO EXECUTADO (g) = (d) - (e+f)		
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES. (f)			
DESPESAS DE CAPITAL	302.888.104,32	43.358.286,75	259.529.817,57			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00		0,00	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	302.888.104,32	43.358.286,75	0,00		259.529.817,57	
	(a-d)	(b) - (e+f)		(c-g)		
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-214.507.504,32	-38.282.512,13		-176.224.992,19		

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS						
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2011 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL						
RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, par. 1o, inciso III)						
R\$ 1,00						
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)			
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENACAO DE ATIVOS (I)	1.626.172,86	1.613.725,69	12.447,17			
Alienacao de Bens Moveis	2.000,00		2.000,00			
Alienacao de Bens Imoveis	1.624.172,86	1.613.725,69	10.447,17			
Rendimentos de Aplicacao Financeira			0,00			
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Ate o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)		
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)			
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS (II)	*	1.240.520,00	0,00			
DESPESAS DE CAPITAL	*	1.240.520,00	0,00			
Investimentos	*	1.240.520,00	0,00			
Inversoes Financeiras	*		0,00			
Amortizacao da Divida	*		0,00			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	*		0,00			
Regime Geral da Previdencia Social	*		0,00			
Regime Proprio dos Servidores Publicos	*		0,00			
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercicio 2010 (h)	Exercicio 2011 (i) = (Ib) - (IIe + IIIf)	SALDO ATUAL (j) = (IIIf + IIIi)			
VALOR (III)	271.655,01	373.205,69	644.860,70			

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

* Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOP no. 163/2001 e alteracoes posteriores.

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA				CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
LRF, art. 48 - Anexo XVIII						
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2011 / BIMESTRE: MA-ABRIL						
R\$ 1,00						
BALANCO ORCAMENTARIO		No Bimestre	Ate o Bimestre			
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	DEFICIT ORCAMENTARIO	Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)	
Previsao Inicial	---	---	1.500.247.500,00	---	---	
Previsao Atualizada	---	---	1.506.710.610,44	---	---	
Receitas Realizadas	---	263.450.128,40	497.687.657,57	---	---	
Deficit Orcamentario	---	---	0,00	---	---	
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)	---	---	---	---	47.854.347,05	
DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS EXECUTADAS	Liquidadas	
Dotacao Inicial	---	---	---	---	---	
Creditos Adicionais	---	---	---	---	---	
Dotacao Atualizada	---	---	---	---	---	
Despesas Empenhadas	---	---	---	---	---	
Despesas Executadas	---	---	---	---	---	
Liquidadas	---	---	---	---	---	
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados	---	---	---	---	---	
Superavit Orcamentario	---	---	---	---	---	
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO	No Bimestre	Ate o Bimestre				
Despesas Empenhadas	---	---		---		
Despesas Executadas	---	---		---		
Liquidadas	---	---		---		
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados	---	---		---		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	No Bimestre	Ate o Bimestre				
Receita Corrente Liquida	---	---		---		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	No Bimestre	Ate o Bimestre				
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores	---	---		---		
Receitas Previdenciarias Realizadas (IV)	---	---		---		
Despesas Previdenciarias Executadas (V)	---	---		---		
Liquidadas	---	---		---		
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados	---	---		---		
Resultado Previdenciario (VI) = (IV - V)	---	---		---		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)			
Resultado Nominal	---	---	---		---	
Resultado Primario	---	---	---		---	
RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	---	---		---		
Poder Executivo	---	---		---		
Poder Legislativo	---	---		---		
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS	---	---		---		
Poder Executivo	---	---		---		
Poder Legislativo	---	---		---		
TOTAL	---	---		---		

MUNICÍPIO DE SOROCABA		CONAM	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
LRF, art. 48 - Anexo XVIII		Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2011 / BIMESTRE: MA-ABRIL	
		R\$ 1,00	
DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado ate o bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	34.994.196,95	25%	11,47
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental	21.666.227,50	60%	45,98

MUNICÍPIO DE SOROCABA		CONAM	
RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RGF - ANEXO II (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")		R\$ 1,00	

DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2011		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	237.373.897,47	232.114.762,50	0,00	0,00
Divida Mobiliaria				
Divida Contratual				
Interna	202.626.744,26	201.145.251,98		
Externa	28.854.391,47	26.314.367,49		
Precatorios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)				
Vencidos e nao pagos	5.892.761,74	4.655.143,03		
Demais Dividas				
DEDUCOES (II)	213.584.714,29	297.037.277,06	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	242.152.906,00	290.235.149,00		
Demais Haveres Financeiros	6.941.437,50	9.434.911,83		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatorios)	35.509.629,21	2.632.783,77		
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III)=(I - II)	23.789.183,18	-64.922.514,56	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	974.170.393,13	454.780.738,63		
% da DC sobre a RCL [(I)/ RCL]	24,36	51,03	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL [(III)/ RCL]	2,44	-14,27	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	1.169.004.471,75	545.736.886,35	0,00	0,00

DETALHAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL			
Divida de PPP			
Parcelamentos de Dividas			
De Tributos			
De Contribuicoes Sociais			
Previdenciarias	10.202.719,59	8.537.076,30	
Demais Contribuicoes Sociais			
Do FGTS			
Demais Dividas Contratuais	221.278.416,14	218.922.543,17	
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC			
Precatorios anteriores a 5.5.2000			
Insuficiencia Financeira			
Depositos	5.756.550,56	6.105.139,84	
RP Nao-Processados de Exercicios Anteriores	71.222.384,93	10.719.783,31	
Antecipacoes de Receita Orcamentaria - ARO			

MUNICÍPIO DE SOROCABA		CONAM	
RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RGF - ANEXO II (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")		R\$ 1,00	

DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2011		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA (IV)	0,00	1.111.996.569,99	0,00	0,00
Passivo Atuarial		1.111.996.569,99	0,00	0,00
Demais Dividas		0,00		
DEDUCOES (V)	162.600.174,77	178.074.421,41	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.320,79	12.460,58		
Investimentos	154.384.740,21	169.859.979,99		
Demais Haveres Financeiros	8.205.113,77	8.201.980,84		
(-) Restos a Pagar Processados		0,00		
OBRIGACOES NAO INTEGRANTES DA DC	15.472,98	321,80		
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (VI)=(IV-V)	-162.600.174,77	933.922.148,58	0,00	0,00

Fonte:
Notas Complementares:

MUNICÍPIO DE SOROCABA		CONAM		
RELATORIO DE GESTAO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, par. 1o)		R\$ 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2011		
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre

EXTERNAS (I)				
Aval ou fianca em operacoes de credito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou fianca em operacoes de credito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	974.170.393,13	454.780.738,63		
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22,00 %	214.317.486,48	100.051.762,49		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS				
EXTERNAS (V)				
Aval ou fianca em operacoes de credito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou fianca em operacoes de credito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS :
FONTE:
Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

MUNICÍPIO DE SOROCABA		CONAM	
RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RGF - ANEXO IV (LRF, art.55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00	

OPERACOES DE CREDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA
	No Quadrimestre de referencia	Ate o Quadrimestre de referencia (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATACAO (I)	241.942.793,14	241.942.793,14	223.998.317,79
Mobiliaria			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna	202.712.425,65	202.712.425,65	197.683.950,30
Abertura de Credito	10.104.249,97	10.104.249,97	5.075.774,62
Assuncao, Rec. e Confissao de Dividas (LRF,art.29,p.1)	192.608.175,68	192.608.175,68	192.608.175,68
Externa	39.230.367,49	39.230.367,49	26.314.367,49
Abertura de Credito	12.916.000,00	12.916.000,00	
Assuncao, Rec. e Confissao de Dividas (LRF,art.29,p.1)	26.314.367,49	26.314.367,49	26.314.367,49
NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATACAO (II)	15.543.286,76	15.543.286,76	15.543.286,76
Parcelamento de Dividas			
De Tributos			
De Contribuicoes Sociais	8.537.076,30	8.537.076,30	8.537.076,30
Previdenciarias	8.537.076,30	8.537.076,30	8.537.076,30
Demais Contribuicoes Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Adm.de Rec.e da Gestao Fiscal,Financ. e Patrim	7.006.210,46	7.006.210,46	7.006.210,46
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ			
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		454.780.738,63	
OPERACOES VEDADAS (III)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)=(Ia + III)		241.942.793,14	53,19
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS		72.764.918,18	16,00
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA		31.834.651,70	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATACAO DE NOVAS OPERACOES DE CREDITO (V) = (IV + IIa)		257.486.079,90	56,61

Fonte:
Notas:
Notas complementares:

SECRETARIA DE FINANÇAS
AREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA
PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA

CN-SIFPM		CONAM	
MUNICÍPIO DE SOROCABA - PODER EXECUTIVO			
RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JAN/2011 a ABR/2011			
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00	
DESPESAS EXECUTADAS		(Últimos 12 Meses)	
DESPESA COM PESSOAL		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS
		(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		167.127.217,56	
Pessoal Ativo		141.562.741,39	
Pessoal Inativo e Pensionistas		25.564.476,17	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, par. 1o.)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (parágrafo 1o. do art. 19, da LRF) (II)		672.717,48	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		628.541,88	
Decorrentes de Decisão Judicial		44.175,60	
Despesas de Exercícios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados			
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		166.454.500,08	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		166.454.500,08	
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)		454.780.738,63	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		36,60	
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00 %		245.581.598,86	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo unico do artigo 22 da LRF) - 51,30 %		233.302.518,91	

CN-SIFPM		CONAM	
MUNICÍPIO DE SOROCABA - PODER EXECUTIVO			
RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - QUADRIMESTRAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de Referência : JANEIRO a ABRIL/2011			
LRF, art. 48 - Anexo VII			
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		166.454.500,08	36,60
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < % >		245.581.598,86	54,00
Limite Prudencial (§ unico, art. 22 da LRF) - < % >		233.302.518,91	51,30
DIVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida		-64.922.514,56	-14,27
Divida Consolidada Líquida Previdenciária		933.922.148,58	205,35
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal		545.736.886,35	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores		0,00	0,00
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal		100.051.762,49	22,00
OPERACOES DE CREDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operacoes de Credito Externas e Internas		-10.196.610,48	-2,24
Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita		0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Credito Externas e Internas		72.764.918,18	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Credito por Antec. da Receita		31.834.651,70	7,00

Nota:
Informa-se que no montante de disponibilidade de caixa líquida, também esta sendo considerada a disponibilidade da entidade de Previdência.

Interessado : A-R-P SISTEMAS DE SEGURANCA E CONFORTO L
Reg.Cadastral: 314.452
Processo Nº. : 2011.008.881.2
Assunto : NOTIFICACAO
Despacho : COMUNICADO

Interessado : A. C. MARQUES ALVES - ME
Reg.Cadastral: 314.377
Processo Nº. : 2011.008.881.2
Assunto : NOTIFICACAO
Despacho : COMUNICADO

Interessado : A.D & G TECNOLOGIA LTDA - ME
Reg.Cadastral: 314.374
Processo Nº. : 2011.008.881.2
Assunto : NOTIFICACAO
Despacho : COMUNICADO

Interessado : ACAO DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA-ME
Reg.Cadastral: 301.349
Processo Nº. : 2011.011.287.7
Assunto : BAIXA
Despacho : INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ACRTS ASSOCIACAO CULTURAL RENOVACAO TECN
Reg.Cadastral: 16.210
Processo Nº. : 2006.009.208.7
Assunto : ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : ADAIR CARLOS NEVES
Reg.Cadastral: 33.11.10.0328.00.000
Processo Nº. : 2011.005.258.6
Assunto : CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho : DEFERIDO

Interessado : ADELMA FERREIRA VIZEU
Reg.Cadastral: 314.147
Processo Nº. : 2011.009.588.2
Assunto : HORARIO DE FUNCIONAMENTO
Despacho : DEFERIDO

Interessado : ADEMIR DOS SANTOS TESOLIN
Reg.Cadastral: 45.12.97.0395.01.000
Processo Nº. : 1995.008.696.7
Assunto : CONSTRUCAO
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : ADEMIR SORRILHA
Reg.Cadastral: 56.973
Processo Nº. : 2011.007.470.5
Assunto : HORARIO DE FUNCIONAMENTO
Despacho : DEFERIDO

Interessado : ADHEMAR D. VICENTINI E CIA LTD
Reg.Cadastral: 35.61.06.1348.00.000
Processo Nº. : 1985.010.548.0
Assunto : DESMEMBRAMENTO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADHEMAR D. VICENTINI E CIA LTD
Reg.Cadastral: 35.52.84.9085.00.000
Processo Nº. : 1985.010.548.0
Assunto : DESMEMBRAMENTO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADINAN DE GOES
Reg.Cadastral: 35.53.88.0342.01.000
Processo Nº. : 2010.021.795.9
Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADRIANA GALERA LUZ PASCHOAL
Reg.Cadastral: 53.21.47.0209.01.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ADRIANA GALERA LUZ PASCHOAL
Reg.Cadastral: 53.21.47.0196.01.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ADRIANA MALAQUIAS DOS SANTOS SOUZA
Reg.Cadastral: 34.13.20.0016.01.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ADRIANO DE GREGORIS
Reg.Cadastral: 34.43.72.0128.01.000
Processo Nº. : 1993.001.847.8
Assunto : CONSTRUCAO
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ADRIANO TEODORO
Reg.Cadastral: 306.922
Processo Nº. : 2011.001.730.8
Assunto : IMPORT.PAGA DE ISS
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : AFB EMP. E PARTICIPACAO LTDA.
Reg.Cadastral: 43.61.06.0193.00.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : AFONSO JUAN BOL
Reg.Cadastral: 45.12.64.0294.01.000
Processo Nº. : 1988.008.891.0
Assunto : CONSTRUCAO
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : AGNO ROGERIO AURELIANO
Reg.Cadastral: 36.62.20.0389.01.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ALBAP VEICULOS LTDA
Reg.Cadastral: 43.52.86.1352.00.000
Processo Nº. : 2005.022.165.4
Assunto : SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU
Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ALBERTO TADEU FERREIRA
Reg.Cadastral: 34.61.44.0273.01.000
Processo Nº. : 1996.008.086.9
Assunto : CONSTRUCAO
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ALCIDES JOSE DE SOUZA
Reg.Cadastral: 46.41.77.0356.00.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ALCIDES TRABACHINI
Reg.Cadastral: 53.32.23.9000.01.000
Processo Nº. : 1991.003.220.0
Assunto : CONSTRUCAO
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ALDO MIKIO IKENAGA
Reg.Cadastral: 34.64.29.0059.01.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ALESSANDRO MORENO DE ALMEIDA CAMPANINI
Reg.Cadastral: 64.32.93.0407.00.000
Processo Nº. : 2011.005.370.9
Assunto : CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho : DEFERIDO

Interessado : ALEX CAMARGO
Reg.Cadastral: 33.32.98.0498.04.024
Processo Nº. : 2011.012.428.6
Assunto : ALTERACOES
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : ALEX CRISTIANO RODRIGUES
Reg.Cadastral: 43.63.74.0124.01.016
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ALEXANDRE DE ALMEIDA MACIEL 15658187842
Reg.Cadastral: 34.373
Processo Nº. : 2011.008.881.2
Assunto : NOTIFICACAO
Despacho : COMUNICADO

Interessado : ALEXANDRE ROSSI
Reg.Cadastral: 44.53.00.1764.01.000
Processo Nº. : 2010.026.710.3
Assunto : NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho : CERTIDAO ITBI

Interessado : ALFREDO TAMBOSI
Reg.Cadastral: 55.63.56.0115.01.000
Processo Nº. : 1989.021.403.0
Assunto : CONSTR.ABRIGO/COBERTURA
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ALICIO AGUILERA
Reg.Cadastral: 80.15.35.0077.00.000
Processo Nº. : 2011.008.323.5
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ALINE ALVES DE OLIVEIRA SOROCABA - ME
Reg.Cadastral: 314.369
Processo Nº. : 2011.008.881.2
Assunto : NOTIFICACAO
Despacho : COMUNICADO

Interessado : AMANDA CRISTINA LEITE LIMA
Reg.Cadastral: 303.637
Processo Nº. : 2011.010.684.6
Assunto : BAIXA
Despacho : INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : AMANDA SIMAS SALVIO E OU
Reg.Cadastral: 43.31.06.0132.00.000
Processo Nº. : 2011.006.433.4
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho : DEFERIDO

Interessado : AMAURI NICOLA
Reg.Cadastral: 55.23.52.0282.01.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : AMAURI NICOLA
Reg.Cadastral: 44.24.49.0352.01.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANA MARIA DE JESUS PROENÇA
Reg.Cadastral: 24.44.19.0487.01.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANA MARIA PESCE
Reg.Cadastral: 54.44.54.0507.01.036
Processo Nº. : 2007.028.496.3
Assunto : SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : ANANIAS FERNANDES FURTADO ME
Reg.Cadastral: 314.403
Processo Nº. : 2011.008.881.2
Assunto : NOTIFICACAO
Despacho : COMUNICADO

Interessado : ANDERSON GRECCHI
Reg.Cadastral : 33.43.05.0123.00.000
Processo Nº : 2011.012.122.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : ANDRE DIAS GONSALEZ
Reg.Cadastral : 24.44.63.0500.01.000
Processo Nº : 2010.032.426.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANDRE RIBEIRO SEGATE
Reg.Cadastral : 44.11.59.0500.01.000
Processo Nº : 2011.005.189.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANDREA CRISTINA GAZZOLA
Reg.Cadastral : 34.13.55.0010.01.000
Processo Nº : 2011.006.129.8
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : ANDREA TERAMOTO
Reg.Cadastral : 148.528
Processo Nº : 2011.009.947.0
Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ANDRESSA SCARSONI ISOMATA
Reg.Cadastral : 44.23.16.0373.01.010
Processo Nº : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANGELINA SOARES DA SILVA
Reg.Cadastral : 45.14.58.0413.01.000
Processo Nº : 2011.006.562.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ANTERO SEWAYBRICHER TODESCO
Reg.Cadastral : 33.41.26.0526.01.000
Processo Nº : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANTONIO APARECIDO ANDRADE
Reg.Cadastral : 78.61.03.0083.01.000
Processo Nº : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANTONIO APARECIDO GOMES
Reg.Cadastral : 55.52.83.0635.01.000
Processo Nº : 2011.007.540.5
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ANTONIO BERNARDES DE ARAUJO
Reg.Cadastral : 45.14.71.0563.01.000
Processo Nº : 1988.003.366.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANTONIO CARLOS GUEDES
Reg.Cadastral : 36.43.86.0143.00.000
Processo Nº : 2011.006.308.8
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ANTONIO CARLOS RUIZ FERNANDES
Reg.Cadastral : 54.13.76.0076.01.000
Processo Nº : 2010.024.894.7
Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho DEFERIDO

Interessado : ANTONIO DE PAULA MORAIS
Reg.Cadastral : 35.43.35.0249.00.000
Processo Nº : 2010.027.696.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ANTONIO ELIDIO PINTO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral : 43.31.27.0221.01.000
Processo Nº : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANTONIO JOSE DE FRANCA
Reg.Cadastral : 44.52.47.0079.00.000
Processo Nº : 2010.030.951.7
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO MANUEL DOS SANTOS MAGALHAES
Reg.Cadastral : 55.62.66.0106.04.059
Processo Nº : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANTONIO MANUEL DOS SANTOS MAGALHAES
Reg.Cadastral : 55.62.66.0106.04.060
Processo Nº : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANTONIO MARQUES RODRIGUES
Reg.Cadastral : 34.54.29.0238.01.000
Processo Nº : 2011.009.317.6
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ANTONIO MESQUITA RAMOS
Reg.Cadastral : 35.63.45.1131.00.000
Processo Nº : 2011.000.268.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Reg.Cadastral : 45.23.11.0467.01.000
Processo Nº : 1993.001.393.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO RODRIGUES LACAVA
Reg.Cadastral : 66.31.23.0831.01.000
Processo Nº : 2005.002.419.9
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ANTONIO VIOLA JUNIOR
Reg.Cadastral : 55.63.97.0140.01.000
Processo Nº : 1990.013.205.0
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : AQUA PET AQUARIUS LTDA ME
Reg.Cadastral : 301.545
Processo Nº : 2011.006.573.7
Assunto HORARIO DE FUNCIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ARI CARRIEL
Reg.Cadastral : 44.33.57.0667.01.000
Processo Nº : 2011.012.005.2
Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ARTHUR KLINK METALURGICA LTDA
Reg.Cadastral : 24.996
Processo Nº : 2010.031.250.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ASP PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral : 44.24.11.0120.01.000
Processo Nº : 2008.002.762.6
Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA DE
Reg.Cadastral : 136.988
Processo Nº : 2010.031.250.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS EST
Reg.Cadastral : 131.719
Processo Nº : 2011.011.945.0
Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ASSOCIACAO REDE BOM LUGAR DE SUPERMERCAD
Reg.Cadastral : 54.24.56.1091.01.000
Processo Nº : 2010.018.683.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AT3COMERCIO DE CONFECACOES LTDA
Reg.Cadastral : 143.525
Processo Nº : 2011.012.246.2
Assunto BAIXA
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ATAIRANDES FERREIRA DIAS
Reg.Cadastral : 45.64.03.0189.01.000
Processo Nº : 2011.000.269.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ATALIBA ALVES FERREIRA NETO
Reg.Cadastral : 34.64.76.0297.01.000
Processo Nº : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : AURORA ASECNIO SANTANA
Reg.Cadastral : 64.32.47.0012.01.000
Processo Nº : 2011.006.491.2
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho COMUNICACAO

Interessado : AURORA TERMINAIS E SERVICOS LTDA
Reg.Cadastral : 111.831
Processo Nº : 1998.017.519.4
Assunto CONCESSAO DE ISENCAO DE TRIBUTOS
Despacho DEFERIDO

Interessado : AUTOMEC COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
Reg.Cadastral : 90.707
Processo Nº : 2009.012.289.6
Assunto ACAA FISCAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : AVELINO MARCELINO
Reg.Cadastral : 45.23.69.0191.01.000
Processo Nº : 1993.014.114.8
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BALTAZAR DONIZETTE GARDENAL
Reg.Cadastral : 55.34.90.0050.01.000
Processo Nº : 1995.007.687.7
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BANC O SANTANDER BANESPA S.A
Reg.Cadastral : 44.23.49.0160.01.046
Processo Nº : 2007.017.136.8
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : BANCO BRADESCO S/A
Reg.Cadastral : 44.62.58.0071.01.000
Processo Nº : 2005.011.186.3
Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : BANCO SANTANDER BANESPA S.A
Processo Nº : 2007.028.496.3
Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU
Despacho COMUNICACAO

Interessado : BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
Processo Nº : 2008.006.841.4
Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU
Despacho COMUNICACAO

Interessado : BEATRIZ ELIZABETA DRESCH
Reg.Cadastral : 43.42.37.0275.02.020
Processo Nº : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : BEATRIZ SOARES
Reg.Cadastral : 35.14.65.0285.00.000
Processo Nº : 2010.025.826.8
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : BEATRIZ SOARES
Reg.Cadastral : 35.14.65.0294.00.000
Processo Nº : 2010.025.826.8
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : BEDINELLI RECURSOS HUMANOS LTDA - ME
Reg.Cadastral : 314.379
Processo Nº : 2011.008.881.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : BEKER CONSTRUCOES SOROCABA LTDA - EPP
Reg.Cadastral : 35.42.48.0195.01.000
Processo Nº : 2011.007.331.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BELMARK INC.SOCIEDAD ANONIMA
Reg.Cadastral : 56.64.72.0376.01.000
Processo Nº : 2005.019.427.3
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : BENEDITA DA SILVA SILVEIRA
Reg.Cadastral : 46.63.56.0015.01.000
Processo Nº : 2011.006.565.3
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : BENEDITO DE LARA
Reg.Cadastral : 94.51.14.7238.00.000
Processo Nº : 2011.005.359.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : BENEDITO RODRIGUES
Reg.Cadastral : 44.31.17.0576.00.000
Processo Nº : 2011.011.448.5
Assunto ALTERACOES

Interessado : BERGAMO & NUNES AVIAMENTOS LTDA - ME
Reg.Cadastral : 314.368
Processo Nº : 2011.008.881.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : BIANCA MARTINS ANGELO ME
Reg.Cadastral : 84.321
Processo Nº : 2011.011.946.8
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : BM HOLDING E PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral : 65.14.84.0436.01.000
Processo Nº : 2005.016.837.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : BRADESCO BCN LEASING S.A
Reg.Cadastral : 54.33.72.0920.01.001
Processo Nº : 2004.016.908.8
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : BRADESCO BCN LEASING S.A.ARENDAMENTO ME
Reg.Cadastral : 54.33.72.0920.01.001
Processo Nº : 2008.000.188.6
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : BRADESCO SAUDE S.A
Reg.Cadastral : 44.64.04.0240.01.000
Processo Nº : 2007.008.961.0
Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : BRUNO CARMO COSTA
Reg.Cadastral : 33.62.30.2409.01.129
Processo Nº : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CACILDA APARECIDA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral : 26.34.48.0354.00.000
Processo Nº : 2006.014.277.5
Assunto CANCELAMENTO DE CARNE DE IPTU
Despacho DEFERIDO

Interessado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Reg.Cadastral : 35.52.88.0033.01.000
Processo Nº : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Reg.Cadastral : 77.23.28.0070.00.000
Processo Nº : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CAMILA MARALDI NOZELLA
Reg.Cadastral : 33.62.92.0841.01.000
Processo Nº : 2011.010.271.2
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : CAMILA OLIVEIRA CERATTI
Reg.Cadastral : 44.22.65.0159.01.000
Processo Nº : 2011.011.065.7
Assunto CERTIDAO DE NUMERACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CANDIDO OLIVEIRA - ASSESSORIA EMPRESARIA
Reg.Cadastral : 125.810
Processo Nº : 2011.007.871.4
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : CAPARROZ CAPARROZ LTDA
Reg.Cadastral : 302.847
Processo Nº : 2011.010.664.8
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CAPITOLA PARTICIPAçI+çI+çES E EMP. L
Reg.Cadastral : 22.43.53.0019.00.000
Processo Nº : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CARLOS ALBERTO TOASSA CAMARGO
Reg.Cadastral : 43.31.29.0145.01.000
Processo Nº : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CARLOS AUGUSTO SILVA RELOJOARIA - ME
Reg.Cadastral : 314.425
Processo Nº : 2011.008.881.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CARLOS HENRIQUE MADIA
Reg.Cadastral : 116.620
Processo Nº : 2011.010.605.1
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CARMENALDIA REP.E ADMINISTR.BENS
Processo Nº : 2004.014.799.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CARVALHO E VASCONCELLOS SOCIEDADE DE ADV
Reg.Cadastral : 314.381
Processo Nº : 2011.008.881.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CASA DE CARNES GUERREIRO SOROCABA LTDA M
Reg.Cadastral : 91.772
Processo Nº : 2011.011.454.3
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : CASADOURADA PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral : 44.64.58.0055.01.000
Processo Nº : 2006.019.053.5
Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CECILIA MARIA FRAGA ALMEIDA
Reg.Cadastral : 46.41.83.0216.01.000
Processo Nº : 2011.007.387.1
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CECILIA MARIA FRAGA ALMEIDA
Reg.Cadastral : 46.41.83.0238.00.000
Processo Nº : 2011.007.387.1
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CESAR AUGUSTO AMORIM DE JESUS
Reg.Cadastral : 76.23.70.0162.00.000
Processo Nº : 2011.007.821.9
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : CESAR AUGUSTO AMORIM DE JESUS
Reg.Cadastral : 76.23.70.0169.00.000
Processo Nº : 2011.007.821.9
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : CESAR AUGUSTO AMORIM DE JESUS
Reg.Cadastral : 76.23.70.0176.00.000
Processo Nº : 2011.007.821.9
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : CHARLES MODESTO
Reg.Cadastral : 34.13.55.0171.01.000
Processo Nº : 2011.012.121.7
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : CIBELE RICARDO TEIXEIRA SOROCABA
Reg.Cadastral : 140.285
Processo Nº : 2011.010.487.4
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CICERO LUIZ BARBOSA
Reg.Cadastral : 46.61.49.0165.00.000
Processo Nº : 2010.027.766.4
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : CIRO DANIEL CHAPETTA
Reg.Cadastral: 310.385
Processo Nº. : 2011.006.825.1
Assunto HORARIO DE FUNCIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : CLARISSE ROSA DE MORAIS
Reg.Cadastral: 33.44.37.0251.01.000
Processo Nº. : 2011.004.604.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : CLAUDEMIR PENITENTE ME
Reg.Cadastral: 307.454
Processo Nº. : 2011.010.589.7
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CLAUDETE MARQUES DA SILVA ERCOLIM ME
Reg.Cadastral: 311.419
Processo Nº. : 2011.011.947.6
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CLAUDINIR ISAQUIEL FERREIRA
Reg.Cadastral: 55.43.57.0354.01.000
Processo Nº. : 1991.021.095.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CLAUDIO ABRAHAO
Reg.Cadastral: 45.61.67.5671.00.000
Processo Nº. : 2011.000.269.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLAYTON DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.11.97.0270.01.000
Processo Nº. : 2011.007.358.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLINICA ODONTOLOGICA LUIZ LIMA LTDA
Reg.Cadastral: 106.251
Processo Nº. : 2010.000.999.2
Assunto ACAO FISCAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : CLOTILDES DAS GRACAS RIBEIRO SALVA ME
Reg.Cadastral: 144.237
Processo Nº. : 2011.009.684.9
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CODIP INFORMATICA LTDA - EPP
Reg.Cadastral: 314.367
Processo Nº. : 2011.008.881.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : COLINA VERDE ASSESSORIA EM DOCUMENTACAO
Reg.Cadastral: 146.469
Processo Nº. : 2010.031.394.9
Assunto REGULARIZACAO DE FIRMA/CADASTRO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : COMUNIDADE RELIGIOSA PAX
Reg.Cadastral: 20.792
Processo Nº. : 2011.003.317.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : CONCESSIONARIA DE RODOVIAS DO OESTE SAO
Reg.Cadastral: 33.54.92.0140.00.000
Processo Nº. : 2011.005.374.1
Assunto CANCELAMENTO DE CARNE DE IPTU
Despacho DEFERIDO

Interessado : CONCESSIONARIA DE RODOVIAS DO OESTE SAO
Reg.Cadastral: 33.54.92.0140.01.000
Processo Nº. : 2011.005.374.1
Assunto CANCELAMENTO DE CARNE DE IPTU
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA CARDIERI LTDA
Reg.Cadastral: 44.43.21.0230.01.000
Processo Nº. : 1995.003.582.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS S/L
Reg.Cadastral: 314.440
Processo Nº. : 2011.008.881.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CONTINENTAL ASSESSORIA DE SEGUROS LTDA
Reg.Cadastral: 314.434
Processo Nº. : 2011.008.881.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : COPENOR CIA PETROQUIMIC NORDESTE
Processo Nº. : 2004.019.393.0
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CORDEIRO E MANSUR PARTICIPACOES LTDA
Processo Nº. : 2007.003.012.7
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : DAL BELLO & MADIA MANUTENCOES INDUSTRIA
Reg.Cadastral: 314.448
Processo Nº. : 2011.008.881.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : DALVA AMELIA DE LOURDES SILVA
Reg.Cadastral: 46.21.38.0281.00.000
Processo Nº. : 2006.023.374.9
Assunto FRACIONAMENTO

Interessado : DALVA AMELIA DE LOURDES SILVA
Reg.Cadastral: 46.21.38.0281.00.000
Processo Nº. : 2006.023.374.9
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : DANIELLE CAROLINA CARLI DE SALES
Reg.Cadastral: 64.32.19.0240.01.000
Processo Nº. : 2011.005.973.0
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : DARCY OCANHA GIMENES
Reg.Cadastral: 45.64.09.0258.00.000
Processo Nº. : 2011.000.269.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DARIO CESAR BARROS HADDAD
Reg.Cadastral: 55.63.31.0974.00.000
Processo Nº. : 2010.031.200.8
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : DBF INFORMATICA LTDA ME
Reg.Cadastral: 136.872
Processo Nº. : 2010.031.689.2
Assunto BAIXA
Despacho INDEFERIDO

Interessado : DENILSON MORENO SANTOS ME
Reg.Cadastral: 314.391
Processo Nº. : 2011.008.881.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : DINI E TREVISAN ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Reg.Cadastral: 10.407
Processo Nº. : 2009.020.737.4
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : DIOGO TUDELA NETO
Reg.Cadastral: 44.44.36.0025.01.001
Processo Nº. : 2004.016.712.4
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : DIRCE RODRIGUES VIEIRA
Reg.Cadastral: 36.32.00.0118.01.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : DIRETTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD
Reg.Cadastral: 55.14.71.0476.01.000
Processo Nº. : 2010.012.117.7
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DOMINGOS ROSA CAMARGO
Reg.Cadastral: 43.32.37.0067.01.000
Processo Nº. : 2011.006.326.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : DOUGLAS FERNANDES DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 43.62.74.0751.01.000
Processo Nº. : 2010.011.736.5
Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU
Despacho INDEFERIDO

Interessado : DOUGLAS FERNANDES DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 65.32.84.0086.00.000
Processo Nº. : 2010.011.737.3
Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU
Despacho INDEFERIDO

Interessado : DUPLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Reg.Cadastral: 35.21.40.0150.00.000
Processo Nº. : 2007.018.064.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : E. S. CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 42.14.00.0310.01.000
Processo Nº. : 2010.021.674.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : E.J. LOPES & CIA LTDA ME
Reg.Cadastral: 314.460
Processo Nº. : 2011.008.881.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ECO SUPPLY CHAIN SERVICE LTDA ME
Reg.Cadastral: 314.413
Processo Nº. : 2011.008.881.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ECOPAR HOLDING LTDA
Reg.Cadastral: 45.64.68.1319.00.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ECOPLACA COMERCIO DE PRODUTOS GRAFICOS L
Reg.Cadastral: 308.744
Processo Nº. : 2011.003.451.9
Assunto SOLICITA PROVIDENCIAS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : EDILEMAR DOS SANTOS LIMA
Reg.Cadastral: 46.34.25.0225.01.000
Processo Nº. : 2011.005.543.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDILENE EUNICE DO NASCIMENTO
Reg.Cadastral: 46.22.68.0182.01.000
Processo Nº. : 2011.006.131.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : EDILSON PIRES DA SILVA
Reg.Cadastral: 128.994
Processo Nº. : 2010.019.934.8
Assunto ATUALIZACAO CADASTRAL/DADOS/ENDEREÇO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : EDILSON PIRES DA SILVA SOROCABA
Reg.Cadastral: 94.035
Processo Nº. : 2010.019.934.8
Assunto ATUALIZACAO CADASTRAL/DADOS/ENDEREÇO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : EDINALDO CERIAL ME
Reg.Cadastral: 311.620
Processo Nº. : 2011.011.323.0
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : EDITORA L.A. LTDA - ME
Reg.Cadastral: 84.963
Processo Nº. : 2011.010.416.3
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : EDIVALDO LUCIO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 46.61.49.0135.00.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : EDIVALDO TADEU BUENO
Reg.Cadastral: 55.34.90.0394.03.003
Processo Nº. : 2010.027.596.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho COMUNICACAO

Interessado : EDMAR JOSE DA SILVA CONSTRUTORA ME
Reg.Cadastral: 314.378
Processo Nº. : 2011.008.881.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : EDMILSON MELITO MARTINS
Reg.Cadastral: 43.31.44.0419.01.024
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : EDNILSON BELMONTE
Reg.Cadastral: 36.33.88.0141.01.000
Processo Nº. : 1987.015.090.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : EDSON ATONIO DIGIAMPETRI
Reg.Cadastral: 45.64.03.0154.00.000
Processo Nº. : 2011.000.269.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDSON DE LIMA
Reg.Cadastral: 46.62.74.0218.01.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : EDSON GOMES DE LIMA
Reg.Cadastral: 46.51.79.0507.01.000
Processo Nº. : 2010.029.012.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDSON KATEKAMA
Reg.Cadastral: 45.64.93.1520.10.014
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : EDSON LEITE
Reg.Cadastral: 42.32.06.0781.01.101
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : EDSON MARIANO DE BARROS
Reg.Cadastral: 33.43.91.0262.01.000
Processo Nº. : 2009.021.427.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDUARDO DOS SANTOS JUNQUEIRA
Reg.Cadastral: 55.43.55.0360.01.000
Processo Nº. : 2011.007.766.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : EDUARDO RODRIGUES DE CASTILHO - ME
Reg.Cadastral: 314.412
Processo Nº. : 2011.008.881.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ELAN PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 44.62.70.0276.01.006
Processo Nº. : 2007.014.724.4
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ELEN CRISTINA ALVES DE MORAES
Reg.Cadastral: 34.62.16.0305.01.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ELIANE CASSEMIRO NUNES PEREIRA
Reg.Cadastral: 46.43.84.0248.00.000
Processo Nº. : 2011.007.447.3
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ELIANE TRINDADE
Reg.Cadastral: 35.42.24.0110.01.000
Processo Nº. : 2011.005.106.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELIAS LISBOA DE LIMA ME
Reg.Cadastral: 314.399
Processo Nº. : 2011.008.881.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ELIEL ALVES SALES
Reg.Cadastral: 46.22.49.0306.01.000
Processo Nº. : 2011.006.959.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELIEL HESSEL SERVITEC
Reg.Cadastral: 151.173
Processo Nº. : 2010.031.302.2
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ELISABETE MARIA ANTHERO
Reg.Cadastral: 35.22.62.0073.01.000
Processo Nº. : 2010.031.659.5
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : ELISABETH ANGELITA DA SILVA MOREIRA
Reg.Cadastral: 35.11.58.1068.00.000
Processo Nº. : 2010.030.847.7
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : ELIZENE VERGARA
Reg.Cadastral: 92.050
Processo Nº. : 2011.012.330.4
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : ELVIO YASSUO OGAWA
Reg.Cadastral: 46.33.68.0024.01.000
Processo Nº. : 2011.006.462.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELZA RODRIGUES LOPES E OUTROS
Reg.Cadastral: 33.24.84.0041.00.000
Processo Nº. : 2011.006.511.7
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : EMERSON TRETTEL - ME
Reg.Cadastral: 308.113
Processo Nº. : 2011.008.856.4
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
Reg.Cadastral: 311.531
Processo Nº. : 2010.028.213.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho SUSPENSAO INSCRICAO MUNICIPAL

Interessado : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
Reg.Cadastral: 33.42.80.1684.01.108
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
Reg.Cadastral: 33.21.55.0333.01.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ENCOBRAS ENG E CONSTT LTDA EPP
Reg.Cadastral: 53.32.16.0113.00.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ENGENHARIA COSTA & HIROTA LTDA
Reg.Cadastral: 43.64.25.0874.00.000
Processo Nº. : 2001.017.326.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ENIO SERGIO DE CARVALHO
Reg.Cadastral: 64.13.62.0054.00.000
Processo Nº. : 2003.011.822.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ENIO SERGIO DE CARVALHO
Reg.Cadastral: 64.13.62.0059.00.000
Processo Nº. : 2003.011.822.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ERCILIA FARIAS DA SILVA
Reg.Cadastral: 45.43.79.0163.01.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ERICA PATRICIA SIMOES SANTOS
Reg.Cadastral: 46.43.75.0435.00.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ERNESTO NESTOR GIANINI JUNIOR
Reg.Cadastral: 42.11.63.0473.00.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ESPLANADA PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 65.52.60.0288.00.000
Processo Nº. : 2005.006.902.0
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : EVALDO RAVAGNANI
Reg.Cadastral: 42.23.34.0018.01.000
Processo Nº. : 2011.011.193.7
Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : EVANDRO LUCIANO PAZETI
Reg.Cadastral: 64.31.20.0285.01.000
Processo Nº. : 2011.006.221.3
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : F.M. MOTTA LUBRIFICANTES - EPP
Reg.Cadastral: 314.400
Processo Nº. : 2011.008.881.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : FABIANA DANTAS LEAL
Reg.Cadastral: 45.62.83.0501.01.043
Processo Nº. : 2008.015.238.2
Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : FABIO PAULO XAVIER DOS REIS
Reg.Cadastral: 44.43.43.0242.01.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FABIO TEODORO LOPES
Reg.Cadastral: 34.13.55.0586.01.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FABRICIO EDIRLEI VESGUERBER
Reg.Cadastral: 54.64.45.0152.01.001
Processo Nº. : 2007.012.013.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : FABRICIO EDIRLEI VESGUERBER
Reg.Cadastral: 54.64.45.0152.02.001
Processo Nº. : 2007.012.013.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : FALÇON ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTD
Processo Nº. : 2006.005.904.5
Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : FASTCRED - ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
Reg.Cadastral: 111.825
Processo Nº. : 2011.008.221.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FATIMA MARIA DOS S VILLA
Reg.Cadastral: 67.53.86.0413.00.000
Processo Nº. : 2011.011.503.7
Assunto ALTERACOES
Despacho DEFERIDO

Interessado : FAURECIA EMISSIONS CONTROL TECHNOLOGIES.
Reg.Cadastral: 154.015
Processo Nº. : 2011.006.017.5
Assunto INSCRICAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : FELIX FRANCISCO DE SALLES CAPINAN E OUTR
Reg.Cadastral: 67.41.63.0141.01.000
Processo Nº. : 2010.029.171.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FERNANDA BENTO BOTOLOZI DE ARRUDA
Reg.Cadastral: 36.62.99.0306.01.000
Processo Nº. : 2011.007.348.3
Assunto REVISAO DE AREA
Despacho DEFERIDO

Interessado : FERNANDA CARINA AMARAL
Reg.Cadastral: 143.104
Processo Nº. : 2011.008.442.3
Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FERNANDO ANTONIO MAZZON
Reg.Cadastral: 54.13.61.0028.01.000
Processo Nº. : 1992.014.100.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : FERNANDO PESCATORI BISMARA GOMES
Reg.Cadastral: 46.62.22.0366.01.000
Processo Nº. : 2009.021.422.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FERNANDO STIGLIANI
Reg.Cadastral: 45.62.39.0078.01.000
Processo Nº. : 1988.010.762.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : FLAVIO APARECIDO BATISTA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 35.54.98.1362.01.000
Processo Nº. : 2007.020.404.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FLAVIO DE OLIVEIRA ROSA
Reg.Cadastral: 34.33.53.0480.01.000
Processo Nº. : 2011.007.268.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FLAVIO DE OLIVEIRA ROSA
Reg.Cadastral: 34.33.53.0507.01.000
Processo Nº. : 2011.007.267.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FLAVIO RIBEIRO DIAS
Reg.Cadastral: 34.33.29.0139.01.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FOUR PONTO COM INFORMATICA LTDA - ME
Reg.Cadastral: 314.414
Processo Nº. : 2011.008.881.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : FRANCINE DAMARES CHIBAU DE CAMARGO
Reg.Cadastral: 45.63.73.0139.01.000
Processo Nº. : 2011.005.251.1
Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA
Despacho DEFERIDO

Interessado : FRANCISCO CARLOS MAZON
Reg.Cadastral: 44.63.58.0186.00.000
Processo Nº. : 2011.010.786.9
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : FRANCISCO CARLOS PEDROSO
Reg.Cadastral: 24.43.95.0219.00.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FRANCISCO DE ALMEIDA GOMES NETO
Reg.Cadastral: 36.62.64.0524.01.000
Processo Nº. : 2011.002.544.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FRANCISCO DE PAULA MEDEIROS
Reg.Cadastral: 35.41.32.0338.01.000
Processo Nº. : 1980.801.586.0
Assunto PLANTA POPULAR
Despacho DEFERIDO

Interessado : FRANCISCO FERREIRA BONFIM
Reg.Cadastral: 54.54.13.0392.00.000
Processo Nº. : 2011.002.440.3
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANCISCO GUERRERO RUIZ
Reg.Cadastral: 64.41.42.0138.00.000
Processo Nº. : 2011.007.125.5
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : FREIRE & PEINADO ADMINISTRACAO PARTICIPA
Reg.Cadastral: 66.63.95.0002.01.000
Processo Nº. : 2008.012.847.3
Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : FULLER CONTINENTAL S.A.
Reg.Cadastral: 55.62.14.1849.01.000
Processo Nº. : 2011.000.269.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FUNDACAO DOM AGUIRRE
Reg.Cadastral: 305.543
Processo Nº. : 2011.007.211.3
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : FUNDACAO DOM AGUIRRE
Reg.Cadastral: 12.643
Processo Nº. : 2011.007.211.3
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : FUNDACAO DOM AGUIRRE
Reg.Cadastral: 305.542
Processo Nº. : 2011.007.211.3
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : FUNDACAO DOM AGUIRRE
Reg.Cadastral: 305.544
Processo Nº. : 2011.007.211.3
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : G R DE ARAUJO ALIMENTOS ME
Reg.Cadastral: 312.735
Processo Nº. : 2011.011.834.6
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : G. A. RIBEIRO MOVEIS - ME
Reg.Cadastral: 314.456
Processo Nº. : 2011.008.881.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : G.S. USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA - ME
Reg.Cadastral: 314.441
Processo Nº. : 2011.008.881.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : GABRIEL GENTIL
Reg.Cadastral: 34.13.55.0044.01.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : GALATAS EMPREENDIMETNOS E PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 43.64.25.0546.01.130
Processo Nº. : 2005.022.691.9
Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : GDL EMBALAGENS LTDA
Reg.Cadastral: 143.739
Processo Nº. : 2006.016.777.2
Assunto VIABILIDADE
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GEAZIS MENDES JUNIOR
Reg.Cadastral: 34.42.10.0214.01.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : GEDEON DEODORO TADEU VIENA
Reg.Cadastral: 54.43.16.0147.01.000
Processo Nº. : 2011.008.712.9
Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : GEFORT ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S.A
Reg.Cadastral: 44.43.36.0071.01.015
Processo Nº. : 2007.005.954.8
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : GENERAL ELETRIC PARTICIPACOES E PROMOCOE
Reg.Cadastral: 133.884
Processo Nº. : 2011.011.415.4
Assunto ALTERACOES
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : GERACAO REC HUNAN.ADM.MAO DE OBRA TEMP.E
Reg.Cadastral: 303.099
Processo Nº. : 2011.009.328.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GERALDO DONIZETTI DA SILVA
Reg.Cadastral: 47.63.21.0344.00.000
Processo Nº. : 2006.022.920.0
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : GERALDO DONIZETTI DA SILVA
Reg.Cadastral: 47.63.21.0354.00.000
Processo Nº. : 2006.022.920.0
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : GERIVALDO LIMA
Reg.Cadastral: 85.135
Processo Nº. : 2011.010.436.1
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : GIDALVA BRITO DE SOUZA
Reg.Cadastral: 35.63.61.0128.01.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : GILMAR BERTO
Reg.Cadastral: 74.63.94.0330.01.000
Processo Nº. : 2011.010.893.3
Assunto COPIA DOCUMENTO/EXPEDICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GILSON APARECIDO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 67.33.78.0254.00.000
Processo Nº. : 2011.006.449.0
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : GIOVANI TIMPANARI DUARTE SOROCABA ME
Reg.Cadastral: 311.238
Processo Nº. : 2011.009.683.1
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GLADSON HENRIQUE COELHO ME
Reg.Cadastral: 143.504
Processo Nº. : 2011.010.761.2
Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GLADSTON SANCHEZ CAETANO
Reg.Cadastral: 56.33.00.0122.00.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : GOLDEN CITY EMP. IMOB. LTDA
Reg.Cadastral: 47.61.71.0139.00.000
Processo Nº. : 2011.006.140.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Reg.Cadastral: 47.63.35.0341.01.000
Processo Nº. : 2011.007.547.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GRACE BRASIL LTDA
Reg.Cadastral: 77.44.48.0001.00.000
Processo Nº. : 2004.022.656.5
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : GRANPAR PART. E INCORP. LTDA
Reg.Cadastral: 43.34.16.0160.00.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : GUEDES E CAMPOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Reg.Cadastral: 312.068
Processo Nº. : 2011.004.444.3
Assunto REGIME ESPECIAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GUILHERME COSSERMELI E OU
Reg.Cadastral: 57.23.55.0430.00.000
Processo Nº. : 2010.012.038.5
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GULES LTDA - ME
Reg.Cadastral: 314.406
Processo Nº. : 2011.008.881.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : HAMILTON DE MIRANDA
Reg.Cadastral: 55.54.88.0077.01.000
Processo Nº. : 2011.000.269.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HAMILTON MARTHO
Reg.Cadastral: 33.12.39.0055.00.000
Processo Nº. : 2011.004.063.1
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HAMILTON MARTHO
Reg.Cadastral: 33.12.39.0061.00.000
Processo Nº. : 2011.004.063.1
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HARDER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 45.61.97.0068.01.000
Processo Nº. : 2010.030.224.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HEITOR EDSON MAYNARDI
Reg.Cadastral: 54.42.35.0066.01.000
Processo Nº. : 2009.001.210.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : HELDER CAMARGO SANTOS
Reg.Cadastral: 43.61.50.0044.00.000
Processo Nº. : 2011.007.426.7
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : HELIO ANTONIO MASSAGARDI
Reg.Cadastral: 34.64.62.0052.01.026
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : HELIO AUGUSTO DE LIMA
Reg.Cadastral: 33.62.22.0146.01.000
Processo Nº. : 2011.011.391.7
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : HELIO AUGUSTO MAIA ALFREDO
Reg.Cadastral: 65.53.71.0141.00.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : HELIO PEDROSO RAMOS
Reg.Cadastral: 46.34.77.0099.01.000
Processo Nº. : 1996.009.068.6
Assunto REGULARIZACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : HELOISA RUGAI SANTANA SAITO
Reg.Cadastral: 43.61.55.0008.00.000
Processo Nº. : 2011.006.375.7
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : HELTON LUIS JABLONSKI PADILHA
Reg.Cadastral: 34.63.75.0175.00.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : HEMOCAT SERVICOS MEDICOS S/S LTDA.
Reg.Cadastral: 314.370
Processo Nº. : 2011.008.881.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : HENDERSON ALVES
Reg.Cadastral: 47.33.60.1280.00.000
Processo Nº. : 2011.000.269.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HERMINDA EVANGELISTA SOARES
Reg.Cadastral: 46.32.31.0316.01.000
Processo Nº. : 1993.015.139.4
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HOTEL CHAMONIX RECREIO LTDA
Reg.Cadastral: 54.21.12.0419.01.000
Processo Nº : 2006.024.377.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : IGREJA PRESBITERIANA FILADELFIA DE SOROCABA
Reg.Cadastral: 54.34.01.0278.01.000
Processo Nº : 2011.011.330.5
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : I HARABRAS S.A.INDUSTRIAS QUIMICAS
Reg.Cadastral: 60.547
Processo Nº : 2011.007.324.4
Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ILSON DIAS DE BRITO
Reg.Cadastral: 45.32.87.0391.01.000
Processo Nº : 1987.008.610.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : IMPERALINO GRAVITOL
Reg.Cadastral: 47.51.19.0104.01.000
Processo Nº : 2011.011.825.4
Assunto ALTERACOES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : INEIDE MARIA DE MEIRA
Reg.Cadastral: 36.63.27.1365.01.000
Processo Nº : 2006.017.607.0
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : INEZ GISSELE WEILLER DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 44.31.90.0405.00.000
Processo Nº : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S A
Reg.Cadastral: 33.291
Processo Nº : 2010.031.250.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : IOLANDA DEPPMANN SERRA
Reg.Cadastral: 45.63.75.0166.01.000
Processo Nº : 2011.000.269.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IRINILSON VIGARI
Reg.Cadastral: 35.13.76.0483.01.000
Processo Nº : 2011.004.701.6
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : IRSON DE ALMEIDA BARROS
Reg.Cadastral: 34.44.13.0104.00.000
Processo Nº : 2011.000.268.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ISABEL CRISTINA YAMAWAKA
Reg.Cadastral: 45.14.38.0031.01.000
Processo Nº : 1990.016.584.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ISAC DE CARVALHO EMP. E PART. LTDA
Reg.Cadastral: 43.41.04.0170.00.000
Processo Nº : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ISAIAS BENTO PEREIRA
Reg.Cadastral: 45.33.35.0259.01.000
Processo Nº : 2009.010.007.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ISAMU KANO
Reg.Cadastral: 42.14.16.0080.00.000
Processo Nº : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ITINGA SOL COM.E PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 43.24.10.0878.01.000
Processo Nº : 2004.016.924.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ITINGA SOL COM.PARTICIPACOES
Processo Nº : 2004.019.652.9
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : IVAN BONILHA
Reg.Cadastral: 46.53.52.0399.01.000
Processo Nº : 2011.000.269.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IVAN MARTINS TOSTE
Reg.Cadastral: 33.62.10.0407.01.000
Processo Nº : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : IVANI GAMBARO CASSINO LAMBERTI
Reg.Cadastral: 44.61.88.0074.01.025
Processo Nº : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : IVETE XAVIER DE MORAIS
Reg.Cadastral: 33.11.50.0479.00.000
Processo Nº : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : IVONE RODRIGUES DE SOUZA SILVA
Reg.Cadastral: 35.52.88.0370.00.000
Processo Nº : 2011.006.838.4
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : J A ANTUNES - ME
Reg.Cadastral: 119.023
Processo Nº : 2011.010.499.9
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : J A ANTUNES - ME
Reg.Cadastral: 119.024
Processo Nº : 2011.010.498.1
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : J.J.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 43.63.29.0205.00.000
Processo Nº : 2011.006.411.0
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : J.J.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 43.63.29.0220.00.000
Processo Nº : 2011.006.411.0
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JACKSON JOAO ROSA MORAES
Reg.Cadastral: 34.12.07.0101.01.000
Processo Nº : 2010.031.454.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JACKSON MIRAVETI
Reg.Cadastral: 36.62.37.0013.01.000
Processo Nº : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JACQUELINE GOMES INFANTE PECAS E ACESSOR
Reg.Cadastral: 314.445
Processo Nº : 2011.008.881.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : JAIME NASSIF SFEIR
Reg.Cadastral: 43.63.45.0360.00.000
Processo Nº : 2011.006.972.1
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JAIME NASSIF SFEIR
Reg.Cadastral: 43.63.58.0571.00.000
Processo Nº : 2011.006.973.9
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JAIME NASSIF SFEIR
Reg.Cadastral: 43.63.58.0597.00.000
Processo Nº : 2011.006.973.9
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JEFFERSON ALVES BATISTA
Reg.Cadastral: 64.41.39.0369.01.000
Processo Nº : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JFR CONSTRUCOES. EMP. E PART. LTDA
Reg.Cadastral: 35.41.82.0685.00.000
Processo Nº : 2003.005.404.3
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JFR CONSTRUCOES. EMP. E PART. LTDA
Reg.Cadastral: 35.41.82.0391.00.000
Processo Nº : 2003.005.404.3
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JFR CONSTRUCOES. EMP. E PART. LTDA
Reg.Cadastral: 35.41.82.0530.00.000
Processo Nº : 2003.005.404.3
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JFR CONSTRUCOES. EMP. E PART. LTDA
Reg.Cadastral: 35.41.82.0689.00.000
Processo Nº : 2003.005.404.3
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JFR CONSTRUCOES. EMP. E PART. LTDA
Reg.Cadastral: 35.41.90.0232.00.000
Processo Nº : 2003.005.404.3
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOAO CESAR DE FREITAS MIRANDA
Reg.Cadastral: 54.54.87.0232.01.000
Processo Nº : 2011.007.810.2
Assunto ALTERACOES
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOAO DANIEL LOPES
Reg.Cadastral: 139.253
Processo Nº : 2005.017.903.5
Assunto VIABILIDADE
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOAO GUSTAVO ELEUTERIO CONSTRUCOES - ME
Reg.Cadastral: 314.422
Processo Nº : 2011.008.881.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : JOAO MARIA FERREIRA
Reg.Cadastral: 24.43.47.0155.00.000
Processo Nº : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOAO NEMETH - ME
Reg.Cadastral: 21.439
Processo Nº : 2011.012.605.9
Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOAO TURIBIO DA SILVA FILHO
Reg.Cadastral: 54.42.81.0365.01.000
Processo Nº : 1991.016.169.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOAO VAZ
Reg.Cadastral: 34.42.05.0199.01.000
Processo Nº : 1993.013.866.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOAQUIM ALVES DE CAMARGO
Reg.Cadastral: 55.51.95.0353.01.000
Processo Nº : 1979.802.850.2
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAQUIM FRANCISCO MOREIRA
Reg.Cadastral: 33.32.89.0121.01.000
Processo Nº : 2011.009.675.7
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : JOELSON GONZAGA DA CUNHA
Reg.Cadastral: 34.34.42.0106.01.000
Processo Nº : 2011.007.111.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOHNNY AMADEU
Reg.Cadastral: 45.64.03.0215.01.000
Processo Nº : 2011.000.269.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JONES JOEL RIBEIRO DE CRISTO
Reg.Cadastral: 46.34.23.0133.00.000
Processo Nº : 2011.007.304.6
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JORGE ABDUL AHAD
Reg.Cadastral: 54.34.77.0848.01.000
Processo Nº : 2006.004.233.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JORGE ABE
Reg.Cadastral: 34.63.06.0043.01.000
Processo Nº : 2011.008.626.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE AMARO DE LIMA
Reg.Cadastral: 64.21.11.0132.01.000
Processo Nº : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE ANTONIO DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 45.14.16.0178.01.000
Processo Nº : 1990.010.566.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE BENEDITO DA GAMA
Reg.Cadastral: 77.12.55.0333.00.000
Processo Nº : 2011.005.211.5
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE BENEDITO DA GAMA
Reg.Cadastral: 77.12.55.0345.00.000
Processo Nº : 2011.005.211.5
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE BENTO
Reg.Cadastral: 46.61.14.0201.01.000
Processo Nº : 2011.007.819.3
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE BENTO
Reg.Cadastral: 46.61.14.0207.01.000
Processo Nº : 2011.007.819.3
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE CARLOS DA COSTA AYRES
Reg.Cadastral: 45.64.03.0199.01.000
Processo Nº : 2011.000.269.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE CARLOS DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.43.65.0126.01.000
Processo Nº : 2010.028.062.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE CARLOS FERRAZ FERNANDES
Reg.Cadastral: 34.34.42.0240.01.000
Processo Nº : 2011.011.625.8
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : JOSE CARLOS GOMES
Reg.Cadastral: 55.34.52.0196.01.000
Processo Nº : 2011.006.007.6
Assunto NUMERACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE CARLOS MOREIRA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 33.14.92.0433.01.000
Processo Nº : 2011.008.335.9
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : JOSE CARLOS MOREIRA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 33.14.92.0060.01.000
Processo Nº : 2011.008.335.9
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : JOSE CORDEIRO DA SILVA
Reg.Cadastral: 67.33.80.0025.01.000
Processo Nº : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE DJACY VIEIRA VASCONCELOS
Reg.Cadastral: 35.43.58.0154.01.000
Processo Nº : 2011.008.081.9
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE EUSTAQUIO FERNANDES
Reg.Cadastral: 55.63.61.0247.01.000
Processo Nº : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE FERNANDO CAGLIARI
Reg.Cadastral: 45.62.83.0103.01.000
Processo Nº : 2011.008.035.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE FERREIRA DE SOUZA
Reg.Cadastral: 55.43.57.0162.01.000
Processo Nº : 2011.011.872.6
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE FRANCISCO FERRAZ DA SILVA
Reg.Cadastral: 54.21.83.0364.01.000
Processo Nº : 1995.002.053.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE FRANCISCO RODRIGUES
Reg.Cadastral: 35.22.03.0807.00.000
Processo Nº : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE HILDEMAR MARIANO
Reg.Cadastral: 54.11.22.0331.00.000
Processo Nº : 2011.011.919.5
Assunto ALTERACOES
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE IVAN FRAGOSO LIMA
Reg.Cadastral: 67.32.53.0050.01.000
Processo Nº : 2011.010.110.2
Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE LEUZIMAR FERREIRA BANDEIRA TRANSPOR
Reg.Cadastral: 314.385
Processo Nº : 2011.008.881.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : JOSE LOURENCO DA SILVA - ME
Reg.Cadastral: 303.161
Processo Nº : 2010.030.439.3
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE LUIS CAMARGO
Reg.Cadastral: 35.24.40.0151.01.000
Processo Nº : 2011.006.425.0
Assunto REVISAO DE AREA
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE LUIZ DE PAULA
Reg.Cadastral: 36.62.64.0509.01.000
Processo Nº : 2011.002.544.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE LUIZ SANCON
Reg.Cadastral: 34.12.02.0386.01.000
Processo Nº : 2011.011.155.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : JOSE MARIA FERREIRA
Reg.Cadastral: 64.33.49.0087.01.001
Processo Nº : 2002.008.728.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE MARIA FERREIRA
Reg.Cadastral: 64.33.49.0087.02.001
Processo Nº : 2002.008.728.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE OLIVEIRA DO AMARAL - ME
Reg.Cadastral: 314.450
Processo Nº.: 2011.008.881.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : JOSE RENATO DOMINGUES CORREA
Reg.Cadastral: 64.14.75.0129.01.000
Processo Nº.: 2000.005.786.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE ROBERTO DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 43.14.32.0302.01.000
Processo Nº.: 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE ROBERTO DE MELO
Reg.Cadastral: 64.33.04.0015.00.000
Processo Nº.: 2011.007.566.0
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE ROBERTO DE MELO
Reg.Cadastral: 64.33.04.0022.00.000
Processo Nº.: 2011.007.566.0
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE ROBERTO FERNANDES
Reg.Cadastral: 43.42.58.0368.01.012
Processo Nº.: 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE ROBERTO PEREIRA RAMIRES
Reg.Cadastral: 76.52.13.0268.01.000
Processo Nº.: 2011.007.563.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ROBERTO RODRIGUES
Reg.Cadastral: 57.42.06.0435.01.000
Processo Nº.: 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE RONALDO DA LUZ
Reg.Cadastral: 35.32.58.0245.01.000
Processo Nº.: 2011.007.768.2
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : JOSEFA PAULA DA ROSA
Reg.Cadastral: 45.52.05.0086.01.000
Processo Nº.: 1982.000.376.2
Assunto AMPLIACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSUE CESAR LOPES
Reg.Cadastral: 35.23.55.0405.00.000
Processo Nº.: 2011.007.298.0
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JR MORENO PART.EMPREENHIMENTOS
Reg.Cadastral: 43.62.11.01360.01.000
Processo Nº.: 2004.014.800.9
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JULIANO ORTEGA FERNANDES
Reg.Cadastral: 54.13.61.0028.01.000
Processo Nº.: 2011.011.812.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JULIO CESAR GONCALVES
Reg.Cadastral: 33.11.85.0172.00.000
Processo Nº.: 2011.011.091.3
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : JURANDIR PENHA
Reg.Cadastral: 53.21.91.0360.00.000
Processo Nº.: 2011.010.380.1
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JURANDIR PENHA
Reg.Cadastral: 53.21.91.0366.00.000
Processo Nº.: 2011.004.196.9
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : KARINA PADILHA ZUFFELLATO SANCHES
Reg.Cadastral: 35.54.32.0408.01.000
Processo Nº.: 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : KATIA CRISTINA GOMES DE LUNA
Reg.Cadastral: 44.43.36.0051.01.054
Processo Nº.: 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : KATIA CRISTINA GOMES DE LUNA
Reg.Cadastral: 44.43.36.0051.01.305
Processo Nº.: 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : KATIA VIVIANE OLIVEIRA SOUSA
Reg.Cadastral: 46.52.10.0103.01.000
Processo Nº.: 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA F ROSA
Reg.Cadastral: 34.13.55.0699.01.000
Processo Nº.: 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : KENIA PAULA LEITE - ME
Reg.Cadastral: 314.405
Processo Nº.: 2011.008.881.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : LA TERMOPLASTIC FBM S.A
Reg.Cadastral: 114.266
Processo Nº.: 2007.015.482.8
Assunto AMPLIACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : LATORRE EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTD
Reg.Cadastral: 44.64.17.0075.01.000
Processo Nº.: 2007.010.858.4
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LAURO MIGUEL SAKER FILHO
Reg.Cadastral: 33.62.63.0572.00.000
Processo Nº.: 2000.020.331.5
Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LEANDRO VIEIRA DE BARROS
Reg.Cadastral: 43.41.54.0138.01.000
Processo Nº.: 2007.017.835.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : LECY RODRIGUES DA SILVA
Reg.Cadastral: 45.12.67.0226.01.000
Processo Nº.: 2011.002.214.2
Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANCAMENTO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LEONARDO GARCIA QUADRE
Reg.Cadastral: 42.32.46.0079.00.000
Processo Nº.: 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LEVI FERREIRA LIMA
Reg.Cadastral: 34.64.52.0043.00.000
Processo Nº.: 1994.015.883.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LEVI PEREIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.42.24.0186.00.000
Processo Nº.: 2011.012.123.3
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LILIAN ADRIANA AGASI - ME
Reg.Cadastral: 314.415
Processo Nº.: 2011.008.881.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : LILIAN CRISTINA PICCIN
Reg.Cadastral: 33.21.12.0790.04.018
Processo Nº.: 2011.012.139.9
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LILIAN RIBEIRO DE MOURA
Reg.Cadastral: 35.12.56.0070.02.003
Processo Nº.: 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LIMA LIMA ROUPAS E ACESSORIOS LTDA ME
Reg.Cadastral: 138.233
Processo Nº.: 2011.012.271.0
Assunto BAIAXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : LINO ANTONIO AMORIM FILHO
Reg.Cadastral: 54.43.35.0152.01.000
Processo Nº.: 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LOURDES TRUBILIANO
Reg.Cadastral: 44.62.65.0048.01.001
Processo Nº.: 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUCAS DE LUCIO FILHO
Reg.Cadastral: 54.23.68.0152.01.000
Processo Nº.: 1992.013.020.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LUCIA ROSS FELICIANO DA SILVA
Reg.Cadastral: 93.589
Processo Nº.: 2011.006.206.4
Assunto REVISAO DE ISS/TAXAS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUCIANA MARIA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 33.61.81.0174.01.000
Processo Nº.: 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUCIMARY DE JESUS HERCULANO
Processo Nº.: 2011.009.893.6
Assunto LANCAMENTO DE IMOVEL
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LUIZ ANTONIO DA CRUZ
Reg.Cadastral: 47.33.60.1300.00.000
Processo Nº.: 2011.000.269.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ CARLOS ANTIQUERA ESPIN
Reg.Cadastral: 34.31.48.0349.00.000
Processo Nº.: 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUIZ FERNANDO DOMINGUES SENGER
Reg.Cadastral: 34.13.55.0005.01.000
Processo Nº.: 2011.012.120.9
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : LUIZ HENRIQUE DE LIMA
Reg.Cadastral: 43.32.39.0406.01.000
Processo Nº.: 2011.012.124.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LUZIA RODRIGUES DE SOUZA
Reg.Cadastral: 45.51.40.0547.01.000
Processo Nº.: 2011.007.244.4
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : M&L7 ADMINISTRACAO E EMPREENHIMENTOS IMO
Reg.Cadastral: 43.32.61.0145.01.004
Processo Nº.: 2006.005.586.0
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : M.D CONSTRUCAO EMP.IMOB. LTDA
Reg.Cadastral: 35.53.97.0553.01.000
Processo Nº.: 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MAGALI ACOSTA DE SOUZA
Reg.Cadastral: 145.463
Processo Nº.: 2005.011.230.9
Assunto VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MANOEL FELIX DE LIMA
Reg.Cadastral: 46.21.32.0164.01.000
Processo Nº.: 2011.008.005.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MANOEL FRANCISCO JOAZEIRO
Reg.Cadastral: 36.64.29.0175.01.000
Processo Nº.: 2011.009.289.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MANOEL MANTA FILHO
Reg.Cadastral: 55.41.93.0361.01.000
Processo Nº.: 1991.022.287.6
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MANUTENCAO E INSTALACOES LUNA LTDA EPP
Reg.Cadastral: 314.429
Processo Nº.: 2011.008.881.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MARCELO DE JESUS FERREIRA
Reg.Cadastral: 36.52.45.0040.00.000
Processo Nº.: 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCELO DOS SANTOS MEIRA E S/M
Reg.Cadastral: 46.42.26.0049.01.000
Processo Nº.: 2010.027.028.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCELO JOSE CARRIEL ANTONIO
Reg.Cadastral: 34.42.05.0684.00.000
Processo Nº.: 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCELO LEMES MENA
Reg.Cadastral: 34.42.05.0189.01.000
Processo Nº.: 1993.013.866.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCELO MONTEIRO MARQUES
Reg.Cadastral: 31.42.29.0565.00.000
Processo Nº.: 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCELO PEREIRA BARROCO
Reg.Cadastral: 311.586
Processo Nº.: 2011.006.904.4
Assunto HORARIO DE FUNCIONAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCELO RODRIGUES DA CUNHA GOMES
Reg.Cadastral: 46.22.49.0371.01.000
Processo Nº.: 2011.006.959.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCELO V. DE GOES
Reg.Cadastral: 34.54.18.0052.01.000
Processo Nº.: 2005.001.870.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCIA MARIA MELO SOARES
Reg.Cadastral: 46.41.75.0193.00.000
Processo Nº.: 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCIA ROSANGELA BERTIN
Reg.Cadastral: 43.34.58.0272.01.000
Processo Nº.: 2011.008.730.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCIO AUGUSTO PESSUTTI MILEGO
Reg.Cadastral: 128.636
Processo Nº.: 2002.051.671.7
Assunto VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCIO FLAVIO LIMA
Reg.Cadastral: 33.42.59.0200.01.020
Processo Nº.: 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCIO RENE ROCHA
Reg.Cadastral: 44.44.92.0229.03.038
Processo Nº.: 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCIO RENE ROCHA
Reg.Cadastral: 44.44.92.0229.03.079
Processo Nº.: 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCIO RENE ROCHA
Reg.Cadastral: 44.44.92.0229.03.080
Processo Nº.: 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCIO YURI
Reg.Cadastral: 44.32.11.0106.00.000
Processo Nº.: 2011.003.363.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : MARCO ANTONIO BENTO
Reg.Cadastral: 107.477
Processo Nº.: 2010.003.214.3
Assunto BAIAXA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCOS ANTONIO ANTUNES
Reg.Cadastral: 45.53.36.0171.01.000
Processo Nº.: 1988.017.997.0
Assunto LEGALIZACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MARCOS LOPES PROENCA
Reg.Cadastral: 74.64.02.0640.01.000
Processo Nº.: 2011.007.446.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCOS PAULO DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 45.64.93.1520.10.015
Processo Nº.: 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCOS ROBERTO SILVA DE MEDEIROS
Reg.Cadastral: 46.62.50.0031.01.000
Processo Nº.: 2009.022.916.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA APARECIDA DA SILVA
Reg.Cadastral: 67.33.14.0335.01.000
Processo Nº.: 2011.008.178.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA APARECIDA SIQUEIRA CAMPOS SUZUKI
Reg.Cadastral: 33.12.88.0009.00.000
Processo Nº.: 2007.019.081.4
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARIA CRISTINA RINALDI FOGACA
Reg.Cadastral: 46.62.46.0342.00.000
Processo Nº.: 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA DE CARMO VOLPATO
Reg.Cadastral: 53.23.25.0926.01.000
Processo Nº.: 2011.007.805.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARIA DE LOUDES O ALMEIDA
Reg.Cadastral: 53.32.62.0087.00.000
Processo Nº.: 2010.026.743.4
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARIA DE LOUDES O ALMEIDA
Reg.Cadastral: 53.32.62.0095.00.000
Processo Nº.: 2010.026.743.4
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARIA DE LOURDES GOMES
Reg.Cadastral: 67.62.33.0014.00.000
Processo Nº.: 2010.023.805.4
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA DE LOURDES GONCALVES
Reg.Cadastral: 53.32.17.0152.01.000
Processo Nº. : 2011.008.651.9
Assunto SOLICITA INFORMACOES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA ELVIRA CAVALARI FERNANDES
Reg.Cadastral: 36.62.64.0532.01.000
Processo Nº. : 2011.002.544.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA FERNANDA MOLLEDO SECCO
Reg.Cadastral: 64.63.18.0331.00.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA GLORIA CAMPOS DA ROCHA SILVA
Reg.Cadastral: 54.44.54.0507.02.001
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA JOSE BOARO
Reg.Cadastral: 45.63.75.0156.01.000
Processo Nº. : 2011.000.269.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA JOSE DA FONSECA
Reg.Cadastral: 46.31.42.0178.01.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA JOSE DE ALMEIDA GUIMARAES
Reg.Cadastral: 64.493
Processo Nº. : 2011.009.937.1
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MARIA JOSE DE OLIVEIRA CARRILLO
Reg.Cadastral: 33.13.77.0049.01.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA LUCIA MAGALHAES LEITE
Reg.Cadastral: 33.62.30.2409.01.037
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA LUCIA NEIVA DE LIMA
Reg.Cadastral: 43.23.46.0089.01.000
Processo Nº. : 2011.011.154.9
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARIA LUCIA VERLANGIERI MAZALI
Reg.Cadastral: 44.12.67.0258.01.000
Processo Nº. : 2011.003.660.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARIA SELMA DA PAZ PETRELLI
Reg.Cadastral: 78.43.84.0178.00.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARILENE JUSTI
Reg.Cadastral: 43.42.58.0368.02.051
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARILUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 77.23.19.0550.00.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARILZA APARECIDA BANDEIRA
Reg.Cadastral: 312.403
Processo Nº. : 2011.007.214.7
Assunto HORARIO DE FUNCIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARIO ANTONIO DUARTE
Reg.Cadastral: 24.12.34.0271.01.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARISE DO VALLE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 54.63.97.0244.00.000
Processo Nº. : 2009.011.843.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARLENE FALCAO KEDOUK
Reg.Cadastral: 64.21.33.0047.01.000
Processo Nº. : 2007.002.521.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARTHA JANETH CANO GRISALES - ME
Reg.Cadastral: 305.487
Processo Nº. : 2011.008.857.2
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARTINS & CIMATI LTDA - ME
Reg.Cadastral: 314.375
Processo Nº. : 2011.008.881.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MASAHIKO IDERIHA E OU
Reg.Cadastral: 76.62.62.0001.00.000
Processo Nº. : 2011.009.593.2
Assunto USO DE SOLO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MAURO GONCALVES DIAS
Reg.Cadastral: 56.54.56.0206.01.000
Processo Nº. : 1997.002.417.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MEMORIAL ADMINISTRACAO EMPREENDIMENTOS L
Reg.Cadastral: 23.22.03.0001.01.001
Processo Nº. : 2005.022.898.0
Assunto REDUCAO DE VALORES
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MIGUEL ALVES DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.42.27.0221.01.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MIGUEL DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 44.12.97.0140.01.000
Processo Nº. : 1979.805.625.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MIGUEL GARCIA DA SILVA
Reg.Cadastral: 54.33.94.0277.01.000
Processo Nº. : 2010.028.491.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MIGUEL M.PAULA
Reg.Cadastral: 44.23.32.0277.01.000
Processo Nº. : 1980.803.864.0
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MILTON NUNES
Reg.Cadastral: 45.63.98.0037.01.000
Processo Nº. : 2011.011.194.5
Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MIRIAM MARIJO DE LIMA
Reg.Cadastral: 67.51.19.0841.01.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MODELACAO SOROCABA LTDA
Reg.Cadastral: 17.726
Processo Nº. : 2010.016.676.8
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MONICA FUJITA DA SILVA
Reg.Cadastral: 44.23.37.0326.01.006
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MONICA REGINA DE OLIVEIRA VASSAO - ME
Reg.Cadastral: 314.404
Processo Nº. : 2011.008.881.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MONTE CASTELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI
Reg.Cadastral: 56.34.61.0533.00.000
Processo Nº. : 2011.000.877.8
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MONTE CASTELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI
Reg.Cadastral: 56.34.61.0556.00.000
Processo Nº. : 2011.000.877.8
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MONTE CASTELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI
Reg.Cadastral: 56.34.61.0581.00.000
Processo Nº. : 2011.000.877.8
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MONTE CASTELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI
Reg.Cadastral: 56.34.61.0602.00.000
Processo Nº. : 2011.000.877.8
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MONTE CASTELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI
Reg.Cadastral: 56.34.61.0673.00.000
Processo Nº. : 2011.000.877.8
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MOTORQUIP CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
Reg.Cadastral: 146.440
Processo Nº. : 2010.031.250.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MP ASSESSORIA E INCORPORACOES LTDA
Reg.Cadastral: 57.32.16.0001.01.000
Processo Nº. : 2008.026.221.5
Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : MR PROJETOS MECANICOS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 314.366
Processo Nº. : 2011.008.881.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MURILO SANTANA DE SOUZA
Reg.Cadastral: 44.62.06.0526.01.000
Processo Nº. : 2011.009.593.2
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : NADIR ACUIO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 56.51.53.0068.00.000
Processo Nº. : 2011.007.816.9
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : NADIR CREMONEZI SALIM
Reg.Cadastral: 33.61.20.0215.00.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : NADMA HELENA ISQUERDO GONCALVES
Reg.Cadastral: 44.53.46.0099.01.000
Processo Nº. : 1996.002.952.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : NAIR DE OLIVEIRA SAITO
Reg.Cadastral: 33.42.80.1684.01.106
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : NAIR PEREIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 45.13.04.0373.01.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : NELCI BRANCO ARRUDA
Reg.Cadastral: 55.41.82.0187.01.000
Processo Nº. : 1999.010.149.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NELSON BORGES
Reg.Cadastral: 46.53.24.0001.01.062
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : NELSON CAETANO DE CAMARGO
Reg.Cadastral: 45.32.96.0296.01.000
Processo Nº. : 1994.000.336.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NELSON FIGUEIROA
Reg.Cadastral: 53.23.29.0177.01.000
Processo Nº. : 1991.014.859.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : NEUZA MARIA DA SILVA MIRANDA
Reg.Cadastral: 33.44.21.0059.01.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : NILDO RIBEIRO DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.12.88.0003.01.046
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : NIM FUT EMPREEND.E PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 43.23.80.0176.00.000
Processo Nº. : 2004.020.389.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : NYITRAY PROJETOS CONSTRUCOES E INCORPORA
Reg.Cadastral: 43.31.44.0055.00.000
Processo Nº. : 2009.007.620.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : OBRAEN EMPREEND.IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 33.62.62.0151.01.000
Processo Nº. : 2009.014.121.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OCTAVIO ALEXANDRE DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 53.22.98.0164.01.000
Processo Nº. : 2011.011.198.6
Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ODAIR MEDEIROS
Reg.Cadastral: 45.33.35.0194.01.000
Processo Nº. : 2009.010.007.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ODILON SANTANA NETO
Reg.Cadastral: 56.64.56.1040.01.000
Processo Nº. : 2000.016.162.0
Assunto CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OLAVO BETTI JUNIOR
Reg.Cadastral: 47.610
Processo Nº. : 2011.010.625.9
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ONEROM PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 44.61.66.0930.01.051
Processo Nº. : 2006.014.248.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ORLANDO RODRIGUES DE SOUZA
Reg.Cadastral: 35.62.57.0660.00.000
Processo Nº. : 2011.007.511.6
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : OSVALDINO CARVALHO
Reg.Cadastral: 35.22.92.0027.01.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : OSVALDO VITORIA E S/M
Reg.Cadastral: 44.52.67.0008.01.000
Processo Nº. : 1996.000.617.9
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : OTAVIO AUGUSTO RODRIGUES DOS REIS
Reg.Cadastral: 34.43.70.0213.00.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PADARIA ABAETE LTDA
Reg.Cadastral: 126.088
Processo Nº. : 2002.018.695.3
Assunto VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PAULO ALEXANDRE XAVIER
Reg.Cadastral: 116.739
Processo Nº. : 2011.010.658.0
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : PAULO CESAR CAVALLINI DA SILVA E OUTRO
Reg.Cadastral: 76.54.36.0283.01.000
Processo Nº. : 2010.026.733.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO CESAR CAVALLINI DA SILVA E OUTRO
Reg.Cadastral: 76.54.36.0289.01.000
Processo Nº. : 2010.026.732.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO CESAR NASCIMENTO
Reg.Cadastral: 46.61.35.0274.00.000
Processo Nº. : 2008.029.409.3
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : PAULO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 53.41.71.0148.00.000
Processo Nº. : 2009.023.601.9
Assunto TITULO DOMINIO P/LEI 2.342/84
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO FABIO DA SILVA
Reg.Cadastral: 34.13.55.0580.01.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PAULO ROBERTO JARDINI DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 46.44.00.0597.01.000
Processo Nº. : 2009.021.901.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO SERGIO SEGATTO
Reg.Cadastral: 36.43.66.0446.01.000
Processo Nº. : 2011.004.732.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PEDRO GIRALDI
Reg.Cadastral: 54.53.19.0302.01.000
Processo Nº. : 2011.011.910.4
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : PEDRO MACHADO
Reg.Cadastral: 76.61.70.0242.00.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PIRELLI PNEUS LTDA
Reg.Cadastral: 154.420
Processo Nº. : 2011.012.028.4
Assunto INSCRICAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : PORTELLA CORREA CONSTRUCOES LTDA - ME
Reg.Cadastral: 314.419
Processo Nº. : 2011.008.881.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : POSSIDONIO GABRIEL DA SILVA
Reg.Cadastral: 55.34.76.0157.01.000
Processo Nº. : 2011.006.007.6
Assunto NUMERACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : POVEDA & TOLEDO LTDA
Reg.Cadastral: 93.848
Processo Nº. : 2011.012.426.0
Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PSICOLOGIA SOROCABA LTDA
Reg.Cadastral: 314.397
Processo Nº. : 2011.008.881.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : R. I. LATORRE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 314.365
Processo Nº. : 2011.008.881.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : RAF SAO ROQUE VEICULOS LTDA
Reg.Cadastral: 54.23.00.1251.01.000
Processo Nº. : 2004.016.441.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : RAFAEL RODRIGUES SANTOS
Reg.Cadastral: 35.11.91.0182.01.000
Processo Nº. : 2010.024.845.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RAIMUNDO PAULO DE HOLANDA
Reg.Cadastral: 45.52.05.0050.01.001
Processo Nº. : 1982.000.376.2
Assunto AMPLIACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : RAIMUNDO PAULO DE HOLANDA
Reg.Cadastral: 45.52.05.0050.02.001
Processo Nº. : 1982.000.376.2
Assunto AMPLIACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : RAIMUNDO PAULO DE HOLANDA
Reg.Cadastral: 45.52.05.0071.01.000
Processo Nº. : 1982.000.376.2
Assunto AMPLIACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : RAPHAEL DE MARCOS JARDIM
Reg.Cadastral: 54.21.44.0001.00.000
Processo Nº. : 2011.007.541.3
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : REGINA CLAUDIA ARRUDA TOLEDO SILVA
Reg.Cadastral: 33.41.04.0252.00.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : REGINALDO CRISTIANO DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.21.68.0356.01.000
Processo Nº. : 2011.001.661.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : REGINALDO DE MOURA
Reg.Cadastral: 36.62.64.0493.01.000
Processo Nº. : 2011.002.544.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : REINALDO LUIS FOGACA
Reg.Cadastral: 36.52.61.0255.00.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RENANN DE CAMPOS ANTUNES
Reg.Cadastral: 45.63.74.0212.01.000
Processo Nº. : 2010.029.741.5
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : RENANN DE CAMPOS ANTUNES
Reg.Cadastral: 45.63.74.0012.00.000
Processo Nº. : 2010.029.741.5
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : RENANN DE CAMPOS ANTUNES
Reg.Cadastral: 45.63.74.0018.00.000
Processo Nº. : 2010.029.741.5
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : RENANN DE CAMPOS ANTUNES
Reg.Cadastral: 45.63.74.0018.01.000
Processo Nº. : 2010.029.743.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RENATO CONTE
Reg.Cadastral: 43.11.99.0007.01.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RICARDO LOMBARDI
Reg.Cadastral: 42.32.06.0781.01.035
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RICARDO SPITZNER
Reg.Cadastral: 64.52.08.0402.01.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RICHARD BRUNO DE ALMEIDA NARCIZO E OU
Reg.Cadastral: 34.44.15.0495.01.000
Processo Nº. : 1996.009.377.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RISTORANTE CHACARA SANTA VICTORIA LTDA
Reg.Cadastral: 140.091
Processo Nº. : 2005.012.026.0
Assunto VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RITA EDITE CRUZ MARQUES SANTOS
Reg.Cadastral: 33.11.15.0266.01.001
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ROBERTO CARLOS DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 46.41.21.0206.01.000
Processo Nº. : 2011.009.230.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROBERTO CARREO
Reg.Cadastral: 56.64.56.1040.01.001
Processo Nº. : 2010.010.314.2
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROBERTO CARREO
Reg.Cadastral: 56.64.56.1040.01.002
Processo Nº. : 2010.010.314.2
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROBERTO CARREO
Reg.Cadastral: 56.64.56.1040.01.003
Processo Nº. : 2010.010.314.2
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROBERTO CARREO
Reg.Cadastral: 56.64.56.1040.01.004
Processo Nº. : 2010.010.314.2
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROBERTO CASSIANO
Reg.Cadastral: 34.13.55.0708.01.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ROBERTO LUIZ TEIXEIRA DIAS
Reg.Cadastral: 103.130
Processo Nº. : 2011.009.923.1
Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ROBERTO REIS DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 78.43.84.0168.00.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ROBSON JOSE DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 74.64.19.0660.01.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 36.42.37.2403.00.000
Processo Nº. : 2010.032.369.0
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 36.42.37.2621.00.000
Processo Nº. : 2010.032.369.0
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 36.42.66.1500.00.000
Processo Nº. : 2010.032.369.0
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.11.31.0101.00.000
Processo Nº. : 2010.032.369.0
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.11.31.0151.00.000
Processo Nº. : 2010.032.369.0
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.11.31.0192.00.000
Processo Nº. : 2010.032.369.0
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.11.31.0201.00.000
Processo Nº. : 2010.032.369.0
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.11.31.0244.00.000
Processo Nº. : 2010.032.369.0
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.11.31.0299.00.000
Processo Nº. : 2010.032.369.0
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.11.31.0691.00.000
Processo Nº. : 2010.032.369.0
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : ROCHELLY APARECIDA DIAS ME
Reg.Cadastral: 308.248
Processo Nº. : 2005.011.230.9
Assunto VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RODRIGO CHANES MARCOGNI
Reg.Cadastral: 31.21.40.0001.00.000
Processo Nº. : 2006.017.628.6
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : RODRIGO RODRIGUES HATTORI SERVICOS - ME
Reg.Cadastral: 314.394
Processo Nº. : 2011.008.881.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ROGERIO AUGUSTO LAGHI
Reg.Cadastral: 42.13.90.0223.00.000
Processo Nº. : 2011.006.568.7
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ROGERIO FERNANDO FERREIRA
Reg.Cadastral: 33.14.27.0055.01.000
Processo Nº. : 2010.032.493.8
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ROGERIO MARIANO DE LIMA
Reg.Cadastral: 24.62.17.0505.01.000
Processo Nº. : 2011.007.595.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROGERIO RIBEIRO FERREIRA SOUZA - ME
Reg.Cadastral: 314.439
Processo Nº. : 2011.008.881.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ROLIM PARK ESTACIONAMENTO LTDA ME
Reg.Cadastral: 129.619
Processo Nº. : 2011.011.588.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ROSA MARIA MOREIRA
Reg.Cadastral: 46.22.73.0109.01.000
Processo Nº. : 2010.024.989.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ROSANA APARECIDA FONTOURA
Reg.Cadastral: 33.42.80.1512.02.014
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ROSANA ELISABETE MIRANDA
Reg.Cadastral: 310.834
Processo Nº. : 2011.006.826.9
Assunto HORARIO DE FUNCIONAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ROSELI CRISTINA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 45.64.93.1520.05.015
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ROSELI POLH GRANATTI
Processo Nº. : 2011.006.211.4
Assunto CADASTRO DE AREA/IMOVEL
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ROSMEIRE MARCELO
Reg.Cadastral: 34.23.24.0346.00.000
Processo Nº. : 2009.016.513.5
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho DEFERIDO

Interessado : RUBENS PERES
Reg.Cadastral: 34.34.78.0212.01.000
Processo Nº. : 2010.016.249.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO

Interessado : SALOMI 40 NEPOMUCENO DE OLIVERA
Reg.Cadastral: 35.23.95.0516.01.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SANDRA CRISTINA NEGRETTI
Reg.Cadastral: 65.34.09.0343.00.000
Processo Nº. : 2010.024.534.9
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho DEFERIDO

Interessado : SANDRO ABRAOFF
Reg.Cadastral: 35.24.15.0625.00.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SANDRO ABRAOFF
Reg.Cadastral: 35.24.15.0630.00.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SANDRO TADEU COSTA
Reg.Cadastral: 44.62.14.0130.01.000
Processo Nº. : 2011.007.208.9
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : SANMAR ADMINISTRADORA DE BENS E EMPREEND
Reg.Cadastral: 55.62.66.0579.01.000
Processo Nº. : 2007.011.236.2
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SANTOS NOGUEIRA COM.DE PECAS P/VEICULOS
Reg.Cadastral: 124.474
Processo Nº. : 2011.011.582.1
Assunto ALTERACOES
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SAO FRANCISCO EMP. IMOB. LTDA.
Reg.Cadastral: 42.21.21.1466.01.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SCOPUS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 47.33.60.1270.00.000
Processo Nº. : 2011.000.269.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SEBASTIAO DIAS DE MORAES
Reg.Cadastral: 33.23.37.0242.01.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SEBASTIAO GOMES CARDOSO
Reg.Cadastral: 24.43.87.0448.01.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SEMINICO FERNANDES NASCIMENTO ME
Reg.Cadastral: 311.921
Processo Nº. : 2011.007.575.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : SERGIO DE OLIVEIRA CORTEZ
Reg.Cadastral: 36.62.64.0569.01.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SERGIO FAUSTINO
Reg.Cadastral: 80.15.35.0111.00.000
Processo Nº. : 2011.008.323.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SERGIO MINORU YABIKU
Reg.Cadastral: 43.42.68.0056.01.017
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SERGIO MUSSOLINI
Reg.Cadastral: 85.53.51.0001.01.000
Processo Nº. : 2006.024.793.9
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SERGIO RICARDO FOGACA
Reg.Cadastral: 33.31.58.0036.01.000
Processo Nº. : 2011.001.777.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SERGIO RUBENS DE CARVALHO
Reg.Cadastral: 55.43.76.0222.01.000
Processo Nº. : 1990.003.752.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : SEVERINO HERCULANO DE HOLANDA
Reg.Cadastral: 47.33.60.1606.00.000
Processo Nº. : 2011.000.269.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SHERRY MODAS SOROCABA LTDA ME
Reg.Cadastral: 308.242
Processo Nº. : 2011.011.120.0
Assunto REVISAO DE ISS/TAXAS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SIDNEY GUILLEN DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 35.22.53.0211.01.000
Processo Nº. : 2011.007.817.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : SILVANEI JOSE RUBIN DE TOLEDO
Reg.Cadastral: 45.14.46.0073.01.000
Processo Nº. : 1988.016.201.0
Assunto PLANTA POPULAR
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : SILVIA APARECIDA ALVES GOMES
Reg.Cadastral: 46.51.46.0197.00.000
Processo Nº. : 2011.000.269.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SILVIO VIEIRA DA SILVA - ME
Reg.Cadastral: 314.431
Processo Nº. : 2011.008.881.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SIMONE DE SOUZA CARVALHO
Reg.Cadastral: 34.33.55.0093.01.000
Processo Nº. : 2010.021.257.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SIMONE REGINA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 33.32.98.0498.02.014
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SISTEMA FACIL INCORPORADORA IMOBILIARIA DE
Reg.Cadastral: 34.13.55.0205.01.000
Processo Nº. : 2011.009.500.7
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SOLUCAO CONSULTORIA EMPRESARIAL SOROCABA
Reg.Cadastral: 67.53.13.0157.01.000
Processo Nº. : 2007.022.135.3
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SOROMEDEIRAS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO L
Reg.Cadastral: 111.372
Processo Nº. : 2011.012.224.9
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SOULETTO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Reg.Cadastral: 78.33.26.0001.00.000
Processo Nº. : 2006.024.292.2
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SPEAK EASY SCHOOL COMERCIAL LTDA EPP
Reg.Cadastral: 59.209
Processo Nº. : 2011.011.224.0
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : SPS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Reg.Cadastral: 314.418
Processo Nº. : 2011.008.881.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : TADAO SUGANO
Reg.Cadastral: 44.23.49.0160.02.041
Processo Nº. : 2008.006.841.4
Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU
Despacho COMUNICACAO

Interessado : TELLUS SOLUCOES EM MEIO AMBIENTE LTDA
Reg.Cadastral: 300.973
Processo Nº. : 2011.008.129.6
Assunto SOLICITACAO DE INFORMACOES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : TERCIO FONTES GARCIA
Reg.Cadastral: 54.61.27.0442.01.000
Processo Nº. : 1996.006.984.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : TERPAV TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Reg.Cadastral: 70.161
Processo Nº. : 2011.008.665.9
Assunto IMPORT.PAGA DE ISS
Despacho DEFERIDO

Interessado : TERRAS DE SAO FRANCISCO ASSESSORIA LTDA
Reg.Cadastral: 37.32.27.0001.01.000
Processo Nº. : 2007.013.013.3
Assunto IMUNIDADE TRIBUTARIA
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : THALITA ESPIGARES CRUZ
Reg.Cadastral: 80.15.37.0059.01.000
Processo Nº. : 2011.004.154.8
Assunto SOLICITACAO DE INFORMACOES
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : THELMA REGINA PASCHOAL
Reg.Cadastral: 44.33.61.0217.01.000
Processo Nº. : 2011.005.956.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : THEO WINNI MARIANO MERTEN
Reg.Cadastral: 42.11.62.0105.01.000
Processo Nº. : 2009.029.875.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TOP CLICK - COMERCIO DE PRODUTOS PLASTIC
Reg.Cadastral: 314.402
Processo Nº. : 2011.008.881.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : TRIADE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
Reg.Cadastral: 314.396
Processo Nº. : 2011.008.881.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : TV SOROCABA
Reg.Cadastral: 61.015
Processo Nº. : 2011.005.872.4
Assunto REVISAO DE ISS/TAXAS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : UBIRAJARA ROBERTO MORI
Reg.Cadastral: 35.61.66.0158.01.000
Processo Nº. : 1990.012.864.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ULISSES CARVALHO PAULINI
Reg.Cadastral: 64.31.83.0115.01.000
Processo Nº. : 2001.019.908.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : UP LIFE MODA FITNESS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 305.325
Processo Nº. : 2011.008.860.6
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : USINAGEM SILVAS LTDA ME
Reg.Cadastral: 113.514
Processo Nº. : 2011.012.221.5
Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : VAGNER DE LIMA BATISTA
Reg.Cadastral: 76.52.06.0225.01.000
Processo Nº. : 2010.031.102.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALDECI CONSTANTINO DALMAZO E/OU
Reg.Cadastral: 56.22.35.0240.00.000
Processo Nº. : 2010.021.781.9
Assunto SOLICITA PROVIDENCIAS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : VALDERES SANCHES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 87.53.13.0677.01.000
Processo Nº. : 2007.015.971.0
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : VALDINEI BENEDITO DE JESUS CHAGAS
Reg.Cadastral: 55.51.13.0001.09.001
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VALDIR MORAES DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 67.31.28.0269.00.000
Processo Nº. : 2011.006.542.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : VALDIR MORAES DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 67.31.18.0075.00.000
Processo Nº. : 2011.006.542.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : VALDIR XAVIER DE LIMA
Reg.Cadastral: 34.42.05.0194.01.000
Processo Nº. : 1993.013.866.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : VALERIA FERREIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.53.89.0278.01.000
Processo Nº. : 2009.022.948.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALMIR DA SILVA ALVARENGA
Reg.Cadastral: 45.41.58.0145.01.000
Processo Nº. : 1993.015.258.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VANESSA REHDER RAIMUNDO PADILHA
Reg.Cadastral: 45.62.81.0726.01.000
Processo Nº. : 2011.000.269.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VANIA GOMES VIEIRA REIS
Reg.Cadastral: 313.267
Processo Nº. : 2011.007.524.9
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : VERA YOGUI BERBEL
Reg.Cadastral: 54.62.81.0726.01.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VIA REGGIO FERRAGENS E METAIS LTDA ME
Reg.Cadastral: 95.629
Processo Nº. : 2011.011.534.2
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : VICENTE BELVEREDE ANTELMI JUNIOR - EPP
Reg.Cadastral: 313.885
Processo Nº. : 2011.008.836.6
Assunto INCLUSAO DE ATIVIDADE/DADOS
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : VICENTE DE PAULA MARIANO PORTO
Reg.Cadastral: 45.21.01.0158.01.000
Processo Nº. : 1991.008.712.0
Assunto PLANTA POPULAR
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : VICENTE DE PAULA VIEIRA
Reg.Cadastral: 45.33.35.0259.01.000
Processo Nº. : 2011.006.880.6
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho INDEFERIDO

Interessado : VILTON DA SILVA
Reg.Cadastral: 34.22.44.0055.01.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VIRGILIO CAMPOS DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 53.42.11.0138.01.000
Processo Nº. : 2011.011.111.0
Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : VITOR FRANCISCO DA SILVA
Reg.Cadastral: 45.41.09.0181.01.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VITOR MATEUS E SANTOS E/OU
Reg.Cadastral: 33.52.93.0266.00.000
Processo Nº. : 2011.001.845.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : VOTRANS EXPRESSO RODOVIARIO LTDA EPP
Reg.Cadastral: 33.52.93.0266.00.000
Processo Nº. : 2011.002.366.0
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WAGNER EDINEI GISOLD
Reg.Cadastral: 76.52.65.0102.01.000
Processo Nº. : 2011.004.722.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WILLIAN BARBOSA COSTA
Reg.Cadastral: 35.53.97.0037.00.000
Processo Nº. : 2011.008.637.8
Assunto UNIFICACAO DE LOTES
Despacho DEFERIDO

URBES

Extrato do Contrato nº 015/11

Processo nº 1622/2010
Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Equipamentos de Radiocomunicação à URBES.
Prazo: De 04/05/2011 à 03/10/2011.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.
Contratada: Rame Comércio, Representação e telecomunicações Ltda.
Valor: R\$ 15.175,00 (quinze mil e cento e setenta e cinco reais).
Assinatura: 04 de maio de 2011.
Sorocaba, 26 de maio de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 017/11

Processo CPL nº 1546/2010
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/11
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia para Confecção, Implantação e Manutenção de Conjuntos de Identificação de Vias, no Município de Sorocaba/SP.
Prazo: 12 meses, à contar da 1ª Ordem de Serviço e Fornecimento.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.
Contratada: Sitrán Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.
Valor: R\$ 256.900,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e novecentos reais).
Assinatura: 18 de maio de 2011.
Sorocaba, 23 de maio de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA SERVIÇO ESPECIAL DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS DE ALUGUEL - TÁXI ADAPTADO

(Edital destinado aos autorizatários atuais do sistema de táxi)
A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, pelo presente Edital de Chamamento, informa a todos os Autorizatários do Serviço de Táxi, inscritos regularmente no município de Sorocaba, que se encontra aberto o Cadastro de Autorizatários interessados em realizar o Serviço Especial de Transporte Individual de Passageiros em Veículo de Aluguel - Táxi adaptado para transporte de pessoas com necessidades especiais e ou mobilidade reduzida, conforme criação e regulamentação pelos Decretos Municipais nº. 11.604, de 12-05-1999 e nº. 16.128, de 17 de abril de 2008.

Este Edital de chamamento é para a implantação de até 4 (quatro) veículos adaptados, conforme instrução da URBES.

Havendo número de interessados maior do que o número de veículos a serem implantados, proceder-se-á o seguinte critério para classificação:
1º.) Veículo adaptado com menor idade de fabricação.
Persistindo empate entre os interessados, a classificação dar-se-á considerando o registro de autorizatário com maior tempo. No caso de novo empate proceder-se-á sorteio.
Os interessados deverão cadastrar-se na URBES, situada à Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, entre as 8h e as 17h, até o dia 30 de junho de 2011, mediante apresentação de

Interessado : WILSON COLO CANO
Reg.Cadastral: 53.22.98.0984.01.000
Processo Nº. : 1991.000.211.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : WILSON ROBERTO DAS NEVES
Reg.Cadastral: 45.21.28.0527.01.000
Processo Nº. : 2011.008.325.0
Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : WJ SOROCABA BORRACHARIA LTDA - ME
Reg.Cadastral: 314.454
Processo Nº. : 2011.008.881.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : YVONE COKELI VILANI
Reg.Cadastral: 22.61.41.0347.00.000
Processo Nº. : 2011.010.380.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção

Trânsito e Transportes

manifestação por escrito, onde receberão as informações e outros esclarecimentos necessários.
Para conhecimento dos interessados, expede-se o presente Edital que será afixado no átrio da sede da URBES, e publicado na imprensa local.
Sorocaba, 20 de maio de 2011.

Engº RENATO GIANOLLA
Secretário de Transportes
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/11

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Pregoeira, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto Federal nº 5450/05 c/c art. 20, inciso XI do Decreto Municipal nº 14576/05, informa que foi homologado pela autoridade competente o Pregão nº 004/11 - CPL nº 076/11, destinado ao Fornecimento e Aplicação de 4.800 m² de Termoplástico, pelo sistema de Aspersão, do tipo Hot Spray, e de 150 m² de Termoplástico Extrudado, pelo Processo Manual, para Sinalização Horizontal no Município de Sorocaba/SP.
Sorocaba, 27 de abril de 2011.

Maria Inês de Oliveira Souza
Pregoeira

Extrato do Contrato

Processo CPL nº 433/2011
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 004/11
Objeto: Contratação Emergencial de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Coletivo Urbano - Lote de Serviços e Veículos nº 01 - Setor D.
Prazo: 180 dias, a partir da expedição da 1ª Ordem de Serviço de Operação.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Gerenciadora: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.
Contratada: Jundiá Transportadora Turística Ltda.
Valor: R\$ 7.280.883,18 (sete milhões e duzentos e oitenta mil e oitocentos e oitenta e três reais e dezoito centavos).
Assinatura: 11 de maio de 2011.
Sorocaba, 24 de maio de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato

Processo CPL nº 432/2011
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 003/11
Objeto: Contratação Emergencial de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Coletivo Urbano - Lote de Serviços e Veículos nº 01 - Setor C.
Prazo: 180 dias, a partir da expedição da 1ª Ordem de Serviço de Operação.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Gerenciadora: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.
Contratada: Empresas Reunidas Paulista de Transporte Ltda.
Valor: R\$ 7.467.889,10 (sete milhões e quatrocentos e sessenta e sete mil e oitocentos e oitenta e nove reais e dez centavos)
Assinatura: 11 de maio de 2011.
Sorocaba, 24 de maio de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato

Processo CPL nº 430/2011
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/11
Objeto: Contratação Emergencial de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Coletivo Urbano - Lote de Serviços e Veículos nº 01 - Setor A
Prazo: 180 dias, a partir da expedição da 1ª Ordem de Serviço de Operação.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Gerenciadora: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.
Contratada: Empresa de Ônibus Rosa Ltda.
Valor: R\$ 7.322.068,27 (sete milhões, trezentos e vinte e dois mil e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos).
Assinatura: 11 de maio de 2011.
Sorocaba, 24 de maio de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato

Processo CPL nº 431/2011
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/11
Objeto: Contratação Emergencial de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Coletivo Urbano - Lote de Serviços e Veículos nº 01 - Setor B
Prazo: 180 dias, a partir da expedição da 1ª Ordem de Serviço de Operação.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Gerenciadora: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.
Contratada: Auto Ônibus São João Ltda.
Valor: R\$ 7.024.311,57 (sete milhões e vinte e quatro mil e trezentos e onze reais e cinquenta e sete centavos)
Assinatura: 11 de maio de 2011.
Sorocaba, 24 de maio de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 043/09

Processo CPL nº 089/2009
Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 043/09 - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Fiscal de Piso para a Sede Administrativa e Central Operacional da URBES.
Retificação: Ficam retificadas as Cláusulas: Terceira - Do Preço e do Pagamento, em seu item 3.5 e Sexta, em item 6.2 do referido contrato.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.
Contratada: Fortress Serviços Terceirizados Ltda.
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.
Assinatura: 05 de maio de 2011.

Sorocaba, 26 de maio de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 011/10

Processo CPL nº 317/2009 - "B"
Objeto: Termo de Rescisão e Quitação do Contrato nº 011/10 - Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Impressão Gráfica destinados ao Uso Geral da URBES.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.
Contratada: Paques & Batista Ltda.
Assinatura: 03 de maio de 2011.
Sorocaba, 23 de maio de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/11

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Pregoeira, informa que se acha publicado no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil, o Pregão nº 007/11 - CPL nº 174/11 - destinado à Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Implantação de Sinalização Horizontal, com Fornecimento de Material, no Município de Sorocaba/SP. ABERTURA: Dia 13/06/2011 às 09h00min. Informações poderão ser obtidas na URBES, rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, através do telefone (0xx15) 3331-5016, no horário das 08h00min até 17h00min e/ou nos sites www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil e no www.urbes.com.br. Sorocaba, 25 de maio de 2011.

Lucimara M. Brasil Agustinelli
Pregoeira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/11

Processo CPL nº 694/11
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços para Elaboração de Relatórios Técnicos sobre a Sustentabilidade Econômico-Financeiro das Propostas Comerciais da Concorrência nº 010/09 - Transporte Coletivo Fundamento Legal: Inciso II, Artigo 25", da Lei 8666/93 e suas alterações.
Ratificada pelo Sr. Diretor Presidente da URBES nos termos do artigo 26, "Caput", da mesma lei.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.
Contratada: Fundação Getúlio Vargas
Prazo: 40 dias
Valor total: R\$ 96.000,00
Assinatura: 26 de maio de 2011.
Sorocaba, 26 de maio de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Presidente da CPL

PORTARIA N.º 058/2011 (Dispõe sobre a exoneração de servidor)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir desta data, o Sr. RICARDO MONTEIRO ZAFRA, portador do RG n.º 17.428.865-7 SSP/SP, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vereador Emilio Souza de Oliveira, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 179/2010 de 09 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 19 de maio de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 059/2011 (Dispõe sobre a exoneração de servidor)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir desta data, o Sr. HUDSON WILLIAM LIMA DE SOUZA OLIVEIRA, portador do RG n.º 46.235.378-3 SSP/SP, do cargo em comissão de Chefe de Cerimonial, para o qual foi nomeado em cartêter de substituição, através da Portaria nº 034/2011 de 21 de março de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 20 de maio de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 060/2011 (Dispõe sobre a declaração de estabilidade de funcionária)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 41 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade, a partir de 21 de maio de 2011, da Sr.ª SILMARA BUENO PENHA RODRIGUES, portadora do RG nº 18.688.734-5 SSP/SP, no cargo de DIRETORA DE TV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 20 de maio de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 061/2011 (Dispõe sobre a designação de servidor)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. ILZO LOURENÇO PEREIRA, Assistente da Presidência, portador do RG nº 25.626.867-8 SSP/SP, para exercer, em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800, de 01 de dezembro de 1991, o cargo em comissão de Assessor Legislativo, enquanto perdurarem as férias do Sr. Edson Dias Santos, a partir de 03 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 23 de maio de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 062/2011

(Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, em especial no previsto no art. 23, inciso XXI do Regimento Interno da Câmara Municipal, e

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os funcionários Sr. ALMIR ISMAEL BARBOSA, como Acusador, Srª RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA, como Defensora e Srª ROBERTA DOS SANTOS VEIGA CARNEVALLE, como Julgadora, para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar contra a funcionária Luciane Camolesi, conforme Sindicância instaurada através da Portaria nº 051/2011.

Art. 2º A Comissão ora nomeada terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encerramento dos trabalhos, enviando relatório circunstanciado à Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 23 de maio de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 063/2011

(Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, em especial no previsto no art. 23, inciso XXI do Regimento Interno da Câmara Municipal, e

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os funcionários Sr. ALMIR ISMAEL BARBOSA, como Acusador, Srª RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA, como Defensora e Srª ROBERTA DOS SANTOS VEIGA CARNEVALLE, como Julgadora, para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar contra o funcionário Rinaldo de Assis Ferreira, conforme Sindicância instaurada através da Portaria nº 051/2011.

Art. 2º A Comissão ora nomeada terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encerramento dos trabalhos, enviando relatório circunstanciado à Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 23 de maio de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente



Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (15) 3238 -1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

MESA DIRETORA – 2011

PRESIDENTE: Mário Marte Marinho Junior - PPS

1º VICE-PRESIDENTE: Francisco França da Silva - PT

2º VICE-PRESIDENTE: João Donizeti Silvestre - PSDB

3º VICE-PRESIDENTE: Gervino Gonçalves - PR

1º Secretário: Rozendo de Oliveira - PV

2º Secretário: Luis Santos Pereira Filho - PMN

3º Secretário: Antônio Carlos Silvano - PMDB

Anselmo Rolim Neto - PP
Antônio Carlos Silvano - PMDB
Benedito de Jesus Oleriano - PMN
Claudemir José Justi - PSDB
Emilio Souza de Oliveira - PMN
Francisco França da Silva - PT
Francisco Moko Yabiku - PSDB
Gervino Gonçalves - PR
Hélio Aparecido de Godoy - PTB
Irineu Donizeti Toledo - PRB

Izídio de Brito Corrêa - PT
João Donizeti Silvestre - PSDB
José Antônio Caldini Crespo - DEM
José Francisco Martinez - PSDB
José Geraldo Reis Viana - PV
Luis Santos Pereira Filho - PMN
Mário Marte Marinho Junior - PPS
Neusa Maldonado Silveira - PSDB
Rozendo de Oliveira - PV
Vitor Francisco da Silva - PTB

RESUMO DE CONTRATO CELEBRADO

Modalidade: CONVITE 10/2011
 Contrato: 18/2011
 Homologado: 16/05/2011
 Contratada: Elo Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda.
 Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado
 Valor: R\$ 80.000,00
 Assinatura: 17/05/2011

LEI Nº 9.574, DE 20 DE MAIO DE 2011

Autoriza o Poder Executivo a instituir, na rede pública de saúde, o Programa de Prevenção e Tratamento Contra o Câncer de Colo de Útero, e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 433/2010, da Edil NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Mário Marte Marinho Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 175 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, autorizado a instituir o Programa de Prevenção e Tratamento Contra o Câncer de Colo do Útero na rede pública de saúde.

Parágrafo único. As ações de prevenção consistirão, principalmente, na realização de exposições, seminários, conferências, campanhas preventivas e demais eventos que visem divulgar, nos diversos segmentos da sociedade, em especial no meio estudantil e comunitário, as causas, conseqüências, métodos de prevenção e tratamento do Papiloma Virus Humano - HPV.

Art. 2º Será assegurado às mulheres na faixa etária de 09 a 18 anos completos, o direito de receberem, gratuitamente, todas as doses necessárias da vacina para imunização contra o papiloma vírus humano - HPV, na rede pública de Saúde.

§ 1º Incorre nos mesmos direitos do "caput" deste artigo, a mulher com mais de 18 anos, que comprovar que não possui condições financeiras de arcar com o gasto da vacina preventiva em redes particulares.

§ 2º Nos casos de impossibilidade de realização da vacina por parte de unidade pública de saúde, esta providenciará, através do Sistema Único de Saúde ou por conveniados, a realização da vacina de maneira a atender toda a demanda.

Art. 3º Fica assegurado a todas as mulheres na rede pública, o exame gratuito de HPV (Human Papiloma Virus), mediante apresentação de requisição médica.

Parágrafo único. Os resultados positivos serão encaminhados para tratamento, inclusive de cirurgia quando for o caso, em prazo não superior a trinta dias a contar da realização do exame, nos hospitais e clínicas públicas especializadas.

Art. 4º Os pais ou responsáveis pelas crianças na faixa etária de 11 (onze) anos deverão encaminhá-las aos postos de vacinação para receber as doses da vacina contra o HPV Oncogênico 16 e 18, recombinante, com adjuvante AS04, nos prazos recomendados.

Art. 5º A execução do Programa deverá prever, ainda, a ampla divulgação nas escolas da rede pública e privada de ensino, sobre os benefícios proporcionados pela vacinação contra o câncer de colo do útero às pré-adolescentes do sexo feminino e em todos e quaisquer meios de comunicação existentes para a informação da população.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas ao Orçamento do Poder Executivo, o qual fica autorizado a proceder a suplementações para sua fiel execução, se necessário.

Art. 7º O Poder Executivo fica autorizado a editar normas para a regulamentação desta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 20 de maio de 2011.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
 Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.


HUDSON MORENO ZULIANI
 Secretário Geral

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

Edital de Praça e Leilão nº57/2011

@0076200-19.2005.5.15.0135 RTOrd

O(A) DOUTOR(A) MARCO ANTONIO MACEDO ANDRÉ, Juiz do Trabalho da 4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA-SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 28 dias do mês de junho do ano de 2011, às 13:00 horas, e não havendo licitante ou não alcançando o valor da avaliação, leilão, aos 05 dias do mês de julho de 2011 às 13:00 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, será levado ao público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos nº 0076200-19.2005.5.15.0135 RTOrd, entre partes Nilton César Santos Moreira, exequente(s) e Orap Odontologia Ltda. + 2, executada(s), encontrados à Arthur Gomes, 374, avaliados em R\$29.500,00(vinte e nove mil e quinhentos reais), conforme auto de avaliação de fls. 94 realizada em 24/10/2007 e que serão os seguintes:01) um equipamento odontológico completo, da marca Dabli Atlante, composto de cadeira cuspideira, refletor e equipo com quatro pontas, em bom estado de conservação e uso, avaliado em R\$ 6.000,00; 2)dois equipamentos odontológicos completos, da marca Dabli Atlante, composto de cadeira, cuspideira, refletor e equipo com três pontas, em bom estado de conservação e uso avaliado em R\$ 5.000,00, cada um, totalizando R\$ 10.000,00; 3)um aparelho odontológico de raio X, marca Dabli Atlante, modelo Spectro 70X, classe1, tipo B, operação intermitente, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$3.000,00; 4) um aparelho denominado Laser Light II, fabricado por Kondortech Equipamentos Odontológicos Ltda, nº de série 11.0101030191, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 10.500,00; tudo para garantia da dívida referida no mandado, Total da avaliação R\$29.500,00(vinte e nove mil e quinhentos reais).OBS. declarou o gerente da reclamada, que alguns dos bens penhorados são objeto de penhora em outros processos e outros, são objeto de arrendamento."

Quem pretender arrematar ditos bens que serão LEILOADOS em data única, na forma do artigo 888 da CLT, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Sorocaba, 18/05/2011. Eu, Gizelle Rodrigues, Analista Judiciário, transcrevi. Eu, SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria, subscrevi. MARCO ANTONIO MACEDO ANDRÉ, Juiz do Trabalho. EDT04

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

Nº DA LEI	DATA	TEOR
1005	19.10.62	Concessão de auxílio às mães de gêmeos.
1539	18.12.68	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.
1655	26.10.71	Isenção IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.
1717	12.04.73	Isenção de tributos à construções populares.
LOM	05.04.90	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica.
4307	11.08.93	Isenção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência
4338	31.08.93	Isenção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.
4567	04.07.94	Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.
4583	11.08.94	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.
4841	16.06.95	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.
4873	06.07.95	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4913	04.09.95	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora. (LEI DO SILENCIO).
4998	27.11.95	Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.
5067	07.03.96	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.
5624	03.04.98	Isenção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.
6086	07.02.00	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.
6677	09.09.02	Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família.
7108	13.05.04	Reserva de vagas aos idosos para estacionamentos em locais públicos.
7294	29.10.04	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários.
7354	21.03.05	Obrigatoriedades da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.
7391	03.06.05	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.
7499	16.09.05	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.
7506	26.09.05	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.
7555	07.11.05	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.
7621	16.12.05	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível.
7634	26.12.05	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.
7694	21.03.06	Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.
7791	06.06.06	Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.
7973	16.10.06	Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.
8004	20.11.06	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.
8051	11.12.06	Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
8113	20.03.07	Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais.
8179	04.06.07	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.
8190	18.06.07	Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.
8191	18.06.07	Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.
8225	20.07.07	Obrigatoriedade dos centros hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.
8263	24.09.07	Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos
8287	22.10.07	Obrigaçao dos estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.
8289	29.10.07	Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.
8307	03.12.07	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.
8311	06.12.07	Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.
8354	27.12.07	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.
7981	30.10.06	Dispõe sobre a garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências.

Rápido, fácil e sigiloso

181

DISQUE DENÚNCIA

**A denúncia é a sua
melhor arma.**

**Instituto São Paulo
Contra a Violência**

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

**GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO**



**Prefeitura de
SOROCABA**

Informações

4 de Junho Ingressos para o 'Jogo da Solidariedade' podem ser trocados em 14 postos

Craques como Falcão, Cafu, Denílson, Juninho Paulista, Roque Júnior, André Cruz, Caio, Diego, Nenê e Grafite são alguns dos jogadores confirmados para o "Jogo da Solidariedade", que acontecerá em Sorocaba no próximo dia 4 de junho, às 15h30, no Estádio Municipal "Walter Ribeiro" (CIC), em Santa Rosália. Os ingressos para a partida já podem ser adquiridos em um dos 14 postos de troca disponibilizados pela Prefeitura, por meio do Fundo Social de Solidariedade (FSS). Cada ingresso deve ser trocado por 1 Kg de alimento, como leite de caixinha, óleo, feijão e arroz, exceto sal e açúcar.

O evento que reunirá grandes nomes do esporte e da música tem como objetivo arrecadar alimentos para entidades assistenciais

da cidade. Também estarão em campo representantes de outras modalidades esportivas, como o sorocabano Átila Abreu, piloto da Stock Car, e da música, como os integrantes dos grupos Exaltasamba e Inimigos da HP.

Ao todo, serão 10 mil ingressos. Os postos de troca são as cinco unidades da Casa do Cidadão (Brigadeiro Tobias, Éden, Ipanema, Itavuvu e Ipiranga), que funcionam de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h. Além disso, a população também pode fazer a doação do alimento em troca do ingresso nos Centros Esportivos Pitico, Maria Eugênia, Vila Gabriel, Central Parque, Jd. Simus, Pinheiros e Vila Santana, ou ainda no Ginásio Municipal de Esportes e no Ginásio do Santa Rita, que funcionam das 9h às 16h.

Projeto Caminhada treina líderes de grupos

O Projeto Caminhada, programa de incentivo à prática regular de atividade física, desenvolvido pela Prefeitura de Sorocaba, por meio das secretarias de Esporte (Semes), da Saúde (SES) e da Educação (Sedu), reúne todos os líderes de grupo nesta quinta-feira (26) para um treinamento. O encontro será realizado no auditório da Biblioteca Municipal "Jorge Guilherme Senger",

no Alto da Boa Vista, das 8h às 12h, e integra o programa permanente de capacitação das pessoas que são responsáveis pelos grupos de caminhada existentes na cidade.

De acordo com a médica Erinéia de Moraes Lobo, do Programa de Atenção à Saúde do Adulto da SES e uma das coordenadoras do Projeto Caminhada, o tema da reunião é "Deficiência Física e Atividade Física".

Nova Esperança

Convênio permitirá registro de moradia

Zaqueu Proença / Secom



A Prefeitura de Sorocaba e a Secretaria de Estado da Justiça e Defesa da Cidadania assinaram na manhã de terça-feira (24) um aditamento de convênio para a regularização fundiária de cerca de 1.200 moradias da Vila Nova Esperança. A cerimônia reuniu dezenas de moradores na Praça "Pedro de Godoy", em frente ao Território Jovem e à Base Comunitária da Guarda Civil Municipal do bairro. A partir de agora, serão iniciados os procedimentos que permitirão registro das escrituras de todas as casas do bairro.

O convênio abrange uma área de aproximadamente 200 mil m², onde se localiza o Nova Esperança e uma parte da Vila Barão. O terreno pertencia à antiga Ferrovia Paulista S.A. (Fepasa), sendo ocupado pelos moradores há cerca de 40 anos. Em 2005, a Prefeitura iniciou os levantamentos físico-territoriais do local, bem como o socioeconômico dos moradores, dentro do programa municipal

de regularização fundiária "Casa Legal". Em setembro de 2009, o Estado transferiu à Prefeitura de Sorocaba o domínio desta área.

O processo de regularização fundiária representa o respeito do Poder Público com a sociedade, representando uma garantia de cidadania às famílias beneficiadas. A casa própria representa o pagamento de uma dívida social, garantindo dignidade e segurança aos mais humildes, com o registro de um patrimônio em seus nomes.

Os municípios de Capela do Alto e Alumínio receberam ainda o diagnóstico fundiário realizado pela Fundação Instituto de Terras de São Paulo (Itesp), estudo prévio da ocupação imobiliária que possibilita às Prefeituras um conhecimento maior de seu território. No período da tarde, a Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania entregou 49 títulos de propriedade de lotes remanescentes do

Bairro Cidade Nova, totalizando 2.516 lotes atendidos.

Segurança jurídica

A Secretaria de Estado da Justiça e Defesa da Cidadania destacou Sorocaba como um exemplo para outras cidades em razão do programa de regularização fundiária "Casa Legal", desenvolvido pela Prefeitura, somando esforços com o trabalho do Governo do Estado.

Atualmente, a Prefeitura mantém no Nova Esperança uma unidade móvel do "Casa Legal", com o objetivo de facilitar o atendimento aos moradores e dar andamento aos processos para a legalização dos imóveis. As 1.200 famílias que moram na área beneficiada pelo convênio com o Governo do Estado estão incluídas em um total de 2.700 famílias que devem ser beneficiadas pela regularização fundiária, incluindo os moradores da Vila Barão, do Jd. Baronesa e Conjunto do São Joaquim.

Parque Tecnológico

Prefeitura implanta ruas internas e de acesso



As obras de infraestrutura visando às instalações do Parque Tecnológico de Sorocaba e do complexo industrial da Toyota avançam em mais uma etapa. A Prefeitura já concluiu os serviços de terraplanagem no terreno onde será construído o Núcleo Central do Parque, assim como tiveram início os de implantação das ruas internas e do acesso ao local.

O Parque Tecnológico de Sorocaba é um centro de pesquisas que atuará como elemento de aproximação entre empresas de alta tecnologia, escolas técnicas e universidades, favorecendo a aplicação das pesquisas acadêmicas na produção das indústrias. O Núcleo Central do Parque Tecnológico abrigará a incubadora de empresas de base tecnológica e núcleo administrativo do local. Com 6.656 mil m², o prédio será formado por dois pavimentos, com estrutura modular. A expectativa é de que a construção do prédio se inicie ainda neste mês, após

a conclusão do processo licitatório.

A Prefeitura, por meio da Seobe, também desenvolve as ações de terraplanagem da primeira etapa do acesso ao Parque Tecnológico, com a implantação das ruas internas e de uma avenida principal. Os trabalhos prosseguirão posteriormente, até que este ponto se interligue à Av. Itavuvu. Atualmente, a Prefeitura realiza outras mudanças no sistema viário desta região, com a criação de um novo acesso entre a Av. Itavuvu e o Km 92 da Rodovia Castello Branco. O estágio das obras visa o asfaltamento de um trecho de 4 Km, entre a Itavuvu e a Estrada dos Fornecedores, que passará a ser denominada "Antônio Comitre".

Castello Branco

Até o momento, os investimentos municipais empregados nesta região de Sorocaba são de aproximadamente R\$ 16 milhões. A estrutura demandada pelo Parque Tec-

nológico e pela Toyota e suas fornecedoras se compara a uma nova cidade, representando uma nova etapa no desenvolvimento de Sorocaba e das cidades de região, além de grande importância para o crescimento de São Paulo e do país.

O Governo do Estado confirmou que dentro de 15 dias têm início as obras para a criação do acesso entre a Castello Branco, o Parque Tecnológico e a Toyota. As melhorias serão desenvolvidas entre os Kms 90,5 e 94,2 da rodovia, com a construção de 4,1 Km de avenidas marginais, cinco rotatórias, um dispositivo de retorno, uma passarela, uma parada de ônibus, quatro acessos à fábrica de automóveis e a ampliação do dispositivo de retorno do Km 93. Os serviços devem ser executados até maio de 2012, visando melhorar as condições de segurança e conforto na Castello, devido ao aumento de tráfego de veículos previsto.

Informações

Sorocaba Total

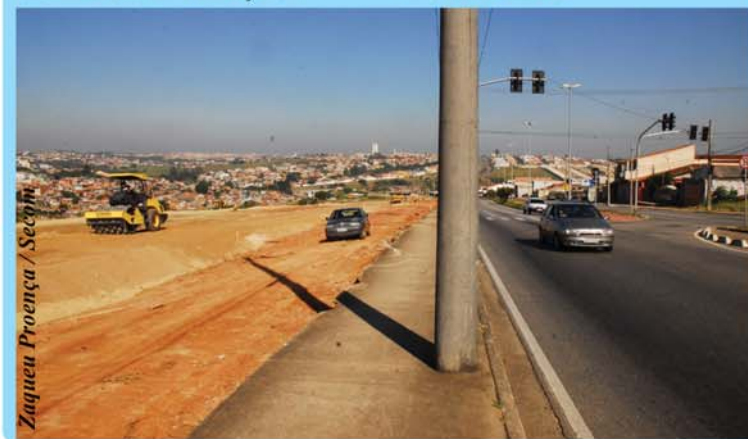
Começa nova fase de obras do Complexo 'Mário Covas'

Um dos corredores viários implantados pelo programa Sorocaba Total, o Complexo Viário "Mário Covas" teve uma nova fase de obras iniciada nesta semana. A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão (SPG), vem executando serviços para criar uma interligação entre as avenidas Mário Covas com Adão Pereira de Camargo, via conhecida como prolongamento da Avenida General Osório, na região da Vila Barão.

A Av. Mário Covas estabelecerá uma nova alternativa viária entre o Centro, a Zona Norte e a Zona Oeste. Após a conclusão das obras, a avenida se iniciará no cruzamento da Av. Afonso Vergueiro com a Rua Humberto de Campos, se estendendo por aproximadamente 2.200 metros por ruas do Jd. Zulmira e da Vila Barão, até terminar na confluência das avenidas Adão Pereira de Camargo com a Gal. Osório (após o trevo de acesso à Vila Helena). O percurso contará inteiramente com pista duplicada, ciclovias, paisagismo e sistema de iluminação.

As obras para implantação da Avenida Mário Covas começaram pela duplicação da pista, entre a Rua Péricito de Souza Queiroz e a antiga "Estrada do Tancão". Neste ponto, o córrego local precisou ser canalizado por um percurso de 100 metros. A Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana (Seobe) implantou uma estrutura de 18 metros abaixo do solo, ação que utilizou tubos de concreto em formato "ovóide", especialmente fabricados para essa obra.

O Sorocaba Total é a maior obra viária em andamento no interior do São Paulo e prevê melhores condições ao trânsito da cidade, com a implantação de 33 km de novas avenidas, em três complexos viários: "André Franco Montoro", "Mário Covas" e "Ulysses Guimarães". As mudanças no sistema viário viabilizarão as novas rotas alternativas a partir da Rodovia Senador José Ermírio de Moraes (Castelinho), possibilitando a diminuição do tráfego de veículos no Centro da cidade.



GUERRA CONTRA A DENGUE



RECORTE ESTE ROTEIRO E DEIXE EM UM LOCAL VISÍVEL

TODO SÁBADO, PROTEJA SUA FAMÍLIA!

1. PRATO DE PLANTAS

Eliminar. Não usar areia.

2. RALOS

2 colheres (sopa) de sabão em pó, 1 vez por semana.

3. VASO SANITÁRIO COM POUCO USO

2 colheres (sopa) de sabão em pó, 1 vez por semana.

4. TRILHOS DE BOX DE BANHEIRO

Furar a base. Escovar 1 vez por semana.

5. BANDEJA DE DEGELO DA GELADEIRA

Lavar a cada 60 dias e espalhar 2 colheres (sopa) de sabão em pó.

6. OBJETOS NO QUINTAL

Manter limpos, em local seco e coberto.

7. CAIXA D'ÁGUA

Manter tampada adequadamente.

8. CALHAS, TELHAS E LAJES

Manter desentupidas e sem água parada.

9. PNEUS

Guardar secos, em local coberto.

10. VASILHAS DE ÁGUA PARA ANIMAIS

Escovar todos os dias e trocar a água.

11. PISCINA

Tratar com cloro ou reduzir a água ao mínimo possível e colocar 3 copos de sabão em pó.

12. BROMÉLIAS

Plantar em local coberto e molhar somente a terra.



QUEM CAUSA RISCO À FAMÍLIA E À POPULAÇÃO RECEBERÁ MULTAS!

A FALTA DE ATITUDE TAMBÉM MATA

Área de
Vigilância em Saúde
3229.7300

Secretaria
da Saúde



Prefeitura de
SOROCABA